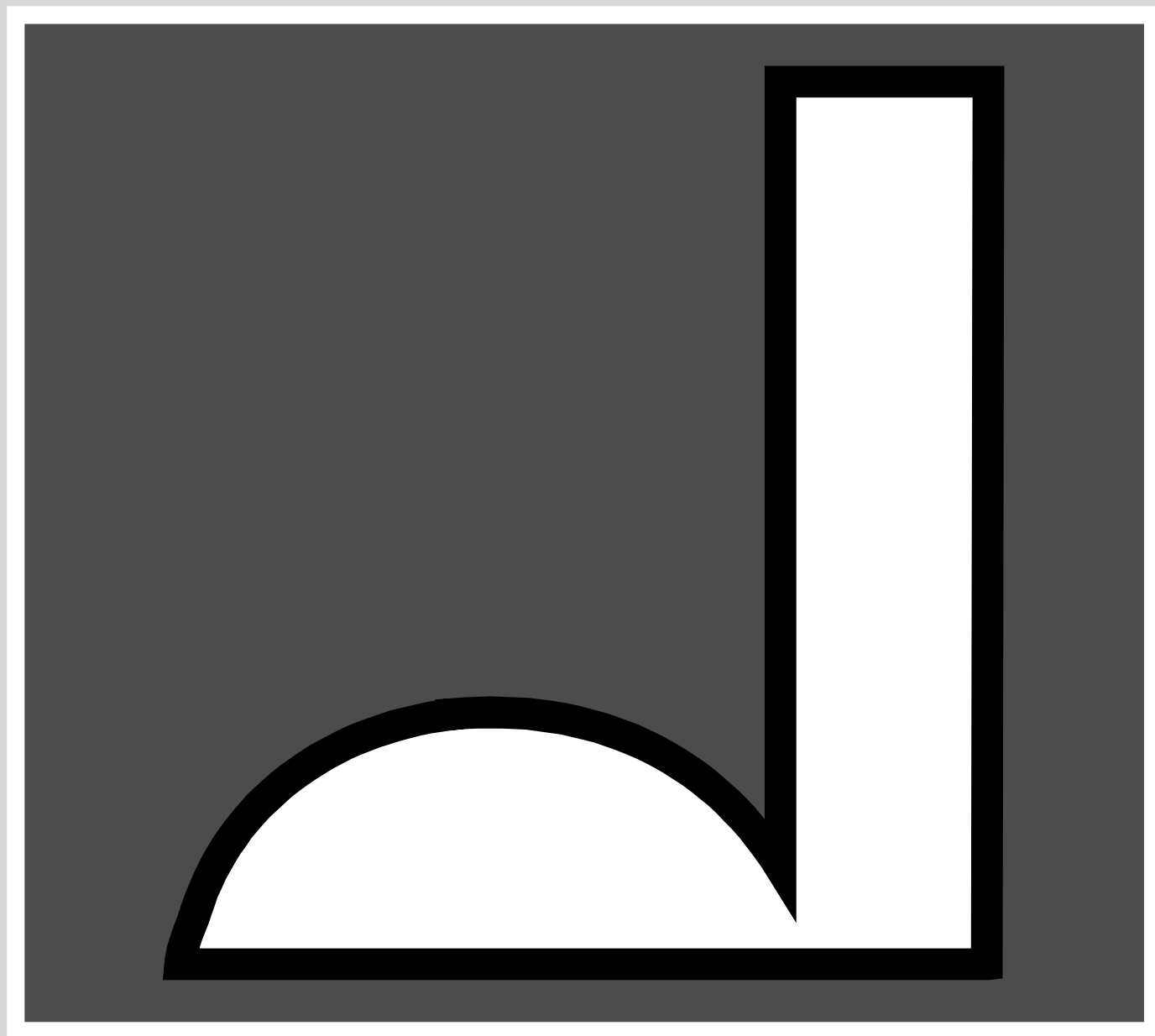




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 039 – QUARTA-FEIRA, 9 DE ABRIL DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente <i>José Sarney – PMDB – AP</i> 1º Vice-Presidente <i>Paulo Paim – PT – RS</i> 2º Vice-Presidente <i>Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO</i> 1º Secretário <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> 2º Secretário <i>Alberto Silva – PMDB –PI</i>	3º Secretário <i>Heráclito Fortes– PFL – PI</i> 4º Secretário <i>Sérgio Zambiasi – PTB – RS</i> Suplentes de Secretário <i>1º João Alberto Souza – PMDB – MA</i> <i>2º Serys Slhessarenko – PT – MT</i> <i>3º Geraldo Mesquita Júnior – PSB – AC</i> <i>4º Marcelo Crivella – PL – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (1) <i>Romeu Tuma – PFL - SP</i> Corregedores Substitutos (1) <i>Hélio Costa – PMDB - MG</i> <i>Delcídio Amaral – PT - MS</i> <i>Teotônio Vilela Filho – PSDB - AL</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 24 (PT, PSB, PTB, PL) Líder Tião Viana Vice-Líderes Antonio Cartos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa <i>Flávio Arns</i> <i>Ideli Salvatti</i> <i>Geraldo Mesquita Júnior</i> LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Aloizio Mercadante</i> Vice-Líder <i>João Capiberibe</i> <i>Fernando Bezerra</i> <i>Patrícia Saboya Gomes</i>	LIDERANÇA DO PMDB - 20 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Hélio Costa</i> <i>Sérgio Cabral</i> <i>Luiz Otávio</i> <i>Ney Suassuna</i> <i>Garibaldi Alves Filho</i> LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder <i>José Agripino</i> Vice-Líderes <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Paulo Octávio</i> <i>Demóstenes Torres</i> <i>Efraim Moraes</i> <i>Rodolpho Tourinho</i> José Jorge	LIDERANÇA DO PSDB – 12 Líder Arthur Virgílio Vice-Líderes Romero Jucá Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 4 Líder Jefferson Péres Vice-Líderes Almeida Lima <i>Alvaro Dias</i> LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti Vice-Líder Patrícia Saboya Gomes

(1) Eleitos em 25/03/2003.

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Sérgio Castro</i> Diretor da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 25. 03. 2003

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 34ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE ABRIL DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1– Leitura de requerimento

Nº 196, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, de retirada do Requerimento nº 88, de 2003. **Deferido.** 06470

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Relatório nº 1, de 2003-CN, encaminhado por meio Ofício nº 183, de 2002, lido na sessão do dia 10 de março passado, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 23, de 2000-CN, destinada a “apurar, em todo o País, o elevado crescimento do roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário”, que concluiu por recomendações e sugestões, que foram encaminhadas às autoridades competentes. (Relatório nº 1, de 2003-CN, publicado em suplemento ao **Diário** do Senado Federal nº 18, de 11 de março de 2003) . 06470

1.2.3 – Ofício do Procurador-Geral da República

Nº 335/2003, de 31 de março do corrente, acusando o recebimento do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 23, de 2000-CN (CPI do roubo de Carga), e comunicando as providências adotadas no âmbito do Ministério Público Federal, através dos Ofícios nºs 310 a 334, de 31 de março do corrente. À publicação. 06470

1.2.4 – Expediente do Governador do Estado de Alagoas, Sr. Ronaldo Lessa

S/nº, de 1º do corrente, acusando o recebimento do Ofício nº 287, de 25 de março passado, do Presidente do Senado Federal, Senador José Sarney, encaminhando o Suplemento nº 18, do Diário do Senado Federal, com publicações dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 23, de 2000-CN (CPI do roubo de Carga). (Anexado ao Requerimento nº 23, de 2000-CN). À publicação. 06481

1.2.5 – Ofícios

Nº 246/2003, de 2 do corrente, da Liderança do Partido Liberal na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 112 de 2003..... 06481

Nºs 295 a 297/2003, de 3 do corrente, da Liderança do Bloco PL/PSL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a examinar as Medidas Provisórias nºs 113, 114 e 116, de 2003..... 06481

Nºs 76 e 77/2003, de 7 do corrente, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a examinar as Medidas Provisórias nºs 117 e 118, de 2003..... 06482

Nº 62/2003, de 8 do corrente, da Liderança do PC do B na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 114 de 2003. 06482

Nº 230/2003, de 8 do corrente, da Liderança do PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 113 de 2003... 06482

Nº 306/2003, de 8 do corrente, da Liderança do Prona na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 116, de 2003..... 06482

1.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES
– Preocupação com a escassez, desperdício e qualidade da água no Brasil, destacando como fatos geradores o problema da irrigação para o suprimento da demanda de alimentos, as queimadas, o desflorestamento, o seu uso doméstico indiscriminado e a poluição incontrolada..... 06483

SENADORA IRIS DE ARAÚJO – Advertência para a ociosidade de milhares de jovens entre 15 e 24 anos de idade, fato este que gera o aumento da criminalidade e da prostituição infantil... 06486

SENADOR JOSÉ JORGE – Debate sobre o papel das agências reguladoras, apontando a

intenção do PFL em não apoiar qualquer iniciativa que vise a tolher a sua autonomia. Apoio ao Projeto de Lei do Senado nº 38, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, que cria o controle externo das agências reguladoras a ser exercido pelo Congresso Nacional. 06488

SENADORA FÁTIMA CLEIDE – Realização, no último final de semana, em Porto Velho – RO, de seminário sobre desenvolvimento sustentável, evento que aponta para o crescente amadurecimento de definição de propostas voltadas para a região amazônica, levando em consideração seu povo e o meio ambiente. Importância do Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural da Amazônia (Pro-ambiente)..... 06541

SENADOR SIBÁ MACHADO – Êxito do Assentamento Agro Extrativista Chico Mendes, em Xapuri – AC. Defesa de uma zona franca de manejo florestal comunitário, com benefícios fiscais que permitam o desenvolvimento econômico sustentável e a ampliação do nível de renda da população do Norte do País. 06542

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO, como Líder – Contradições dos primeiros 100 dias do Governo Luiz Inácio Lula da Silva. Temor pelas ações do MST e seus reflexos sobre a agricultura brasileira. 06552

SENADOR ALOIZIO MERCADANTE, como Líder – Conquistas dos primeiros dias do Governo Lula, em resposta ao pronunciamento do Senador Arthur Virgílio. 06554

1.2.7 – Fala da Presidência (Senador José Sarney)

Visita ao Senado Federal das Sras Emília Fernandes, Secretária Especial de Política para as Mulheres, e Dilma Rousseff, Ministra de Estado de Minas e Energia. 06556

1.2.8 – Leitura de requerimentos

Nº 197, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão. 06556

Nº 198, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão as informações que menciona. À Mesa para decisão. 06557

Nº 199, de 2003, de autoria do Senador Osmar Dias, solicitando ao Ministro de Estado da Justiça as informações que menciona. À Mesa para decisão. 06558

Nº 200, de 2003, de autoria da Senadora Lúcia Vânia, solicitando voto de aplauso aos jornais **Correio Braziliense**, do Distrito Federal, **A Tarde**, da Bahia, **O Povo**, do Ceará, a **Gazeta do**

Povo, do Paraná, o **Estado de Minas**, de Minas Gerais, e **O Popular**, de Goiás, pelo prêmio recebido de melhor cobertura aos assuntos ligados ao cotidiano das crianças e adolescentes brasileiros em 2002, segundo avaliação da Agência de Notícias dos Direitos da Infância e do Instituto Ayrton Senna..... 06558

Nº 201, de 2003, de autoria do Senador José Jorge, solicitando ao Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica as informações que menciona. À Mesa para decisão..... 06559

1.2.9 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 107, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que modifica os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. 06559

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o computador, para fins de pagamento da indenização por dispensa sem justa causa, dos complementos de atualização monetária das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, mencionados na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, bem assim os decorrentes de decisão judicial. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa..... 06561

Projeto de Lei do Senado nº 109, de 2003, de autoria do Senador Alísio Mercadante, que torna obrigatória a realização de audiências públicas sobre os aumentos propostos nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos antes que os mesmos sejam autorizados pelas respectivas agências reguladoras setoriais e dá outras providências. À Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa..... 06562

Projeto de Lei do Senado nº 110, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas. À Comissão Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa. 06563

Projeto de Lei do Senado nº 111, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que institui a distribuição gratuita de medicamentos essenciais ou de uso continuado às pessoas carentes e dá outras providências. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. ... 06565

Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que obriga os hospitais públicos e privados a possuir ambulatórios e unidades de internação destinados preferencialmente ao atendimento de pessoas idosas. Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa. 06566

1.2.10 – Comunicação da Presidência

Recebimento da Petição nº 4, de 2003 (Ofício nº 130/2003, na origem), de 31 de março último, do Presidente da FUNAI, solicitando sejam tomadas medidas necessárias ao cumprimento, por parte de Furnas, do disposto no art. 2º do Decreto Legislativo nº 103, de 1996, que trata da utilização da Usina Hidrelétrica da Serra da Mesa, em trecho do Rio Tocantins e seus afluentes, no Estado de Goiás. Às Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura. 06567

1.3 – ORDEM DO DIA

Item 1

Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002, que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências. **Aprovado com emendas**, após usarem da palavra os Srs. Osmar Dias, Romero Jucá (Relator Revisor), Aloizio Mercadante e a Sra. Ideli Salvati. À Comissão Diretora para redação final. 06567

Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002 (**Parecer nº 198, de 2003 – CDIR**). **Aprovada**. À Câmara dos Deputados. 06572

Item 2

Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002. **Apreciação sobrestada**. 06574

Item 3

Medida Provisória nº 85, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de quarenta e cinco milhões de reais, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada**. 06574

Item 4

Medida Provisória nº 87, de 2002, que abre crédito extraordinário, no valor de setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais, em favor

do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada**. 06575

Item 5

Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002. **Apreciação sobrestada**. 06575

Item 6

Medida Provisória nº 92, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada**. 06575

Item 7

Medida Provisória nº 96, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada**. 06575

Item 8

Medida Provisória nº 102, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica. **Apreciação sobrestada**. 06575

Item 9

Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências. **Apreciação sobrestada**. 06576

Item 10

Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001 (nº 1.277/1995, na Casa de origem), que estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003). **Apreciação sobrestada**. 06576

Item 11

Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001). **Apreciação sobrestada**. 06576

Item 12

Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal (acres-

centa a alimentação aos direitos sociais). Apreciação sobrestada.	06576	para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana. Apreciação sobrestada.	06577
Item 13		Item 19	
Mensagem nº 300, de 2002 (nº 924/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Stelio Marcos Amarante, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda. Apreciação sobrestada.	06576	Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares. Apreciação sobrestada.	06577
Item 14		Item 20	
Mensagem nº 362, de 2002 (nº 1.112/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Gilda Maria Ramos Guimarães, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago. Apreciação sobrestada.	06576	Requerimento nº 69, de 2003, dos Senadores Roberto Saturnino e Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação. Apreciação sobrestada. ...	06577
Item 15		Item 21	
Mensagem nº 13, de 2003 (nº 38/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Antonio Augusto Dayrell de Lima, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Apreciação sobrestada.	06576	Requerimento nº 87, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação. Apreciação sobrestada.	06577
Item 16		Item 22	
Mensagem nº 59, de 2003 (nº 57/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora Celina Maria Assumpção do Valle Pereira, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética. Apreciação sobrestada.	06577	Requerimento nº 111, de 2003, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 161, de 2000 e 104, de 2002, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	06577
Item 17		Item 23	
Mensagem nº 65, de 2003 (nº 65/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Tilden José Santiago para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba. Apreciação sobrestada.	06577	Requerimento nº 116, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2000, por regularem a mesma matéria. Apreciação sobrestada.	06577
Item 18		Item 24	
Mensagem nº 66, de 2003 (nº 83/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Itamar Augusto Cautiero Franco	06577	Requerimento nº 121, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma. Apreciação sobrestada.	06578
		Item 25	
		Requerimento nº 184, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, sugerindo à Sua Santidade o Papa João Paulo II, que convoque conclave dos líderes religiosos mundiais, preferencialmente em Bagdá, ou em outra Capital de um dos países en-	

volidos no conflito, para discutir soluções pacíficas para a crise no Iraque e propugnar pelo cessar das hostilidades e pela paz. **Apreciação sobrestada.** 06578

Item 26

Requerimento nº 185, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores, solicitando, que sejam conclamados aos governos dos países membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas que convoquem reunião de emergência daquele Organismo a fim de debater estratégias que visem fazer cumprir a Resolução 1.441 de forma pacífica e cessar de imediato a intervenção militar no Iraque. **Apreciação sobrestada.** 06578

Item 27

Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais. **Apreciação sobrestada.** 06578

Item 28

Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito). **Apreciação sobrestada.** 06578

Item 29

Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados. **Apreciação sobrestada.** 06578

Item 30

Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação. **Apreciação sobrestada.** 06578

Item 31

Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999). **Apreciação sobrestada.** 06579

Item 32

Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto. (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999). **Apreciação sobrestada.** 06579

Item 33

Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que modifica o "caput" do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade). **Apreciação sobrestada.** 06579

Item 34

Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais. **Apreciação sobrestada.** 06579

Item 35

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível. **Apreciação sobrestada.** 06579

Item 36

Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 06579

Item 37

Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem), que dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS. **Apreciação sobrestada.** 06579

Item 38

Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 06580

Item 39

Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que obriga a que os produtos alimentícios comercializados in-

formem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.

Apreciação sobrestada. 06580

Item 40

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que institui o dia nacional da água. **Apreciação sobrestada.**... 06580

Item 41

Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de origem), que altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária. **Apreciação sobrestada.** 06580

Item 42

Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.**..... 06580

Item 43

Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico. **Apreciação sobrestada.** 06580

Item 44

Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários. **Apreciação sobrestada.** 06580

Item 45

Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONG, que dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências. **Apreciação sobrestada.** 06580

1.3.1– Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE – Exaltação ao potencial industrial na Amazônia do azeite de castanha. Cumprimentos aos integrantes do Superior Tribunal de Justiça – STJ, pelo afastamento temporário do ministro Vicente Leal, daquela Casa, por suposto envolvimento com o crime organizado. 06581

SENADOR HÉLIO COSTA, como Líder – Preocupação de S. Exª com o andamento da guerra no Oriente Médio, sobretudo pelo número de jornalistas mortos. 06586

O SR. PRESIDENTE (Senador Paulo Paim) – Solidariedade ao pronunciamento do Senador Hélio Costa. 06587

SENADORA SERYS SLHESSARENKO – Defesa da redução do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, nas contas de energia elétrica em Mato Grosso. Homenagem pelo transcurso dos 280 anos da Cidade de Cuiabá. 06587

SENADOR PAULO PAIM – Cumprimentos ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo pronunciamento dirigido ontem à nação. Grandeza do gesto do Brigadeiro-do-Ar, Sr. Luiz Carlos da Silva Bueno, que colocou avião UTI da Força Aérea à disposição do Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé, Sr. Cláudio Deibler, acometido por infarto. Posicionamento contrário à flexibilização das leis trabalhistas, a propósito de palestra sobre o tema “Relação entre capital e trabalho” que proferiria hoje no Tribunal Superior do Trabalho. Registro de audiência com o Ministro da Fazenda para tratar da alteração da data e da definição do índice de reajuste dos aposentados e pensionistas. 06590

SENADOR VALDIR RAUPP – Importância da imediata votação e da rejeição do projeto de lei conversão, oriundo da Medida Provisória nº 2.166, de 2001, que modifica o Código Florestal, limitando a área agricultável das propriedades rurais localizadas na Amazônia Legal. 06599

SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Apelo ao Governo para que reduza o preço dos combustíveis e do gás de cozinha, tendo em vista a queda do preço internacional do barril de petróleo. 06602

SENADOR MÃO SANTA – Instalação da Subcomissão de Turismo do Senado Federal, importante iniciativa para o fomento do setor. Potencial turístico do Estado do Piauí. 06603

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Audiência com o Núncio Apostólico, Dom Lourenço, em que entregou cópia de Requerimento de autoria de S.Exa., que conclama o Papa a reunir as principais lideranças religiosas do mundo e persuadir os governos envolvidos na guerra do oriente médio a buscarem a paz. 06605

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR PEDRO SIMON – Transcurso do centenário de nascimento do Cardeal Dom Vi-

cente Scherer, líder religioso do Rio Grande do Sul, ocorrido no último dia 5 de fevereiro. 06606

SENADOR VALMIR AMARAL – Apelo à direção da Petrobrás, para que faça constar, obrigatoriamente, do edital de licitação para a construção de novas refinarias, a exigência de que elas apresentem nunca menos de 75% de conteúdo nacional. 06607

SENADOR EDUARDO AZEREDO – Estranheza quanto à reivindicação do governo Lula, pelos créditos à melhoria ocasional dos indicadores econômicos nacionais. 06608

1.3.3– Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. 06609

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 8-4-2003

3 – EMENDAS

Nºs 1 a 55, apresentadas à Medida Provisória nº 114, de 2003. 06617

4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ata da 4ª Reunião, realizada em 27 de março de 2003. 06736

5 – PORTARIA DO PRESIDENTE

Nº 3, de 2003. 06742

6 – ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 129 a 131, de 2003. 06743

7 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 48, de 2003. 06745

8 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 3.084 a 3.093, de 2003. 06746

9 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

10 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Ata da 34ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 8 de abril de 2003

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

Presidência dos Srs. José Sarney, Paulo Paim, Eduardo Siqueira Campos, Alberto Silva, da Srª Serys Slhessarenko, e dos Srs. Mão Santa e Augusto Botelho

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Aelton Freitas – Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Alvaro Dias – Ana Júlia Carepa – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcídio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Azeredo – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Eurípedes Camargo – Fátima Cleide – Fernando Bezerra – Garibaldi Alves Filho – Geraldo Mesquita Júnior – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – Jefferson Peres – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – João Ribeiro – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Jorge – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marcelo Crivella – Marco Maciel – Ney Suassuna – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Ramez Tebet – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Renildo Santana – Roberto Saturnino – Rodolpho Tourinho – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Tasso Jereissati – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valdir Raupp – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 196, DE 2003

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada do Requerimento nº 88, de 2003.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Osmar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Com base no art. 256, §2º, item 1, do Regimento Interno, defiro a retirada do presente requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na sessão do dia 10 de março passado foi lido o **Ofício nº 183, de 2002**, do Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento nº 23, de 2000-CN, destinada a “apurar, em todo o País, o elevado crescimento do roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviário, ferroviário e aquaviário”, encaminhando o Relatório nº 1, de 2003-CN, que foi publicado no Suplemento ao nº 18 do Diário do Senado Federal, do último dia 11 de março.

O referido Relatório concluiu por recomendações e sugestões, que foram enviadas às seguintes autoridades:

- Presidente da Câmara Municipal de Joinville – SC (Ofício nº SF/257/2003);
- Presidente da Câmara Municipal de Campinas – SP (Ofício nº SF/258/2003);
- Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia – MG (Ofício nº SF/259/2003);
- Presidente da Câmara Municipal de Santos – SP (Ofício nº SF/260/2003);
- Procurador-Geral do Estado do Espírito Santo (Ofício nº SF/261/2003);
- Procurador-Geral do Estado do Rio de Janeiro (Ofício nº SF/262/2003);
- Procurador-Geral do Estado de Minas Gerais (Ofício nº SF/263/2003);
- Procurador-Geral do Estado de Goiás (Ofício nº SF/264/2003);

- Procurador-Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo;
- Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais;
- Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás;
- Corregedor da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (Ofício nº SF/265/2003);
- Presidente do Banco Central do Brasil (Ofício nº SF/266/2003);
- Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (Ofício nº SF/22/2003);
- Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo (Ofício nº SF/267/2003);
- Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal (Ofício nº SF/268/2003);
- Secretário da Receita Federal (Ofício nº SF/269/2003);
- Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Ofício nº SF/270/2003);
- Ministro da Justiça (Ofício nº SF/271/2003);
- Ministro da Fazenda (Ofício nº SF/272/2003);
- Ministro da Saúde (Ofício nº SF/311/2003);
- Ministro das Comunicações (Ofício nº SF/312/2003);
- Ministro da Defesa (Ofício nº SF/313/2003);
- Governador do Estado do Tocantins (Ofício nº SF/273/2003);
- Governador do Estado de Sergipe (Ofício nº SF/274/2003);
- Governador do Estado de Roraima (Ofício nº SF/275/2003);
- Governador do Estado de Santa Catarina (Ofício nº SF/276/2003);
- Governador do Estado do Rio Grande do Norte (Ofício nº SF/277/2003);
- Governador do Estado do Piauí (Ofício nº SF/278/2003);
- Governador do Estado do Paraná (Ofício nº SF/279/2003);
- Governador do Estado da Paraíba (Ofício nº SF/280/2003);
- Governador do Estado do Pará (Ofício nº SF/281/2003);
- Governador do Estado do Mato Grosso (Ofício nº SF/282/2003);
- Governador do Estado do Ceará (Ofício nº SF/283/2003);
- Governador do Estado da Bahia (Ofício nº SF/284/2003);
- Governador do Estado do Amapá (Ofício nº SF/285/2003);
- Governador do Estado do Acre (Ofício nº SF/286/2003);
- Governador do Estado de Alagoas (Ofício nº SF/287/2003);
- Governador do Estado de Pernambuco (Ofício nº SF/288/2003);
- Governador do Estado de Goiás (Ofício nº SF/289/2003);
- Governador do Distrito Federal (Ofício nº SF/290/2003);
- Governador do Estado de Minas Gerais (Ofício nº SF/291/2003);
- Governador do Estado do Mato Grosso do Sul (Ofício nº SF/292/2003);
- Governador do Estado do Espírito Santo (Ofício nº SF/293/2003);
- Governador do Estado de São Paulo (Ofício nº SF/294/2003);
- Governador do Estado do Rio de Janeiro (Ofício nº SF/295/2003);
- Governador do Estado de Rondônia (Ofício nº SF/296/2003);
- Governador do Estado do Amazonas (Ofício nº SF/297/2003);
- Governador do Estado do Maranhão (Ofício nº SF/298/2003);
- Presidente da Câmara dos Deputados (Ofício nº SF/299/2003);
- Presidente do Tribunal de Contas da União (Ofício nº SF/300/2003);
- Procurador-Geral da República (Ofício nº SF/301/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais (Ofício nº SF/302/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Ofício nº SF/303/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas (Ofício nº SF/304/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia (Ofício nº SF/305/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (Ofício nº SF/306/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco (Ofício nº SF/307/2003);
- Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo (Ofício nº SF/308/2003);

– Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão (Ofício nº SF/309/2003); e
– Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (Ofício nº SF/314/2003).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 335

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Senador José Sarney
Digníssimo Presidente do Senado Federal
Brasília – BF

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para acusar o recebimento do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, referente ao Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Informo, por oportuno, que estou enviando, nesta data, cópia de toda a documentação aos Procuradores-Chefe das Procuradorias da República nos Estados do Amazonas, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Santa Catarina e São Paulo, e aos Procuradores-Gerais de Justiça dos mesmos Estados, para as providências de sua competência, notadamente quanto ao contido nos itens I e II.

No que se refere a possível revisão da pena imposta ao senhor Milton César da Silva, encaminho a Vossa Excelência, cópia do expediente que estou enviando à Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Ainda, em relação às conclusões da referida CPI no tocante ao atual Deputado Federal José Fuscaldi Cesílio “Tatico”, informo que esta Procuradoria-Geral da República irá adotar as providências cabíveis.

Por último, informo que tão logo haja interesse por parte das unidades do Ministério Público Federal nos Estados, estarei credenciando pessoa para analisar junto à Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, de toda a documentação coligida pela aludida Comissão Parlamentar Mista de Inquérito.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 310

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Procurador Sérgio Lauria Ferreira
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amazonas
Manaus – AM

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18, do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 311

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Procurador Marcus da Penha Souza Lima
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal
Brasília – DF

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, rece-

bido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 312

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Procurador Henrique Geaquinto Herkenhoff
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado do Espírito Santo
Vitória – ES

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 313

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssima Senhora
Procuradora Rosângela Pofhal Batista
Digníssima Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de Goiás
Goiânia – GO

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República, em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 314

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Procurador Sergei Medeiros Araújo
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado do Maranhão
São Luís – MA

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido

nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18, do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 315

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Procurador José Adércio Leite Sampaio
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte – MG

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18, do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 316

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Procurador Wellington Cabral Saraiva
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de Pernambuco
Recife – PE

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18, do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 317

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssima Senhora
Procuradora Maria Helena de Carvalho Nogueira de
Paula
Digníssima Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro – RJ

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do

Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 318

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor

Procurador Douglas Fischer

Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul
Porto Alegre – RS

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 319

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor

Procurador Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Júnior
Digníssimo Procurador-Chefe substituto da Procuradoria da República no Estado de Rondônia
Porto Velho – RO

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 320

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor,

Procurador Marco Aurelio Dutra Aydos
Digníssimo Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Senhor Procurador-Chefe,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, re-

cebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 321

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssima Senhora
Procuradora Zélia Luíza Pierdoná
Digníssima Procuradora-Chefe da Procuradoria da
República no Estado de São Paulo
São Paulo – SP

Senhora Procuradora-Chefe,

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 322

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssima Senhora
Doutora Maria do Perpétuo Socorro Guedes Mouta
Digníssima Procuradora-Geral de Justiça do Estado
do Amazonas
Manaus – AM

Senhora Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 323

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Eduardo Sabo Paes
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Distrito
Federal
Brasília – DF

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido

nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 324

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Maria Rodrigues de Oliveira Filho
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado do Espírito Santo
Vitória – ES

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 325

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssima Senhora
Doutora Laura Maria Ferreira Bueno
Digníssima Procuradora-Geral de Justiça no Estado de Goiás
Goiânia – GO

Senhora Procuradora-Geral,

Cumprimentando-a, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 326

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor Raimundo Nonato de Carvalho Filho
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado do Maranhão
São Luís – MA

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, re-

cebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 327

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor Nedens Ulisses Freire Vieira
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte – MG

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 328

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor Francisco Sales Albuquerque
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado de Pernambuco
Recife – PE

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

Ofício PGR/GAB/Nº 329

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Vicente da Costa Júnior
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro – RJ

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebi-

do nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

Ofício PGR/GAB/Nº 330

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor Cláudio Barros Silva
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado
do Rio Grande do Sul
Porto Alegre – RS

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

Ofício PGR/GAB/Nº 331

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Viana Alves
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado
de Rondônia
Porto Velho – RO

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 018 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o país, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 332

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor José Galvani Alberton
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado
de Santa Catarina
Florianópolis – SC

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, rece-

bido nesta Procuradoria-Geral da República, em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 333

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor Luz Antônio Guimarães Marrey
Digníssimo Procurador-Geral de Justiça no Estado de São Paulo
São Paulo – SP

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando-o, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301(SF), de 25 de março de 2003, recebido nesta Procuradoria-Geral da República em 27 de março de 2003, do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, criada no Congresso Nacional destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Diante da gravidade dos fatos apresentados, solicito a Vossa Excelência a gentileza de imprimir caráter

preferencial à matéria, consoante o disposto na Lei nº 10.001, de 4 de setembro de 2000.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

OFÍCIO PGR/GAB/Nº 334

Brasília, 31 de março de 2003

Excelentíssimo Senhor
Doutor João Luís Sismeiro de Oliveira
Digníssimo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia
Porto Velho – RO

Senhor Defensor Público,

Cumprimentando-o, e tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Ofício nº 301 (SF), de 25 de março de 2003, recebido do Senador José Sarney, Presidente do Senado Federal, e cópia de parte do exemplar do Suplemento ao nº 18 do **Diário do Senado Federal**, contendo a publicação do Relatório Final nº 1, de 2003-CN, apresentado como conclusão de seus trabalhos, pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, destinada a apurar, em todo o País, o elevado crescimento de roubo de cargas transportadas pelas empresas de transportes rodoviários, ferroviários e aquaviários.

Conforme recomendação da aludida CPMI, consulto a Vossa Excelência sobre a possibilidade de se adotarem medidas judiciais visando possível revisão de pena do Sr. Milton César da Silva.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente, – **Geraldo Brindeiro**,
Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O ofício lido vai à publicação.

Sobre a mesa, expediente que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

01042003 1733

MDC22265 01062003 1729 SCM/PE(C27)

CST-AGENCIACOPTRAL/MACEIO/AL/AL AMPLIATION

URGENTE

SENADOR JOSE SARNEY

PRESIDENTE SENADO FEDERAL

EDIFICIO PRINCIPAL, 1/O ANDAR

70165-900 BRASILIA/DF

AGRADECENDO SUA ATENÇÃO, ACUSO RECEBIMENTO SEU OFÍCIO 267, DE 25 MARÇO PRETERITO ENCAMINHANDO, EM CUMPRIMENTO LEI ESPECÍFICA, SUPLEMENTO 018 DO DIÁRIO SENADO FEDERAL, COM PUBLICAÇÕES TRABALHOS COMISSÃO MISTA INQUÉRITO APURAÇÃO ELEVADO CRESCIMENTO ROUBO CARGAS TRANSPORTADAS EMPRESAS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E AQUAVIÁRIOS. ATENCIOSAMENTE

RONALDO LESSA
GOVERNADOR ALAGOAS

REMETENTE

GOVERNADOR RONALDO LESSA

PALACIO DO GOVERNO

PÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 517 CENTRO

57020-901 MACEIO/AL AMCS

TELEGRAMA FONADO - LIGUE JA 0800550135 - EFICIENCIA AO SEU ALCANCE.

07/04/03
da 9:45
J. Sarney
2561182XAC BR

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O expediente que acaba de ser lido será publicado e juntado ao processado do Requerimento nº 23, de 2000-CN.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

São lidos os seguintes:

Of. nº 246/03 – LPL

Brasília, 2 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Coronel Alves (PL – AP), na qualidade de titular, e o Deputado Sandro Mabel (PL – GO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 112, de 2003, que “Cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Partido Liberal.

Of. nº 295/03 – LPL

Brasília, 3 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Miguel de Souza (PL – RO), na qualidade de titular, e o Deputado Welinton Fagundes (PL – MT), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 113, de 2003, que “Estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra 2003 e dá outras providências.”

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco do PL/PSL.

Of. nº 296/03 – LPL

Brasília, 3 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Heleno Silva (PL – SE), na qualidade de titular, e o Deputado João Leão (PL – BA), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 114, de 2003, que “Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou de outras fontes de recursos, por agricultores familiares, mini e pequenos agricultores, suas associações e cooperativas, e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta par o momento, reitero a ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

Of. Nº 297/03 – LPL

Brasília, 3 de abril de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a V. Exª que o Partido Liberal indica o Deputado Medeiros (PL/SP), na qualidade de titular, e o Deputado Sandro Mabel

(PL/GO), na qualidade de suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista destinada a proferir parecer à Medida Provisória nº 116, de 2003, que “Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2002, e da outras providências”.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero ao ilustre Presidente meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL

Ofício nº 76/03-GLPSDB

Brasília, 7 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar os seguintes Senadores para, como representantes do PSDB, integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 117, em substituição aos já indicados:

TITULARES:

Arthur Virgílio

Romero Jucá

SUPLENTES:

Antero Paes de Barros

Sérgio Guerra

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

Ofício nº 77/03-GLPSDB

Brasília, 7 de abril de 2003.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar os seguintes Senadores para, como representantes do PSDB, integrarem a Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 118, em substituição aos já indicados:

TITULARES:

Arthur Virgílio

Romero Jucá

SUPLENTES:

Antero Paes de Barros

Sérgio Guerra

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB

Of. Nº 62/03

Brasília, 8 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, o Deputado Promotor Afonso Gil, em substituição ao Deputado Inácio Arruda, para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 114, de 2003, que dispõe sobre a repartição e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima.

Deputado **Inácio Arruda**, Líder do Pcdob.

Of. 230/2003

Brasília, 8 de abril 2003

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, o Senhor Deputado Nelson Marquezelli (PTB – SP), como Titular, e o Senhor Deputado José Carlos Martinez (PTB – PR), como Suplente, em substituição aos Senhores Deputados Roberto Jefferson (PTB – RJ) e Fernando Gonçalves (PTB – RJ), respectivamente, para integrarem a Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 113, de 26 de março de 2003, que “estabelece normas para a comercialização da produção de soja da safra de 2003 e dá outras providências”.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Roberto Jefferson**, Líder do PTB.

Ofício GAB-306/I nº 26/03

Brasília, 8 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, reporto-me à designação relativa à composição da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 116, de 2 de abril de 2003, que dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2003, para solicitar a Vossa Excelência a substituição deste signatário pelo Deputado Ildeu Araújo.

Ao ensejo, reitero votos de apreço e admiração.

Respeitosamente, – Dr. **Enéas Carneiro**, Deputado Federal, PRONA/SP.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Serão feitas as substituições solicitadas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL. Pela ordem.) – Sr. Presidente, solicito a V. Ex^a que me inscreva, conforme possibilita o Regimento, para uma comunicação inadiável após o Senador Antonio Carlos Valadares, que também já havia solicitado a inscrição.

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, §2º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares por permuta com o Senador Mão Santa. V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no último dia 22 de março comemorou-se o Dia Mundial da Água, uma data consagrada com a reunião do Terceiro Fórum Mundial de Água, realizado em Kyoto, Japão, onde se reuniram especialistas do mundo inteiro para discutir soluções para o problema da falta de acesso aos serviços de água em todo o mundo.

Hoje, a Humanidade consome 54% de toda a água doce disponível no Planeta e esse número cresce a cada ano, sendo que especialistas alertam para o fato de que, se for levado em conta o crescimento populacional, dentro de 25 anos, a estarão sendo usados 90% de toda a água doce e 2/3 da Humanidade de estarão passando sede.

É importante levar em consideração que a margem de exploração da água consumível é estreita, pois se é absolutamente verdade que a “Terra é o Planeta Água”, apenas 1% desta água pode ser aproveitada pela Humanidade, visto que 97% da água mundial é salina e 2% formam geleiras e calotas polares.

É fato lógico que não poderemos continuar despejando, nos cursos d’água, mais de 2 milhões de toneladas diárias de lixo, seja ele doméstico, industrial, químico ou rural. Apenas para se ter uma idéia, somente os esgotos humanos representam 1.500 km³ por dia. E, como um litro de água poluída suja mais 7 litros, temos ao todo 12.000 km³

A situação mais grave ainda é cumprir o objetivo de assegurar água de boa qualidade e saneamento

básico para a metade dos habitantes do planeta sem acesso a esses bens. Temos aproximadamente 1 bilhão de pessoas sem água de boa qualidade; 2,4 bilhões de pessoas sem saneamento básico, além da necessidade imperiosa de atender, com água potável e saneamento, a mais de 300 mil novas pessoas por dia até o ano 2015.

De fato, são metas que com quase toda a certeza não serão alcançadas. Embora tenham sido reiteradas desde a Cúpula Mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável, realizada na África do Sul em agosto de 2002, ainda não se conseguiu criar mecanismos financeiros que tornem viável esse objetivo. E ele é um entre muitos e graves problemas na área dos recursos hídricos.

Todavia, a bem da verdade, toda essa perspectiva ruim de escassez de água alardeada pelos especialistas só irá mudar com o fim do desperdício, da poluição e do descaso com as populações pobres.

É que a crise não é exatamente de recursos, muito embora eles possam ser escassos, faltar ou vir a faltar em pontos específicos. A crise, Sr. Presidente, é de gestão da água, essencialmente causada pelas formas como administramos esses recursos, que vão desde a inércia do Poder Público até a falta de consciência da sociedade para a escala do problema.

Nesse contexto, a situação do Brasil poderia sugerir um rio de flores, pois nosso País detém 8% de toda a água disponível para uso no mundo, representando 12% de toda a água doce da superfície do planeta, totalizando 6.950 km³ à frente da Rússia, com 4.498 km³, e os Estados Unidos, com 2.478 km³.

Entretanto, a distribuição em nosso território é desigual, pois 80% da água doce brasileira encontra-se na bacia amazônica, onde vivem apenas 5% da nossa população, enquanto que a região do semi-árido nordestino, que abriga 28% da população brasileira, conta apenas com 5% dos recursos hídricos.

A escassez de água já se faz presente principalmente nas regiões Centro-Oeste e Sudeste, registrando-se insuficiência de água nos grandes reservatórios. E nessas regiões vivem 60% da população.

Os principais fatores que estão causando essa escassez são os desflorestamentos, as queimadas, as práticas agrícolas inadequadas, o uso excessivo de água em irrigação e os grandes desperdícios domésticos, mesmo porque uma das causas disso é o crescimento muito grande da demanda pontual com 80% da população do Brasil morando nas cidades.

Sem a menor dúvida, o setor agrícola é o maior gastador de água. Até 2015, a agricultura irrigada terá

de produzir 70% dos alimentos do mundo para alimentar 2 bilhões de pessoas a mais do que hoje.

O Brasil tem 3 milhões de hectares irrigados, e 93% deles usam os métodos menos eficientes do mundo, como o espalhamento superficial, em que a água escorre por sulcos. Além disso, 60% da água evapora ou se perde. Outro método utilizado que gera desperdício é o canhão aspersor, com perda estimada de 20% a 50%, e o pivô central, com perda de 15% a 25%.

Com efeito, o Brasil usa apenas 15% do seu potencial de irrigação, sendo certo que a expansão dessa porcentagem, especialmente nas áreas onde a produção é altamente variável devido às estações seca e úmida, poderia amenizar a variação de renda dos agricultores. Ademais, é necessário conjugar a expansão da irrigação com um método de irrigação mais eficiente, que é o “do gotejamento”, com perda estimada de 5% a 15%, usado em uma parcela irrisória das plantações irrigadas do Brasil, por causa do seu alto custo. Porém, uma política de incentivo poderia contribuir para o acesso a esse método.

Apesar de as áreas rurais serem as que mais retiram água doce do ambiente, as companhias de água do Brasil perdem cerca de 40% a 60% da água tratada colocada na rede de distribuição. Isso mesmo, Sr. Presidente, 40% a 60% da água tratada, colocada na rede de distribuição, é perdida! É bom lembrar que o setor de abastecimento de água cresceu o atendimento para mais de 100 milhões de pessoas, o que ocasiona uma imensa perda de água tratada. É um desperdício inaceitável!

Ocorre que, além dos problemas da rede de distribuição, existe a cultura do desperdício. Nas cidades, é bastante comum ver mangueiras abertas, com água jorrando, para lavar carros e calçadas. Muitas pessoas tomam banhos longos demais e deixam a torneira aberta enquanto escovam os dentes.

A indústria também tem sua parcela de responsabilidade, e setores como os de alimento ou papel e celulose usam grande quantidade de água. A Lei das Águas, ainda não totalmente implementada no Brasil, prevê a cobrança para quem capta água diretamente dos rios, poços e represas. Trata-se da compensação financeira pelo uso da água, pois a água passou a ser um bem público, pertencente a todo o povo brasileiro. Ademais, o princípio do “poluidor pagador”, que ao invés de representar a ótica da malversação da água, ou seja, de se acreditar que “se pago é porque posso poluir”, vem ao encontro do fim da responsabilidade social pelo meio ambiente saudável, com a cobrança extra e pesada a quem polui.

Sr. Presidente, a falta de água não é o único problema provocado pela má gestão dos recursos hídricos. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde, anualmente 5 milhões de pessoas morrem de doenças transmitidas por parasitas que se disseminam na água. E, apesar de o Brasil possuir um volume de água circulante razoável, mais de 75% de nossa população não tem acesso à água potável de qualidade. Segundo a pesquisa nacional de saneamento básico do IBGE, 58% dos distritos do País não coletam esgoto. Outros 27% têm rede coletora de esgoto, mas não o tratam antes de lançá-lo no ambiente.

O biólogo Samuel Barreto, da Organização Não Governamental WWF-Brasil, fornece os dados de que a cobertura da coleta de esgoto é de 71% na região Sudeste, 33% no Centro-Oeste, 13% no Nordeste e somente 2% no Norte. Portanto, o índice de cobertura de serviço no Nordeste e Norte é particularmente baixo. As maiores carências estão nos cerca de 4 mil municípios com população inferior a 20 mil habitantes. Isso faz com que 70% das internações hospitalares no Brasil sejam decorrência de doenças transmitidas por água contaminada, ao custo de US\$2 bilhões por ano. Segundo a Organização Mundial da Saúde, para cada dólar investido em saneamento ambiental, economiza-se de US\$4 a US\$5 em saúde. Portanto, não investir em saneamento é mau uso do dinheiro público.

De fato, dados dos indicadores de desenvolvimento sustentável, fornecidos pelo IBGE, indicam que na área urbana do meu Estado de Sergipe, 37% de moradores em domicílios permanentes possuem esgoto sanitário ligados à rede coletora, enquanto que 19% utilizam fossa séptica; 39% utilizam qualquer outro tipo de coleta que não o da rede coletora e fossa séptica; e – o que é pior – 4% de moradores em domicílios particulares de Sergipe não possuem nenhum tipo de esgoto sanitário!

A aplicação de cloro como meio de desinfecção pode reduzir de forma considerável a incidência de doenças a um custo relativamente baixo. No entanto, a cloração deve ser feita de maneira controlada, a fim de que dosagens adequadas não ofereçam risco à saúde humana.

Sr. Presidente, no Estado de Sergipe, dos apenas 79 distritos em que a companhia de abastecimento de água, a Deso, realiza coleta de amostras para análise da rede de distribuição, somente em 67 deles essa coleta é feita diariamente, sendo que, em 7 distritos, a coleta é semanal e, nos outros 5 distritos, quinzenal, o que coloca em risco a saúde pública do sergipanos.

Por outro lado, a adição de flúor na água também tem contribuído enormemente para a redução das cáries, correspondendo a uma efetiva política de saúde pública. Todavia, no Brasil, dos 8.656 distritos abastecidos, somente 3.202 são abastecidos com a existência de flúor na água distribuída, ou seja, em 5.428 distritos não existe flúor na água distribuída e, em 26, não há nenhuma declaração sobre a existência ou não de flúor na água. No Estado de Sergipe, dos 80 distritos abastecidos, em 13 deles, não há flúor na água distribuída, ocasionando elevado grau de cáries, o que afeta não somente a estética de criança e jovens, mas também a saúde com uma má digestão. A boa nutrição começa com a saúde bucal!

Sr. Presidente, a má qualidade da água gera altos índices de doenças infecciosas, como dengue, doenças da pele, cólera, febre amarela, malária, diarreias, esquistossomose, dentre outras. Essa variedade de doenças influi diretamente sobre a mortalidade infantil, que, no Brasil, é de 29 crianças para cada mil nascimentos.

Portanto, o problema de escassez da água deve ser enfrentado como questão ecológica, de desenvolvimento nacional e de saúde pública. Os investimentos no setor devem focar a melhoria na eficiência do serviço; em uma reforma da tarifação, a fim de que se encontre um nível capaz de cobrir os custos de operação e permitir o acesso de água potável a toda a população, além de se clarear o arcabouço legal que disciplina a matéria, com a cobrança pelo uso da água e incentivos de conservação, pois, assim, será possível afirmar que a Terra sempre será o "Planeta água".

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Com muito prazer, concedo o aparte ao nobre Senador João Capiberibe.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Nobre Senador Valadares, parabênizo V. Exª pela oportunidade do tema abordado em seu discurso. Temos acompanhado a tragédia ambiental ocorrida no rio Pomba, atingindo os Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro. Na verdade, trata-se de um crime ambiental com profundas repercussões na vida cotidiana das pessoas. Tanto é criminoso que um juiz já decretou a prisão preventiva dos diretores da fábrica. A água é um recurso, como V. Exª acaba de colocar, que faz falta hoje para um bilhão de seres humanos no planeta, e, da forma como é tratada em nosso País e também no mundo, acarretará uma grande escassez,

que vai se agravar e gerar sérios conflitos. Eu poderia levantar, entre outras causas, a da invasão anglo-americana ao Iraque. É evidente que se trata de recursos estratégicos, como no caso do petróleo – o que está claro, visível, pois o Iraque é o segundo maior produtor de petróleo do planeta –, mas refere-se também ao outro recurso fundamental, que é a água. O Iraque tem o domínio das bacias do Eufrates e do Tigre. Portanto, é um dos únicos países árabes com grande potencial de água potável, doce. Quem dominar o Iraque – e me parece que essa é a estratégia americana – não só vai controlar o segundo produtor de petróleo, mas também o maior manancial de água doce do mundo árabe, e essa água pode também ser exercida como instrumento de controle. Além da questão fundamental da água, ao abordar esse tema neste momento, V. Exª dá destaque a um dos recursos mais fundamentais da natureza. Mas o Brasil é prodigioso em recursos da natureza, é uma potência ambiental. Quando não falamos da água, falamos da floresta...

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – Da biodiversidade.

O Sr. João Capiberibe (Bloco/PSB – AP) – Falamos da biodiversidade, dos recursos minerais, da costa atlântica. Isso tudo exige de nós uma tomada definitiva de posição, uma reflexão sobre o modelo de produção e de consumo que reproduzimos dos países do Norte. O nosso modelo é fundamentado na prioridade do econômico em detrimento de outras necessidades humanas. Privilegiamos o aspecto econômico em todas as nossas discussões enquanto as necessidades humanas são mais complexas e profundas. Penso que está na hora de discutirmos esse modelo de produção e de consumo que abraçamos mais como colônia do que como país autônomo. Estamos vendo os resultados dessas receitas pensadas fora de nosso País, como é o caso do Consenso de Washington, essa doutrina neoliberal aplicada com intransigência ao longo dos últimos dez anos em nosso País e em todo o mundo, que levou ao fracasso não apenas econômico, mas também à imensa destruição do patrimônio ambiental da humanidade. Parabéns pelo discurso. Essa preocupação com a água tem que estar permanentemente entre nós. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco/PSB – SE) – O enfoque de V. Exª, sem dúvida alguma, vem ao encontro das preocupações que hoje predominam em todo o mundo no que se refere ao aproveitamento total da água como bem indispensável para a vida humana. Sabemos que se trata de um re-

curso limitado, mas imprescindível para a vida dos seres humanos.

Cuidando bem da água, estaremos cuidando não apenas do fortalecimento da economia dos países que detêm grande volume desse recurso natural, como o Brasil, e fazendo o tratamento adequado, estaremos salvando milhares de vidas, porque, como sabemos, gastam-se milhões de dólares com a saúde em nosso País, em decorrência da falta de política de saneamento básico. Ora, o que se gasta hoje no atendimento aos hospitais, diariamente, poderia ser evitado, em parte, se o saneamento básico tivesse sido, ao longo desses anos, uma prioridade em nosso País.

Fui Governador do Estado de Sergipe, como V. Ex^a foi do Amapá, mas em uma outra época, pelos idos de 1987. Naquela época, a Caixa Econômica Federal disponibilizava para os Estados – que podiam requerer financiamento – recursos financeiros suficientes para a realização de obras de esgoto, não só na capital, como no interior do Estado. Em função disso, fizemos grandes obras de esgotamento sanitário na capital de Sergipe, Aracaju. Quase metade da nossa capital recebeu rede de esgoto quando eu era Governador de Estado. Isso aconteceu há 14 anos. Infelizmente, a Caixa Econômica Federal não deu mais prioridade à aplicação de recursos nessa área tão vital para o desenvolvimento dos Estados, principalmente os menos desenvolvidos do Nordeste e do Norte do País.

Por isso, agradeço a intervenção de V. Ex^a e faço questão de que as suas palavras sejam somadas ao discurso que ora faço no recinto desta Casa.

Muito obrigado meu Governador do Acre e Senador do Amapá. Foi um prazer.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem.) – Sr. Presidente, conforme o Regimento, requero minha inscrição, para, no momento oportuno, fazer uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^a terá assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

Fica V. Ex^a inscrito em segundo lugar, logo após a Senadora Heloísa Helena.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra à nobre Senadora Iris de Araújo.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos, Senadora.

A SRA. IRIS DE ARAÚJO (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, há poucos dias, uma cena chocou o Brasil. Pela televisão, milhões de pessoas testemunharam a prisão de uma mulher que negociava com um caminhoneiro o preço dos favores sexuais de uma adolescente. O mais terrível da cena é que a mulher presa é a mãe da adolescente explorada sexualmente.

Muitas pessoas comentaram esse fato comigo, todas absolutamente escandalizadas. E o escândalo maior se devia sempre ao fato de terem testemunhado uma mãe a vender a própria filha.

É evidente que fiquei chocada ao tomar conhecimento do fato – e, certamente, dentre V. Ex^{as}, os que tiveram oportunidade de presenciá-lo. Mas no instante imediato, lembrei-me do que aconteceu na Itália, logo após o final da II Guerra Mundial, quando milhões de jovens, filhas de famílias famintas, vendiam seus corpos aos soldados por um pequeno tablete de chocolate. Não testemunhamos isso ao vivo, nem pela televisão, mas o cinema e a literatura italiana nos deram notícia dessa realidade dolorosa, muito especialmente o escritor Curzio Malaparte, em seu famoso romance **A Pele**, que, em determinado trecho, fala de um homem que colocou a própria filha em exposição. Pagando em dólar ou em alimentos, jovens soldados podiam constatar, tocando o corpo martirizado da menina, que se tratava de uma autêntica virgem.

Na Itália de ontem e no Brasil de hoje, a fome é o pano de fundo da miséria moral. E só quem está com fome, só aqueles que foram reduzidos à mera sobrevivência podem saber o que isso significa.

Sob a liderança do nosso Presidente, o País inteiro se mobiliza para alimentar quem está passando fome, mas será preciso muito mais que isso para acabar com a prostituição de jovens e crianças. A exploração de crianças e adolescentes é como o uso de drogas ou qualquer outra peste semelhante: tendo contaminado a sociedade, não será tão facilmente erradicada.

Mas deixemos a realidade das ruas e observemos a mesma situação, agora pela realidade dos números. A síntese dos indicadores sociais do IBGE nos informa que mais de um milhão de jovens brasileiros pobres, na faixa dos 15 aos 24 anos, vivem sem ter o que fazer: não

estudam, não trabalham e não têm opções de lazer e, por isso, são presas fáceis do crime organizado, tanto do tráfico de drogas, quanto da exploração sexual, uma atividade econômica indigna e criminosa.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quando me refiro ao ócio, lembro-me da recomendação que minha mãe me dava quando eu era menina, aquela que todas as mães dão: que estivéssemos sempre ocupadas, ou estudando ou exercitando a música ou fazendo um trabalho qualquer. Elas pensavam em nos livrar do perigo que hoje acomete milhões de jovens e crianças, que vão para as ruas, cumprindo o círculo vicioso de deixar a própria casa por falta de condições de vivência dentro da própria família.

Sobre isso, tenho um testemunho pessoal para passar aos que estão me ouvindo. Como Primeira-Dama do Estado, angustiada com a condição das crianças que perambulavam pelas ruas, tentei fazer um trabalho diferente. Passei a freqüentar as madrugadas da minha cidade, recolhendo aqueles juvenzinhos que estavam nos piores pontos, usando drogas, inclusive. Em um pequeno carro, acompanhada de assessores e amigos, eu ia até eles e os convidava a tomar um lanche no Palácio, algo que eu considerava irrecusável, como realmente o foi. Consegui reunir uma multidão de meninos de rua, que lá, junto comigo, tomando um lanche, passaram a narrar os mais diversos problemas que os afligiam, que os colocaram naquela condição. Eu ofereci a eles assistência. Eles estiveram comigo, acabaram com os estoques de biscoito e de tudo o que havia, retornaram algumas vezes e foram encaminhados para vários órgãos de assistência ao menor.

Confesso a V. Ex^{as}, neste momento, que tive pouco êxito, porque aquelas crianças já se haviam acostumado às ruas, que não impõem regras, dão liberdade total.

Temos, portanto, que deter essa sangria dentro da própria família, reeducando os pais, dando-lhes condições de segurar, como educadores, a infância, para que esta, ao sair de casa, não seja presa fácil de traficantes e de pessoas inescrupulosas.

Não é nenhuma novidade que a prostituição infantil e juvenil está institucionalizada no Brasil e que, para nossa vergonha, é vendida no exterior como atrativo turístico. Ao mesmo tempo, são incontáveis as iniciativas parlamentares, os esforços do Executivo e de organizações não-governamentais para proteger nossas crianças da sanha do comércio sexual. Nossa legislação sobre o assunto é modelar e atualizada. No entanto, nada nos faz acreditar que esse problema esteja diminuindo. Ao contrário, para nossa vergonha, um estudo da Organização Internacional do Trabalho so-

bre o trabalho infantil no Brasil tem como foco o trabalho de crianças em lixões e a prostituição infantil.

Sobre esse mal, faltam-nos estatísticas, e sobram estimativas. Algumas falam em 50 mil crianças e adolescentes prostituídos no Brasil; outras dobram essa quantia, e há até suposições de organizações não-governamentais que chegam ao espantoso número de 500 mil adolescentes. Não é sem razão que uma das preocupações iniciais do Governo Federal, em seu Programa de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, é a de criar uma base de dados única.

Conhecer a extensão do mal é fundamental para o seu combate. Mas, de certa forma, como podemos afirmar que não conhecemos bem esse problema? Sabemos até, região por região, de que forma isso se dá. O Relatório Nacional sobre a Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, publicado no final do ano passado, fala-nos, por exemplo, que, no Norte do Brasil, a prostituição infantil ocorre mais freqüentemente nos garimpos e se apresenta sob formas bárbaras, como cárcere privado, leilões, mutilações e até assassinatos.

No Nordeste, a prostituição de crianças e adolescentes está associada ao turismo e conta com uma rede de aliciamento que inclui prostíbulos, hotéis, redes de táxi e outros.

No Sudeste, esse comércio floresce nas áreas litorâneas, também associado ao turismo, ou nos portos marítimos, destinado especialmente à tripulação de navios.

No Centro-Oeste, tanto nas Capitais quanto nos Municípios banhados por rios navegáveis, corpos e almas de crianças são objeto de comércio e, até mesmo, em alguns casos, de venda.

Na Região Sul, onde um número menor de casos é registrado, a prostituição infanto-juvenil ocorre principalmente com a população de meninos e meninas de rua. Mas a prisão recente de taxistas envolvidos com a prostituição de crianças e adolescentes nos mostra que, também ali, a crueldade desse comércio está alcançando níveis mais complexos de organização.

Para além do combate à fome, é necessário oferecer modelos alternativos para esse um milhão de jovens brasileiros desocupados, quer seja em instituições governamentais, quer seja em ONGs ou no local onde convivem, já que se criou uma cultura que pode impedir que esses jovens queiram sair da rua.

E mais do que o atendimento pontual ao problema, com ações que vão desde o combate policial à exploração de nossas crianças até a proteção daque-

les que pertencem a lares desajustados, é necessário fazer crescer este País, aumentar a oferta de trabalho. É preciso mais trabalho, mais produção e uma melhor divisão da riqueza, para que nunca mais tenhamos de nos envergonhar dessa terrível realidade.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao eminente Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, do Partido da Frente Liberal, do Estado de Pernambuco.

V. Ex^a dispõe de vinte minutos.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o seguinte o discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, três temas vêm recebendo uma atenção especial do Governo nestes cem primeiros dias de mandato do Presidente Lula: o Programa Fome Zero, a estabilidade econômica e o papel das agências reguladoras. Pela importância que foi dada a este último, elevando-o ao mesmo patamar do combate à fome e da defesa da estabilidade, resolvi trazer a este plenário o debate sobre o papel das agências reguladoras.

Falo dessa matéria com a experiência de mais de um ano como Ministro de Minas e Energia no segundo mandato do Presidente Fernando Henrique Cardoso, período em que convivi com as duas agências do setor energético, a Aneel, reguladora do setor elétrico, e a ANP, que trata dos assuntos relativos a petróleo e gás. Também agora, como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado, estaremos tratando das questões referentes às agências da área de comunicações, transporte e mineração, quando estas vierem a existir.

As agências, Sr. Presidente, é bom que todos nós recordemos, foram criadas para regulamentar e fiscalizar a prestação de serviços públicos concedidos a terceiros. Convém registrar que essa delegação é amparada por dispositivo constitucional, criado pelo Constituinte de 1988, em face da incapacidade do Estado de ser, ao mesmo tempo, investidor em infra-estrutura e provedor do bem-estar social.

Parece importante, neste ponto, para melhor compreensão da matéria, discutir um pouco, do ponto de vista conceitual, o papel desse novo ente do cenário nacional, as agências reguladoras, que já são muitas. Existem, hoje, quase dez agências no Brasil. Socorro-me dos ensinamentos do Professor Doutor Floriano de Azevedo Marques Neto, do Departamento de

Direito Público e do Estado da Universidade de São Paulo, em artigo publicado no jornal **Valor Econômico**, de 14 de novembro passado.

Diz o Professor:

Uma das principais decorrências do princípio republicano está em assegurar que a máquina do Estado não seja de absoluta disposição do governante. A noção de carreiras públicas bem como a estabilidade e inamovibilidade inerentes às funções de Estado são inegáveis conquistas republicanas. Trata-se de instituições democráticas tão relevantes quanto à alternância de poder. Sua justificativa está em permitir que, a par da saudável mudança de linhas e orientações políticas, remanesça no aparato estatal um núcleo burocrático estável, neutro e capaz de dar continuidade às funções estatais.

Embora sejam novidade entre nós, as agências reguladoras independentes não são mais do que instrumentos de efetivação deste princípio republicano. São poderosos instrumentos de agilização e fortalecimento da capacidade regulatória estatal. Antes de reduzir a capacidade de intervenção estatal, servem para reforçá-la. Ao invés de reduzir os poderes do governante eleito para imprimir a orientação e os rumos das políticas setoriais, incrementam-nos, pois lhe fornecem instrumentos, informação e capacidade técnica para formular, implementar e monitorar tais premissas políticas. **É a independência das agências que lhes dá legitimidade para exercer suas competências legais sobre um setor regulado**, de modo a facilitar a concretização das metas e objetivos de governo. **É a neutralidade do regulador que assegura a estabilidade e a confiabilidade para a sociedade e para os regulados** (operadores e usuários). (...)

Regular não pode se confundir com governar. Governar é indicar rumos e perseguir objetivos. Regular é equilibrar os meios, interesses, necessidades e possibilidades num dado segmento da vida econômica e social, de modo a nele imprimir, a cada momento, as marcas de uma política pública democraticamente construída.

Assim, com base no que aponta o Professor Floriano Marques, para que as agências cumpram

adequadamente suas funções, duas condições básicas devem estar presentes. A primeira diz respeito à delimitação clara das suas fronteiras de atuação com relação ao Governo e ao mercado. A segunda, e não menos importante, é a existência de mecanismos de autonomia para evitar que as agências sofram interferências políticas conjunturais, o que gera um quadro institucional desfavorável ao interesse público e ao aporte do capital privado, fundamental para o desenvolvimento da infra-estrutura do País.

No que diz respeito à autonomia, há vários mecanismos importantes a ressaltar. Entre eles, Sr. Presidente, destaco os mandatos fixos dos diretores, não coincidentes com o do Presidente da República, e a existência de recursos orçamentários e financeiros próprios, que permitem às agências não depender do Tesouro Nacional.

Quero, aliás, neste ponto, fazer parênteses para sublinhar o papel desta Casa no funcionamento das agências, não apenas pela aprovação das leis que as criaram, mas, principalmente, pela competência que tem o Senado Federal na aprovação dos nomes indicados pelo Presidente da República para dirigir esses órgãos, mediante arguição pública na Comissão de Infra-Estrutura, da qual sou o atual Presidente.

O mandato dos dirigentes, fixado em lei, como já disse, é essencial para o funcionamento das agências. Esse mecanismo permite que essas instituições sejam geridas sem a influência de interesses políticos conjunturais, pois são setores de infra-estrutura que requerem estabilidade de regras.

Ao examinar esse aspecto administrativo das agências, não posso deixar de mencionar o PL nº 413, de 2003, de autoria da nobre representante do Partido dos Trabalhadores, pelo Estado de São Paulo, Deputada Telma de Souza, que busca restringir a autonomia das Agências Reguladoras com a redução do mandato de seus conselheiros e diretores, e, o que é mais grave, extinguindo a estabilidade desses administradores por meio de dispositivo que possibilita ao Presidente da República “**a qualquer época**” exonerá-los sob a vaga motivação da “**não observância das políticas determinadas pelo Ministério ou órgão superior**”. A aprovação desse dispositivo subverteria toda a concepção das agências, levando-as à condição análoga àquela das antigas autarquias que fiscalizavam os serviços públicos, em sua maioria exercidos pelo próprio Estado antes da Constituição de 1988. É exatamente a estabilidade que confere aos diretores a autonomia e independência necessárias para atuar em um ambiente onde existem tanto agentes públicos quanto privados.

Espero que esse projeto não seja uma sinalização da política que o atual Governo pretende adotar em relação ao setor. Prefiro ficar com a frase da Srª Ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, que, hoje pela manhã, frente à Comissão de Infra-Estrutura, do Senado Federal, foi enfática ao afirmar que as “agências reguladoras são **imprescindíveis**”.

Tramita também no Congresso – neste caso, no Senado Federal – o PLS nº 38, de autoria do Líder Arthur Virgílio, que cria o controle externo das agências reguladoras, a ser exercido pelo Congresso Nacional, medida, a meu ver, necessária e natural, visto que a esta Casa são submetidas as indicações do Presidente da República para ocupar as diretorias das agências. Estabelecer um paralelo entre as duas proposições é inevitável: a primeira é, visivelmente, um retrocesso, enquanto o projeto do Senador Arthur Virgílio é um aperfeiçoamento.

Ainda sobre a autonomia, o funcionamento das agências mostra que, se há êxitos, há também problemas a serem equacionados. Se, por um lado, os mandatos dos dirigentes estão sendo respeitados, mudando a cultura de que, a cada Ministro, corresponda novo dirigente, o mesmo não se pode dizer da autonomia orçamentária e financeira, que as agências nunca puderam exercer, pois desde o início do funcionamento dessas instituições seus orçamentos vêm sendo sistematicamente contingenciados.

Neste ano, em particular, o corte orçamentário e financeiro promovido pelo Governo bateu todos os recordes, atingindo cerca de 70%, o que está provocando a paralisação dos serviços essenciais prestados pelas agências, como a fiscalização dos serviços de energia elétrica pela Aneel, e a fiscalização da qualidade dos combustíveis pela ANP, o que é gravíssimo!

No caso da Aneel, essa repercussão é ainda mais grave para o consumidor, pois ele paga na tarifa de energia elétrica a taxa que sustenta financeiramente a Agência. São recursos com destinação específica, contingenciados indevidamente pelo Governo. Isso ocorria no governo anterior e ocorre neste também. Além disso, esses recursos ficam parados, sem uso, aplicados em conta da própria Agência, pois, como têm finalidade específica, a Lei de Responsabilidade Fiscal, que moralizou as finanças públicas deste País, veda a sua aplicação em outros usos.

No que se refere à delimitação das fronteiras entre as agências, o governo e o mercado, a experiência desses cinco anos e o entendimento da legislação que criou as agências serviram para deixar claros os seus limites de atuação. Quanto à legislação, fica evidente que cabe ao Governo, em articulação com o

Congresso Nacional, formular as políticas setoriais. Não cabe às agências, mas ao Governo. Às agências incumbe a função de executá-las ou implementá-las. A título de exemplo – isso acontece em todas as agências –, cito o art. 2º da lei de criação da Aneel, que diz: “A Aneel tem por finalidade regular e fiscalizar a produção, transmissão e distribuição e comercialização de energia elétrica, **em conformidade com as políticas e diretrizes do governo federal**”. Então, não cabe à Aneel fazer política, nem dar diretrizes para o setor. Do mesmo modo, a lei de criação da ANP, no seu art. 8º, inciso I, dispõe como uma das competências da Agência “**implementar, em sua esfera de atribuições, a política nacional de petróleo e gás natural**” – está muito claro que não cabe nem à ANEEL nem à ANP realizar política; apenas implementar aquilo que o Governo definir –, cujos princípios e diretrizes estão definidos na própria lei, que cria, também, o Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) – por coincidência, foi a mesma lei –, para propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas para o desenvolvimento do setor energético brasileiro.

Ainda nesse campo, está bem definida a responsabilidade sobre as tarifas, outro assunto que tem sido objeto de críticas do Presidente da República e principalmente do Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, em relação à questão da atuação da Anatel. No caso da Aneel, ela cumpre o que está nos contratos de concessão, que materializam a política tarifária vigente, formulada ainda antes da sua própria criação; quer dizer, quando foram criadas essas agências, muitos desses contratos já estavam assinados. A Agência não tem o poder de alterar esses contratos, pois, se assim fosse, estaria, erradamente, formulando política energética. Logo, se o Governo não está satisfeito com os aumentos das tarifas, tem que propor ao Congresso uma nova política e renegociar os contratos. Assim, qualquer mudança tem que passar forçosamente pela via negocial. No caso dos combustíveis, a ANP não é afetada por essa discussão, pois o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, acertadamente, liberou o preço dos combustíveis e deixou de controlar os preços praticados pela Petróbras e pelas demais empresas – 99% Petróbras.

Não há dúvida, Sr. Presidente, quanto ao fato de que as agências reguladoras ajudam a modernizar o Poder Público, como bem destacou editorial de **O Globo** do dia 9 de março passado. Se há falhas, elas clamam por correção e não pela desativação de todo o modelo. Como se vê, a importância que o Governo está dando às agências reguladoras levou vários seg-

mentos da sociedade a se manifestarem pela mídia, tendo ela própria entrado na discussão. São editoriais dos principais jornais do País e opiniões de articulistas e diversos especialistas da academia, do mercado e de entidades de defesa do consumidor. Pela importância dessas opiniões, faço entregar a esta Mesa, para registro nos Anais desta Casa, uma coletânea do que foi publicado até aqui.

Se o Governo quer discutir as agências para aprimorar o seu funcionamento, o nosso Partido estará aberto a essa discussão. Mas, se por trás do interesse do Governo está a criação de mecanismos de intervenção nesses órgãos, como a mudança do mandato de seus dirigentes, dificultando o exercício de seus papéis definidos em lei, terá uma forte oposição do PFL e, acredito, dos demais partidos de oposição, quiçá mesmo de partidos da própria base governista. Se o Governo quer que as agências funcionem adequadamente, preservando-lhes a autonomia, que mande logo para o Congresso Nacional uma nova proposta visando à estruturação de seus quadros de pessoal permanente, pois a política que existia foi inviabilizada por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pelo PT e pelo PDT, ainda hoje não julgada pelo Supremo Tribunal Federal. Em razão disso, até hoje, Sr. Presidente, as agências funcionam com quadros de servidores temporários, o que traz sérios transtornos para a gestão administrativa e técnica desses órgãos.

Encerro meu discurso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, chamando a atenção para o fato de que o poder é daquele que formula políticas e não de quem as executa. É preciso também ficar claro que poder não se confunde com intervenção, num ambiente democrático. Assim, espero que o Governo exerça suas prerrogativas, encaminhando propostas ao Congresso Nacional visando aprimorar e não destruir ou intervir naquilo que foi concebido para atender ao interesse público, o que, aliás, o trabalho das diversas agências reguladoras já demonstrou. Nosso partido saberá discernir o objetivo dessas propostas e oferecer suas contribuições para a consolidação e o aperfeiçoamento de nossas instituições.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR JOSÉ JORGE EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)

O DEBATE DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PELA MÍDIA**Índice**

Veículo	Autor	Título	Data
DCI - Diário do Comércio Indústria & Serviços - RJ	Fernando A. Albino de Oliveira	Em defesa das Agências	11/03/2003
Correio Braziliense	Jarbas Passarinho	“Boas” notícias pós-carnaval	11/03/2003
O Globo	Editorial	Ação necessária	09/03/2003
Gazeta Mercantil	Editorial	Os vácuos regulatórios	07/03/2003
Folha de São Paulo	Luiz Carlos Mendonça de Barros	As agências reguladoras e a terceirização do governo	07/03/2003
O Estado de S. Paulo	Editorial	As agências na berlinda	06/03/2003
O Globo	Mônica Tavares	Ministérios de mãos atadas	02/03/2003
O Estado de S. Paulo	Joelnir Betting	Neo-Intervencionismo?	02/03/2003
Isto É Dinheiro	Fabiane Stéfano e Janaína Leite	O ataque às agências	01/03/2003
Primeira Leitura	Reinaldo Azevedo e Rui Nogueira	Regulação – Bolsa de futuros	Nº 11 03/2003
O Globo	Reportagem	Menos recursos para fiscalização	28/02/2003
Valor Econômico	Editorial	As agências reguladoras não são obstáculos para o governo	24/02/2003
Folha de São Paulo	Editorial	País de terceiros	24/02/2003
O Estado de S. Paulo	Opinião – Carlos Alberto Sardenberg	Roteiros – Banco Central deve ter autonomia para zelar pela estabilidade da moeda	24/02/2003
Jornal da Tarde	Celso Ming	Recaída de Lula?	24/02/2003
Jornal da Tarde	Editorial	As agências precisam de autonomia	24/02/2003
Jornal do Brasil	Editorial	Agências Reguladoras - Fiscais da Sociedade	23/02/2003
O Estado de S. Paulo	Priscilla Murphy	Críticas às agências põem privatização em debate	23/02/2003
Correio Braziliense	Vicente Nunes, César H. Arrais e André Campos	Tarifas públicas – Sem controle nas agências	23/02/2003
O Estado de S. Paulo	Editorial	Papel das agências reguladoras	22/02/2003
Gazeta Mercantil	Editorial	As agências reguladoras e o novo governo	29/01/2003
Jornal do Commercio	Juliana Rocha e Mariana Carneiro	Riscos da centralização de poderes	12/01/2003
Jornal do Commercio	José Pinheiro Junior	Inovação no Direito Administrativo	05/01/2003
Isto É Dinheiro	Fabírcia Peixoto	Regras do jogo – O importante papel das agências reguladoras...	27/12/2002
O Estado de S. Paulo	Silvio Bressan	Trevisan quer mais agências reguladoras	28/11/2002
Valor Econômico	Floriano de Azevedo Marques Neto	Governo, governantes e democracia	14/11/2002
Jornal do Brasil	Editorial	Governo - Agências Nacionais	12/11/2002

Em defesa das agências

O noticiário das últimas semanas tem trazido inúmeras críticas ao "poder das agências reguladoras" vindas de diferentes setores do governo federal. Além de equivocadas, demonstram surpreendente desconhecimento dos princípios jurídicos aplicáveis a esses entes administrativos modernos, que constituem órgãos técnicos imprescindíveis para os segmentos por eles regulados.

Existem as típicas funções de Estado que devem necessariamente ser conduzidas pela administração central, quais sejam, a prestação da justiça assegurando a aplicação da lei, a manutenção da ordem no território nacional e sua defesa contra inimigos externos e o funcionamento regular da máquina governamental com a execução orçamentária, por meio da arrecadação dos tributos e adequado direcionamento dos gastos, preservando a moeda. Por serem a essência do Estado não podem, por óbvio, admitir delegação a particulares. Por isso, são executadas pela chamada administração direta.

Acontece que o Estado ao longo da evolução do sistema capitalista foi chamando a si tarefas adicionais, diante da preocupação de garantir bem-estar material e espiritual aos seus súditos. Nesse diapasão foram sendo incluídos como deveres estatais a prestação de uma educação de bom nível, o oferecimento de uma rede de atendimento de saúde, a manutenção de uma estrutura de transporte, a garantia de acesso à energia, em suas variadas formas, à comunicação, por intermédio de suas diferentes modalidades, e à água e saneamento, indispensáveis à vida.

Essas atividades, assim, foram reconhecidas como de interesse público e passaram, de uma forma ou de outra, a ser "concedidas" pelo Estado, mediante delegação específica de poderes pelo regime jurídico diferenciado da concessão ou autorização de serviço público. Por serem "concessões", o Estado, seu titular original, guarda poder incontestável de retirá-las ou mantê-las. A ele incumbe definir as regras de prestação do serviço público "concedido" e aos "concessionários", que por ele foram escolhidos, cumprir com essas normas. Para tanto, têm assegurada tarifa ou preço público que os remunere adequadamente, cabendo, em última análise, ao próprio Estado, explicitar o que seja "adequado".

Acontece que esses serviços públicos concedidos foram se tornando cada vez mais complexos, fruto do desenvolvimento da tecnologia e da preocupação de sua prestação a um maior número de usuários. Surge, pois, como imperativo de uma boa administração, a necessidade de que sejam eles tratados de forma apartada do aparelho estatal, por órgãos especializados, compostos de técnicos que a eles se dediquem, como representantes do Estado.

A essa especialização corresponde uma descentralização que tanto pode representar a criação de uma "repartição" dentro do ente central (como, por exemplo, o "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem") como um órgão apartado da administração direta (como a atual "Agência Nacional de Transportes Terrestres", regulada pela Lei 10.233, de 2001). A boa técnica administrativa sugere essa entidade apartada por inúmeras razões.

Primeiramente, sendo uma estrutura dedicada apenas a um determinado segmento econômico, pode ser concebida com agilidade, eficiência e foco adequado. Em segundo lugar, pode reunir um banco de dados completo sobre o segmento regulado, de tal sorte que as suas decisões não sejam "políticas" mas "técnicas". Por fim, composta por estudiosos do setor, tem diálogo inteligente com os concessionários, onde o que importa é a boa prestação de serviços.

A forma jurídica de viabilizar essa descentralização administrativa no direito brasileiro é a da autarquia que, juntamente com a empresa pública e a sociedade de economia mista, constitui o que se denomina de admi-

nistração indireta. O Banco Central, para o mercado financeiro, a Comissão de Valores Mobiliários, para o mercado de capitais, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para marcas e patentes, e as várias agências reguladoras, de energia elétrica, telecomunicações, petróleo, vigilância sanitária, saúde suplementar, águas, transportes terrestres, transporte aquaviário e cinema são entes autárquicos. E outros segmentos têm a pretensão de ter as suas agências, correios, fiscalização de instituições financeiras, aviação civil, mineração, planos de saúde, defesa do consumidor e concorrência, desportos e moradia, cujos projetos ou já estão em trâmite no Congresso Nacional ou estão prestes a serem para lá enviados.

O termo agência reguladora foi importado diretamente do direito norte-americano, que tem as chamadas *regulatory agencies*. Acontece, entretanto, que naquele ordenamento elas têm poder muito maior, sendo independentes do poder central, formato estimulado e albergado pelo sistema jurídico anglo-saxão de sedimentar o Poder Executivo. Entenderam os legisladores daqueles países que um

Executivo por demais monolítico poderia representar um perigo para a democracia e, além disso, no campo das atividades econômicas um entrave a decisões rápidas e tecnicamente adequadas.

As críticas da administração central às agências brasileiras, que têm muito menos poder do que as norte-americanas, bem demonstram que elas verdadeiramente "incomodam" os que querem poder absoluto. É bom que assim seja, pois de electricidade, por exemplo, entendem os respectivos técnicos e não políticos, que exercem mandato temporário e que, na maioria das vezes, estão interessados em "intervir" no setor em defesa de "idéias" nem sempre as mais convenientes.

Nesse momento, mais do que nunca, é preciso que o consumidor brasileiro saia em defesa das agências reguladoras porque elas são a garantia de adequada prestação dos serviços públicos concedidos. E os aumentos de tarifa são necessários para a boa qualidade desses serviços, ainda que eventualmente se choque contra interesses do poder central.

— FERNANDO DE ALBINO DE OLIVEIRA

As críticas às agências bem demonstram que elas incomodam os que querem poder absoluto

Opinião

"Boas" notícias pós-carnaval

Por Jarbas Passarinho

A primeira boa notícia, associada ao carnaval, foi a reeleição de Fidel Castro para um novo mandato de 5 anos, que ele acrescenta aos quarenta e dois em que já é o benfeitor da Cuba, desde que derrubou o governo corrupto e sanguinário de Fulgêncio Batista. A Assembléia Nacional, composta de 600 deputados, teve a prudência de reeleger o insubstituível comandante por unanimidade. Não só a ele, mas também ao irmão Raul para vice-presidente, igualmente candidato único, até porque outra candidatura seria proibida pela Constituição. Inteligente e pragmática decisão, uma vez que ela se adapta ao desejo de Fidel, já expresso para o caso de, se um dia a piedade de Deus o chamar, o governo democrático e hereditário não sofrer solução de continuidade.

O irmão se encarregará de eternizar a Revolução socialista. É verdade que os charutos e o açúcar não mais são produzidos por empresas dominadas pelo capital estrangeiro. Praias e hotéis privativos voltaram a ser freqüentadas por turistas e pela mais velha profissão do mundo que atua entre livre e clandestina sob a alcunha castelhana de "gineteras", a manchar a pudicícia socialista. Cuba, puritana e igualitária, foi no passado o foco exportador da Revolução comunista. Agora, órfão da generosa pensão dos tempos da União Soviética, Fidel Castro, muito admirado no Brasil por políticos e religiosos católicos, convive com o ranço do capitalismo e dos milhões de dólares que vêm dos cubanos exilados em Miami.

O ministro José Dirceu, que fez pós-graduação guerrilheira em Cuba, planejou voltar à ilha durante o carnaval brasileiro. Não que trocasse o nosso pelo carnaval cubano, com seus quiosques estatais servindo cerveja e soda ao longo do Malecón, pois parece que as datas não coincidem. Iria, sim, gozar um lazer privilegiado, na praia Varadero, proibitiva embora para os nativos sem dólares, moeda imperialista que divide uma sociedade que se pretendia igualitária em duas: a dos que têm dólares — e tudo desfrutam, inclusive de guapas "gineteras" — e a dos que não o têm, e se conformam com o racionamento. Não pôde ir. Problemas de Estado obrigaram-no a ficar no Brasil e a conformar-se com ir ao sambódromo.

Uma boa lição deu-a o ministro Dirceu no trato com a imprensa. A bancada do PT tivera arquivada pelo presidente Sarney o pedido de abertura de uma sindicância pelo Conselho de Ética para averiguar a conduta do nobre senador Antônio Carlos Magalhães no affair dos grampos na Bahia. Perguntado o que faria o governo, o ministro olhou sardônico para a jornalista e disse-lhe: "Você pensa que lhe vou responder a essa pergunta?" Aprenda a imprensa a comportar-se. Outra, ainda, vem-nos do ministro das Comunicações e do líder do PT no Senado a respeito das tarifas previstas para reajuste da eletricidade, algo próximo de

30%. O ministro, entre revoltado e ameaçador, censurou acrememente a **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)** pela audácia de definir percentuais de reajuste sem prévio consentimento do presidente da República. Recorde-se o deputado Walter Pinheiro, ex-líder do PT na Câmara dos Deputados, logo após a eleição do presidente Lula da Silva. O deputado baiano disse que as agências deveriam ter seus dirigentes substituídos, não importa lhes seja garantido um mandato. A direção superior do PT, que não compartilha do pensamento autoritário do deputado, tranqüilizou os executivos das agências. O mandato deles seria respeitado.

Logo porém, ministros fizeram saber que os aumentos não se deveriam ao governo, mas às agências. Estas, todavia, não formulam políticas públicas. Quem as formula é o governo, em articulação com o Congresso. À Aneel cabe cumprir a legislação definida em 1995, pelo Conselho Nacional de Desestatização, consagrada nos contratos de concessão. Sua responsabilidade consiste na administração precisa dos contratos que somente o governo e o Congresso podem alterar através de renegociação, se lhes aprovar. De fato, o presidente não deve saber o valor do reajuste pelos jornais. E nisso tem razão o ministro Miro Teixeira. Já a declaração do líder do PT no Senado é mais profunda.

Sugere a volta da decisão ao governo, ao ministério pertinente, sem agências executoras dos contratos. Mas elas foram criadas exatamente para evitar a manipulação política dos governantes, que não aumentavam as tarifas a título de conter a inflação. Em consequência faltava investimento, caía a oferta, surgia a demanda contida que teve seu auge antes de 1964, com o racionamento da eletricidade, ao mesmo tempo em que, no campo das comunicações, um telefone levava uma eternidade para ser instalado, conquanto já previamente pago. Diante da dura realidade, Roberto Campos, ministro de Castelo Branco, cunhou a frase realística: "A energia mais cara é aquela que não existe, que não é disponível".

Finalmente, uma excelente notícia: o presidente da CUT reconhece que fazer greve no governo do PT é uma incoerência inadmissível. Era também inadmissível a greve nos países comunistas. Só nos regimes capitalistas justificar-se-ia, os patrões acusados de explorar os trabalhadores pagando-lhes salário aquém do devido, apropriando-se da mais valia que o velho Karl ensinou em O Capital. Correto, pois, era a CUT exigir aumento de 79% no governo social-democrata de Fernando Henrique, contra uma inflação menor que 1% ao mês. Agora, inadmissível a greve, que os servidores públicos se contentem com 4% de aumento, ou 2% se tiverem recebido algum reajuste neoliberal. O presidente da CUT é professor. Leu de Aristóteles: "A felicidade está naqueles que se satisfazem com o que têm". Deve ser o novo lema da CUT.

Jarbas Passarinho, presidente da Fundação Milton Campos, foi ministro de Estado, governador e senador

O GLOBO

EDITORIAL

Ação necessária

As agências reguladoras foram criadas no Brasil dentro de um contexto de serviços públicos concedidos para empresas privadas. Tais serviços antes estavam a cargo do próprio governo e por isso as agências não eram necessárias. Mas, ao se tornarem concessões para as quais podem se habilitar companhias e consórcios sem distinção da natureza e da origem do capital, os serviços públicos ganharam novas regras, cabendo então às agências zelar pelo seu cumprimento.

As novas regras impõem aos concessionários, por exemplo, compromissos de investimentos. No caso da telefonia fixa, até o fim de 2003 todas as concessionárias são obrigadas a suprir comunidades com mais de 300 habitantes com as linhas que forem solicitadas dentro de um prazo máximo de quinze dias.

Nessas localidades deve haver pelo menos um telefone público no raio de 300 metros. Até 2005, deverão estar também totalmente atendidas as comunidades com mais de 100 habitantes. E hoje, mesmo as comunidades isoladas, que ficam a 30 quilômetros do centro urbano mais próximo,

precisam ter um telefone público. Essas exigências já foram praticamente atendidas. Em contrapartida, o governo garantiu aos concessionários a fixação de tarifas que lhes garantam o equilíbrio econômico-financeiro, dentro de parâmetros operacionais preestabelecidos. No caso do petróleo, da energia elétrica, da administração de rodovias, etc., os concessionários estão sujeitos tam-

bém ao cumprimento de regras, respaldadas em leis e contratos de concessão.

Com base nessa legislação, as agências reguladoras tomam suas decisões e baixam atos normativos. Mas não cabe a elas criar a legislação sobre e nem estabelecer as políticas públicas para cada setor. Para isso existem os minis-

térios e demais órgãos. Essa experiência ainda precisa amadurecer no Brasil. Com o tempo, o papel e a área de atuação das agências reguladoras ficarão mais claros, e os eventuais pontos de conflito com o próprio governo desaparecerão.

E não pode ser esquecido que as agências representam um avanço administrativo, por serem uma barreira contra o uso do Estado com fins clientelistas.

As agências
reguladoras
ajudam a
modernizar o
poder público

GAZETA MERCANTIL

EDITORIAL

Os vácuos regulatórios

Reacende-se o debate em torno do papel das agências reguladoras. Estes organismos públicos – modernizantes na sua concepção – vêem-se sob fogo cruzado. De um lado, autoridades do novo governo questionam a amplitude do seu poder de atuação; de outro, representantes do setor privado criticam o mau funcionamento das agências porque gera incertezas e, entre outras consequências, afeta os planos de investimentos em áreas fundamentais para o desenvolvimento da economia brasileira.

Quem está com a razão? Acreditamos que, qualquer que seja o enfoque dos envolvidos na discussão, o diagnóstico das distorções apresentadas pelas agências reguladoras é marcado pelo equívoco. Todos miram nos sintomas, sem atirar na verdadeira causa.

Em vários momentos – e voltamos a insistir – temos manifestado neste espaço nosso entendimento de que agências reguladoras somente podem exercer plenamente suas funções se forem definidas previamente políticas setoriais consistentes, que também

demarquem com precisão a fronteira entre a competência do governo federal e a destas autarquias. E as iniciativas neste sentido devem partir do Executivo, com a formulação de propostas com metas claras, para aprovação pelo Congresso Nacional depois de ampla e profunda discussão por todos os setores sociais interessados.

Foi o que ocorreu no setor de telecomunicações. Não por outra razão, a agência reguladora setorial, a Anatel, é a que apresenta a melhor performance. Escudada na Lei Geral de Telecomunicações, que estabeleceu um marco regulatório preciso, a Anatel tem obtido êxito em duas frentes principais: conduzir um vultoso e ainda em curso processo de modernização e expansão da infra-estrutura de telecomunicações, a partir da privatização do setor, sem abrir mão do seu papel de fomentador da competição.

É em nome da competição que no

As agências reguladoras existentes no Brasil podem ter tido suas falhas, mas sua independência deve ser preservada

momento a Anatel discute com as operadoras de telecomunicações a introdução do *unbundling*, já adotado em outros países, que consiste no direito de utilização da rede de uma companhia regional por empresa concorrente de outra região, mediante pagamento de aluguel a baixo custo. A agência também já se arma para a de-

licada renegociação dos contratos de concessão, prevista para 2006. Obviamente, a Anatel e a lei que a sustenta não estão livres de críticas, abertas ou veladas, mas estas não arranham a

imagem da agência e podem até contribuir para o aperfeiçoamento da legislação setorial.

Agência criada para regular e fiscalizar o setor elétrico, a Aneel viu seu prestígio comprometido na crise energética de 2001-2002 pela criação da Câmara de Gestão da Crise de Energia (CGCE), que a ela se superpôs, criando um precedente.

Todas as outras sete agências reguladoras federais, em maior ou menor grau, se ressentem dos vácuos regulatórios, ou seja, a inexistência de políticas setoriais fundamentadas em lei. Esses vazios regulatórios comprometem e desgastam um instrumento fundamental de regulação de competitividade e concorrência do mercado.

Para citar alguns exemplos dessa falha, a Agência Nacional de Águas (ANA), criada para regular e fiscalizar a gestão dos recursos hídricos nacionais, tem sua atuação comprometida porque ainda não está completamente resolvida a questão da titularidade dos serviços de tratamento e distribuição de água, nem a cobrança pelo seu uso.

Da mesma forma, no setor de transportes as privatizações foram feitas antes da criação das suas agências reguladoras, a ANTT (transportes terrestres) e Antaq (transportes aquaviários). Em consequência de uma legislação imperfeita, as ferrovias foram privatizadas sem que se regulamentasse o direito de uso dos trilhos de outra

companhia, condição essencial para que se aumente a competitividade do transporte ferroviário.

Não se pode esquecer que, apesar desses percalços que podem e devem ser equacionados, a instituição das agências reguladoras representa um importante avanço na administração pública brasileira e na redefinição do tamanho do Estado.

Por isso mesmo, estes órgãos devem ser prestigiados e fortalecidos, pois sua missão é assegurar equidistância entre os interesses do governo, dos usuários dos serviços públicos e dos investidores privados.

Ao governo compete formular as políticas setoriais e submetê-las ao Congresso para aprovação. Às agências compete regular e fiscalizar sua implementação, tarefa que somente pode ser executada com a manutenção da sua independência. Esta, por sinal, é perfeitamente compatível com o regime democrático.

Para imprimir, enviar ou comentar, acesse:
www.gazetamercantil.com.br/editorial

FOLHA DE S. PAULO

OPINIÃO ECONÔMICA

As agências reguladoras e a terceirização do governo

LUIZ CARLOS MENDONÇA DE BARROS

OS DEBATES sobre a questão dos contratos de concessão das empresas de energia elétrica e de telecomunicações subiram de tom depois que o ministro José Dirceu (Casa Civil) usou a expressão "herança maldita", para se referir às brutais correções das tarifas previstas para os próximos meses. Ela funcionou como uma verdadeira palavra de ordem, para usar uma expressão clássica da esquerda, e liberou os ministros para criticar os novos marcos regulatórios criados na era FHC para os serviços públicos. O próprio presidente Lula veio a público denunciar o que ele chamou de terceirização das atividades do governo.

Creio que vivemos um momento em que os defensores desse novo arranjo institucional devem se manifestar para resgatar as idéias centrais que serviram de base para a criação das chamadas agências reguladoras, em alguns setores de serviços públicos essenciais. É preciso evitar que o debate tipo palanque eleitoral, a que infelizmente estamos assistindo hoje na imprensa, impeça uma revisão sensata do que foi feito até hoje, separando-se o certo do errado e o que funciona do que foi criado pelo delírio liberal de uns poucos. O governo do PT demonstra que, também nessa questão, chegou ao governo sem uma proposta concreta, definida com clareza e em detalhes, o que o impede de propor com sensatez alterações do quadro legal aprovado pelo Congresso no governo passado.

Para realizar uma discussão madura sobre esse assunto, devemos começar pela explicitação da natureza dos serviços públicos chamados de monopólios naturais. Essas atividades, como a telefonia fixa, a transmissão e a distribuição de energia elétrica e o saneamento de água e esgoto, por suas características técnicas, exi-

gem das concessionárias enormes investimentos na montagem de uma rede fixa de distribuição de seus serviços. Por isso torna-se antieconômica a existência de mais de uma empresa chegando ao consumidor final, criando-se assim a situação que se chama de monopólio natural.

O instrumento que impede que a empresa concessionária — seja ela estatal ou privada — exerça seu poder monopolista é o contrato de concessão. Firmado com o nível de governo que tem o poder constitucional de executar esses serviços, representado ou não por uma agência reguladora independente, nele estão determinadas as obrigações e direitos do concessionário. Válido por um período de tempo definido em função das condições econômicas da atividade que se vai regular — quanto mais intensivo de capital, maior o prazo da concessão —, o contrato deve permitir que três objetivos principais sejam atingidos:

1) a satisfação dos consumidores, garantindo preço e qualidade

adequados;

2) a maior universalização possível dos serviços via investimentos continuados e, se necessário, com subsídios explicitados nos orçamentos públicos;

3) a rentabilidade adequada para o capital, seja ele público ou privado, investido na empresa.

A história, nossa e de outros países na América Latina, mostra que os desequilíbrios entre esses objetivos acabam sempre causando sérios problemas na oferta dos serviços públicos. O mais frequente e comum deles ocorre quando o governo procura fixar tarifas antieconômicas para agradar à opinião pública. A concentração de renda, marca comum nessas sociedades, faz com que o peso das tarifas públicas nos orçamentos familiares das classes de menor poder aquisitivo seja desproporcionalmente alto, criando espaço para medidas demagógicas, principalmente em períodos de alta inflação.

Com preços inadequados, a geração de caixa da empresa se reduz e sua capacidade de realizar

os investimentos necessários para a manutenção dos serviços entra em colapso. Beneficiário inicial do processo, o consumidor acaba sendo prejudicado pela deterioração dos serviços prestados. Com frequência, antes do amargo fim, existe um período em que o Tesouro é chamado a subsidiar as concessionárias públicas em dificuldades. Tudo termina, ao cabo de alguns anos, em inflação e baixa qualidade na oferta de serviços — o que impede o próprio desenvolvimento econômico do país.

Um segundo desequilíbrio importante ocorre quando a regulação dos monopólios naturais dá às forças de mercado um poder excessivo para definir a forma como os serviços serão prestados. Isso aconteceu na Argentina nos anos 90 do século passado. Nessa situação os preços cobrados serão superiores ao necessário para remunerar adequadamente os investimentos, e a exclusão social pelo nível de renda, muito forte.

Se no caso da primeira armadilha para a empresa concessionária a causa dos problemas é o excesso de poder do governo, para atender seus objetivos de curto prazo em detrimento do futuro, na segunda situação temos a falta de poder regulatório como origem dos problemas.

Buscar soluções racionais e socialmente justas, para construir um modelo institucional nessa área de serviços públicos com característica de monopólio natural, foi uma das grandes contribuições do governo Fernando Henrique Cardoso. Na próxima semana vou fazer a sua defesa diante de meus leitores.

Luiz Carlos Mendonça de Barros, 60, engenheiro e economista, é sócio e editor do site de economia e política Primeira Leitura. Foi presidente do BNDES e ministro das Comunicações (governo FHC).

Internet: www.primeiraleitura.com.br

@ → E-mail: lcmb2@terra.com.br

ESTADO DE S. PAULO

EDITORIAL

As agências na berlinda

Desde que o presidente Lula, usando expressão não muito feliz, afirmou que “terceirizaram o poder político no Brasil”, dando assim guarida aos que insistem em submeter as agências reguladoras a propósitos políticos, entre os quais está o de conter a elevação de tarifas, para não aumentar a inflação – embora seja inteiramente legítimo renegociar-se contratos com empresas concessionárias, dentro de bons critérios técnicos, jurídicos, econômicos e administrativos –, percebe-se que certos grupos, situados especialmente no segundo escalão do governo, pretendem operar uma total desvinculação com tudo o que se fez, no governo FHC, no campo da modernização de serviços públicos, pela via de privatização e dos investimentos que ela tem propiciado. Embora o governo ainda não tenha elaborado um projeto específico para a área, já se debate a possibilidade de transferir para o Congresso a responsabilidade de normatizar o assunto, fazendo os ministérios recuperar parte das atribuições conferidas às agências.

Sempre é bom lembrar que essas agências são instituições do Estado – não dos governos – criadas para fiscalizar e propiciar a regularidade das empresas incumbidas, por concessão pública, de atuar em setores estratégicos para a economia e o desenvolvimento do País. Nos Estados Unidos elas já existem há cem anos e na Europa há cerca de 60, sem que governo algum lhes tenha cobrado por alguma *capitis diminutio* sofrida em seu poder político. No Brasil nasceram a partir de 1997, destinadas a regular setores total ou parcialmente privatizados, por inspiração do então ministro das Comunicações, Sérgio Motta, surgindo primeiro a Anatel (telecomunicações) depois a Aneel (energia elétrica), a ANP (petróleo e gás) e mais cinco outras. Sabia Sérgio Motta que havia dois pontos fundamentais a considerar, nesse processo: primeiro a garantia do interesse público, na manutenção da

qualidade dos serviços. E segundo a segurança dos investidores – quanto à “não mudança das regras do jogo” – para que pudessem fazer suas projeções de expansão e aperfeiçoamento tecnológico, a longo prazo (o que também resultava em atendimento ao interesse público). A morte prematura de Sérgio Motta – cujo projeto era a própria extinção do Ministério das Comunicações, ao institucionalizar a autonomia da agência reguladora, nessa área – certamente prejudicou muito a estruturação final do modelo.

Diga-se, a propósito, que não tem sentido algum querer-se fazer tábula rasa de um modelo que deu certo, apesar de inegáveis falhas que melhor seriam apelidadas de demandas de aperfeiçoamento, haja vista os resultados, por exemplo, nas telecomunicações: Em apenas três anos, o número de telefones fixos no País passou de 19 milhões para 38,8 milhões, e o de celulares saltou de 5,6 milhões para 35,2 milhões – performance essa, no campo da democratização das comunicações, certamente sem paralelo no mundo. Mais importante do que isso, no entanto, foi uma nova mentalidade, que se criou, ao desatrelar os serviços públicos do primado da interferência política para colocá-lo nos melhores padrões de qualidade técnica, em proveito da população. Porque foi justamente esse atrelamento que gerou boa parte dos crônicos déficits públicos e dos calotes estaduais – que a União acabou assumindo –, contribuindo, entre outros fatores deletérios, para o aumento dos juros e do custo Brasil.

Um documento como o produzido por assessores do Ministro das Comunicações, Miro Teixeira – já comentado em editorial anterior –, o qual, esperamos que o ministro desconsidere por inteiro, dado o volume de tolices nele contidas, a par de raros laivos de lucidez, reflete com precisão o tipo de mentalidade que julgávamos superada pela própria evolução dos quadros do partido que assumiu o governo central da República: trata-se da visão do ser-

Há falhas que pedem correção e não a desativação de todo o modelo

viço público com vistas exclusivas ao interesse político – e fique claro que, nem de longe, o termo “político” é aqui tomado em sua acepção maior.

Pior do que o cus-

to dos cabides de emprego e do aproveitamento de instituições públicas para o crescimento eleitoral – dentro da linha “quebrei o banco, mas fiz o sucessor” – é o ranço ideológico que considera os eventuais detentores do poder de governo aptos a fazer e desfazer – ao bel-prazer que lhes propicie a vocação demagógica – aquilo que já foi estruturado e funciona, em benefício comprovado do Estado e, sobretudo, da própria sociedade.

Ministérios de mãos atadas

Falta de técnicos no Executivo faz governo rever posição de isolar agências reguladoras

Mônica Tavares

BRASILIA

O governo constatou que não basta apenas criticar as agências reguladoras, argumentando que essas instituições devem se limitar a fiscalizar e regular os setores aos quais estão vinculadas. Embora já esteja acertado que cabe ao Executivo estabelecer as diretrizes gerais dos setores, além de ditar políticas de preços, os novos ministros perceberam que seus ministérios estão completamente desaparelhados e que, por isso, desempenhar essas funções pode ser mais difícil do que se pensou inicialmente.

Desde que assumiu, o novo governo colocou as agências reguladoras na berlinda. As mais expostas são as do setor petrolífero (ANP), dirigida pelo embaixador Sebastião do Rêgo Barros; de energia (Aneel), comandada por José Mário Abdo; e a de telecomunicações (Anatel), presidida por Luiz Guilherme Schymura de Oliveira. No entanto, já existe agora nos ministérios ligados a esses setores a percepção de que as decisões políticas devem ter a participação das agências, devido principalmente à falta de técnicos especializados.

Ao mesmo tempo, a falta de políticas delineadas pelo Executivo atrapalha as agências reguladoras, admitem integrantes graduados do governo e das próprias instituições. Dentro das agências, também são comuns as queixas relativas aos cortes orçamentários decorrentes do forte ajuste fiscal e à falta de pessoal.

A ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, afirma que é preciso reestruturar a pasta e recuperar os instrumentos de governo.

— As condições gerenciais e de fazer política foram esterilizadas — disse ela.

— O que nós encontramos foi que a administração direta renunciou a prerrogativas legais em favor da Anatel — disse o ministro das Comunicações, Miro Teixeira.

A situação da Aneel, na avaliação de um técnico do governo, é mais dramática que a dos outros órgãos reguladores. Ele lembrou que enquanto a Anatel foi criada com um marco regulatório próprio, a Aneel surgiu num momento em que havia apenas a lei de concessões do setor elétrico.

O líder do PSDB no Senado, Artur Virgílio (AM), apresentou na última quinta-feira um projeto de lei determinando que as agências reguladoras prestem contas periodicamente ao Legislativo.

‘Estamos trocando a roda com o carro andando’

• Dilma confirma que quase não há técnicos de carreira, nem especialistas nas áreas de energia e petróleo no ministério. E destaca que, já na época do racionamento, o governo Fernando Henrique Cardoso havia reconhecido esse problema.

— Estamos trocando a roda com o carro andando. Não há macaco, o pneu não é de boa qualidade e está furado — disse a ministra.

Dilma diz que a relação de seu ministério com a Aneel é profissional e respeitosa. Para ela, as agências não devem acabar:

— Porque elas podem ter um papel relevante de fiscalizar e regular. Só.

Na Anatel, acredita-se que, depois da morte do ministro Sérgio Motta, nenhum outro sucessor se preocupou em elaborar uma política para o setor. Por isso, a agência foi assumindo certas atribuições que não eram as suas.

Um técnico da Anatel, citando os sucessores de Motta, afirmou que Mendonça de Barros estava preocupado com a privatização da Telebrás, e Pimenta da Veiga deu prioridade ao lançamento, para consulta pública, do projeto de Lei de Comunicação Eletrônica de Massa. Já Juarez Quadros, que ficou menos de um ano no cargo, foi quem mais se empenhou, na opinião do técnico, em traçar uma política industrial para o setor.

Recentemente, num almoço com líderes partidários no Congresso, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou duramente o que chamou de excessiva autonomia das agências reguladoras e afirmou que só fica sabendo dos reajustes pelos jornais.

Segundo ele, a idéia é criar um tipo de fiscalização ou controle externo das atividades das instituições. Para o deputado Gilberto Kassab (PFL-SP), as agências reguladoras devem ser aperfeiçoadas, mas elas vieram para ficar. Já o deputado Júlio Semeghini (PSDB-SP) defende uma ampla discussão sobre o papel dessas instituições.

— A Petrobras está sob controle do presidente da República. Então, não me venha com desculpas de que a responsabilidade pelos aumentos é das agências — disse o senador Jorge Bornhausen, presidente do PFL.

No entender do deputado João Batista Babá (PT-MA), as agências reguladoras não podem ter independência que ultrapasse a do presidente da República.

Domingo, 2 de março de 2003

O ESTADO DE S. PAULO

JOELMIR BETING fbet@betimg.com.br**Neo-Intervencionismo?**

Primeiramente, é bom deixar claro que as agências reguladoras dos megamercados de telecomunicações, petróleo e energia não podem ser diretamente responsabilizadas pelos reajustes tarifários das concessionárias privadas (ou estatais). Reajustes que o governo Lula, recém-instalado e de olho vivo no IPCA pactuado de um dígito até dezembro, classifica como "pesados", para não dizer excessivos, inoportunos ou inconvenientes.

As agências estão simplesmente cumprindo o preceito jurídico de respeitar contratos de concessão assinados pelo governo e legislados pelo Congresso.

Se é um desastre a indexação em lei de tais contratos pelo desgarrado IGP/FGV, causa maior da desestabilização do IPCA/IBGE, as agências reguladoras lavam as mãos. Entre outras atribuições, elas têm o mérito político de devolver segurança jurídica a contratos historicamente falseados pelo ente governo.

A adoção do IGP-DI como indexador tarifário teve por objetivo dourar a pilula do programa nacional de privatização para investidores ou operadores privados. Eles, até então, estavam amedrontados pela possibilidade de repentinas mudanças nas regras do jogo tarifário - onde está alocada a principal condição para o retorno do investimento em atividades de risco que exigem grande concentração de capital.

Pois é da cultura política brasileira fazer uso e abuso de tarifas públicas para mascarar ou reverter processos inflacionários não raro atizados pela ganância sem remorso do próprio setor público. Foi arrochando tarifas e politizando diretorias que o Estado brasileiro inviabilizou, fisicamente, a manutenção das grandes corporações estatais, gestoras de graníticos monopólios. Exceção da privilegiada Petrobrás.

Contra o IGP, vulgo Índice Geral de Preços, pesa o detalhe econométrico de capturar a inflação também no atacado ou na produção e não apenas no varejo ou no consumo. Este, com peso abaixo de um terço na estrutura do índice.

Seguidos choques cambiais atingiram em cheio os custos da produção. Ocorre que, no mercado livre, diferentemente do passado, as empresas não mais conseguem repassar tais custos, com casca e tudo, para os preços finais de consumo. Esse repasse automático virou privilégio das tarifas indexadas pelo IGP, independentemente do grau de defasagem entre uma reposição e outra e do volátil coeficiente da cunha fiscal amoitada nessas tarifas.

Para que se tenha uma idéia da distorção garantida em lei: nos últimos 12 meses, o IGP acumula variação de 28,9%, enquanto o IPCA transita aí pela metade do tranco, com 14,5%. Ou na decodificação do próprio IGP: enquanto o IPC desfila 13,5% na ponta do varejo ou do consumo, o IPA carrega nada menos de 38,6% na base do atacado ou produção. A distância é de 1 para 3.

Dai, o embaraço. As empresas produtoras de bens e serviços em geral, pela média das médias, não conseguem remarcar nada além de 13,5% ao ano pela porta da frente, enquanto encaram reajustes tarifários de 28,9% pela porta dos fundos.

Sem mistério. Responsável por quase dois terços do núcleo da inflação, o choque cambial está concentrado no IPA, dentro do IGP. Será que o dólar vai ficar bonzinho pelo alto, pero não mais em alta? Aí, o choque acaba.

SECOS & MOLHADOS

Autonomia - O modelo das agências reguladoras estabelece a garantia de independência administrativa, na medida em que consagra o mandato a prazo fixo, a estabilidade dos diretores e a autonomia financeira. Além de descartar a subordinação hierárquica. Agora, se os contratos e os gestores são ou não de boa qualidade, aí são outros 500%.

Cerração - As agências não podem igualmente ser acusadas pela porosidade dos chamados marcos regulatórios costurados pelo governo e pelo Congresso. Que o diga o vexame do apagão, produzido menos por falta de chuvas e mais por falta de regras. Ou o "sobressalto permanente" (um truismo) das telecomunicações. Ou, ainda, a inapetência do capital privado nas bordas do petróleo.

Trombada - Até que não demorou muito. O neo-intervencionismo petista do governo Lula, que tergiversa sobre a autonomia do Banco Central, acaba de trombar de frente com o neoliberalismo das agências reguladoras - despolitizadas em lei.

O ATAQUE ÀS AGÊNCIAS

FABIANE STEFANO E JANAINA LEITE

O governo Lula já elegeu seu maior alvo no combate à inflação. São as agências reguladoras, que determinam os reajustes das tarifas públicas de setores como energia e telecomunicações – e, em quase todos os casos, usam os índices que apontam as maiores altas de preços. Por isso, entre 1995 e 2001, enquanto a inflação oficial foi de 78%, as tarifas públicas aumentaram 178%. Seguiram os contratos feitos após a privatização. Se isso não bastasse, neste início de ano, com a inflação rodando a quase 2% ao mês, novos reajustes expressivos foram anunciados. A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) autorizou aumentos de até 30% para quatro distribuidoras. A Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) revelou que as tarifas da telefonia ficariam até 34% mais caras. Foi o bastante para que soasse o alarme no Palácio do Planalto. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva esbravejou, disse que as decisões do governo foram

rápida para o assunto. Na terça-feira 25, o ministro das Comunicações, Miro Teixeira, anunciou que todas as tarifas telefônicas serão desindexadas. “Como vamos dizer à população, que não teve aumento salarial, que permitimos uma alta dessas?”, indaga Miro. Na área de Minas e Energia, o clima esquentou de vez. A ministra Dilma Rousseff sequer conversa com o titular da Aneel, José Mário Abdo. “Tratar de preços não é papel de agências”, diz Dilma. “É uma atribuição do governo.” Além disso, Dilma pretende retomar da Agência Nacional de Petróleo (ANP) o poder de licitar novas bacias petrolíferas.

A indignação de Lula e de seus ministros é justa, mas o foco pode estar errado. Se o PT decidisse acabar amanhã com as agências, nada aconteceria com os preços. Eles seguem contratos definidos na privatização com critérios mais ou menos matemáticos. Mas se a intenção for mexer nos preços à revelia das empresas concessionárias, aí sim pode haver contestações, porque os contratos, teoricamente, estariam sendo rasgados. “Uma decisão unilateral do governo provocaria uma enxurrada de ações na

“terceirizadas” e ordenou ao ministro da Casa Civil, José Dirceu, que buscasse uma solução. “Justiça”, diz o advogado Pedro Dutra, especialista em regulação de serviços públicos.

Os empresários já emitiram sinais ameaçadores. A Brasil Telecom foi a primeira empresa a se manifestar após as declarações do ministro Miro Teixeira. Soltou uma nota lacônica, informando que espera que os contratos sejam cumpridos. As distribuidoras de energia também saíram em defesa das agências. Alegam que a independência dos diretores, que têm mandatos fixos e não podem ser demitidos, tem uma finalidade conceitual – impedir que as políticas para esses setores, que envolvem investimentos de longo prazo, mudem ao sabor dos ventos. “Esvaziar as agências traz riscos porque os ministros vêm de indicações políticas e mudam de humor conforme as cobranças que recebem”,

observa José Gabino, representante da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Energia Elétrica (Abradee), em Brasília. "Estão culpando o termômetro pela febre", acusa David Zylbersztajn, ex-diretor geral da ANP, que hoje atua como consultor. Segundo ele, as agências apenas fazem cálculos de reajuste definidos pelos contratos. Nada além disso.

O grande desafio que se coloca para o PT é buscar um equilíbrio que seja capaz de preservar os interesses dos consumidores e dos investidores, ou-

vindo todas as partes. Os contratos até prevêem revisões periódicas de preços, mas as mudanças dependem de um consenso difícil porque os interesses são contraditórios. A dificuldade em fazer a mudança, porém, não muda o fato de o País ter sofrido com os aumentos. Um estudo da Rosenberg & Associados mostra que em 1993 12,8% da renda do trabalhador estava comprometida com o pagamento de serviços públicos. Em 2002, depois das privatizações, essa parcela deu um salto para 26,98%. Portanto, há pouco espaço

para novos aumentos. Ao mesmo tempo, as concessionárias alegam que, sem reajustes, não haverá novos investimentos. E muitas delas, endividadadas em dólar, não têm fôlego financeiro para abrir mão de receitas – até porque parte de suas despesas com a compra de energia é dolarizada. Por isso um consenso parece distante. "O Brasil já viu esse filme", aponta o advogado Pedro Dutra. "Quando há muita intervenção política, os investimentos secam e as empresas acabam sendo reestatizadas." ■

ENERGIA ELÉTRICA

AS TARIFAS são reajustadas pelo IGP-M. Em alguns casos, os aumentos seriam próximos a 30%. Por isso, a ministra Dilma Rousseff quer retirar poder da agência. Uma pesquisa revela que o gasto dos consumidores com tarifas públicas saltou de 12% para 27% da renda desde a privatização.

PETRÓLEO

O GOVERNO FEDERAL entrou em choque com a agência em dois temas. Quer que as licitações das novas áreas de exploração de petróleo sejam transferidas para o Ministério de Minas e Energia. Além disso, obrigou a agência a revelar os nomes dos postos que adulteram combustíveis.

TELEFONIA

OS CONTRATOS DAS operadoras são corrigidos pelo IGP-DI, que é fortemente impactado pelo dólar. Os aumentos nas tarifas, em tese, deveriam variar entre 30% e 34%, mas o ministro Miro Teixeira já avisou que pretende desindexar os preços. As teles podem ir à Justiça.

Esta reportagem começa com um fato emblemático, traduzido em números. Depois, evolui para um tipo de análise que vamos chamar aqui de "economia política". É muito importante que o leitor entenda, por assim dizer, a carnalidade do fato e, em seguida, atente para o seu espírito. É importante tentar entender como o que parece mera administração do caixa traduz a vocação de um governo, de um partido, de um modo de entender o país. Chega de preâmbulo. Aos fatos.

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva denuncia supostos pseudo-sucessos da era FHC, mas mantém em vigor o pior do antecessor. A ação é particularmente dramática no caso das agências reguladoras. Como fazia o governo anterior, este também sarrupia, em nome do superávit primário (que era de 3,75% do PIB e agora é de 4,25%), o dinheiro das taxas de fiscalização que o

à Lei do Emprego Público, dentre outras, não permitiu que as agências completassem seus quadros de pessoal. E o Ministério Público está exigindo o fim dos contratos temporários. Muito bem: a carnalidade é essa. Agora vamos tentar entender o espírito do tempo. E se pretende chegar ao fim do texto explicitando por que escolhemos o título "Democracia neles!" para o que vai adiante.

CONDICIONANTES. Que governo é este que acena para os mercados com um Banco Central independente – por improvável que seja, vá lá – e avança sobre as agências reguladoras com uma fúria tão previsível como inesperada? Previsível porque, afinal, eis o PT das suas dezenas de cadernos programáticos, que lustra a tradição histórica do intervencionismo e da suposição de que o Estado pode fazer melhor qualquer coisa que a sociedade organizada

faria. Inesperada porque, final, desde a reunião de cúpula de junho, quando a tríplice Luiz Inácio Lula da Silva, Antonio Palocci e José Dirceu prometeu ao mercado o continuísmo sem continuidade – que resultou na *Carta ao Povo Brasileiro* –, não se via uma retórica tão agressiva, tão despudoradamente revanchista, como a que foi disparada tão logo o governo se deu conta de sua insegurança na

Inseguro na economia, claudicante no social e ameaçado de perder apoio popular por causa das reformas, o governo Lula aproveita-se da barafunda do setor elétrico para avançar sobre as agências reguladoras, que têm seu orçamento sarrupiado. O que isso tem a ver com democracia

Por Reinaldo Azevedo e Rui Nogueira

consumidor paga nas suas contas. Esse dinheiro é a base do orçamento das agências de regulação e fiscalização.

A Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações), a Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) e a ANP (Agência Nacional de Petróleo) – só para citar as três mais importantes – estão sem nenhuma capacidade de executar seu trabalho de fiscalização. A Aneel, por exemplo, estava, no fim de fevereiro, com os serviços de fiscalização completamente paralisados. Os números da agência falam por si mesmos. Do orçamento de R\$ 200 milhões, aprovado no Congresso, R\$ 40 milhões foram logo "separados" para a reserva de contingência. Dos R\$ 160 milhões restantes, os ministérios do Planejamento e da Fazenda contingenciaram 60%. Para vegetar, pagar salários e fazer as audiências públicas das revisões tarifárias das empresas, restaram menos de R\$ 70 milhões. Parece muito? É uma miséria!

Em nome do superávit, o governo Lula finge desconhecer a lei da interdependência financeira das agências. Pior: as contestações judiciais do PT

na área econômica e de suas hesitações na área social. A base verossímil do ataque foi o verdadeiro apagão de marcos institucionais e de regulação do setor elétrico, que o governo Lula herdou da era FHC.

As agências reguladoras são, assim, uma encruzilhada entre o velho PT, de estrutura e alma profundamente estatizantes, e o novo PT, que estreia a sua retórica de mercado. Como se fosse um adolescente na passagem para a vida adulta, a voz ora desafina, lembrando o antigo "juvenilismo", ora engrossa o coro do mercadismo sem fronteiras. Em ambos os casos, seja quando desafina, desajeitado e estridente, seja quando desfila no salão seu vozeirão de neoconvertido, cheio de jactância, o desempenho peca pelo *overacting*. E nos últimos dias de fevereiro, em matéria de estridência política – e nada além de estridência –, o próprio Lula e os ministros José Dirceu (Casa Civil) e Miro Teixeira (Comunicações) pareceram disputar um campeonato de muito barulho e nenhum conteúdo propositivo.

Instado a substituir o "paz e amor" da campanha por atos concretos de governança – pois foi para isso que se

eleger com 53 milhões de votos –, o presidente exibe-se nos bastidores como um ser agoniado por problemas que o Brasil inteiro conhecia – em público, aparece sorridente e se dizendo otimista militante. Em um ato de desinformação evidente, por um lado, e de esperteza política, de outro, Lula espantou-se com os reajustes programados das tarifas de energia e tomou emprestado aquele ar de surpresa do ex-presidente Itamar Franco, de 1991, com os reajustes dos preços de combustíveis. Itamar suspendeu os reajustes, o que lhe rendeu popularidade, para concedê-los dias à frente. Os primeiros reajustes na casa de 30%, no setor elétrico, que espantaram Lula, foram negociados e ficaram por volta dos 27% – o restante será concedido em reajustes anuais que virão.

BIRUTA AO VENTO. O caso do ministro das Comunicações é típico de biruta de aeroporto. Miro Teixeira varia de discurso e diagnóstico sobre o setor das telecomunicações ao sabor do vento. No fim de dezembro, antes de assumir a pasta, avaliou que os problemas do setor de telecomunicações – dívidas, telefones de mais para compradores de menos e renda em queda – deveriam ser “resolvidos pelo mercado”. Justificativa do ministro: o

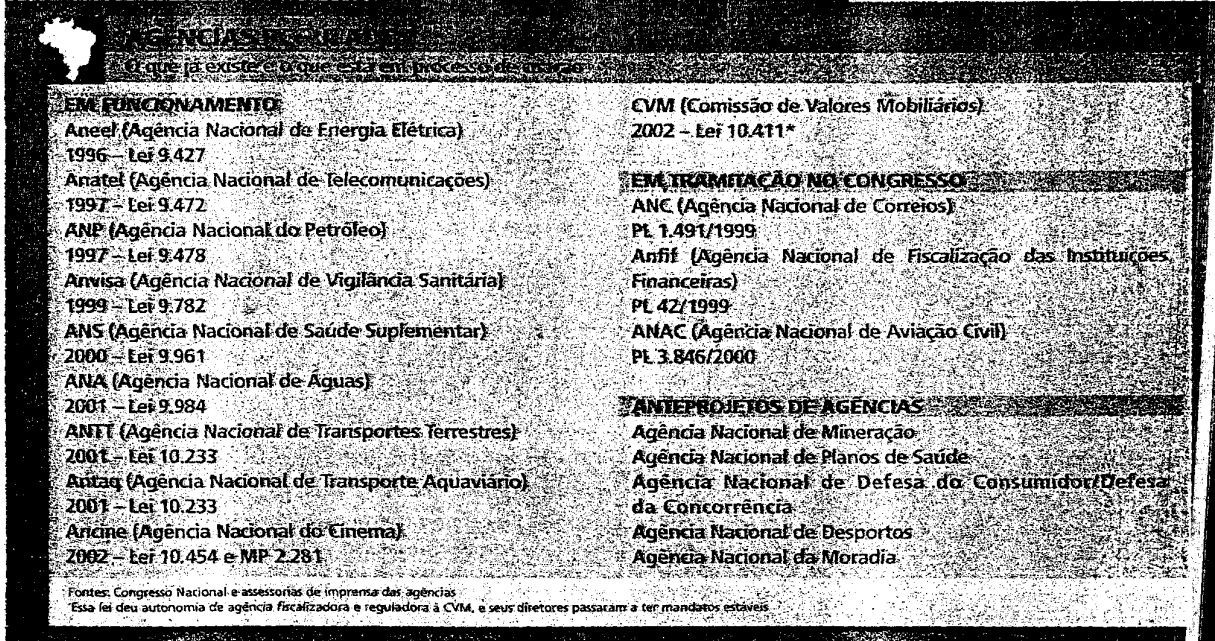
setor é privado e convive com o lucro e o risco.

Um mês depois da posse, o mesmo Miro concluía publicamente que a privatização havia criado um mercado “predatório”, em vez de competitivo, e dizia-se preocupado com o grande número de empresas que operam a telefonia no país. No fim do mês passado, eis que o ministro fazia um discurso politicamente irado contra os reajustes das tarifas pelo IGP-DI, chamava as empresas para renegociar contratos e ameaçava adotar medidas para “quebrar o monopólio privado” que estaria em vigor. Monopólio quebrado pela Emenda Constitucional 8 (1995), no primeiro mandato de Fernando Henrique Cardoso. Se não está com saudade do mono-

pólio estatal – o que parece! –, o ministro das Comunicações está acometido de uma labirintite teórica que lhe confere, na prática, tais passos trôpegos.

No rastro do espanto de Lula, que reclamou de um suposto Brasil “terceirizado” e chegou a sugerir uma CPI para investigar o BNDES e as privatizações do setor elétrico, e da labirintite de Miro Teixeira, apareceu o ministro Dirceu a sugerir mudanças no papel das agências reguladoras

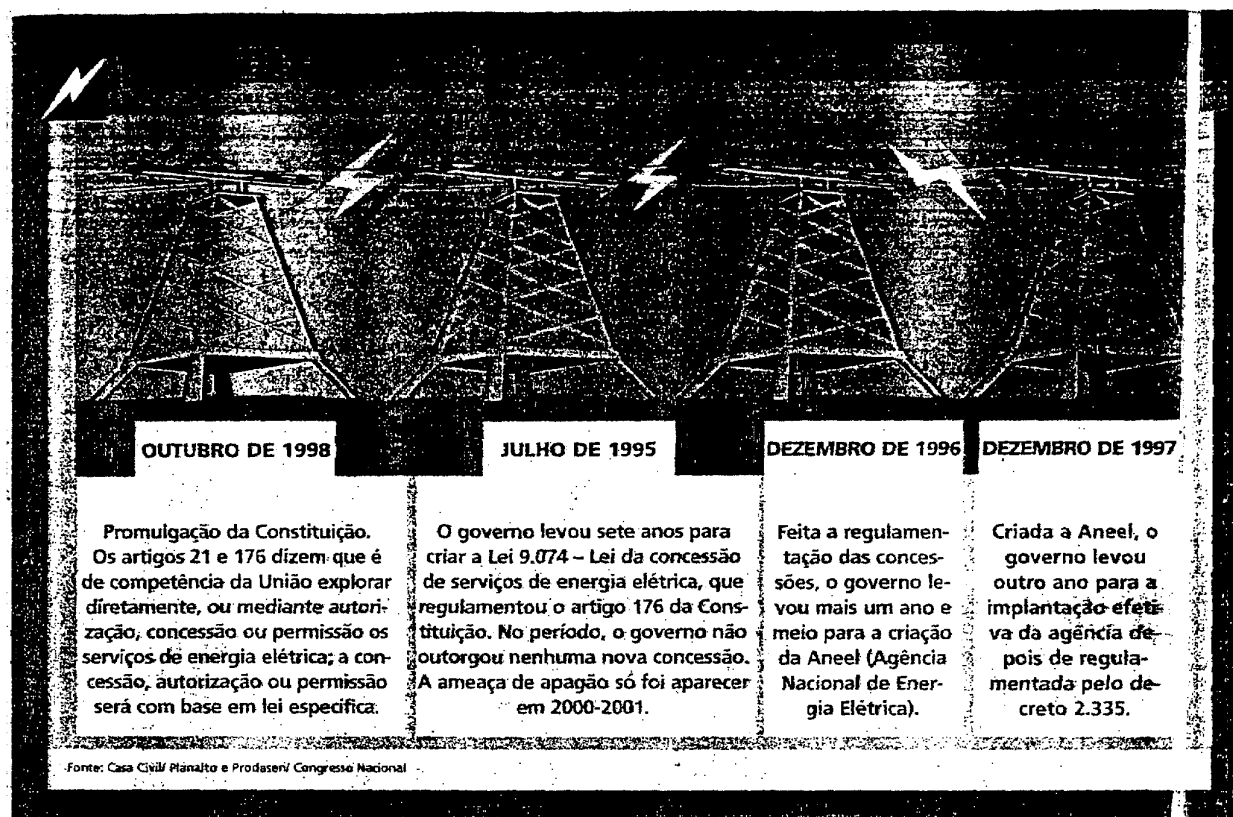
(Anatel, Aneel, ANP etc.), a reclamar de uma



AGÊNCIAS REGULADORAS
O que já existe e o que está em processo de criação

EM FUNCIONAMENTO	EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO
Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) 1996 – Lei 9.427	CVM (Comissão de Valores Mobiliários) 2002 – Lei 10.411*
Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) 1997 – Lei 9.472	ANC (Agência Nacional de Correios) PL 1.491/1999
ANP (Agência Nacional do Petróleo) 1997 – Lei 9.478	Anif (Agência Nacional de Fiscalização das Instituições Financeiras) PL 42/1999
Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) 1999 – Lei 9.782	ANAC (Agência Nacional de Aviação Civil) PL 3.846/2000
ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) 2000 – Lei 9.961	
ANA (Agência Nacional de Águas) 2001 – Lei 9.984	ANTEPROJETOS DE AGÊNCIAS
ANTT (Agência Nacional de Transportes Terrestres) 2001 – Lei 10.233	Agência Nacional de Mineração
Antaq (Agência Nacional de Transporte Aquaviário) 2001 – Lei 10.233	Agência Nacional de Planos de Saúde
Andine (Agência Nacional do Cinema) 2002 – Lei 10.454 e MP 2.281	Agência Nacional de Defesa do Consumidor/Defesa da Concorrência
	Agência Nacional de Desportos
	Agência Nacional da Moradia

Fontes: Congresso Nacional e assessorias de imprensa das agências.
Esta lei deu autonomia de agência fiscalizadora e reguladora à CVM, e seus diretores passaram a ter mandatos encaixes.



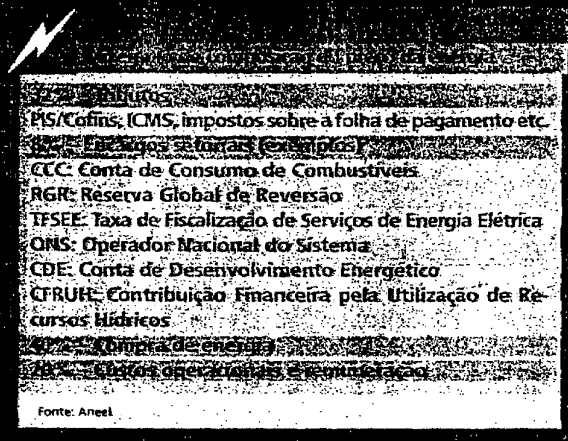
OUTUBRO DE 1988	JULHO DE 1995	DEZEMBRO DE 1996	DEZEMBRO DE 1997
Promulgação da Constituição. Os artigos 21 e 176 dizem que é de competência da União explorar diretamente, ou mediante autorização, concessão ou permissão os serviços de energia elétrica; a concessão, autorização ou permissão será com base em lei específica.	O governo levou sete anos para criar a Lei 9.074 – Lei da concessão de serviços de energia elétrica, que regulamentou o artigo 176 da Constituição. No período, o governo não outorgou nenhuma nova concessão. A ameaça de apagão só foi aparecer em 2000-2001.	Feita a regulamentação das concessões, o governo levou mais um ano e meio para a criação da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica).	Criada a Aneel, o governo levou outro ano para a implantação efetiva da agência depois de regulamentada pelo decreto 2.335.

Fonte: Casa Civil Planalto e Prodesen/ Congresso Nacional

“herança maldita” de FHC e a pedir a responsabilização judicial dos que comandaram as privatizações. O ministro-chefe da Casa Civil desmoraliza-se ao achar que Brasil pode ser governado no gogó, uma vez que foi incapaz de alinhar o que seriam, minimamente, as tais mudanças no papel das agências. O PT não tem proposta, hoje, como não teve, antes, em todos os anos de oposição. O resto é... nada.

MALUQUICE COM MÉTODO. Se parássemos por aqui, estaríamos só na periferia ou na superfície do problema. Cumpre avançar um pouco e perceber que, onde parece haver apenas contradição e bateção de cabeça, há, na verdade, método – ainda que ele semelhe, às vezes, meio amalucado.

Quem quer que fique atento aos livros escritos por Tarso Góes, o homem que comanda o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (*ler entrevista na página*



ABBREVIATURAS

- PS/Cofins: ICMS, impostos sobre a folha de pagamento etc.
- EE: Encargos setoriais (exemplos)
- CCC: Conta de Consumo de Combustíveis
- RGR: Reserva Global de Reversão
- TFSE: Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica
- ONS: Operador Nacional do Sistema
- CDE: Conta de Desenvolvimento Energético
- CFRUE: Contribuição Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos
- CE: Custo de energia
- CEC: Custos operacionais e manutenção

Fonte: Aneel

36), e preste atenção às intervenções dos acadêmicos petistas, sempre que chamados ao debate, já percebeu que o presidente Lula e o PT são presas de uma obsessão que nasce de um brutal erro de análise, mas obsessão ainda assim: partido e presidente querem liderar o país no que consideram uma inédita saída do neoliberalismo.

O grave é que o partido e seu líder máximo provam-se desprovidos de proposta na oportunidade de ouro que FHC lhes deixou: a crise permanente do setor energético. É uma área em que o governo passado promoveu uma sucessão de curtos-circuitos e abriu todas as guardas para que um sucessor com mais obsessão por propostas e menos obsessão por discurso politiquês marcasse pontos com a solução de uma crise que é, acima de tudo, de planejamento. O governo FHC levou exatos sete anos para regulamentar as concessões dos serviços de energia elétrica (1995), previstas na Constituição de 1988, outro ano e meio para criar a Aneel, a agência reguladora, e outro ano inteiro para im-

piementá-la. O país ficou sete anos sem produzir uma watt de energia nova e só não enfrentou um apagão em meados dos anos 90 porque São Pedro, se brasileiro não é, fez chover em nossas terras distraído...

SAÍR DO NEOLIBERALISMO? Sem propostas originais à mão – a não ser aquelas que exumou da era FHC –, o PT e os governantes comportam-se como se a campanha eleitoral ainda estivesse em curso. Chamam neoliberal o modelo que aí está – que, em verdade, nos seus marcos regulatórios, não se distingue da forma como se dá o capitalismo no resto do mundo. Veja, a propósito, ao longo das páginas desta reportagem, como funcionam, em linhas gerais, as agências reguladoras em alguns dos países mais avançados do mundo. Se não somos mais felizes no concerto das nações, é porque somos mais pobres do que os mais ricos; se não padecemos as mesmas agruras dos

menos afortunados, é porque somos mais ricos do que os mais pobres. Parece tautologia, mas não é: reconhecer que os países não fazem a sua história apenas movidos pela vontade é sair da política da infantilidade permanente e optar pela vida adulta.

Não foi outro o sentido da intervenção, por exemplo, da professora Marilena Chaui num debate de que participou no mês passado. Ao justificar as duas elevações da taxa de juros então determinadas pelo BC, já sob a administração petista, a professora evocou a herança maldita que teria caído no colo de Lula – aquela mesma que motivou o ministro José Dirceu a sugerir processar os próceres do governo passado – para justificar o “mais do mesmo”. Mas aí a professora se descolou da razão e da lógica, velhas damas da filosofia, cutucou o braço do ouvinte, deu uma piscadela e optou pelo raciocínio mágico: para ela, a elevação dos juros era condição necessária – mas tal-

O DIAGNÓSTICO DO ARCAICO E AS EXIGÊNCIAS DO CONTEMPORÂNEO

Relatório do Ministério das Comunicações mente sobre números, confunde conceitos e chega a conclusões erradas

O que diz o relatório

SUCESSO: Segundo o relatório, “há um aparente consenso (...) a respeito do sucesso alcançado nas telecomunicações, depois de privatizada a Telebrás”. Infelizmente, analisando-se melhor, “é possível perceber que este pseudo-sucesso não teve a dimensão que se procura apregoar”. “A ampla competição (...) não foi, nem de longe, alcançada.”

BALANÇA: “O Brasil, por outro lado, sofreu um enorme retrocesso industrial-tecnológico, ao mesmo tempo que se viu acumular um pesado déficit na balança comercial de telecomunicações, (...) que se transformou em um perigoso fator de vulnerabilidade”.

RENTABILIDADE: O documento identifica como problema do modelo o fato de que mesmo aqueles trabalhadores que tiveram acesso ao celular depois das privatizações usam-no “apenas para receber chamadas”, o que levou algumas operadoras “às vizinhanças da falência”.

MONOPÓLIO: “O modelo concorrencial não se consolidou no Brasil”, diz o texto. Para a maioria das famílias e das empresas, a situação não se alterou: suas linhas telefônicas fixas são operadas pelas mesmas antigas “teles” estatais.

MUDANÇAS: “A primeira mudança a fazer será a de reapear o Ministério das Comunicações para formular políticas públicas de telecomunicações, restringindo-se a Anatel ao seu papel regulamentador e fiscalizador”.

CONCORRÊNCIA: Na telefonia celular, haveria uma situação de “aparente concorrência”: duas, três ou quatro empresas. O “problema” é que uma única delas detém 65%. “Nos principais países capitalistas, costumam conviver e, mais ou menos, concorrer, de duas a quatro operadoras de telefonia celular – não 23, como se inventou no Brasil”.

CONCESSÕES: O relatório lembra que a distribuição de concessões sempre foi premissa dos governos, o que levou a excessiva concentração e manipulação política. Caberia ao ministério elaborar um projeto para permitir que outras “classes empresariais” tenham acesso ao setor, de forma a democratizá-lo.

A verdade

Os números falam por si: antes da privatização, havia no país apenas 5 milhões de telefones celulares; hoje, são 35,2 milhões (crescimento de 600%). Os telefones fixos chegaram a custar US\$ 6 mil. Hoje, a instalação custa R\$ 70 na cidade de São Paulo. O número de linhas saltou de 19 milhões para 49,3 milhões, crescimento de 159%.

Inverdade absoluta: logo após as privatizações, houve investimentos de US\$ 25 bilhões de dólares. Entre 1996 e 2001 (segundo a Abinee, associação do setor eletroeletrônico), as exportações cresceram 21,5 vezes, enquanto as importações apenas dobraram.

Uma confusão frequente no relatório é atribuir ao modelo regulatório o que na verdade é culpa da falta de renda, como é o caso neste trecho. As projeções de crescimento que as empresas fizeram não corresponderam a realidade. Isso, aliás, aconteceu no mundo todo.

Não se pode menosprezar a concorrência dos celulares com a telefonia fixa. O primeiro telefone de muitas famílias pobres foi um celular, não um fixo. Ademais, a falta de concorrência se deve, em grande parte, a erros estratégicos das empresas que compraram as concessões.

Quando a meta de superávit primário do governo foi elevada de 3,75% do PIB para 4,25% (por livre e espontânea vontade do governo Lula), o Ministério das Comunicações perdeu cerca de 30% de seu orçamento.

É uma confusão de conceitos imperdoável para quem se propõe a rediscutir todo um modelo: não há 23 empresas concorrendo no Brasil. Em todas as regiões, até pouco tempo, havia apenas duas: a ex-estatal e sua concorrente da banda B. A terceira ou quarta empresa está chegando agora. E a ex-estatal sempre detém a maior fatia.

Pelo modelo estabelecido no início do governo Fernando Henrique Cardoso, caberia à “superpoderosa” Anatel decidir quem receberia concessões. Graças ao ex-ministro Pimenta da Veiga, tal atribuição voltou ao ministério. Um bom caminho poderia ser voltar a deixar tal tarefa a cargo da agência.



A ECONOMIA BRITÂNICA E A UNIÃO EUROPEIA

País passou por forte processo de liberalização na década de 80

A economia britânica passou por um forte processo de desregulação e privatização nos anos 80, durante o governo Margaret Thatcher. O setor de telecomunicações começou a ser aberto em 1981. A lei de telecomunicações, de 1984, criou o Office of Telecommunications, que regula o setor. A televisão tem sua própria agência, a The Independent Television Commission. A agência de telecomunicações tem um presidente e três conselheiros. Suas atribuições incluem preservar o interesse do consumidor e a competição. O setor de energia é supervisionado pelo The Office of Gas and Electricity Markets, fundado em 1999. Este está subordinado ao The Gas and Electricity Markets Authority. Desde 1998, os consumidores britânicos podem escolher qual empresa será sua provedora de energia. No gás, isso já



é possível desde 1996. A lei que liberaliza o setor de eletricidade foi aprovada em 1989. O gás já havia sido privatizado em 1986. No mesmo ano, o capital das 12 companhias elétricas da Inglaterra e País de Gales foi aberto na Bolsa. O governo reteve um tipo especial de ação que servia para impedir que qualquer outro investidor concentrasse mais de 15% do capital por um período de mais cinco anos. O BC do país, no entanto, só se tornou independente em 1997, no início do governo Tony Blair. A meta de inflação é fixada pelo ministro da Economia. Como o país não aderiu ao euro, sua política monetária não é regida pelo Banco Central Europeu. Em todos os países membros da União Europeia, há discussões para se desenvolver uma regulação pan-regional que integre os diversos países.

vez não suficiente – para que Lula pudesse começar a operar o desmonte do tal modelo neoliberal!

Se o modelo vigente no Brasil é “neoliberal” nos seus marcos econômicos e legais, forçoso seria reconhecer que também aderiram ao neoliberalismo países como EUA, Canadá, Japão, França, Alemanha, Grã-Bretanha, Itália, Espanha, Portugal, México, Chile, Índia, Rússia... Com a notável exceção da China, onde quer que haja economia relevante, vive-se sob as regras do que a professora Marilena considera um modelo a ser abandonado.

E, diga-se, a exceção chinesa se refere apenas à feroz ditadura imposta ao povo. No cenário internacional, o país se dedica a uma competição tão ou mais predatória e agressiva do que os países oficialmente capitalistas. Logo, seria de se perguntar: o que prescreve a acadêmica Marilena para o Brasil? A resposta é simples: o isolamento. Mas, de novo, ela dá a sua piscadela teórica: não lhe perguntem para onde iríamos porque ela também não sabe. Se o seu pressuposto é o de que o modelo é inédito, não cabe lhe perguntar em que ele consiste.

Orá, dirão, que importância tem Marilena Chaui nesse debate? Em si mesma, nenhuma. Fora da Universidade de São Paulo e dos círculos spinozianos mundo afora (que se dedicam ao pensamento do filósofo Baruch Spi-

noza, em que ela é especialista), poucos se interessam pelo que ela pensa – uma pena, é claro! Marilena é, no entanto, emblema de uma questão da maior importância para o PT em particular e para o governo Lula de maneira mais ampla. Ela vocaliza o que todos sabem, a começar pelo núcleo duro do governo, aquele mesmo que se reuniu naquele remoto junho: não há plano alternativo ao modelo herdado de FHC, tampouco há um plano B para o caso de o palocismo fazer água.

VERTICALIZAÇÃO E FATOR X.

E como as agências reguladoras entram nessa equação? Vamos ver: desde o primeiro dia de governo, o petismo se dedica ao que **Primeira Leitura** chama “verticalização do processo político”. Vale dizer: o partido pretende “petizar” todas as instâncias reivindicatórias e decisórias da sociedade. O esforço encontra vasto lastro teórico na sociologia política; o PT anseia, uma vez ocupando o aparelho de Estado, refundar esse próprio Estado e a sociedade. Assim, o governo Lula criou o natimorto Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (*veja reportagem na página 32*) para evidenciar a obsolescência do Congresso, pretende transformar os atendidos pelo Fome Zero numa es-

pécie de “companheiros carentes”, isto é, esfomeados mobilizados, e vai “nomear” o próximo presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT) – o “eleito” é Luiz Marinho, que já preside um dos subórgãos do conselho.

O quase controle da mídia, com raras exceções, já está assegurado ou pela perspectiva de um bom relacionamento entre o governo anunciante e as empresas ou por conta das longas franjas de petismo do jornalismo político, que reproduzem a versão oficial do partido sem mesmo se dar conta. Não por outro motivo, em plena negociação da revisão tarifária das empresas de energia elétrica, eis que a ministra Dilma Rousseff (Minas e Energia) vem a público dizer que o governo havia descoberto o ovo de Colombo e que a solução para controlar os preços era a aplicação do “fator X”.

Ótimo! Não fosse pelo detalhe de que o tal fator existe desde sempre na política de concessões e nada mais é do que um redutor aplicado ao IGP-M, índice que reajusta as tarifas do setor. Qualidade e produtividade da empresa e avaliação dos consumidores, entre outros itens, compõem esse fator. Uma empresa organizada de distribuição de energia não tem mais do que meia dúzia de diretores, e a Aneel desconta pontos no item qualidade se uma distribuidora

chega para negociar uma revisão tarifária com um leque de uma dúzia ou mais diretores. Que os pague com o lucro, mas que não peça para o custo desses diretores ser incluído na tarifa a ser paga pelo consumidor.

Só as agências reguladoras, porque autônomas, escapam dessas burlas que vitimam a imprensa e da tentativa de refundar o Estado e a sociedade – ela, sim, cara Marilena, tão nativa e própria como as jabuticabas. As agências, sabe-se (*leia quadros*) são já uma tradição dos governos mais democráticos do mundo. São elas que garantem que nem o capital vai impor sua agenda aos consumidores nem o governo vai, à força da falta de planejamento

ou da demagogia, destruir uma malha de serviços que, na prática, implica exercício da cidadania.

Marilena pode não ter notado, mas é inédito na história do país – e profundamente benéfico – o fato de que a própria Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), mesmo desprovida de marco regulatório à altura da excelência do setor das telecomunicações, tenha sobrevivido em seus cinco anos de existência efetiva à mudança de seis ministros na pasta de Minas e Energia – Raimundo Brito, Rodolpho Tourinho, José Jorge e Francisco Comide e a própria Dilma Rousseff.

**Tanto o PT como
Lula são presas de
uma obsessão: liderar
o país no que seria
uma inédita saída do
neoliberalismo. Será
que as agências
são exemplos de
Estado mínimo?**



EM PAÍSES ESTABELECIDAS REGULADORAS

País tem 60 agências federais controladas diretamente pelo presidente

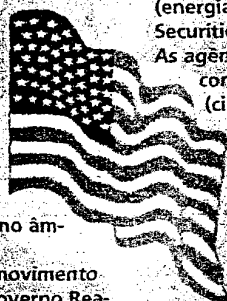
Primeira agência regulatória parecida com as atuais foi estabelecida pelo Congresso em 1887, para o transporte ferroviário.

O país tem cerca de 60 agências federais, que se reportam diretamente ao presidente, e outras 20 verdadeiramente autônomas, como o Fed (banco central).

O país já viveu diversos ciclos de fortalecimento e enfraquecimento da estrutura regulatória, em geral ligados a crises econômicas. O primeiro movimento de forte regulação veio na década de 1930, depois da Grande Depressão, no âmbito do New Deal.

Com a estagnação dos anos 70, iniciou-se um movimento de desregulação, que se acentuou durante o governo Reagan (1981-1989).

Escândalos financeiros, como o Savings & Loans, nos anos 80, ou os escândalos contábeis de 2002, trazem pressões por mais regulação.



Principais agências: Federal Communications Commission (comunicações); Federal Energy Regulatory Commission (energia); Federal Reserve System (BC nacional e regionais); Securities and Exchange Commission (mercado de capitais).

As agências são compostas por um número pequeno de conselheiros (ânco, em geral) com mandato definido (cinco anos, normalmente), indicados pelo presidente e

aprovados pelo Congresso. Apenas três podem ser do mesmo partido (Democrata ou Republicano).

No Fed, são sete membros com mandatos de 14 anos. O presidente e o vice-presidente do BC também são indicados pela Casa Branca para mandatos de quatro anos. Os sete conselheiros se somam a outros cinco presidentes dos Feds regionais, para compor o comitê de política monetária do Fed.

Também decidem questões regulatórias e de mercado.

O país é tido como um dos que mais respeitam os direitos do consumidor. Tanto que ações em defesa da concorrência estão a cargo do Departamento de Justiça.

Liberalização dos serviços segue as diretrizes da Comissão Europeia

Como membro tanto da União Europeia quanto da Zona do Euro, a França tem desenhado suas estruturas em linha com as diretrizes fixadas pela Comissão Europeia (órgão executivo da UE). No setor energético, existe o Conselho de Reguladores Europeus de Energia. O conselho trabalha para a criação de um único mercado de energia, não por 15 mercados abertos. Para isso, estão sendo estabelecidos acordos e princípios comuns entre os países membros para questões como tarifas de interconexão.

A lei que abriu as telecomunicações francesas à competição foi aprovada em 1996, mas o livre mercado só vigorou mesmo a partir de 1998. A agência reguladora (Autorité de Régulation de Télécommunications) foi criada em 1997.

A ART é independente, mas emite relatórios anuais para o governo e o Legislativo. É, também, acompanhada permanentemente por comissões parlamentares e pela Comissão de Serviços Públicos de Correio e Telecomunicações.

Três dos cinco conselheiros da agência são indicados pelo presidente. Os outros dois são indicados, respectivamente, pelos presidentes da Câmara e do Senado, para mandatos de seis anos, não renováveis.

O mesmo método vale para a Comissão de Régulation de L'Énergie (CRE), do setor elétrico. A diferença é que são seis executivos, e o sexto é apontado pelo Conselho Econômico e Social. Os conselheiros não podem ter outras atividades profissionais e/ou interesses em empresas do setor.

As operadoras de energia e telecomunicações francesas ainda são, em geral, estatais. Mas têm ações em Bolsa e gestão profissional. Essa abertura foi feita visando a futura privatização.

Cabe à CRE estabelecer bases para o desenvolvimento de um mercado competitivo e garantir acesso e condições para que os novos atores do mercado consigam competir com a estatal EDF. Por ter adotado o euro, a França não tem mais política monetária independente. O país segue as decisões do Banco Central Europeu.

TARIFA PELO CUSTO. O não-reconhecimento dos benefícios administrativos das agências públicas, acompanhado de uma grita que prega um *ethos* difuso ora da indignação, ora da igualdade, misturado à ressurreição da idéia caduca de que energia elétrica, petróleo e telefones são "produto estratégicos de uma nação soberana", parece ter um alvo certo: trocar a competição do mercado pela "tarifa pelo custo", o que traz de volta a farsa das planilhas e o famigerado Conselho Interministerial de Preços (CIP) dos anos 80.

Com a satanização das agências, que não inventaram nem o IGP-M (tarifas do setor elétrico) nem o IGP-DI (tarifas do setor telefônico), o governo Lula está professando em público a crença em um planejamento estatista que se mostrou um fiasco completo e do qual a maioria da população parece ter-se esquecido. Por anos a fio, sem agências independentes que defendessem os consumidores e, ao mesmo tempo, barrassem as interferências políticas dos governos federal, estaduais e municipais, as empresas estatais de geração e distribuição de energia elétrica foram alvos de uma política de controle da inflação por meio do controle de tarifas.

Não perguntem a Marilena Chaui para onde iria o Brasil porque ela também não sabe. Se o seu pressuposto é o de que o modelo é inédito, como lhe perguntar o que é ele?

O espanto e a desinformação que sobram no presidente Lula faltam, por consciência, à ministra Dilma Rousseff. Ela não exhibe a mesma falsa indignação do Planalto e entretém a patulêia e a mídia (às vezes, a patulêia da mídia...) com a obviedade do fator X por ser uma velha interlocutora da Aneel, dos tempos da Secretaria de Energia do Rio Grande do Sul. A política de índices não é da Aneel, mas do Planalto e da Esplanada dos Ministérios que, em 1995, por decisão tomada no Conselho Nacional de Desestatização (CND), estabeleceram o IGP-M e o IGP-DI para reajustar as tarifas dos serviços de energia e de telefonia.

Hoje, como naquela época do governo FHC, o Planalto vivia de apostas. Apostou-se, então, que a estabilidade existiria à revelia das crises econômico-financeiras do mundo, e, por isso, o dólar, aqui dentro, se manterá estável. Em 1999, o real sofreu uma desvalorização cavalgar, e a variação cambial tornou-se o calvário dos consumidores e das empresas que investiram em dólar. O estouro cambial é herança do governo FHC, e é correto e politicamente legítimo que o governo Lula o denuncie. Mas nem o PT nem Lula são mais opo-

ção – são governo e precisam apresentar uma alternativa, o que não fizeram até hoje.

No melhor estilo Itamar de governo, cuidaram apenas de criar uma comissão para analisar o poder das agências reguladoras. O Congresso pede controle externo, o que não passa de um diversionismo aceitável, uma vez que fiscalização demais nunca prejudicou a sociedade. Exigir que os diretores das agências sejam obrigados a comparecer ao Congresso é o de menos. O problema é que não há deputados e senadores com tutano o bastante para apresentar ao país uma proposta de política pública de revisão tarifária alternativa àquela deixada por FHC. Ademais, rende mais dividendos políticos fazer coro contra o suposto poder desmesurado das agências. O governo Lula, nesse campo, não faz mais do que repetir a perseguição à Agergs (Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados) do Rio Grande do Sul.

Diz a lei, contestada até hoje no Supremo pelo então governador Olívio Dutra (PT), que os diretores da Agergs só podiam ser demitidos, no curso do mandato, por decisão da Assembleia Legislativa. O Supremo suspendeu liminarmente a referência à

necessidade de aprovação pelos deputados estaduais, mas manteve a impossibilidade de o governador demitir, sem motivo justo (um crime que tenha transitado em julgado), os diretores da agência que cuida de todas as concessões de serviços públicos.

Essa vontade de controlar as agências, com jeito de sanha, parece indicar que o verdadeiro incômodo para o PT e para o governo Lula são os mandatos estáveis e a impossibilidade de trocar os atuais diretores por nomes de sua confiança – para fazer o quê? Partiu de ninguém menos do que do deputado Walter Pinheiro (PT-BA) a idéia – manifestada em outubro passado, quando Lula nem sequer estava eleito – de que “toda a tropa deveria renunciar” e ser substituída. A “tropa” eram os diretores das agências, que Pinheiro sabia terem mandato estável. Plantou verde para ver se colhia maduro. Não colheu, e agora o próprio presidente e José Dirceu dão curso ao deslante.

Para João Felício, da CUT, é a tal herança maldita que não deixa Lula ser generoso com o funcionalismo. Prometeu-lhe o céu, mas, por enquanto, pede que fique só com 2,5% de reajuste

TELEFONIA. A barafunda do setor elétrico – esta, sim, uma pesada herança da era FHC – tem servido de desculpa e de biombo para esconder a fúria com que o governo avança sobre os atuais marcos regulatórios de todas as agências, mesmo daqueles setores



ALERTA À SEDE DA POLÍTICA MONETÁRIA

Banco Central Europeu determina taxas de juros na Zona do Euro

Como os outros integrantes da União Europeia, a Alemanha tem alinhado suas políticas de serviços públicos às diretrizes da UE.

O Banco Central Europeu está localizado em Frankfurt, capital financeira do país. A política monetária dos 12 países da Zona do Euro é definida pelo Conselho Diretor, formado por todos os presidentes dos BCs dos países do euro, mais os executivos propriamente ditos, presidente, vice-presidente e mais quatro diretores. Estes são indicados de comum acordo por todos os chefes de Estado e governo dos 12 países, após consultas com o Conselho Diretor e o Parlamento Europeu.

O BCE é independente. Os dirigentes dos países da Zona do Euro se comprometem a não tentar interferir em suas decisões. O mandato dos executivos é de cinco anos, renovável.

O monopólio dos serviços de correio e telecomunicações foi quebrado em 1996. A Deutsche Telekom é uma das quatro maiores operadoras do mundo. Foi das que mais se envolveram na implantação dos chamados celulares 3G, digitais e que permitiram acesso à internet em alta velocidade. Uma concessão no país chegou a custar US\$ 8 bilhões.

A Agência Regulatória de Telecomunicações e Correio (Regulierungsbehörde für Telekommunikation und Post) foi estabelecida em 1998 e tem como missão promover o desenvolvimento do mercado por meio da desregulação e da liberalização. Os reguladores europeus do setor de telecomunicações se reúnem no Independent Regulators Group (IRG), estabelecido em 1997 para discutir questões como interconexão, preços e acesso. É composto pela maioria dos países da UE e por alguns que não fazem parte, como a Suíça, a Noruega e a Islândia.

cujos desempenhos nos últimos anos é exemplar. Tome-se como exemplo o documento que supostamente vazou do Ministério das Comunicações no mesmo dia em que Miro Teixeira reivindicava o controle da Anatel. Segundo o texto: “na verdade, um documento repleto de irresponsabilidades e mentiras”, a privatização das teles nada mais fez do que beneficiar os de sempre.

A mentira é tão brutal – os celulares cresceram 600% no país depois da entrada do capital privado no setor, e os telefones fixos, 159% – que o próprio Miro houve por bem vir a público para dizer que a coisa não era bem daquele jeito. Mas, claro!, de quebra, aproveitou para pregar a reformulação do setor. A mentira deslavada que vazou de seu ministério, não mais do que um muxoxo; ao desempenho e ao papel da Anatel, um censura severa...

No dia seguinte ao suspeitíssimo vazamento do tal relatório do Ministério das Comunicações, as agências de notícias ficaram coalhadas de informações de que o deputado Sérgio Miranda (PC do B-MG), vice-líder do governo, tornou público um documento de 52 páginas com a chamada “herança maldita” da era FHC, aquela mesma de que o ministro Dirceu havia falado uma semana antes, aquela mesma que se referiu Lula em um discurso depois de ler; justamente, o documento apócrifo sobre a telefonia...

Enquanto Miranda dava a sua contribuição ao “desmonte do neoliberalismo” de que fala Marilena Chauí, o ministro Guido Mantega (Planejamento) avisava o funcionalismo, na pessoa do presidente da CUT, João Felício, de que os quase 47% de reajuste que o setor reivindica serão, no máximo, 4% – talvez 2,5%. O ministro, candidamente, disse ao *Jornal Nacional* que o funcionalismo certamente entenderia a situação. Quem ganhou de presente duas inserções para satanizar FHC foi João Felício: para ele, a tal “herança maldita” é que não deixa o governo ser mais generoso. A reportagem, por sua vez, fez a parte que lhe cabia no trabalho: demonstrou que os servidores tiveram, sim, reajustes, por categorias, nos últimos anos. Era o que dizia o ex-presidente FHC, aquele mesmo da “herança maldita”, contestado fortemente pela gritaria petista de então, que espalhou a mentira de que os servidores ficaram oito anos sem reajuste salarial.

O GENERAL. Esse jogo jogado na sombra pelo governo Lula parece estar a contaminar todo o Planalto e a Espalhada dos Ministérios. É a explicação mais plausível para que o general Jorge Félix, ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), venha propor um curso de manutenção da “segurança da informação” e sugira atenção redobrada contra o perigo que o governo Lula corre com as “indiscrições” e “inconfidências” dos funcionários. A democracia não prescinde da “segurança da informação”, mas essa não é tarefa para um militar escalado para cuidar da segurança do chefe de Estado.

Se o grau de vulnerabilidade no Planalto chegou a esse ponto, é melhor o presidente Lula dirigir o país a partir do “Forte Apache”, o granítico prédio do Comando do Exército, no Setor Militar Urbano, em Brasília. A informação que precisa de “segurança institucional”, tal como tratada pelo GSI, não deve e não pode, em hipótese alguma, ser tratada em paralelo com a informação prejudicada por eventuais “indiscrições”.

Se as inconfidências dos funcionários, em conversa com jornalistas, põem o governo em risco, das duas uma: ou o Planalto não qualifica a informação e permite que ela circule à vontade pelos corredores,

do presidente à copeira, passando pela secretária e pelo motorista dos ministros, ou o GSI está querendo pedir aos funcionários, agora a serviço do governo do PT, que não façam com Lula o que faziam no governo Sarney, Itamar e Fernando Henrique Cardoso. Que o diga abertamente!

Os militares do GSI sabem como funcionavam as fontes petistas dos jornalistas. Até extratos bancários era possível ter! Essa conversão, deveriam ter dito os ministros civis aos ministros militares e do setor de Defesa, não se consegue por meio de cursinhos inócuos de cunho militaresco. Isso se conquista à base de confiança e consciência políticas e profissionalismo administrativo público. As motivações dos vazamentos “indiscretos” não fazem parte de um cardápio de maldades premeditadas. São parte de um jogo político que move os assustados. E para o qual não há segurança que de fato. Colaborou Andreas Adriano

O GLOBO

Menos recursos para fiscalização

• BRASÍLIA. A fiscalização da qualidade dos serviços prestados pelas distribuidoras de energia elétrica e por outras empresas do setor poderá ser prejudicada, por causa do contingenciamento de recursos previstos no Orçamento. Foram bloqueados pelo governo mais da metade do orçamento inicialmente previsto para Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que era antes de R\$ 202 milhões.

Com os cortes, a Aneel também terá que reduzir, na mesma proporção, o repasse de recursos para que as 13 agências reguladoras estaduais conveniadas façam a fiscalização dos serviços. Inicialmente, a Aneel iria repassar R\$ 25 milhões para as instituições.

O Orçamento da Aneel deste ano ficou limitado a R\$ 100 milhões. No entanto, a agência terá que quitar esses recursos e, por determinação do governo, os restos a pagar de 2002, que estão avaliados em torno de R\$ 25 milhões.

Além disso, R\$ 30 milhões são destinados à folha de pagamento dos empregados. Portanto, a Aneel conta, para todas as suas despesas este ano, com R\$ 45 milhões.

VALOR ECONÔMICO

EDITORIAL

As agências reguladoras não são obstáculos para o governo

O novo governo resolveu desferir uma saraivada de críticas às agências reguladoras, criadas a partir de 1996, durante a gestão de Fernando Henrique Cardoso.

Dada a vida extremamente curta desses órgãos autônomos do Estado, é possível encontrar falhas e omissões na legislação que poderão facilmente, em discussão com o Congresso, ser sanadas e aperfeiçoadas.

Há, porém, que realizar um diagnóstico sereno a respeito de seu papel e ação. Os primeiros diagnósticos formulados pelo governo Lula, a começar pela reclamação do próprio presidente da República, podem ser mais frutos de desinformação e do ainda relativo pouco tempo que a nova administração teve para se familiarizar com os funcionamento da máquina governamental. Uma das maneiras de produzir mais barulho que luz nessa discussão é colocar no mesmo saco os reajustes bastante elevados das tarifas públicas, que têm gerado indignação, e a suposta autonomia dos organismos reguladores para determiná-los. A rigor, uma coisa não tem a nada a ver com a outra — ou não deveria ter.

As leis que criaram as três agências de maior peso — a Anel, para o setor elétrico, a ANP, para o de combustíveis e a Anatel, para telecomunicações — definem praticamente o mesmo tipo de função para elas: regular a produção, transporte e distribuição de bens ou serviços sob sua tutela e fiscalizar o cumprimento das determinações legais. Um exame superficial da legislação pertinente mostra também que essas agências têm de nortear suas atividades “em conformidade com a política e as diretrizes do governo federal”. Em geral, elas não têm em si poder autônomo para determinar tarifas e sim vigiar o cumprimento das regras que determinam a revisão de preços — as fixadas nos contratos de privatização e as que forem determinadas pelo governo. Apenas a Anatel tem uma determinação explícita legal de proceder à revisão de tarifas, ainda assim dentro dos princípios estabelecidos pela Lei Geral de Telecomunicações. A ênfase, no caso, é

justificável, já que as telecomunicações foram totalmente privatizadas e o ministério competente esteve às vésperas da extinção, por falta de atribuições.

A insatisfação do governo surgiu principalmente a partir dos elevados reajustes concedidos ao setor elétrico. Envolta no cipoal regulatório, na estrutura mista que se formou com uma privatização que ficou a meio caminho — a grosso da geração ainda está nas mãos do Estado — e na confusão provocada pelo racionamento de energia, a Anel pode ter entrado de alguma forma em seara do governo. Esse, porém, é um estorvo facilmente contornável. As tarifas dos serviços públicos privatizados estão subindo mais por causa da forma de reajustes estabelecidas em contratos, e não porque as agências reguladoras assim o decidiram. Elas não são obstáculos para que o governo decida criar uma nova estrutura tarifária. No caso dos combustíveis, que têm maior peso nos índices de inflação, os reajustes estão inteiramente nas mãos de uma estatal, a Petrobras, que já acena com novo reajuste de preços.

Nada impede que o governo aperfeiçoe o funcionamento das agências ou mude os indexadores dos contratos, desde que as mudanças sejam feitas com equanimidade e não representem uma mudança de regras radical que afugente os investidores. O governo estuda o envio de uma Lei Geral das Agências, que as coloque na obrigação de prestar contas para o Congresso. A iniciativa tem seus méritos e essa obrigação já era recomendada pelo Banco Mundial em relatório de 1994. “É importante que um órgão regulador preste conta diretamente ao Poder Legislativo e não apenas ao ministro ou através dele”, diz o relatório. “A medida que as autoridades reguladoras ganham força, é conveniente que também sejam regulamentadas”. A criação das agências reguladoras representou um avanço em direção ao livre mercado e elas têm um importante papel a desempenhar. O que não se deve fazer é manietá-las e sim ampliar os meios para que elas executem em melhores condições suas tarefas.

FOLHA DE S.PAULO

EDITORIAIS

E-mail: editoriais@uol.com.br

PAÍS DE TERCEIROS

AS ATENÇÕES estão a tal ponto voltadas para a agenda das “reformas constitucionais” que aspectos cruciais da reforma do Estado passam quase despercebidos.

O tema ressurgiu na suposta declaração do presidente Lula sobre o futuro das agências reguladoras, que seriam “o Brasil terceirizado”.

A expressão tem repercussões muito mais amplas que a de condenar a atuação das agências reguladoras. Tem implicações sobre a definição das fronteiras de atuação do Estado.

O governo FHC “terceirizou” o país sob muitas formas, entre as quais destacaram-se as “agências” (como Anatel ou Aneel). Há exemplos análogos. A instituição de organizações sociais de interesse público, os contratos de gestão com essas entidades e os estímulos ao desenvolvimento do “terceiro setor” são todos faces de uma orientação mais geral que, com muita ironia, ficou resumida na imagem de um país terceirizado.

O que ou quem é, então, esse “terceiro”? De imediato, é algo ou al-

guém que não é estatal nem privado, mas público, organizado com forte representação da sociedade civil ou fruto de um arranjo institucional em que estão presentes governo, setor privado e organizações sociais.

Quanto às agências de regulação setorial, elas podem ser aperfeiçoadas ou destruídas. A predileção do governo Lula por um controle estatal mais estrito sobre a economia e a sociedade naturalmente conduz ao desprestígio das agências. E a reforma petista do Estado vai assim dando sinais de maior desenvoltura.

A questão central, no entanto, continua. Se o governo FHC abriu espaço, entre o Estado e o mercado, para “terceiros”, sobretudo da sociedade civil, resta saber se esses novos atores enriquecem ou deturpam a democracia. Essa é a questão de fundo.

Terceirizar, em qualquer empresa, não é abrir mão de responsabilidades, mas compartilhá-las. É sobre a natureza desses terceiros que deveriam refletir os novos reformadores que ocupam o Estado brasileiro.

O ESTADO DE S.PAULO

OPINIÃO

Roteiros

BANCO CENTRAL DEVE TER AUTONOMIA PARA ZELAR PELA ESTABILIDADE DA MOEDA

CARLOS A. SARDENBERG

Cena 1, num país qual-quer: a diretoria do Banco Central decide aumentar os juros. Com a reunião ainda nos finais, o presidente da instituição liga para o presidente da República ou para o primeiro-ministro. Informa, em tom preocupado e já se desculpando:

- *Chefe, não tem jeito, vamos ter de aumentar os juros.*

- *Outra vez?! O país já não está crescendo, desse jeito vamos cair na recessão.*

- *Mas, chefe, não é recessão. Apenas vamos crescer pouco, e a alternativa é a inflação, muito pior.*

- *Pior para vocês, monetaristas, que só vêem números. Para nós, políticos, que vemos pessoas, povo, o pior é a recessão. Olha, faz o seguinte: volta lá e vê se convences o pessoal a reduzir os juros.*

- *Já tentei, os diretores não vão topar.*

- *Então, não tem jeito, está todo mundo demitido, inclusive você.*

Cena 2. A mesma situação, outro tipo de presidente ou primeiro-ministro. Informado da decisão para a alta de juros, explode com o presidente do BC:

- *Vocês estão loucos? O que querem, que a gente perca as eleições?*

- *Mas, chefe, a inflação está subindo e a gente perde a eleição por causa dela.*

- *E quando essa inflação aí vai estar explodindo?*

- *Bom, passa de 20% em um ano mais ou menos.*

- *Ótimo, aí já passou a eleição. Manda bala, reduz os juros, deixa todo mundo contente até as eleições, depois temos mais quatro anos aqui...*

- *Mas os diretores do BC são profissionais, eles não vão aceitar essa ingerência.*

- *Ingerência é a ... Quem manda aqui? Está todo mundo na rua.*

Cena 3. A reunião da diretoria do BC está quase no fim, a decisão pelo aumento de juros está tomada, o presidente da instituição deixa a sala para ir ao banheiro privativo, ali onde tem um telefone especial, à prova de grampos. Ele mesmo discar para o telefone vermelho do chefe, que atende na hora. Fala com voz baixa, tapando o fone:

- *Olha, chefe, a decisão está tomada. Os juros sobem.*

- *É? Quanto?*

- *Cinco pontos, uma cacetada.*

- *Quer dizer que os títulos prefixados vão dar uma grana...*

- *Não, chefe, o contrário, os pré estão embutindo juro estável. Nós vamos surpreender o mercado. Tem de vender pré e comprar pós.*

- *Seguro? Olha que a outra vez...*

- *Não, senhor, eu já expliquei isso, o cara lá da operação é que se confundiu.*

- *Tá bom, tá bom, deixa-me anotar: vende pré e compra pós. Títulos, né? Não ações.*

- *Claro, com a alta dos juros a bolsa vai cair.*

- *Ei! Então, tem de vender ações.*

- *Claro.*

- *Claro, é?*

Mas você ia esquecendo. É sempre assim, eu tenho de lembrar de tudo... E o dólar?

- *Vai subir, tem de comprar.*

- *Então, tá bom, vai lá e enrola por umas duas horas.*

Dali mesmo o chefe liga para seu PC (personal controller):

- *Olha aqui, vê se desta vez não faz besteira. Você vende...*

Caricaturas à parte, não é difícil imaginar atores para a cena 1. Trata-se de um chefe de governo sério, genuinamente preocupado com a situação do povo e desconfiadíssimo daqueles que chama de tecnocratas. Itamar Franco não ficaria mal nessa cena. Juscelino Kubitschek também não, à parte a fala final, a ordem de demissão no ato. JK provavelmente chamaria seu chefe de gabinete e passaria a bola: "Vamos precisar demitir o pessoal do BC. Você pode cuidar disso?"

Para a cena 2, um chefe de governo populista, o candidato mais à mão é, claro, Hugo Chávez, da Venezuela. Mas aqui, entre nós, talvez um Paulo Maluf coubesse no papel.

Para a cena 3, certamente a mais caricata, o leitor e a leitora podem procurar atores.

Mas eis aqui duas cenas reais.

Isso deveria ser posto na lei para dar mais confiança, sobretudo no futuro

Uma passou-se no governo FHC. Um importante assessor do ministro Pedro Malan está em seu gabinete, em Brasília, numa tarde de um dia de crise. A televisão está ligada na Globo. Logo aparece o que o assessor esperava. Uma repórter dá plantão diante do prédio do BC: o Comitê de Política Monetária (Copom) acaba de elevar taxa de juros...

O assessor pensa um pouco e, por via das dúvidas, resolve telefonar para falar com o ministro. Não, Malan não havia sido previamente informado. De sua vez, o ministro liga para o presidente do BC, Gustavo Franco, na época. Pergunta se ele já havia falado com o então presidente FHC. Não, ainda não. "Pois é melhor explicar logo", diz o ministro.

Termina tudo com uma reunião no Palácio do Alvorada, à noite, do presidente com a equipe econômica, para dar uma geral na crise.

A outra cena é mais recente. Perguntado sobre a reunião do Copom que estava em andamento, o atual ministro da Fazenda, Antônio Palocci, responde: "Copom eu não comento antes, nem durante, nem depois."

Tudo isso, histórias inventadas e de verdade, para mostrar por que praticamente todos os países democráticos modernos, desenvolvidos e não-desenvolvidos adotam a autonomia (e/ou independência) do Banco Central.

Claro que pode calhar de se eleger um chefe de governo honesto, sinceramente voltado para o bem-estar de seu povo, não populista, não enfeitado pela popularidade fácil e que ao mesmo tempo seja um expert em economia política. Mas, convenhamos, é difícil.

Mesmo os melhores políticos, em qualquer país, sempre sofrerão a tentação de escolher a saída de maior apelo popular, ainda que não necessariamente a mais correta do ponto de vista de política econômica.

Por isso, ao longo do tempo, esses melhores políticos firmaram a convicção e colocaram na lei, para bloquear a tentação: a estabilidade da moeda é um valor universal, ou seja, vale para todos, para sempre. Consequência prática, também na lei: o BC deve ter autonomia (e/ou independência) para zelar pela estabilidade da moeda, para o que utiliza, basicamente, a taxa de juros. Vai daí que os diretores do BC devem ter mandatos fixos, não coincidentes com o do chefe de governo. E só podem ser demitidos se errarem a meta da inflação sem motivo razoável.

Como FHC e Malan, Lula e Palocci têm respeitado a autonomia de fato do BC brasileiro. Mas seria melhor colocar na lei. Daria mais confiança no presente e, sobretudo, para o futuro. Sabe como é, nem sempre o povo acerta na eleição.

O governo Lula prometeu a lei para a autonomia do BC, mas na semana passada saiu uma contradição. O presidente disse que não está gostando nem um pouco da atual autonomia das agências reguladoras (dos setores de energia, petróleo e comunicações). Reclamou que fica sabendo dos aumentos de tarifas pelos jornais.

Mas é assim mesmo que deve ser. As agências são como o BC, devem ter autonomia para administrar e regular o setor. Senão, acontece o que já aconteceu no Brasil, na época em que tudo era estatal: o governo impunha tarifas baixas e com isso quebrou todas as empresas do setor elétrico, deixando um buraco perto dos US\$ 30 bilhões. O telefone oficial era barato, mas não havia. No câmbio negro havia, mas mil vezes mais caro.

Claro que a política de cada setor, assim como as metas de inflação, devem ser fixadas pelo governo eleito. Mas, a partir daí, tem de ser tudo independente, com o presidente sabendo, sim, pela imprensa, para não ter a tentação ou a possibilidade de fazer algum papel das cenas 1, 2 ou 3.

■ Carlos Alberto Sardenberg é jornalista
Site: www.sardenberg.com.br

JORNAL DA TARDE - SP

Celso Ming

ming@jt.com.br

Recaída de Lula?

O presidente Lula mostrou, na semana passada, enorme desinformação sobre a natureza e a função das agências reguladoras.

Quarta-feira, em reunião com os líderes dos partidos aliados, o presidente não deixou claro se pretende eliminar ou, simplesmente, dar outro destino às atuais agências reguladoras, como ANP, Anatel, Aneel e outras. Mas mostrou interesse em mudanças. Se for na direção sugerida por essas críticas, haverá impacto negativo sobre os investimentos no País.

Ao afirmar que as agências promoveram a 'terceirização do poder político' e que elas estão criando um 'poder paralelo', Lula está mostrando que as vê como buracos no encanamento por onde escapa o poder político. E, no entanto, as agências não são instrumentos de

governo; são organismos do Estado. Guardadas as proporções, são como tribunais de Justiça, que não estão lá para fazer concorrência ao governo, mas para desempenhar funções específicas de Estado.

As agências foram criadas no Brasil a partir de 1997 para dar estabilidade às regras do jogo em setores vitais, de maneira a garantir continuidade nos investimentos. Se as regras podem mudar a cada troca de governo, não há segurança para despejar capitais no setor.

Sexta-feira, o jornal *The New York Times* publicou matéria sobre a oportunidade que está sendo perdida pelo Brasil em consequência da falta de clareza regulatória. A ameaça de guerra no Iraque e os efeitos que poderão daí sobrevir para o petróleo do Golfo Pérsico produzem hoje o momento ideal

para atrair investimentos em petróleo no Brasil. E, no entanto, "nenhuma empresa se sente encorajada a aproveitar esses bons ventos, pela volatilidade econômica, mudanças nas regras de governo e crescente pressão política em manter os preços dos combustíveis sob arrocho".

As críticas de Lula reforçam as razões das empresas que se vêm negando a apostar no Brasil. Se as agências estão sob fogo presidencial é porque o mercado que elas irão regular também está ameaçado de interferência política.

Casamento de viúva

Nos Estados Unidos, as agências reguladoras funcionam há mais de 100 anos e na Europa, há cerca de 60. E, no entanto, nem nos Estados Unidos nem na Europa algum chefe de governo vê na atuação delas ameaça à sua política. Nem tampouco há lá dirigentes que considerem as agências reguladoras algo como "casamento com viúva, que a cada dia revela um novo filho, um cunhado...", como disse Lula.

O que se pode dizer é que algumas agências têm falhado. A Aneel, por exemplo, teve, durante a crise energética de 2001, um

comportamento insatisfatório. Deixou-se surpreender pela escassez e trombou seguidamente com o Ministério das Minas e Energia.

Mas, se é assim com a Aneel e com as outras, tudo o que é preciso ser feito é esclarecer a função reservada a elas de modo a fixar melhor suas linhas de atuação, e não condená-las, supostamente por apropriação indevida de poder.

tado e o presidente estará em condições de nomear gente mais alinhada com a cultura do PT.

Controle de preços?

Parece que o governo quer mais, quer voltar a controlar preços, até mesmo de produtos não sujeitos à supervisão das agências. Lula se queixou de que "as agências aumentam a gasolina, a luz, o álcool e o presidente fica sabendo pelos jornais". Disse também: "Dolarizaram o Brasil. Como explicar o aumento de 47% do aço? A matéria-prima é toda nacional."

Lula parece desconhecer quatro coisas: (1) que as agências apenas aplicam políticas setoriais determinadas previamente pelo governo por meio de seus ministérios; (2) que não controlam preços, nem mesmo dos combustíveis; (3) que nenhum tipo de aço é controlado por agência reguladora; e (4) que aço e combustíveis, como acontece com o café, com a soja, o cacau e o nibóbio, são commodities cujos preços são determinados em dólares pelas bolsas internacionais de mercadorias, mesmo quando sua produção é financiada em reais.

Não se pode afirmar que o Ban-

co Central (BC) desempenhe funções de agência. Por isso, não cabem comparações estreitas. No entanto, fica difícil entender as críticas aos pretensamente excessivos poderes das agências reguladoras, e, ao mesmo tempo, a nova disposição do presidente Lula de dar autonomia operacional ao BC.

Os preços da gasolina, da energia elétrica, do impulso telefônico e até mesmo os do aço, são importantes na economia. No entanto, muito mais importantes são os preços do dinheiro: juros e câmbio. Se é melhor que estes fiquem ao encargo de um BC autônomo, por que os outros preços não podem ficar (embora não estejam hoje) sob a tutela de agências reguladoras?

Fica a impressão de que, nessa matéria, o presidente Lula está sofrendo uma recaída. Admitiu, em princípio, governar o País com regras mais modernas de administração pública, mas, de repente, passou a sentir falta de práticas intervencionistas. Não há nada de especialmente errado nelas. O problema é que produzem consequências.

Talvez Lula se sinta incomodado com o fato de que os dirigentes das agências, que desfrutam de imunidade gerencial, tenham sido nomeados por Fernando Henrique. Se for isso, o tempo se encarregará das soluções. Neste e nos próximos três anos, o período de mandato desses dirigentes ter-se-á esgo-

EDITORIAL

As agências precisam de autonomia

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva queixou-se de que as agências reguladoras de serviços públicos "terceirizaram o poder político no Brasil" e de que o governo é "o último a saber" dos aumentos de derivados de petróleo e das tarifas telefônicas, por elas "delimitados". O chefe da Casa Civil, José Dirceu, disse ser "insuportável" a combinação de juros com tarifas altas. E o governo deverá propor a Lei Geral das Agências para reduzir sua autonomia, obrigando-as inclusive a prestarem contas periodicamente ao Congresso.

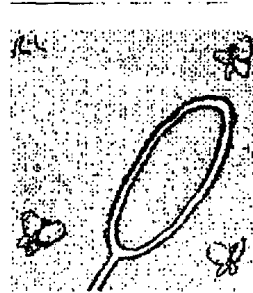
Essas notícias preocupam todos quantos se lembram dos tempos em que a economia era apenas mais um instrumento da luta pelo poder, submetida aos interesses de momento dos governantes de plantão, prática que desgraçou o Brasil e viciou uma geração de políticos e de "empresários" com aspas que ainda estão por aí.

Com a privatização das empresas prestadoras de serviços públicos, as agências reguladoras foram criadas para evitar que as empresas privadas que substituíram o Estado na distribuição de eletricidade, derivados de petróleo e telefonia exerçam monopólios danosos ao consumidor, mas também para obrigar o governo a respeitar de fato as cláusulas contratuais da privatização, garantindo a essas empresas total capacidade de planejar a médio e longo prazos seus investimentos e suas operações.

Para cumprir essa tarefa, as agências reguladoras, como definiu o diretor da ANP, Júlio Colombi Netto, em artigo no *Estado*, precisam dispor de "plena autonomia, elevada especialização técnica, estabilidade de atuação, transmissão de credibilidade e tranquilidade aos mercados, membros investidos de mandatos por tempo determinado, não coincidentes, e a preocupação primordial de garantir o interesse público". Não sendo "órgãos do governo, mas do Estado", elas não "terceirizam" o poder político, mas existem para evitar que injunções de natureza política prejudiquem o melhor desempenho das empresas privatizadas, defendendo não só os interesses de seus controladores, como quer fazer crer a crítica do presidente, mas sobretudo os dos seus clientes, ao lhes dar a garantia de

que a demagogia, o empreguismo e outros vícios dos palanques eleitorais não interferirão negativamente em sua gestão.

Não é – nem nunca foi – função delas definir políticas setoriais. Nem, ao contrário do que imagina o presidente, determinar critérios de preços. Aliás, é eloquente o silêncio dos ministros que têm a ver com o



As agências reguladoras não terceirizam o poder político, mas evitam que a política prejudique a prestação de serviços públicos

tema – a de *Minas e Energia*, *Dilma Rousseff*, e o das Comunicações, *Miro Teixeira* – sobre essas críticas do presidente e do chefe da Casa Civil e as pressões do PT para subordinar as agências ao governo. O presidente e o partido estão incomodados com os aumentos impopulares de tarifas. Mas sabem que, na verdade, o que aconteceu foi a desvalorização do real, esta, sim, da inteira responsabilidade dos governos.

Valorizar o real é coisa que se consegue com outro tipo de expediente. Reformas de base, por exemplo. O governo pode e deve tentar aperfeiçoar contratos, acordos e regulamentos, desde que o faça de forma negociada e justa, assim como tentar melhorar o funcionamento das agências reguladoras na fiscalização do Estado em nome do interesse público. Mas manter a economia a uma distância profilática da política é um avanço institucional do qual o País não pode mais abrir mão, a menos que queira voltar a se isolar do resto do mundo. Por isso mesmo, não deve recuar para o modelo anterior, em que o controle de serviços públicos pelos políticos só servia a estes, deuservindo ao País.

EDITORIAL

AGÊNCIAS REGULADORAS

Fiscais da Sociedade

Em almoço com líderes dos partidos aliados na última quarta-feira, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou a disposição de rever o papel das agências reguladoras. Mostrou-se insatisfeito com as decisões destes órgãos e sugeriu que o Congresso inicie debate sobre mudanças na legislação. O governo entende que a autonomia das agências é demasiada. E critica principalmente os reajustes tarifários autorizados à revelia dos respectivos ministérios. A idéia, segundo o ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, é devolver aos ministros as ações que significam política de governo. As agências ficariam restritas às ações de regulação e fiscalização.

Não há nenhum problema em se discutir o tema. Resta saber, porém, se o que está em xeque é o modelo das agências ou as pessoas que as dirigem. Se, por trás do debate, existe apenas a intenção de substituir diretores que têm mandatos garantidos por leis ordinárias, a discussão não deve prosperar. Por um motivo

simples: não dá para voltar atrás num campo institucional em que se andou para a frente.

Ao adotar o modelo de agências reguladoras – as principais são as de energia elétrica (Aneel), telecomunicações (Anatel) e petróleo (ANP) – o Brasil incorporou os conceitos modernos de administração pública. A autonomia é condição vital para o bom desempenho dos órgãos. As agências funcionam como fiscais da sociedade e não do governo. Daí, a independência e o mandato fixo para seus diretores.

Se avançaram demais em suas atribuições – principalmente na telefonia e no setor energético –, fizeram-no por inércia e acomodação dos ministérios das Comunicações e de Minas e Energia. Ocuparam espaço vazio. Os novos ministros, respectivamente Miro Teixeira e Dilma Rousseff, saberão retomar o comando das ações, remetendo as agências aos limites originais.

A discussão é oportuna. Mas não pode ser contaminada por emoções. Tem de ser técnica e racional.

O ESTADO DE S.PAULO

Crítica às agências põe privatização em debate

Empresários e parlamentares temem que governo pretenda reativar o controle de preços

PRISCILLA MURPHY

BRASÍLIA – As críticas que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez na semana passada ao papel das agências reguladoras acenderam um debate a respeito do modelo de privatização dos serviços públicos e do desempenho desses órgãos. Parlamentares envolvidos no processo de criação das agências reagiram indignados, empresários alertaram que um retrocesso assustaria os investidores e muitos temeram que o governo esteja querendo reativar o controle de preços e acabar com as entidades reguladoras.

Durante um almoço com líderes aliados, Lula teria atribuído às agências a responsabilidade pelos aumentos das tarifas, que estariam sendo determinados sem o conhecimento do Executivo. Na verdade, segundo a legislação, as agências reguladoras não determinam os aumentos de tarifas, apenas fiscalizam o cumprimento das políticas estabelecidas por leis aprovadas no Congresso e dos reajustes previstos nos contratos de concessão.

Pelo modelo de gestão pública que foi desenhado na gestão de Fernando Henrique Cardoso, sem recursos suficientes para garantir investimentos e a modernização dos serviços públicos, o Estado deixaria para a iniciativa privada a responsabilidade por tocar setores sensíveis como telefonia e energia elétrica. O Estado passaria só a controlar, fiscalizar e regular essas atividades. Os empresários arcarão com os investimentos e teriam a garantia do lucro a partir da cobrança das tarifas. Ao consumidor entregava-se melhores serviços e a certeza da vigilância do governo sobre os empresários.

As agências surgiram como braços do Estado para evitar que interesses políticos do governo, por exemplo, pressionassem decisões empresariais e, ao mesmo tempo, zelar pelos direitos dos usuários. Sua função é, portanto, estratégica: ser um agente equidistante dos participantes desses mercados. Por isso, elas ganharam na certidão de nascimento a garantia de “independência administrativa, ausência de subordinação hierárquica, mandato fixo e estabilidade de seus dirigentes, e autonomia financeira”, como reza, por exemplo, a lei de criação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

“Existem sim problemas com o modelo regulador do serviço público, mas não é só uma questão de mais ou menos autonomia para as agências. No caso do setor elétrico, a legislação precisa ser aperfeiçoada, pormenorizada”, diz o advogado João Gerado Piquet Carneiro, presidente do Instituto Hélio Beltrão, ONG especializada na discussão das políticas públicas. Na década passada, Piquet Carneiro, como membro do Conselho de Reforma do Estado, assessorou o Congresso no processo de criação das agências.

Ele defende também que as agências, cujos diretores têm mandato fixo e são sabatinados pelo Senado – portanto com mais autonomia que o Banco Central –, prestem contas ao Congresso regularmente, como acontece em outros países. “Se são sabatinados, o Congresso precisa acompanhar o resultado dos trabalhos, ver se as políticas estão sendo cumpridas.” Mas a polêmica que começou com a crítica de Lula às agências – confirmada depois pelo ministro-chefe da Casa Civil, José Dirceu, que admitiu a intenção do governo de rever o papel dessas entidades – acabou se estendendo para o próprio modelo de privatização.

A discussão mais acalorada da última semana girou em torno do setor de energia, onde a influência da cotação do dólar sobre o IGP-M tem permitido, pelo contrato das elétricas, reajustes de tarifas muito acima de outros índices de inflação. “O consumidor não aguenta mais o aumento de tarifas”, ataca o deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA), um dos principais formuladores da legislação para o setor elétrico na Câmara, atualmente o líder do PFL.

A política de tarifas foi definida por uma legislação e não pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que é responsável por implementá-la. Na hora de anunciar os aumentos, porém, é a Aneel que fica no foco das críticas.

Apesar dos reajustes das tarifas de energia, as elétricas enfrentam um colapso financeiro.

“Para defender a privatização, o governo argumentava que não tinha condições para investir nas empresas estatais e, com investimentos do setor privado, os serviços melhorariam e as tarifas cairiam”, diz o presidente da Comissão Especial de Acompanhamento das Privatizações da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), Paulo José Nogueira da Cunha.

“Isso não aconteceu. Esse modelo foi totalmente errado. O sistema tem de ser todo revisto.” Cunha defende a renegociação dos contratos (de energia elétrica) que usam o IGP para o reajuste de tarifas, feitos antes da desvalorização ►

► do real, em 1999, quando o índice era dos menos voláteis. “Esses contratos são irreais. Não podemos atrelar nossa economia ao dólar. O bolso do consumidor não funciona em dólar.”

Para Aleluia, as falhas no modelo de privatização do setor elétrico vêm do início do processo e não das agências. “O problema maior foi decorrente dos critérios usados pelo BNDES”

nas concessões. “Todo o processo foi ligado ao dólar. O governo priorizou o pagamento que receberia no leilão em prejuízo das tarifas,

cujas fórmulas de reajuste foram muito generosas.” O deputado propõe uma redução da carga tributária do setor. “Mais de 40% do valor das contas de energia elétrica são impostos.”

Aleluia teme que o governo pretenda acabar com as agências reguladoras e voltar a controlar as tarifas públicas. “Em 1983, o contribuinte pagou R\$ 28 bilhões em indenizações às elétricas

por causa dos controles de preços. Quem vai pagar a conta se o governo congelar as tarifas é a população.”

**ÓRGÃOS
REGULADORES
SÃO BRAÇOS
DO ESTADO**

Lula provocou polêmica ao atribuir às agências a responsabilidade pelos aumentos das tarifas

CORREIO BRAZILIENSE

TARIFAS PÚBLICAS

Sem controle nas agências

Órgãos com a missão de regular e fiscalizar os setores de energia elétrica, telecomunicações, combustíveis e vigilância sanitária estão desestruturados. Especialistas dizem que modelo atual, sem quadro fixo de funcionários, deve ser extinto

***Vicente Nunes, César Henrique Arrais e André Campos
Da equipe do Correio***

“Nunca ouvi falar de uma empresa que tenha reclamado da Aneel e da Anatel sobre tarifas reajustadas abaixo do esperado. Alguma coisa está errada”

***Helder Queiroz Pinto Jr.,
professor da Universidade Federal do Rio de Janeiro***

Quando reclama do trabalho das agências reguladoras, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva esquece de fazer uma ressalva. A de que seu partido, o PT, é o grande responsável pela desestruturação desses órgãos, cuja missão é regular e fiscalizar setores estratégicos como energia elétrica, telecomunicações, combustíveis e vigilância sanitária (remédios e alimentos). Desde que foram criadas, a partir de 1997, as agências nunca conseguiram montar quadros efetivos de pessoal. Com isso, há falhas gritantes na fiscalização. Não há continuidade nos trabalhos executados. Em alguns casos, as agências recrutam pessoas dentro das empresas com as quais têm conflitos de interesse.

Em junho de 2000, o PT entrou com uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) no Supremo Tribunal Federal (STF) questionando a Lei 9.996 que acabara de ser aprovada pelo Congresso. A lei estabelecia as regras para a criação da estrutura de pessoal das agências. O PT questionou o fato de a lei permitir que os quadros das agências fossem constituídos com funcionários concursados em regime de CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas), sistema igual ao de trabalhadores da iniciativa privada. E não por servidores estatutários, contratados pelo Regime Jurídico Único, que dá direito a aposentadorias com salário integral.

No fim daquele ano, o ministro Marco Aurélio Mello concedeu liminar ao partido de Lula. Mas seu mérito nunca chegou a ser votado no plenário do Supremo. "Estamos diante de um grande descaso. O poder regulador no Brasil ainda está em formação. Mas como construí-lo se não há continuidade nas agências? Ao vencerem os contratos temporários de trabalho, saem com os profissionais parte da memória que se formou", alerta o professor Helder Queiroz Pinto Jr., da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que desenvolveu um estudo comparativo das agências reguladoras de 25 países para a Universidade de Oxford, na Inglaterra.

Segundo o professor, nenhuma agência reguladora vive sem credibilidade. E, no Brasil, poucos são os consumidores que acreditam na força desses órgãos para defender seus direitos. Para justificar essa posição, ele recorre à ironia. "Nunca ouvi falar de uma empresa que tenha reclamado da **Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel)** e da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) sobre tarifas reajustadas abaixo do esperado. Em qualquer parte do mundo, os conflitos entre as empresas e os órgão reguladores em torno de tarifas são uma constante. Ou seja, algo está errado no Brasil", diz.

Mesmo dentro das agências, há a convicção de que, com o modelo atual, sem um quadro fixo de funcionários, o trabalho não vai durar muito. Diretores dessas agências chegam a dar prazo de um ano para que os órgãos implodam, se não houver uma solução rápida. Há pelo menos três anos, as agências estão sendo obrigadas a dilatar os prazos dos temporários, apesar de a lei impor limites para tais renovações.

Diretor da Anvisa, Cláudio Maierovitch reconhece que a falta de um quadro estatutário completo é ruim para os trabalhos da agência. "Precisamos muito deste quadro para podermos planejar melhor nossas ações", diz.

O ESTADO DE S.PAULO

EDITORIAL

Papel das agências reguladoras

Afirmando que “terceirizaram o poder político no Brasil” e que o governo não pode ser “o último a saber” dos aumentos de derivados do petróleo e das tarifas telefônicas, decididos no âmbito das agências reguladoras, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em almoço com os líderes dos partidos aliados, manifestou a intenção de rever o papel dessas agências e da relação delas com os ministérios. É claro que sempre caberá uma revisão, para aperfeiçoamento de mecanismos postos em vigor, há não muito tempo, para aumentar a eficiência e facilitar a fiscalização de setores estratégicos para a economia e o desenvolvimento da sociedade, como um todo. Mas é preciso não perder de vista o que é essencial nesses organismos: neles não se terceirizou o poder político – o que talvez se tenha “terceirizado” foi a eficiência técnica, livrando-a da submissão às injunções políticas, para melhor atender ao interesse público.

Quando o Brasil, a exemplo de muitos outros países, iniciou o processo de privatização de ativos e serviços públicos, tendo em vista a necessidade de investimentos em ampliação e modernização de infra-estrutura – uma vez que se via esgotada a possibilidade de o Estado assumi-los, pelo menos com exclusividade –, duas questões básicas se colocaram: a primei-

ra, a exigência de uma ação reguladora do mercado, para que as empresas que adquiriram os ativos públicos, ou substituíram o Estado na prestação de serviços, não se utilizassem de sua força monopolística para adotar práticas prejudiciais aos consumidores. A segunda, a necessidade de essas empresas, por seu lado, se sentirem garantidas quanto ao respeito governamental aos contratos – única maneira de poderem projetar, com segurança, seus investimentos e operações a médio e longo prazos. Foi assim que nasceram em nosso país, a partir de 1997, por inspiração e graças ao dinamismo organizador do então ministro das Comunicações, Sérgio Motta, as agências destinadas a regular setores privatizados (total ou parcialmente), começando pela Anatel (telecomunicações), vindo depois a Aneel (energia elétrica), a ANP (petróleo e gás) e mais cinco outras. Certamente a morte prematura de Sérgio Motta em muito prejudicou a estruturação final desse projeto.

Há algumas semanas, em artigo publicado em nosso caderno de economia, o diretor da ANP, Júlio Colombi Netto, observava que “as

agências reguladoras não são órgãos do governo, mas do Estado”, e que, entre suas características essenciais, internacionalmente disseminadas, estão: “Plena autonomia, elevada especialização técnica, estabilidade de atuação, transmissão de credibilidade e tranquilidade aos mercados, membros investidos de mandatos por tempo indeterminado, não coincidentes, e a preocupação primordial de garantir o interesse público.” Bem é de ver, então, que essas agências não têm por função definir políticas setoriais e critérios de preços e tarifas – o que cabe aos governos –, mas apenas regular e fiscalizar a atividade das empresas do respectivo setor, em favor do interesse público. É por isso que devem estar isentas de influências políticas – o que justifica sua autonomia.

A ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, já antes de ser nomeada, abriu um importante debate sobre os papéis de ministérios e de agências reguladoras, justamente para fixar essa diferenciação de atribuições. Entenda-se que o planejamento e a formulação das diretrizes fundamentais de uma atividade de grande interesse público são funções essencialmente

políticas, a serem exercidas pelos ministérios, enquanto às agências correspondentes cabem as funções eminentemente técnicas, de regulação e fiscalização. As empresas que atuam em cada um desses setores estratégicos necessitam, para a própria estabilidade e a melhor prestação do serviço público, tanto das diretrizes políticas dos respectivos ministérios quanto da regulação e fiscalização técnica das res-

**Um
importante
avanço
institucional
que pode ser
aperfeiçoado**

pectivas agências. Na crise energética que atravessamos, por exemplo, seria o caso de indagar se não faltaram referências claras, para as empresas, não

porque as agências tivessem excessiva autonomia operacional, mas porque ao ministério (no caso o de Minas e Energia) faltasse a devida prática do planejamento.

De qualquer maneira, o importante é o novo governo reconhecer que as agências reguladoras representam um importante avanço institucional – no campo da fiscalização do Estado, em prol do interesse público – que pode e deve ser aperfeiçoado.

GAZETA MERCANTIL

EDITORIAL

As agências reguladoras e o novo governo

A posição de ministros do novo governo sobre as agências reguladoras reabre os debates em torno do papel desses órgãos dentro da administração. As que foram criadas sem políticas setoriais bem definidas são, em sua maioria, objeto de críticas, por terem provocado incertezas no mercado e desenvolvido imperfeições a partir dos vácuos regulatórios existentes.

As agências reguladoras foram estabelecidas como consequência da privatização da infra-estrutura brasileira. Com a saída do Estado da gestão de empresas privatizadas, tornou-se necessário organizar um sistema de regulamentação e fiscalização dos setores, agora em mãos da iniciativa privada. Por isso foram criadas, a partir de 1996, a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Agência Nacional de Petróleo (ANP), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e uma série de outras.

Elas precisam ser independentes para regulamentar e fiscalizar. Podem estar ligadas a órgãos do governo, mas não mantêm uma relação de subordinação, conservando sua independência, e suas decisões só podem ser contestadas judicialmente.

Ao governo compete formular a política setorial. No caso das agências atualmente existentes, a que teve o melhor respaldo, numa legislação que estabeleceu a política do setor, foi a Anatel. A Lei Geral de Telecomunicações determinou um marco regulatório preciso e o resultado foi que a agência é considerada a que melhor executa suas funções de regulamentação e fiscalização.

Falta de política setorial deixou agências sem marcos definidos para exercer seu trabalho de regulamentação e fiscalização

A agência tem parte importante na recuperação do serviço de telefonia, que deixou para trás os tempos em que as linhas eram tão escassas que alimentavam um vigoroso mercado de compra e venda de telefones. Hoje, o total de telefones fixos, públicos e celulares está por volta de 83 milhões de terminais, para uma população de 170 milhões de pessoas.

Sem a definição de uma política setorial clara e um marco regulatório preciso, as agências não conseguem cumprir seu papel. Exemplo dessa situação é a Aneel, primeira agência do novo regime regulador e fiscalizador dos serviços públicos brasileiros, criada em 1996. Prova de que ela não funcionava a contento foi o fato de, na crise energética de 2001, ter sido ins-

tituída a Câmara de Gestão da Crise de Energia (CGCE), subordinando, na prática, a Aneel a ela. Isso abriu um precedente. Na época, especialistas na área chegaram a imaginar a possibi-

lidade de, numa crise em outro setor — petróleo, por exemplo —, ser criada alguma comissão acima da ANP.

No setor de transportes, repetiu-se a fórmula de uma legislação deficiente na definição da política setorial. Entre outras falhas, as ferrovias foram privatizadas sem a previsão da regulamentação do direito de uso dos trilhos de outra companhia, que tornaria o transporte ferroviário mais competitivo. A distância média entre carga e descarga no Brasil é de 400 a 500 quilômetros, extensão em que a rodovia é mais econômica do que a ferrovia.

Com o direito de uso de outra ferrovia, essa distância passa para, no mínimo, 700 quilômetros. Além disso, as privatizações foram feitas antes da criação das agências reguladoras do setor, a ANTT (transportes terrestres) e a Antaq (transportes aquaviários).

O conceito de órgão administrativo independente não foi ainda totalmente aceito. Veja-se a tentativa de se criar um clima de instabilidade nas agências, com declarações feitas antes das eleições de que, se o então candidato Luiz Inácio Lula da Silva fosse eleito, os atuais dirigentes das agências reguladoras deviam se demitir, bem como os titulares de cargo de confiança.

Ora, por força de lei, os dirigentes das agências reguladoras estão fora dessa mudança compulsória. Elas foram criadas por lei, que determina que a agência deve ser dirigida por um colegiado formado por conselheiros com mandato fixo. O presidente da República indica seus nomes ao Se-

nado, onde uma comissão ouve os candidatos. Só depois de aprovados por essa comissão e pelo plenário eles estão aptos a ser nomeados. E só podem ser demitidos se condenados em processo administrativo.

Todos esses cuidados são tomados para garantir a autonomia e o papel do órgão regulador, com equidistância entre os interesses dos usuários, do governo e dos investidores privados.

A titular do Ministério de Minas e Energia afirma que “não somos contra as agências, nem contra a sua autonomia, mas acreditamos que cabe ao Estado definir políticas e fazer o planejamento estratégico. As agências devem se ater a seu papel, que é o de regular e de fiscalizar”. Para isso, porém, é necessário que sejam estabelecidos, com precisão, os marcos regulatórios a serem seguidos pelas agências dos diversos setores.

Para imprimir, enviar ou comentar, acesse:
www.gazetamercantil.com.br/editorial

JORNAL DO COMMERCIO - RJ

12 - 01 - 2003

MINISTÉRIOS Avanços sobre funções delegadas
às agências reguladoras provocam polêmica

Riscos da centralização de poderes

JULIANA ROCHA E MARIANA CARNEIRO

Nos primeiros dias do Governo Luiz Inácio Lula da Silva, os novos ministros avançam sobre os limites de suas pautas, trazendo para seu comando funções até então delegadas às agências reguladoras. O risco de excessiva centralização de poderes está, entretanto, afastado, dizem economistas que já participaram de Governos anteriores. Eles apostam que a estratégia é criar diretrizes mais definidas para os setores. O ex-ministro Mailson da Nóbrega alerta, porém, para os perigos da política interferir sobre setores de infra-estrutura

— Preocupam-me, e aí há o risco de retrocesso, as declarações de ministros (como o de Minas e Energia, o de Comunicações e o de Transportes) demonstrando que desejam mais poderes. O correto seria que as diretrizes fossem dadas acima das agências reguladoras, mas não pelos ministros, e sim pelas leis, no âmbito do Congresso Nacional. Devolver aos ministros a tarefa de fazer política a seu bel-prazer é o caos. Todos são políticos, todos têm projetos políticos — diz Mailson, ex-titular da Fazenda do Governo de José Sarney e um dos sócios da consultoria Tendências.

A ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff, já anunciou que tirará da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) funções de planejamento no setor, restringindo-a à regulação. O ministro das Comunicações, Miro Teixeira, disse que também o Ministério atenderá a demandas de consumidores, uma das funções delegadas à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). As iniciativas sinalizam para a formação de poderosos ministérios na área de infra-estrutura.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO É OBRIGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Para o ex-ministro do Planejamento e da Fazenda Delfim Netto, o planejamento estratégico é obrigação do Poder Executivo e deve ficar no âmbito dos Ministérios. “Não significa reestatizar um setor ou coisa parecida. As agências, criadas nos programas de privatização, devem cuidar da regulamentação das atividades das empresas nos diversos setores”, afirma.

Mailson da Nóbrega lembra que, antes mesmo do modelo de privatizações adotado pelo Governo, o planejamento era feito por meio de agências, como o Departamento Nacional de Água e Energia (Denae) que, em associação com a Eletrobrás, definia as diretrizes para o setor elétrico. “Qual o problema de a Aneel trabalhar como antes?”, questiona.

— É uma questão controversa. Mas há de se lembrar que as agências foram criadas para exercerem o papel regulador e não para traçar planejamento estratégico, como está acontecendo atualmente — afirma o ex-diretor do Banco Central e professor do Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais (Ibmec), Carlos Thadeu de Freitas.

Para o ex-diretor do BC, o racionamento de energia ocorreu porque a Aneel fez um trabalho ruim. “Por isso, algumas questões têm que passar pelos ministérios, devem ser decididas pelo Ministério de Minas e Energia, em conjunto com o Planejamento”.

O risco de estatização é o que preocupa Marcílio Marques Moreira, ex-ministro da Economia do Governo Fernando Collor de Mello. Para Marcílio, presidente da Associação

Comercial do Rio de Janeiro (ACRJ), a volta dessas competências aos ministérios é um retrocesso. "Não se pode usar o racionamento de energia como desculpa para esta recentralização de poder", diz. Ele lembra que o setor elétrico é de fundamental importância para o País e, portanto, é importante que se crie condições para atração de investimentos.

Mailson reitera que, sem uma política definida para o setor, não há investimento que se sustente. "As agências promovem a regulação em uma área sensível, na infra-estrutura, na qual é fundamental a estabilidade das regras e diretrizes apresentadas como modelo. Não se pode fazer investimentos nessa área imaginando que as regras estão mudando de três em três meses".

Para Delfim Netto, o planejamento foi abandonado no Governo Fernando Henrique Cardoso, "na suposição que essa tarefa poderia ser preenchida pelas empresas privadas, mas a prática (especialmente no setor energético) mostrou que não é assim que funciona", diz ex-ministro.

Mailson questiona a afirmação de Delfim, lembrando que o planejamento está previsto

na Constituição, via Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). "O PPI define as estratégias por quatro anos. Ele começa no segundo ano de um governo e termina no primeiro do próximo. O último, feito em 1999, foi batizado de Avança Brasil. É interessante porque, se faltar dinheiro, esses projetos têm ascendência sobre os outros", afirma.

As agências reguladoras são uma realidade no direito americano desde o século 19, mas foi a partir do New Deal, na década de 30, que as instituições ganharam força. Na Europa, existem desde o final da Segunda Guerra Mundial. Foram criadas como ajuste à idéia da "mão invisível" do mercado, do economista Adam Smith, numa forma de controle sem ascendência direta do Estado.

– O papel das instituições pode ser discutido, desde que preservado o grau de autonomia das quais as agências desfrutam. Autonomia essa que existe para que possam executar políticas necessárias sem a influência do Governo da ocasião – afirma Mailson da Nóbrega.

Não se pode usar o racionamento de energia como desculpa para a recentralização de poder

Marcello Marques Moreira

As agências devem cuidar da regulamentação das atividades das empresas nos diversos setores

Delfim Netto

O correto seria que as diretrizes fossem dadas pelas leis, no âmbito do Congresso Nacional

Mailson da Nóbrega

As agências foram criadas para exercerem o papel regulador e não para planejar estratégias

Carlos Thadeu de Freitas

REGULAÇÃO Setor aguarda primeiras medidas do Governo Lula e receia por redução de poder

Inovação no Direito Administrativo

JOSÉ PINHEIRO JÚNIOR

As privatizações e concessões de serviços públicos realizados ao longo da década de 90 colocaram em evidência um novo braço da ciência jurídica: o Direito da Regulação, relacionado às agências reguladoras e, segundo os especialistas, com grande capacidade de expansão no mercado brasileiro na década que apenas se inicia.

As futuras decisões do novo Governo estão, porém, deixando na expectativa alguns operadores da área, que admitem que mesmo continuando em ação, as agências poderão ser esvaziadas pela Administração Lula, que retomaria em alguns aspectos o controle mais direto de itens como preços e projetos de expansão dos sistemas elétrico ou petrolífero nacionais, por exemplo.

A fiscalização e a aplicação de sanções, entretanto, são atribuições que, a princípio, continuariam sob a alçada das agências, o que preservaria o nicho de mercado para os advogados.

Ainda considerada uma subdivisão do Direito Administrativo, a regulação surgiu nos Estados Unidos há mais de 100 anos e trabalha com o princípio de uma intervenção indireta e moderada do Estado na Economia, que pressupõe uma abordagem jurídica mais específica.

Ao invés de atuar com seus próprios órgãos fiscalizadores ou poder de polícia, o aparelho estatal age através de um corpo técnico que tem por objetivo zelar pelo bom funcionamento de um determinado mercado, como petróleo – al-

çada da Agência Nacional de Petróleo (ANP) –, telecomunicações (Anatel) e Eletricidade (Aneel).

Outros órgãos, como a Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), não nasceram de concessões ou privatizações, mas representam a tentativa de fiscalização e organização de segmentos muito prioritários para a população como planos de saúde e vigilância sanitária.

A VERDADEIRA FUNÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

Um dos problemas que têm gerado demandas judiciais nesta área é, segundo quem já atua na regulação, o desconhecimento sobre a verdadeira função de uma agência.

Por um lado, os consumidores tendem a acreditar que um órgão do gênero serve apenas para defender seus direitos e “castigar” maus empresários. Estes, por sua vez, questionam o poder de regulação das agências e em alguns casos o vêem como uma espécie de inquisidor moderno.

– Esta realmente é uma visão distorcida dos fatos. A regulação existe para zelar pelo bom andamento do mercado. Isto, na verdade, é bom para o consumidor e para o bom empresário. Há pessoas que não aceitam esta regulação e optam pelo Judiciário quando há a definição de metas ou fatos do gênero. Mas, de um modo geral, quando se trata de matéria técnica, os magistrados tendem a confirmar o que a agência determinou, pois é para isto

que foram criadas – destaca o gerente interino do contencioso da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), Renato Pacca.

Ele explica que a intervenção estatal sempre ocorreu, mas que esse modelo ainda é uma novidade no mercado brasileiro. Renato Pacca traça um paralelo com o que acontece nos Estados Unidos.

– As agências no mercado americano já existem há décadas e são tão respeitadas que o Judiciário dificilmente muda qualquer entendimento concretizado na agência reguladora. Os empresários respeitam bastante e existe uma cultura fortemente enraizada de regulação. No Brasil, tudo ainda é muito novo e vai demandar tempo para que o sistema seja mais respeitado – enfatiza.

Para o advogado, a atuação no ramo de regulação tem como requisito, no caso dos operadores do Direito, um grande conhecimento do Direito Administrativo, além de boas informações sobre o ramo específico no qual se atuará.

– Um bom profissional da regulação, em termos jurídicos, é acima de tudo um bom especialista na área administrativa. O Direito de regulação ainda não tem autonomia, não é um ramo específico, mas poderá caminhar

nesse sentido”, adianta Pacca.

Por enquanto, as decisões envolvendo temas relativos ao Direito da regulação ainda estão, segundo Pacca, em primeira instância. Ele enfatiza que os magistrados têm se informado para que não fiquem defasados em relação ao tema.

– Ainda temos poucos especialistas e ainda menos instituições que oferecem especialização neste novo campo jurídico. Assim, todos teremos que constantemente nos informar e buscar, assim, as melhores soluções para cada caso que for parar na Justiça – diz o representante da ANS.

Especialista em Direito Administrativo, o advogado e sócio do escritório Gomes de Mattos Advogados Associados, Mauro Roberto Gomes de Mattos, destaca que tanto a jurisprudência quanto à doutrina da regulação ainda estão em formação, o que demandará tempo até que os operadores do Direito possam se situar em relação ao tema.

– As agências são autarquias especiais, com autonomia mais ampla, mas sem dúvida são braços do Estado. Este acaba intervindo de forma mais branda. As agências não servem apenas para punir, mas também fiscalizam, cobram e reajustam preços no mercado – observa.

***Com a regulação, os
advogados deixarão de ter
papel instrumental
e passarão também à
condição de protagonistas***

Marcos Juruena, procurador do Estado

***A regulação existe para
zelar pelo bom andamento
do mercado. É bom
para o consumidor e para
o bom empresário***

Renato Pacca, advogado

***A jurisprudência e a doutrina
da regulação estão em
formação, o que
demandará tempo para a
adequação profissional***

Mauro Gomes de Mattos, advogado

Mauro Roberto Gomes de Mattos recomenda muita observação de mercado a quem deseja ingressar no ramo, além de sólidos conhecimentos gerais, de disciplinas extra-jurídicas e análise da conjuntura político-econômica.

– Este assunto não fica apenas na questão jurídica, é necessário ingressar no campo da economia também. A base de tudo, porém, é a Constituição e a própria estrutura do Direito Administrativo – aconselha Gomes de Mattos.

O procurador geral da Agência Nacional de Saúde, Luiz Felipe Conde, lembra que pelo fato de ser um ramo muito novo, o Direito da regulação ainda envolve muitas polêmicas por parte dos juristas. Basicamente, eles se dividem em duas correntes.

– Uma parte diz que a Lei já delegou, inclusive com previsão na Constituição, a possibilidade de criação de normas regulatórias pelas agências que, assim, teriam mais agilidade para atuar no mercado, pois não há como criar uma norma escrita para cada tipo de atuação normativa que tiver que surgir, pois a sociedade muda com muita rapidez. A outra diz que a supremacia é da lei escrita. Isto gera, obviamente, questões na Justiça que só o tempo resolverá – destaca Conde, que filia-se à primeira corrente.

ADMINISTRAÇÃO FEDERAL PODE RETOMAR CONTROLE

Apesar do otimismo de alguns operadores da área, o nascente setor de regulação indireta aguarda com interesse os primeiros passos

do Governo Lula.

Existe o receio por parte de alguns representantes dos órgãos reguladores de que a nova administração federal retome o controle direto de atividades que a gestão Fernando Henrique Cardoso havia passado às agências.

Um exemplo já confirmado de que o Estado terá maior fiscalização nesta área foi dado na última semana, quando a nova ministra das Minas e Energia, Dilma Rousseff, anunciou que deseja limitar o papel das agências reguladoras e disse que seu Ministério voltará a formular a política de energia do País.

A ministra, porém, descartou que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretenda reverter os mandatos dos atuais diretores das Agências Nacionais de Energias Elétrica e do Petróleo. “Na prática, o risco de esvaziamento é muito grande e, por isto, o meio jurídico especializado em regulação deverá estar atento, para que possa atuar em um mercado um pouco mais fechado”, aconselhou um representante de uma das agências, que prefere não ser identificado.

O procurador do Estado do professor Marcos Juruena, entretanto, é mais cauteloso ao avaliar quais serão os caminhos da regulação no mercado brasileiro. Ele, porém, está otimista na permanência, e até ampliação, do nicho regulatório para os profissionais do mundo jurídico. “Vamos ter que aguardar o que vai ocorrer, ainda é muito cedo, mesmo com as últimas declarações da ministra. Acredito, porém, que a regulação é uma tendência mundial, que veio para ficar”, destaca Juruena.

ISTO É Dinheiro

27 - 12 - 2002

A ERA FHC ESPECIAL



Brasil sempre foi o país das siglas. A partir de 1995, porém, a sopa de letrinhas ganhou uma nova safra: Anatel, ANP e Aneel, para citar alguns exemplos. O fato é que as agências reguladoras representam um dos legados mais importantes do governo FHC. Hoje, a lista inclui oito siglas. Há muito o que melhorar, mas é impossível negar que um grande passo foi dado. "O governo abriu vários setores para a competição, mas precisava manter o mínimo de controle", diz a advogada Maria D'Assunção

Costa Menezello. Com uma lupa em cima do mercado, as agências rastream irregularidades e tentam evitar o abuso econômico e de preços. Também cabe a elas regulamentar setores que até então nunca tinham ouvido falar em concorrência. Os casos são vários. Um exemplo? Coube à Agência Nacional de Petróleo, a ANP, criar as normas para que outras empresas, além da Petrobras, pudessem prospectar petróleo no Brasil. A atividade, que até então se limitava à operação da estatal, passou a contar com mais de 40 empresas, entre nacionais e estrangeiras, donas de interesses, na maior parte das vezes, divergentes. "A agência vai tentando conviver com os lobbies", diz um dos técnicos da ANP.

Esta parece ser uma das atribuições das agências – desempenhar o papel de uma espécie de árbitro

entre os diversos concorrentes. Desde que o sistema Telebrás foi privatizado, em 1998, a Anatel tem sido obrigada a se equilibrar diante da pressão de gigantes da telefonia. Em meio a leilões e controle de qualidade dos serviços, a agência ainda convive com as reclamações constantes de empresas que se sentem lesadas pelos concorrentes. "Por sua omissão, muitas vezes a Anatel acaba sendo conivente com os abusos", diz o advogado José Del Chiaro, especializado em direito econômico. Apesar de algumas fa-

lhas, não há como negar que as agências inauguraram um novo modelo de fiscalização no Brasil – e que ainda se encontra em processo de ajuste.

A expectativa é de que as agências reguladoras sigam o exemplo de outros órgãos governamentais, também fiscalizadores e que se encontram em estágios mais avançados. Nessa lista estão o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), a Secretaria de Acompanhamento Econômico (SEAE) e a Secretaria de Direito Econômico (SDE). Para se ter uma idéia, o Cade foi criado em 1982 e só a partir de 1994 começou a operar como uma arma antitruste. Ao contrário das agências, que atuam em setores específicos, o Cade pode atuar em qualquer segmento, mas limita-se a situações de possíveis formações de cartel. O caso mais rumoroso foi o da fusão de R\$ 8 bilhões entre Antarctica e Brahma, que resultou na Ambev. Foram nove meses de análises até o Cade bater o martelo e permitir a união. Já a compra da Garoto pela Nestlé, anunciada em fevereiro deste ano, ainda está sendo analisada pela SDE e só depois irá ao Cade.

"Em geral, o trabalho está correto. Faltam apenas agilizar o processo", diz Del Chiaro. ■

REGRAS DO JOGO

O importante papel das agências reguladoras, modelo que nasceu no governo FHC e mostrou que deve ficar

O ESTADO DE S. PAULO**28 NOV 2002**

Trevisan quer mais agências reguladoras

O novo governo deve aumentar o número de agências reguladoras. Esta é a avaliação do empresário Antoninho Marmo Trevisan, o mais novo integrante da equipe de transição. O empresário será encarregado de entregar ao presidente eleito um relatório sobre o desempenho das estatais e das agências reguladoras. "Não se vai voltar atrás nas privatizações e na questão das agências, um grande avanço." Pág. A8

Trevisan quer mais agências reguladoras

Novo integrante da transição vê avanços e descarta reviravoltas nas privatizações

SILVIO BRESSAN

Mais do que manter as privatizações feitas, o governo de Luiz Inácio Lula da Silva deve aumentar o número de agências reguladoras. Esta, pelo menos, é a avaliação do empresário e contador Antoninho Marmo Trevisan, o mais novo integrante da equipe de transição, conforme o Estado antecipou ontem.

O empresário será encarregado de entregar ao presidente eleito um relatório sobre o desempenho das estatais e das agências reguladoras. "Não se vai voltar atrás nas privatizações e na questão das agências, que foram um grande avanço", adiantou Trevisan. "Acho até que temos de criar outras agências, para um maior controle público e não estatal sobre essas áreas."

Existem hoje no Brasil oito agências reguladoras: ANA (água), Anatel (telefonia), Aneel (energia elétrica), ANP (petróleo), ANS (saúde), Anvisa (vigilância sanitária), Antaq (transportes aquaviários) e Antt (transportes terrestres). A criação de outras agências, como a Anac (aviação civil), já está sendo estudada pelo Congresso, mas vai depender muito da vontade do futuro governo.

Se depender da opinião de Trevisan, não haverá maiores problemas. "As agências são muito importantes para possibilitar um maior controle nas relações tarifárias, no cumprimento dos contratos e em todo o processo de custos e preços", afirmou o empresário. "Em resumo, queremos que as agências exercitem, de fato, o papel para o qual elas foram criadas." Na sua avaliação, "as estatais estão melhor do que estavam justamente porque têm um controle mais eficaz".

Estudo – Como primeiro passo, Trevisan diz que fará um estudo sobre o impacto das tarifas no câmbio e a possibilidade de negociar novos reajustes. "Queremos harmonizar isso com o plano de governo do Lula", afirma o empresário. De uma forma geral, ele diz que será feita uma avaliação de todo o modelo. "Vamos ver como as estatais e as agências se comportam, quais os acertos e os erros, e o que temos de ajustar para que elas funcionem melhor."

Depois de exercer o comando da Secretaria de Controle das estatais, em 1986, durante o governo Sarney, e de atuar como consultor na privatização de diversas empresas na década de 90, Trevisan acha que sua indicação para acompanhar o assunto não deixa dúvidas sobre a disposição de Lula nesse campo. "Não há qualquer possibilidade de reviravoltas na área de privatizações", avalia o empresário. "Isso,

aliás, jamais ocupou qualquer espaço em qualquer discussão que tivemos sobre o assunto.”

Para Trevisan, o governo de transição não deve recomendar nenhuma proposta mais radical. “Nosso trabalho na transição não é mudar tudo, é ver o que pode ser melhorado”, explica. “A idéia é fazer com que o futuro governo assuma já em velocidade de cruzeiro.”

Previdência – Conhecido também como um experiente tributarista, ele defende a melhoria das contas públicas. O primeiro ajuste a ser feito, diz, é a reforma previdenciária. Para ele, a primeira medida nesse sentido já foi tomada: o pacto social. “Nas ações que o futuro governo terá de tomar, alguns vão ganhar e outros, perder. Então é importante que essas ações sejam pactuadas antes”, justifica.

Sobre a reforma tributária, ele acha que as mudanças precisam levar em conta os gastos públicos. Por isso, conclui, não adianta falar nessa mudança antes da previdenciária. De qualquer forma, Trevisan defende uma carga tributária que não interfira na cadeia produtiva. “É o Estado, cujo tamanho deve ser definido pelos contribuintes, que tem de se adequar à carga tributária e não o contrário.” (Colaboraram Flávio Mello e Patrícia Campos Mello)

VALORECONÔMICO

14 NOV 2002

OPINIÃO

Governo, governantes e democracia

"A máquina do Estado não deve ser de absoluta disposição do governante." Por *Floriano de Azevedo Marques Neto*

Entender que os mandatos dos diretores das agências deva coincidir com governos eleitos é uma questão passível de ser discutida nos foros adequados. Defender a substituição casuística destes mesmos diretores por uma suposta incompatibilidade com o governante é ignorar o real papel das agências reguladoras e de sua função no Estado.

O Brasil passou, nos últimos anos, por muitas mudanças. Entre elas houve um significativo fortalecimento da capacidade de intervenção estatal sobre setores sensíveis da economia. Independentemente dos processos de privatização, é inegável o avanço do país no sentido do controle pelo governo e pela sociedade das atividades econômicas de interesse geral.

Leis de processo administrativo, mecanismos de participação da sociedade, marcos legais mais claros, instrumentos de regulação compatíveis. Qualquer que seja a avaliação sobre méritos ou deméritos dos governos, cujos mandatos agora se encerram, é fato que a atividade regulatória estatal está mais fortemente submetida à legalidade, mais conformada aos princípios da transparência, proporcionalidade, subsidiariedade, razoabilidade e eficiência.

Qualquer que seja o governo eleito ou a orientação que queira dar às políticas públicas setoriais, existe hoje um aparato legal e institucional eficiente e sofisticado para implementá-las.

Governar, certamente, pressupõe imprimir aos setores mais relevantes da vida econômica e social os rumos que mais se coadunem com as idéias democraticamente escolhidas pela população. Não é democrático um Estado em que os eleitos fiquem vinculados a linhas políticas determinadas pelos mandatários anteriores. Tampouco é democrática a tendência de, a cada troca de governo, fazer-se tábula rasa das orientações anteriores, impedindo a permanência de políticas de Estado.

Porém, a liberdade e a legitimidade para orientar e formular as políticas públicas, gerais ou setoriais, não se confundem com a necessidade de romper com a estabilidade institucional, nem com a ingerência nos corpos técnicos do Estado. Governar e administrar são dimensões interdependentes, mas nem por isso se confundem. Governar implica orientar, coordenar e dirigir a máquina estatal para atingir objetivos e finalidades públicas em torno das quais o governante construiu sua legitimidade conferida nas urnas. Administrar significa manejar as competências legais da forma mais eficiente e proporcional, com vistas à consecução daqueles objetivos, dentro dos marcos legais.

Uma das principais decorrências do princípio republicano está em assegurar que a máquina do Estado não seja de absoluta disposição do governante. A no-

ção de carreiras públicas, bem como a estabilidade e inamovibilidade inerentes às funções de Estado são inegáveis conquistas republicanas. Trata-se de instituições democráticas tão relevantes como a alternância de poder. Sua justificativa está em permitir que, a par da saudável mudança de linhas e orientações políticas, remanesça no aparato estatal um

As agências reguladoras independentes são instrumentos de efetivação do princípio republicano

núcleo burocrático estável, neutro e capaz de dar continuidade às funções estatais.

Embora sejam novidade entre nós, as agências reguladoras independentes não são mais do que instrumentos de efetivação deste princípio republicano. São poderosos instrumentos de agilitação e fortalecimento da capacidade regulatória estatal. Antes de reduzir a capacidade de intervenção estatal, servem para reforçá-la. Ao invés de reduzir os poderes do governante eleito para imprimir a orientação e os rumos das políticas setoriais, incrementa-os pois lhe fornece instrumentos, informação e capacidade técnica para formular, implementar e monitorar tais

premissas políticas. É a independência das agências que lhes dá legitimidade para exercer suas competências legais sobre um setor regulado de modo a facilitar a concretização das metas e objetivos de governo. É a neutralidade do regulador que assegura estabilidade e confiabilidade para a sociedade e para os regulados (operadores e usuários). É a estabilidade dos agentes da regulação, em todos os níveis hierárquicos, que impede que o Estado perca o acervo de informação sobre o setor sujeito à regulação, reduzindo o risco de ineficiência regulatória por assimetria de informação em face do regulado.

Regular não pode se confundir com governar. Governar é indicar rumos e perseguir objetivos. Regular é equilibrar os meios, interesses, necessidades e possibilidades num dado seguimento da vida econômica e social de modo a nele imprimir, a cada momento, as marcas de uma política pública democraticamente construída. O governante há de ser livre para cumprir o mandato outorgado pelas urnas. O regulador há de ser independente para, equilibrando os instrumentos de que dispõe, perseguir os objetivos definidos para o setor regulado nas políticas públicas elaboradas no âmbito do governo. O compromisso com as agências independentes passa por reafirmar

que sua necessária autonomia não se manifesta apenas em face dos governos que virão, mas também em relação aos governos que se vão. Os reguladores não são agentes políticos que se vinculam aos governantes. Vinculam-se, sim, aos pressupostos legais para o setor regulado e aos objetivos das políticas setoriais definidas permanente e continuamente pelos poderes do Estado.

Neste momento em que o país dá mostras de sua maturidade política, entendemos ser também ocasião de reforçar nossa maturidade institucional. Põe-se, pois, necessário, a todos os atores desse momento político, manifestar o firme compromisso com a capacidade de regulação do Estado, com o respeito aos marcos legais e institucionais em torno dos quais ela se exerce e com a estabilidade e a regularidade do exercício do manejo das competências regulatórias. O esvaziamento das agências ou a redução de sua autonomia não significa o fortalecimento do poder dos próximos governos. Ao contrário, acarretará uma irreversível perda nos mecanismos de intervenção acumulados. Um retrocesso incompatível com os avanços que o processo eleitoral parece indicar.

Flóridano de Azevedo Marques Neto é advogado e professor doutor do Departamento de Direito Público e do Estado da Universidade de São Paulo.

JORNAL DO BRASIL

12 NOV 2002

EDITORIAL

GOVERNO

Agências Nacionais

A preservação das agências reguladoras e de desenvolvimento, que se constituem na face mais moderna e mais dinâmica do Estado brasileiro, deve ser vista como prioridade zero pelo novo governo. Deve ser colocada acima do futebol político e de qualquer interesse subalterno, sempre que se pense numa redefinição das funções da administração pública, diante de uma eventual troca de comando ou repartição de cargos pelos partidos que chegam ao poder com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Criadas para cuidar de setores vitais à vida social e econômica do país, cada agência atende a uma necessidade que é sempre maior que eventuais interesses de pessoas ou de grupos políticos. Com pouco tempo de atuação, quase todas vêm cumprindo razoavelmente seu papel e têm contribuído para uma oxigenação geral do serviço público.

Além disso, graças a seu desenho institucional, têm permitido que alguns problemas nacionais sejam enfrentados, na urgência e na especificidade técnica requeridas.

Assim tem sido na questão da saúde, onde a ANS tem tratado, sob o prisma do interesse coletivo, os problemas da produção e comercialização de medicamentos ou a operação dos planos privados de assistência

médico-hospitalar. Na Agência Nacional de Águas, que cuida de políticas públicas de enfrentamento ao desafio da escassez e qualidade da água fornecida à população brasileira. Em agências mais tradicionais, como a ANE, Anatel, Aneel, ou na CVM e na Susep, responsáveis pela credibilidade no mercado de valores e na atividade seguradora.

Petróleo, telefonia, água, energia, saúde, tanto quanto mercado financeiro ou de seguros, são setores que exigem do Estado comportamento eminentemente técnico, e que repelem o risco da improvisação política de seus quadros dirigentes.

As agências especializadas fazem parte de um ciclo de gerenciamento que a máquina lenta da burocracia antiga desconhecia. Seu modelo de funcionamento ou sua eficiência podem e devem ser periodicamente discutidos. Até mesmo porque um dos pressupostos de sua criação é evitar que o tempo engesse a administração pública numa tala que não condiz com o dinamismo de um país jovem como o Brasil, nem com a era de transformações cada dia mais rápidas em que vivemos.

Mas para preservar esse patrimônio técnico tão importante para a administração pública, o governo tem que evitar o risco de submeter as agências ao jogo político.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos para que possamos ouvir os Srs. Senadores inscritos para comunicações inadiáveis e os Líderes que anunciaram à Mesa o desejo de usar da palavra.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Exmº Sr. Senador Sibá Machado. (Pausa.)

Concedo a palavra à Senadora Fátima Cleide por cessão do Senador Eurípedes Camargo. V. Exª dispõe de até vinte minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, neste fim de semana, em minha cidade, Porto Velho, no Estado de Rondônia, participei de um seminário sobre desenvolvimento sustentável organizado pelo Partido dos Trabalhadores nos Estados do Acre e Rondônia, evento que aponta para o crescente amadurecimento de definição de propostas voltadas para a Região Amazônica, levando em consideração seu povo e o meio ambiente.

Muito tem ajudado no debate de propostas e estabelecimento de uma aliança parlamentar visando o fortalecimento da Amazônia as experiências do nosso vizinho, o Estado do Acre. Seus parlamentares, a exemplo do Senador Sibá Machado e representantes do Executivo e da Universidade Federal daquele Estado, abrilhantaram nosso evento e sua contribuição foi inestimável.

Rondônia e Acre, assim como o Pará, Amapá, Roraima e o Amazonas, têm suas diferenças – culturais, geográficas, naturais, de formação de seu povo -, mas também têm pontos em comum, problemas idênticos e semelhanças inequívocas, como sua gigantesca hidrografia e suas florestas.

Entendemos que a Amazônia, vastidão que engloba o Brasil com suas riquezas inestimáveis, deve com urgência deixar a condição de fornecedora de matéria-prima para o restante do País e para o mundo e passar a gerir seu destino através de empreendimentos que tragam desenvolvimento para todos que nela habitam, tornando a região responsável por importante fatia do PIB brasileiro.

Queremos que a Amazônia saia da condição de mera fornecedora de matéria-prima e passe a utilizar seus recursos de forma sustentável, equilibrada, ecologicamente correta, sendo que, nesse processo, as populações tradicionais – seringueiros, ribeirinhos, indígenas e pescadores dentre outros – e os pequenos agricultores estejam inseridos.

Daí a importância do Proambiente – o Programa de Desenvolvimento Socioambiental da Produção Familiar Rural da Amazônia. Há três anos esse programa tem sido um laboratório extraordinário dos movimentos sociais com o fim de adotar políticas públicas que garantam à família produtora melhor renda, alternativas de produção e qualidade de vida mediante uso sustentável da natureza.

Com muito entusiasmo, o Proambiente vem sendo aplicado em dezessete pontos da Amazônia e, para nossa alegria, mereceu, do Ministério do Meio Ambiente, prioridade na alocação de recursos. É extraordinário e marcante para a democracia ver um projeto que saiu do Grito da Terra, das bases populares, dos trabalhadores rurais, índios, seringueiros e pescadores, ser adotado como política pública pelo governo federal.

Tudo caminha para que o Senhor Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, institucionalize o programa já no mês de junho, na Semana do Meio Ambiente. O Comitê Gestor do Programa avança em seu cronograma de discussão e ajuste de participação dos diversos agentes envolvidos – ministérios da Reforma Agrária e de Agricultura entre eles.

Nossa alegria ainda é maior quando observamos, em nossos contatos e viagens, que o amazônida, o anônimo trabalhador que, de sol a sol, arranca do solo o sustento da família, que trabalha incansavelmente na extração da borracha, que da pesca sobrevive, cada vez mais tem interesse na conservação dos recursos naturais e na sua eficiente utilização, porque dali extrai a sua sobrevivência econômica.

O Proambiente, que se utilizará de um fundo social destinado a remunerar as famílias por seus serviços ambientais, também contará com um fundo de apoio destinado a manter serviços técnicos, tais como assistência e extensão rural, certificação e monitoramento, além do fortalecimento da organização social das comunidades. Trata-se de um programa, Srªs e Srs. Senadores, casado com a nossa preocupação de promover o desenvolvimento sustentável na Amazônia.

O seminário realizado em meu Estado, Rondônia, soma esforços para a busca de uma realidade econômica na Amazônia que minimize o sofrimento dos que vivem isolados e distantes dos grandes centros consumidores.

E esse ponto também mereceu discussão. Queremos uma realidade em que as necessidades básicas de infra-estrutura sejam ofertadas. A família produtora amazônida, cada vez mais consciente de que sua sobrevivência depende do bom uso das riquezas

naturais, necessita com urgência de estradas em condições de tráfego, de energia e melhores preços para seus produtos.

Além de discutir meios para levar mais investimentos em infra-estrutura para a Amazônia, definimos naquele encontro uma agenda que será apresentada no seminário a ser realizado pelo Fórum Amazônico, coordenado pelo Partido dos Trabalhadores, a ser realizado na próxima sexta-feira em Manaus.

A agenda reivindica recursos para pesquisa e extensão e para a verticalização da produção entre outros itens. Não podemos aceitar, por exemplo, que Rondônia, com mais de oito milhões de cabeças de gado, não tenha indústria para o beneficiamento do couro. Empresas devem ser estimuladas a se instalar a fim de agregar produtos e gerar empregos. Sendo a pecuária uma realidade econômica instalada em Rondônia, não é mais possível que ela se resuma apenas ao abate de gado.

Importante painel no encontro de Manaus terá como tema "Os desafios da Amazônia no Governo Lula", com exposição da Ministra Marina Silva e do Secretário-Geral da Presidência da República, Luis Dulci, tendo como debatedores o governador do Acre, Jorge Viana, o governador de Roraima, Flamarion Portela, e o prefeito de Belém, Edmilson Rodrigues.

Queremos, com esse encontro, unificar nossas ações, estabelecer metas e direcionar nossas energias para fazer com que a Amazônia e seu povo sejam respeitados como merecem, e para fazer com que os brasileiros de todos os cantos do País se engajem na tarefa de proteger e conhecer a nossa Amazônia.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, à Senadora Heloisa Helena. (Pausa.)

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Siba Machado. Em seguida ouviremos o Líder Arthur Virgílio.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, em primeiro lugar, quero parabenizar a Senadora Fátima Cleide por sua brilhante exposição desta tribuna, principalmente por seus comentários a respeito da estratégia pensada pelo Partido dos Trabalhadores. Aproveito também para agradecer a receptividade que tivemos em sua cidade natal, Porto Velho, pela hospitalidade e pelo rico debate que travamos. Parabéns, Senadora.

Sr. Presidente, dando continuidade ao que foi apresentado pela Senadora Fátima, gostaria de me ater a um dos aspectos do referido seminário: os números a respeito dos resultados que a Floresta Amazônica pode nos dar.

O projeto de assentamento Pedro Peixoto, que, se não é o segundo, é o terceiro maior do País, tem condições para assentar 4.520 famílias, mas, da maneira como foi feita a reforma agrária, foram assentadas mais de 15 mil famílias, mais parecendo um campo de concentração.

Foram apresentados dados pelo Deputado Estadual Ronald Polanco Ribeiro, do PT do Acre, e pelo Deputado Zico Bronzeado, também do PT do Acre, que mostram uma experiência com nove famílias, no Município de Xapuri, adotando o Projeto de Manejo Florestal Comunitário, em uma área de 100 hectares. Eis os dados, Sr. Presidente: para 100 hectares, em um ciclo de 30 anos e em uma área de exploração anual correspondente a 10 hectares, a receita bruta anual por família está calculada em R\$20 mil. Se o Estado não der nenhuma contribuição, a receita líquida mensal de cada família está calculada, hoje, em R\$553,33. Se, no entanto, essas famílias tiverem uma ajuda do Estado com a isenção do ICMS, a receita sobe para R\$837,00.

Para uma área de 35 mil hectares, sem a ajuda do Governo e sem nenhum tipo de beneficiamento, essas famílias poderão movimentar R\$2.324.000,00 milhões por ano. Com a isenção do Estado e o beneficiamento da madeira, o movimento sobe para R\$10.776.500,00.

E para que isso, Sr. Presidente? Para se dizer que, na estratégia de ocupação da Amazônia, com seus 3,5 milhões de quilômetros quadrados, sendo que 60% ainda com cobertura primária, se destinarmos a metade dessa área para uma exploração florestal manejada, poderemos ter, no mínimo, uma inversão dos papéis na economia da região, de tal maneira que possamos inclusive superar todo o contingente de mobilização financeira da prática mineradora e pecuária daquela região.

A nossa intenção era que toda a área já alterada na Amazônia pudesse receber incentivos para ser verticalizada, isto é, seriam incentivadas a pecuária e a agricultura verticalizadas. Com relação à área florestal, faríamos um pacto no sentido de transformar a floresta em pé em um elemento de crescimento econômico da Região Amazônica. Com isso, segundo os cálculos obtidos, teríamos uma movimentação da ordem de R\$20 bilhões por ano.

Não há nenhuma perspectiva de que a reforma agrária ou a pecuária superem tais indicadores. Além disso, temos o elemento da economia estabelecido, plantado pela própria natureza, para o qual apenas vamos precisar do processamento e do transporte, visto que já temos tecnologia em abundância, seja pelas universidades, seja pela Embrapa ou até pela iniciativa privada.

Para encerrar, faço uma comparação entre o quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Capixaba, no Estado do Acre, com 96 empregados, e uma única serraria, que trabalha com manejo florestal, que emprega, de maneira direta, 272 pessoas, das quais 60% são mulheres. E tudo isso com tecnologia de mercado certificada e vendendo madeira legalizada para o País e para o exterior.

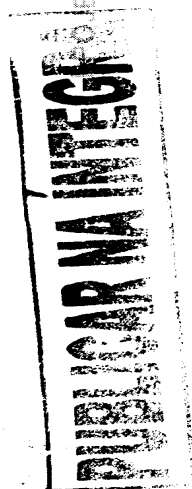
Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, queremos iniciar um debate com todos os membros desta Casa sobre a implantação de uma política florestal imediata na Amazônia.

É mais do que necessária a criação, a implantação e a fomentação de uma zona franca para esse setor na Região Amazônica.

Sr. Presidente, gostaria que fosse considerado lido todo o documento.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR SIBÁ MACHADO EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*



OPÇÕES PARA CERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

MANEJO FLORESTAL COMUNITÁRIO

manejo comunitário de madeira, beneficiamento e industrialização local

base de dados

AMPPAE-CM

Associação do Moradores e Produtores do Projeto de Assentamento Agroextrativista Chico Mendes
manejo comunitário de madeira com certificação FSC

PIFLOR-XAPURI

Pólo de Indústrias Florestais de Xapuri

simulações e projeções

gabinete deputado Ronald Polanco

gabinete deputado Zico Bronzeado

PROJETO DE ASSENTAMENTO AGROEXTRATIVISTA CHICO MENDES

MANEJO COMUNITÁRIO DE MADEIRA

PRODUÇÃO, RECEITA BRUTA E RECEITA LÍQUIDA

- cálculos elaborados para os valores atuais de eficiência e rendimento nos processos produtivos, tendo como base o modelo de baixa intensidade de colheita adotado no Projeto de Manejo Florestal Comunitário do PAE-Chico Mendes
- área de manejo por produtor = 100 ha; ciclo = 30 anos; área de exploração anual = 10 ha;

FLUXO DE CAIXA ANUAL (R\$)

SEM REINVESTIMENTO → PRODUÇÃO = 50 m3/ano (R\$ 400,00/ano)

RECEITA BRUTA ANUAL						20.000,00
DESPESAS	ADMNISTR.	INVENTÁRIO	COLHEITA	TAXA ASSOC.	ICMS	
	deslocam/os	165	insumos	175	motosserr.	1.800
	custeio	175	mão obra	1000	combustív	1.000
	certificação	200	técnico	1000	arraste	750
	licenças	25	alimentaç.	50	transporte	1.050
	ATPFs	70			alimentaç.	500
TOTAL		635	TOTAL	2.225	TOTAL	5.100
TOTAL DESPESAS					2.000,00	3.400,00
RECEITA LÍQUIDA						13.360,00
RECEITA LÍQUIDA MENSAL						6.640,00
						553,33

PRODUÇÃO, RECEITA BRUTA E RECEITA LÍQUIDA

- cálculos elaborados para os valores atuais de eficiência e rendimento nos processos produtivos, tendo como base o modelo de baixa intensidade de colheita adotado no Projeto de Manejo Florestal Comunitário do PAE-Chico Mendes
- área de manejo por produtor = 100 ha; ciclo = 30 anos; área de exploração anual = 10 ha;

FLUXO DE CAIXA ANUAL (R\$)

RECEITA BRUTA ANUAL		20.000,00	
DESPESAS			
ADMINISTR.	INVENTÁRIO	COLHEITA	ICMS
deslocam/os	165 insumos	175 motosserr.	1.800
custeio	175 mão obra	1000 combustív	1.000
certificação	200 técnico	1000 arraste	750
licenças	25 alimentaç.	50 transporte	1.050
ATPFs	70	alimentaç.	500
TOTAL	635	TOTAL	2.225
		TOTAL	5.100
		TAXA ASSOC.	10% receita
		TOTAL	2.000,00
TOTAL DESPESAS		-	
		9.960,00	
RECEITA LÍQUIDA		10.040,00	
RECEITA LÍQUIDA MENSAL		837,00	

PRODUÇÃO, RECEITA BRUTA E RECEITA LÍQUIDA

- cálculos elaborados para os valores atuais de eficiência e rendimento nos processos produtivos, tendo como base o modelo de baixa intensidade de colheita adotado no Projeto de Manejo Florestal Comunitário do PAE-Chico Mendes
- área de manejo por produtor = 100 ha; ciclo = 30 anos; área de exploração anual = 10 ha;

FLUXO DE CAIXA ANUAL (R\$)

CONTA DE RENDIMENTO - 35									
RECEITA BRUTA ANUAL									
ADMINISTR.	INVENTÁRIO	COLHEITA	TRANS	SERR	ESTUF	TAXA	ICMS		
deslocam/os	165	insumos	175	motosserr.	1.800				
custeio	175	mão obra	1000	combustiv	1.000				
certificação	200	técnico	1000	arraste	750				
licenças	25	alimentaç.	50	transporte	1.050				
ATPFs	70			alimentaç.	500				
TOTAL	635	TOTAL	2.225	TOTAL	5.100	2.500	3.500	5.250	8.925
TOTAL DESPESAS									
30.635,00									
RECEITA LÍQUIDA									
21.865,00									
RECEITA LÍQUIDA MENSAL									
1.822,00									
52.500,00									

PRODUÇÃO, RECEITA BRUTA E RECEITA LÍQUIDA

- cálculos elaborados para os valores atuais de eficiência e rendimento nos processos produtivos, tendo como base o modelo de baixa intensidade de colheita adotado no Projeto de Manejo Florestal Comunitário do PAE-Chico Mendes
- área de manejo por produtor = 100 ha; ciclo = 30 anos; área de exploração anual = 10 ha;

FLUXO DE CAIXA ANUAL (R\$)

RECEITA BRUTA ANUAL										52.500,00
	ADMNISTR.	INVENTÁRIO	COLHEITA	TRANS	SERR	ESTUF	TAXA	ICMS		
DESPESAS	deslocam/os	165	insumos	175	motosserr.	1.800				
	custeio	175	mão obra	1000	combustiv	1.000		ASSOC		
	certificação	200	técnico	1000	arraste	750		10% receita		
	licenças	25	alimentaç.	50	transporte	1.050				
	ATPFs	70			alimentaç.	500				
	TOTAL	635	TOTAL	2.225	TOTAL	5.100	2.500	3.500	5.250	-
TOTAL DESPESAS										21.710,00
RECEITA LÍQUIDA										30.790,00
RECEITA LÍQUIDA MENSAL										2.565,00

SITUAÇÃO ATUAL E SIMULAÇÕES

- área média por colocação = 300 ha
- área de manejo por colocação = 100 ha
- número atual de famílias (produtores) = 09
- área total do plano de manejo = 900 ha

TABELA 1 VALORES PARA 11 PRODUTOR = 100 ha. Área anual de manejo = 100 ha

	CONDIÇÕES DA MADEIRA	ICMS	RECEITA LÍQ. ANUAL/produtor (R\$)	RECEITA LÍQ. MENSAL/produtor (R\$)
Cenário .1 (atual)	Sem beneficiamento	17,00%	6.640,00	553,00
Cenário .2	Sem beneficiamento	-	10.040,00	837,00
Cenário .3	Beneficiada*	17,00%	21.865,00	1.822,00
Cenário .4	Beneficiada	-	30.790,00	2.565,00

*Madeira beneficiada = serrada e seca em estufa

VALORES PARA 35.000 ha

ÁREA TOTAL DO PLANO DE MANEJO (100 ha/colocação) = 35.000 ha
(corresponde a 10,5% da área da RESEX Chico Mendes no Município de Xapuri)
área manejada anualmente = 3.500 ha

TABELA II - VALORES PARA 35.000 PRODUTORES = 35.000 ha. Área anual de manejo = 3.500 ha

	CONDIÇÕES DA MADEIRA	ICMS	RECEITA LÍQ. ANUAL (R\$)	RECEITA LÍQ. MENSAL (R\$)
Cenário .1 (atual)	Sem beneficiamento	17,00%	2.324.000,00	194.000,00
Cenário .2	Sem beneficiamento	-	3.514.000,00	293.000,00
Cenário .3	Beneficiada	17,00%	7.653.000,00	638.000,00
Cenário .4	Beneficiada	-	10.776.500,00	898.000,00

cenário.1 = R\$ 664,00/ha/ano
cenário.2 = R\$1.004,00/ha/ano
cenário.3 = R\$2.186,50/ha/ano
cenário.4 = R\$3.079,00/ha/ano

O manejo de madeira é uma atividade sazonal, que ocupa 6 meses do ano e 1/3 da área de cada colocação. Além disso, o manejo de outros produtos extrativistas devem incluir as tradicionais colheitas de borracha e castanha assim como copaíba, açaí, sementes, jarina, essências, etc.

GERAÇÃO DE EMPREGO

Situação Atual

NÚMERO DE PRODUTORES = 09

Área total do plano de manejo (100 ha/colocação) = 900 ha

TOTAL EMPREGOS DIRETOS = 50

- na floresta:
 - 09 produtores
 - 01 coordenador manejo
 - 08 agentes florestais (adolescentes da comunidade)
 - 01 engenheiro florestal
- na indústria:
 - 24 marceneiros/aprendizes
 - 01 mestre marceneiro
 - 04 pessoal apoio geral
 - 02 pessoal apoio adm.
 - 02 gerentes

350 FAMÍLIAS

Área total do plano de manejo (100 ha/colocação) = 35.000 ha

TOTAL EMPREGOS DIRETOS = 2.000

massa salarial, representando em média R\$ 800.000,00 / mês

geração de renda para o Estado (ICMS 8%) = R\$ 64.000,00 / mês

TOTAL EMPREGOS INDIRETOS = 6.000

massa salarial, representando em média R\$ 2.400.000,00 / mês

geração de renda para o Estado (ICMS 8%) = R\$ 192.000,00 / mês

TOTAL GERAR EMPREGOS = 8.000

geração de renda para o Estado

R\$ 256.000,00 / mês

R\$ 3.072.000,00 / ano

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido nos termos regimentais.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, por cinco minutos, para uma comunicação urgente e de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, alínea “a”, do Regimento Interno.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, é fundamental que, passados os 100 primeiros dias do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, todos nos procuremos fazer o jogo da verdade, sob pena de, depois de tanto **slogan** publicitário, apregoando que “a esperança teria vencido o medo”, a ilusão terminar vencendo e derrotando a esperança.

Serei bastante claro: a contradição entre o quadro difícil da economia internacional, somada ao favoritismo da candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva que, àquela altura, merecia a desconfiança do mercado, serviu para deteriorar os fundamentos da economia brasileira – e isso para mim é definitivo. Qualquer coisa que se diga em contrário parece-me, no mínimo, insincero. Em março de 2002, o dólar valia R\$2,32. Ao compararmos o avanço da candidatura Lula nas pesquisas de opinião, chega um ponto em que o dólar ultrapassa R\$3,00. Sabemos o que significa o Presidente Fernando Henrique durante tanto tempo dizer que Lula era confiável e que os mercados não tinham razão de desconfiar. Uma vez, perguntei por que motivo fazia isso. Sua Excelência respondeu que, se não agisse daquela forma, arrebentaria com a confiabilidade restante do seu próprio governo.

Mas não adianta plantar ilusão no povo. Essa melhora de risco país – conduzida de forma competente pelo Ministro Antônio Palocci – é inegável, mas ainda é insuficiente, já que fez o Brasil retornar simplesmente aos níveis *mediócras* do período final do Presidente Fernando Henrique Cardoso, de 700 pontos, e continua puxando a média dos países emergentes para cima. E esse risco é muito mais do que os 250 ou 350 de México, Rússia e Chile, este último tão perto do Brasil. Esse é um outro dado a respeito do qual devemos firmar jurisprudência, se quisermos travar um debate de alto nível, pautado pela verdade, do qual o Brasil possa colher bons frutos.

Estamos vendo o Presidente Lula, com a sua ajuizada condução macroeconômica, desmentir os temores que seu Partido incutiu nos mercados. Vou dar um exemplo bem claro. Talvez, o Ministro José Dirceu tenha apresentado 300 projetos, mas eu só conheço três. O primeiro deles propõe um plebiscito para se decidir a participação do Brasil na Alca. O se-

gundo, um plebiscito para definir se o Brasil deve pagar a dívida externa. E o terceiro projeto estipulava 10% da receita líquida da União como o valor máximo para ser lançado no pagamento do serviço da dívida e juros. E sabemos que, este ano, esse encargo jamais ficará abaixo de 36% da receita líquida da União.

É louvável que o Governo esteja sabendo tranquilizar os mercados, ao tratar com seriedade a questão macroeconômica, e ao lançar mão de uma política econômica profundamente conservadora. Porém, não é louvável que, ainda agora se insista na idéia de dizer que as desconfianças eram causadas pelo Governo anterior. E não eram, pois temos a clara evolução dos números. Quanto mais o Presidente Lula se afasta do seu discurso de campanha, mais conquista a confiança dos mercados. Esse é um fato.

No mais, daqui para frente, vamos acompanhar, com todo o respeito e atenção, a evolução do salário mínimo no País. Um ganho real de 1,98% obrigará o Governo a dar ganhos reais acima de 20% nos três anos restantes do seu mandato. Quanto aos 4% que pareceriam tão pouco para o servidor público se o Partido do Presidente Lula estivesse na oposição, ouço rumores de que o aumento será de apenas 1% linear, o que não deixa de ser uma brutal fraude em relação às expectativas já limitadas do servidor público.

Vejo muito ufanismo em relação ao desempenho da balança comercial. Não há um só contrato de exportação fechado por este Governo. Nem um! A partir de maio, os êxitos e fracassos serão deste Governo, por sua própria conta. Até aqui, tem havido uma continuidade vegetativa dos acertos e equívocos do Governo anterior.

Temos uma outra verdade para dizer: se o crescimento da economia fosse maior, teríamos uma deterioração da balança comercial brasileira, do ponto de vista do seu saldo positivo. Aí está mais uma armadilha perversa, apresentada pela circunstância internacional, nas mãos do Presidente Lula, que, agora, é obrigado a conviver com a realidade. Se soltar as amarras na direção do crescimento, o Brasil voltará a ver aumentada a sua dependência em relação aos capitais de fora, até porque temos, hoje, uma brutal redução na capacidade de consumo do nosso povo. O Brasil está parado. Neste País, hoje, não se compra nem se vende nada.

Ontem, um construtor do meu Estado me disse que sua empresa, de porte razoável para o tamanho do Amazonas, que vende de R\$3 milhões a R\$5 milhões em imóveis por mês, em março vendeu apenas um apartamento no valor de R\$200 mil. Esse é um fato.

Daqui para frente, estaremos cobrando o cumprimento de cada promessa de campanha. E faremos nossos alertas. Um deles: neste primeiro momento, todas as esperanças de êxito do Governo Lula dependem do desempenho da balança comercial da agricultura.

Vejo, com profundo pesar, o avanço do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, para mim, uma entidade de estilo zapatista, pretensamente revolucionária, que pretende repetir uma revolução fracassada no México. Esse não é um movimento social, como os demais, e ameaça o desempenho brilhante da agricultura brasileira. Isso é o que vejo. E temo por isso. Lamento que o Ministro Miguel Rosseto seja tão dúbio em relação ao direito de propriedade e à forma de agir diante desse movimento. É preciso dureza em defesa da agricultura produtiva brasileira. É preciso fazer a reforma agrária, sim, mas sem lançar a ilusão de que é possível avançar demasiadamente sobre a agricultura produtiva brasileira, que tem sido o grande sustentáculo da nossa balança comercial, gerando empregos, ou seja, mostrando ser a grande saída para a economia brasileira nesses anos tão difíceis de crise nacional e internacional.

Portanto, neste balanço do Governo Lula – e já fiz uma parte dele ontem – entendemos que o Presidente deve aprofundar os seus acertos de política econômica, deixando de lado o excessivo conservadorismo da política que aí está. No entanto, prefiro ver Sua Excelência excessivamente conservador a vê-lo cumprindo meramente os seus compromissos de palanque. Aliás, o Presidente precisa descer do palanque e compreender que tem um governo paralisado no social e no administrativo. O governo ainda não disse a que veio, não mostrou a sua cara administrativa, nem a sua verdadeira perspectiva de política pública social.

Este programa é louvável, mas é pequeno se comparado com o grande programa da área social que está em curso no País, o Fome Zero. Mas este não sai do papel, perde a cada dia a sua credibilidade e funciona muito mais como uma idéia em busca de um projeto ou como um lance publicitário. O ideal seria se houvesse um programa que efetivamente se somasse com o que já havia, acrescentando resultados bons ao que de bom ou de sofrível já estivesse em curso no País.

O Presidente Lula tem uma imensa responsabilidade. Insisto em que, a partir de agora, teremos o dever de fazer cobranças mais atentas ainda – nós que jamais deixamos de ser atentos em relação à questão brasileira. Não proporemos nenhum absurdo

em relação ao salário mínimo, mas vamos discutir a recuperação do seu valor real. Não proporemos nenhum absurdo em relação aos servidores públicos, mas discutiremos para valer as perspectivas e as possibilidades de se fazer algo por eles, com os pés no chão, como sempre foi de nosso molde tentar fazê-lo.

Temos aqui alertas a fazer e homenagens a prestar. Volto a prestar homenagens à condução conservadora, correta, justa, dentro das dificuldades de um Governo que entrou sem nenhuma credibilidade em relação aos mercados, mas com muita popularidade. Espero que, ao final, tenha êxito, para que não saia com muita credibilidade e sem nenhuma popularidade. O Ministro Antônio Palocci...

(O Sr. Presidente, Senador José Sarney, faz soar a campanha.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Já concluo, Sr. Presidente.

O Ministro Antônio Palocci merece louvor, porque, fosse outra a condução da política econômica neste primeiro momento, o Brasil teria explodido. Mas não posso dizer que esteja andando de maneira correta; nem sequer posso dizer que a condução da política social neste País esteja andando. Vejo trinta Ministérios inflados, a “favelização” da Esplanada, as pessoas batendo a cabeça uma nas outras, como diz o Presidente da Câmara dos Deputados, João Paulo, porque têm, às vezes, as mesmas prerrogativas, os mesmos deveres.

Não sei o que faz o Ministério da Sr^a Benedita da Silva. Não sei o que ele soma ao Ministério do Dr. José Graziano. Não sei o que eles somam ou subtraem em relação a outros ministérios ditos da área social. E o resultado que se vê é completamente pífio para um Governo que já poderia, pelo menos, ter delimitado os seus projetos.

Não conheço projeto na área econômica. Não sei o que pensa o Governo a respeito de reforma da Previdência ou da reforma tributária. Não sei o que pensa em relação à política social. Não sei, também, se o que existia vai se manter.

Em outras palavras, desejo continuar acreditando que o Presidente Lula terá um bom desempenho. Mas tenho uma interrogação. Diziam, de maneira tão publicitária, que a esperança havia vencido o medo; tenho tanto medo de que a ilusão vença a esperança, que renovo o meu desejo de que o Presidente Lula se encontre e faça uma coisa muito simples: assumo sua obrigação de governar no social e de governar no administrativo para valer, ou esse vácuo será preenchido

do de maneira completamente desagradável para o destino deste País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Arthur Virgílio, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Aloizio Mercadante. V. Exª dispõe de cinco minutos. Peço a colaboração de V. Exª, porque precisamos entrar na Ordem do Dia.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Como Líder.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nesta semana, estamos celebrando os cem dias do Governo do Presidente Lula.

O primeiro indicador fundamental para avaliar o desempenho do Governo neste período é o índice de popularidade, de aceitação, de apoio nas pesquisas de opinião. Oitenta por cento do povo apóia o Presidente, 73% da população apóia o Governo. Isso mostra o caminho justo, correto, seguro, maduro com que o Presidente vem conduzindo o seu Governo e as mudanças que estão em curso.

Assumimos o Governo em um cenário extremamente adverso, não apenas pela crise financeira internacional, que estava evoluindo com grandes instituições, falências, concordatas, balanços fraudulentos, as Bolsas desabando na economia internacional, a moratória da Argentina, mais o cenário de pré-guerra, em que a insegurança, o medo, a incerteza, a elevação do preço do petróleo, o aumento da taxa de juros, as restrições de crédito estavam presentes, colocando imensas restrições a todos os países e, particularmente, à América do Sul.

Mas, Sr. Presidente, no caso do Brasil, esse quadro ainda era mais delicado, porque herdamos uma economia profundamente endividada externamente, com o passivo externo dolarizado de US\$200 bilhões. Só a dívida externa privada era de US\$147 bilhões e praticamente não tínhamos mais linhas de créditos sequer para renovar as dívidas anteriormente contraídas. Os investimentos externos foram se reduzindo, se contraindo. A essa crise associe-se um déficit da balança de pagamentos, cujas transações correntes no final do ano passado, em 2001, eram de US\$23 bilhões e, em igual período, era de US\$21,399 milhões. Então, o País tinha uma necessidade de financiamento, não tinha crédito, não tinha investimen-

to e a taxa de câmbio foi a primeira vítima, com a disparada do dólar, aumentando a dívida pública, porque 49% da dívida estava indexada à taxa de câmbio e pressionando a inflação. O IGPM, no início deste novo Governo estava projetado em 18% ao ano, inflação extremamente inquietante, preocupante presente em todos os índices inflacionários. Portanto, uma pequena margem de manobra nas finanças públicas, nenhuma margem de manobra nas contas externas, e o quadro de pressão inflacionária, de retração dos investimentos públicos e privados.

Qual foi a estratégia do Governo? Primeiro, uma transição negociada, pactuada, madura, que mostrou que somos um País em que a democracia se consolidou e que pelo menos uma parte importante dos homens públicos consegue olhar um pouco além dos seus interesses partidários e pensar no Brasil com grandeza. O fato de termos tido uma transição, pactuada e negociada foi fundamental para reverter expectativas e recolocar o Brasil como a nação relevante e importante que tem uma elite política capaz de acordar, de negociar e de construir.

Em segundo lugar, fizemos um Governo muito mais amplo do que a aliança eleitoral que tivemos, que escolheu para algumas áreas o que tínhamos de melhor, mesmo quando não eram quadros do nosso campo partidário ou da nossa base aliada. Ou não foi assim com o Ministro do Desenvolvimento, o Ministro Furlan, o Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues, expoentes dos seus setores, que traziam uma energia nova positiva, construtiva, eu diria, absolutamente promissora, especialmente para a área econômica? Em outros, colocamos nossos melhores quadros, de grande renome intelectual, por exemplo, na área social, como o nosso Ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, ou de carreira nas Forças Armadas, na Diplomacia. Montamos, enfim, um Governo que deu credibilidade, amplitude, seriedade, ética.

Além disso, Sr. Presidente, eu diria que ampliamos as alianças no Parlamento. E quais foram os resultados de todo esse esforço? Em primeiro lugar, as exportações brasileiras, no período deste Governo, não falo do Governo anterior, mas deste: em igual período, de janeiro a abril do ano passado, tivemos um saldo comercial de US\$1,071 bilhão, neste período deste ano, US\$4,010 bilhões, quatro vezes maior o saldo comercial neste início de 2003 do que no início de 2002. Saldo comercial elevado representa, portanto, déficit em transações correntes caindo. O déficit em transações correntes hoje é inferior a US\$5,5 bilhões. Isso significa que não precisamos mais de tanto dinheiro externo, o que tem permitido a

taxa de câmbio cair. Assumimos o Governo com uma taxa de câmbio de R\$3,5; hoje, está em R\$3,18, caindo. O risco país caiu de 2.400 pontos para menos de 900 pontos. O Brasil voltou a ter crédito, as empresas, hoje, podem financiar investimentos, alongar os seus passivos e, portanto, a taxa de câmbio caindo, que é o sintoma desse processo, a inflação está caindo, Sr. Presidente. Todos os índices inflacionários mostram uma queda substancial da taxa de juros: o IPC-Fipe, que, no mês passado, era de 1.6, este mês é de 0.6. Essa queda na inflação, a melhora nas contas externas, e públicas criam as condições para que a taxa de juros possa cair. É esse o cenário que se abre para o final deste semestre. A queda da taxa de juros vai estimular ainda mais o investimento e criar um cenário muito mais promissor para as finanças públicas. Todas as condições macroeconômicas apontam nessa direção, especialmente a evolução do balanço de pagamento das contas públicas e da inflação.

Sr. Presidente, nós estamos rediscutindo, de fato, as fontes de financiamento público, especialmente o papel do BNDES, do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal. O BNDES não vai mais financiar grandes empresas internacionais para participar do processo de privatização. Não é esse seu mandato. O déficit de transações correntes do passado, que chegou a US\$34 bilhões, exigia o Brasil vender empresas nacionais e estatais, pedir dinheiro fora para poder levar para frente uma marcha da insensatez. Agora não. O BNDES vai cuidar de financiar a infra-estrutura, a energia, o transporte, o saneamento. Vai cuidar de financiar a cadeia produtiva exportadora, setores que hoje estão no limite da capacidade produtiva, como a mineração, papel e celulose, siderurgia, setores que precisam realmente de impulso para continuar exportando e avançar.

Sr. Presidente, se não bastasse financiar a infra-estrutura e essas cadeias produtivas exportadoras, nós precisamos dos bancos públicos hoje e vamos ter que precisar de um período de saneamento para poder deglutir o passivo que ficou, empresas como a AES*, que não honram seus compromissos, infelizmente, os contratos precários que foram assinados dificultam esse novo papel dos bancos de fomento ao desenvolvimento. Isso porque o BNDES, que foi fundamental na história da industrialização, vinha perdendo seu mandato e seu lugar.

Se não bastasse, aumentarmos os investimentos do setor exportador. Vamos olhar para nossa agricultura: 16% de aumento da safra agrícola neste ano; 30% nos últimos dois anos. Nós estamos indo para

112 milhões de toneladas de grãos. Essa agricultura pungente e exportadora pode gerar um superávit comercial superior a US\$20 bilhões. Essa é uma agricultura que vai olhar sim para a reforma agrária, não para uma reforma agrária de estatísticas, porque temos que viabilizar os assentamentos. Acabamos de tomar uma medida, no Senado, para renegociar a dívida e retomar as linhas de crédito de 100 mil assentados no Brasil. Noventa a 80% dos assentamentos estão em condições precárias. Temos que fazer essa gente produzir, gerar renda, gerar emprego, ter estabilidade no campo. Portanto, uma reforma agrária que tem que ser feita com cuidado, com cautela, voltada para uma agricultura que tem um potencial imenso de produção. Renegociamos a dívida, em um acordo aqui no Senado, para 230 mil famílias da pequena agricultura familiar. É um outro sinal de uma agricultura moderna e eficiente que se combina com uma agricultura social, que gera emprego e renda, diminui o êxodo rural, o desemprego e a violência nos grandes centros urbanos.

Quero falar, ainda, da política de segurança pública. Aumentamos o efetivo da Polícia Federal de 8 mil agentes para 11,5 mil em três meses de Governo. Aumentamos substancialmente o efetivo. Estamos construindo 5 presídios federais, que são essenciais, de segurança máxima, para ajudar os Estados, sobretudo na linha de frente do crime organizado. O Governo Federal está a estabelecer novas parcerias que permitam essa ação, como foi no Rio de Janeiro a parceria entre o Governo Federal e o Governo Estadual, no período do carnaval. Iniciativas como essas, Sr. Presidente, vão dando qualidade e segurança ao Brasil.

Queria concluir falando da área social. Temos hoje Programas dispersos nos Ministérios: Bolsa-Escola, Bolsa-Renda, Bolsa-Saúde, Vale-Gás, Vale-Alimentação, Vale-Transporte. Queremos construir um único cadastro, um único programa social integrado. Um único sistema de inclusão social que vem sendo desenhado e impulsionado pelo Programa Fome Zero, que agora já vai atingir 200 Municípios, nenhum Município do PT. Os critérios são técnicos: o índice de desenvolvimento humano, o índice de pobreza, é o tamanho do Município, para que possamos ter credibilidade nas políticas sociais, mantendo aquilo que, de fato, é consenso, é eficaz, é eficiente, como o Bolsa-Escola, ampliando esses programas, mas integrando-os num único programa de inclusão social.

Por tudo isso, Sr. Presidente, o maior desafio que temos pela frente é melhorar o ambiente macroe-

conômico, como está melhorando; abrir um cenário de investimento e de crescimento; continuar exportando, criando um amplo mercado de consumo de massas - este País só terá crescimento acelerado e sustentável se promover a inclusão de uma multidão, que hoje não é produtora, não é consumidora e não é cidadã - e alterar o padrão de distribuição da renda, que, há trinta anos, não é modificado.

É para isto que precisamos desta Casa: para votarmos as reformas, tributária e previdenciária, para participarmos desse momento de resolução de problemas estruturais, que vão dar sustentabilidade às finanças públicas e permitir a inclusão social, especialmente a reforma da Previdência, porque quarenta milhões de brasileiros estão fora do sistema de previdência social.

Sr. Presidente, nesses três meses de trabalho, mais do que comemorar os avanços e reconhecer ainda as dificuldades, queria dizer que esses avanços não são uma vitória apenas do nosso Partido ou do nosso Bloco de sustentação do Governo. Esses avanços são possíveis, na medida em que os homens públicos tiverem a consciência, sobretudo aqueles que também tiveram a experiência de governo, de que as dificuldades são muito grandes nesse cenário internacional; de que a herança que aí está, da dívida externa, da dívida pública, da estrutura do País, é muito pesada; que a nossa situação social não pode mais continuar inalterada. Se formos capazes de discutir de forma propositiva e construtiva, se tivermos espírito público e capacidade de negociação, como temos demonstrado em vários momentos nesta Casa, especialmente na negociação da dívida agrícola - talvez o momento mais importante desse processo recente -, tenho certeza de que Senado Federal dará uma imensa contribuição.

O debate Oposição **versus** Situação faz parte da democracia. Mas o mais importante é olhar os fatos, os números, os resultados, os benefícios e o sentimento que está nas ruas de confiança no Governo, de confiança no Presidente e no futuro deste País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência comunica ao Plenário que recebeu a visita, nesta Casa, da Secretária Especial de Política para as Mulheres, Emilia Fernandes, e da Ministra de Minas e Energia, Dilma Rousseff.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 197 DE 2003

Requer informações sobre o comportamento da arrecadação tributária.

Requeiro, com fundamento no art. 216, I, do Regimento Interno, combinado com o art. 50 da Constituição Federal, ao Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, as seguintes informações:

1. Dados recentes do Ministério da Fazenda sobre o comportamento da arrecadação, desde janeiro de 2001, por setor, por Estado e por regime de tributação, conforme base de cálculos dos seguintes: PIS, COFINS, IRPJ e CPMF; bem assim, da evolução do ICMS estadual acompanhado pelo CONFAZ;

2. O acesso **on-line** e permanente ao Sistema do ANGELA, da Receita Federal, para acompanhar a arrecadação tributária, bem assim, o acesso ao SISCOMEX para acompanhar as importações e as exportações;

3. O perfil dos declarantes do IRPJ, por setor de atividade, em relação ao último ano-base processado pela Receita Federal, consolidando todas as empresas de cada setor para as principais variáveis da declaração anual;

4. O acompanhamento da arrecadação das contribuições previdenciárias pelo INSS, desde janeiro de 2001, inclusive distinguindo o que for devido pelos empregadores e pelos empregados, por setor de atividade e por região;

5. Análise dos efeitos da adoção do SIMPLES sobre a arrecadação do Ministério de Previdência Social.

Justificação

O novo governo clamou por mudanças em seu período de eleição. E, em sua posse, o novo Presidente pediu o apoio desta Casa para fazer as reformas de que o País tanto necessita. Acordamos com este pedido, pela convicção de que, para o nosso partido, as reformas - em especial a tributária - precisam ser realizadas.

Contudo, precisamos de uma base de dados suficiente para estudos com maior profundidade das propostas a serem enviadas pelo Governo. Há de se convir que, em se falando de reforma tributária, é necessário avaliar todas as possibilidades com o maior cuidado, já que mudanças mal conduzidas podem acarretar consequências negativas para a economia do País. Também consideramos que estas mesmas propostas não devem ser mal aproveitadas ou até de-

ixadas de lado, mas sim aprovadas o mais rapidamente possível.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003 – Senador **Arthur Virgílio Neto**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 198, DE 2003

Solicita informações ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, sobre os limites de movimentação e empenho impostos aos orçamentos das Agências Reguladoras Federais por meio do Decreto nº 4.591, de 10 de fevereiro de 2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, o seguinte pedido de informações, baseado na justificação que se segue:

1. O Governo Federal, de forma a definir as diretrizes para a execução do orçamento do Poder Executivo, expediu o Decreto nº 4.591, de 10-2-03, tendo como base a nova meta de superávit primário a ser alcançada em 2003, significando um contingenciamento de R\$14,1 bilhões.

2. Ainda que o ajuste fiscal seja de fundamental importância para o equilíbrio das contas públicas, tal contingenciamento atingiu também as Agências Reguladoras Federais, em especial a Anatel, Aneel e ANP, cujos orçamentos estão consignados na Lei Orçamentária Anual.

3. Neste exercício o impacto do contingenciamento foi mais grave, pois a Lei Orçamentária Anual, diferentemente dos anos anteriores, foi sancionada com uma substantiva Reserva de Contingência, que no caso da Aneel foi da ordem de R\$40 milhões. Assim, na prática, o contingenciamento atingiu, em alguns casos, o patamar de 70%.

4. É conveniente citar que tais Agências foram criadas por lei para terem, entre outras, autonomia financeira para o cumprimento de suas competências legais, sendo suas receitas oriundas basicamente de taxas de fiscalização arrecadadas dos agentes setoriais e pagas pelos consumidores nas tarifas. O exemplo da autonomia financeira pode ser dado pelo disposto no art. 59, § 3º, do Decreto nº 2.338, de 1997, que regulamenta o funcionamento da Anatel. Diz

esse dispositivo: “A fixação das dotações orçamentárias da Agência (ANATEL) na Lei Orçamentária Anual e sua programação orçamentária e financeira de execução não sofrerão limites nos seus valores para movimento e empenho.”

5. Fica evidente que as Agências Reguladoras independem de recursos financeiros do Tesouro Nacional. Como as receitas das Agências Reguladoras advêm de recursos específicos pagos pelos consumidores, esses órgãos têm a obrigação legal de prestar os serviços aos usuários, que se traduzem nas atividades de regulação e fiscalização das empresas que atuam em segmentos vitais como energia elétrica, telecomunicações e combustíveis. Essas atividades são fundamentais para garantir a qualidade dos serviços públicos prestados pelas operadoras e concessionários e os direitos dos consumidores.

6. Vale ressaltar, ainda, que o parágrafo único do art. 8º e § 2º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal veda a utilização em outras aplicações de recursos legalmente vinculados a finalidade específica, como segue:

“Art. 8º

Parágrafo único. Os recursos legalmente vinculados a finalidade específica serão utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.”

“Art. 9º

§ 2º Não serão objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, e as ressalvadas pela lei de diretrizes orçamentárias.”

Diante do exposto, Senhor Presidente, solicito o encaminhamento deste Requerimento ao Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, Guido Mantega, visando obter informações sobre:

a) a avaliação que tem o Governo Federal, da magnitude dos prejuízos que terão os consumidores dos serviços de energia elétrica, telecomunicações e combustíveis, entre outros, em função do contingenciamento orçamentário e financeiro imposto às Agências Reguladoras;

b) o amparo legal à limitação da parcela da receita arrecadada pelas Agências, que têm autonomia financeira e cujos recur-

sos são vinculados a uma destinação específica, provenientes de Taxas de Fiscalização paga pelos consumidores;

c) quais medidas serão adotadas para a suspensão imediata do contingenciamento orçamentário e financeiro das Agências Reguladoras, naquilo que diz respeito às receitas com vinculações específicas;

d) quais propostas estruturais estão sendo estudadas pelo Governo Federal para que não ocorram nos próximos exercícios financeiros contingenciamentos nos orçamentos das Agências Reguladoras, com prejuízo para os consumidores, independentemente das metas de superávit primário.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – **Arthur Virgílio Neto**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 199, DE 2003

Solicita ao Ministro da Justiça, informações sobre processos em andamento na Secretaria de Defesa Econômica e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica, sobre a aquisição da Chocolates Garoto pela Nestlé Brasil Ltda.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma do artigo 216, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Ministro da Justiça.

1 – Qual é o estágio atual da análise do referido Ato de Concentração e estimativa para finalização do processo de análise e julgamento pelo CADE?

2 – O Acordo de Preservação e Reversibilidade da Operação (APRO) firmado entre o CADE e a Nestlé está sendo cumprido pela empresa?

3 – Os relatórios de auditoria previstos em tal acordo têm sido feitos? Em caso positivo, o que apuraram até aqui?

Justificação

A Deputada Angela Guadagnin, na sessão da Câmara dos Deputados, realizada em 20 de março de 2003, manifestou grande preocupação com os efeitos danosos à livre concorrência, aos consumidores, trabalhadores, distribuidores e fornecedores de insumos, eventualmente decorrentes da Aquisição da Chocolates Garoto S.A. pela Nestlé Brasil Ltda. e,

posteriormente, repercutiu a denúncia segundo a qual os novos administradores da empresa adquirida, por intermédio da Divisão de Unidades de Varejo, teriam encaminhado aos seus distribuidores, para assinatura e devolução até a data de 14 de março passado, contratos de distrato de representação comercial e de novos contratos de prestação de serviços de logística e distribuição, em flagrante desrespeito ao Acordo de Preservação de Reversibilidade da Operação, firmado quando da aquisição da citada empresa pela Nestlé Brasil Ltda.

Tendo em vista a repercussão econômica da referida fusão, cuja imponência do complexo resultante afetará a fornecedores e empregos em vários estados da Federação, entendo que o Senado Federal, não pode abdicar de acompanhar atentamente o desenrolar deste processo. Afinal, o que está em jogo não é apenas o interesse comercial de algumas empresas do setor, a manutenção de empregos, e a sobrevivência de distribuidores ou de pequenos fornecedores, mas, sobretudo, a proteção dos consumidores.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Osmar Días**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os requerimentos lidos vão à Mesa para decisão, na forma do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 200, DE 2003

Nos termos do disposto no art. 222 do Regimento Interno, requeiro voto de aplauso aos jornais: **Correio Braziliense**, do Distrito Federal, **A Tarde**, da Bahia, **O Povo**, do Ceará, **Gazeta do Povo**, do Paraná, **Estado de Minas**, de Minas Gerais, e **O Popular**, de Goiás, pelo prêmio recebido, segundo avaliação da Agência de Notícias dos Direitos da Infância e do Instituto Ayrton Senna, de melhor cobertura aos assuntos ligados ao cotidiano das crianças e adolescentes brasileiros em 2002.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senadora **Lúcia Vânia**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa encaminhará o voto de aplauso solicitado.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2003

Nos termos do disposto no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. 50, § 2º, da Constituição Federal, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica a seguinte solicitação de informações a respeito da campanha publicitária do Programa Fome Zero:

1) Os valores gastos com a campanha publicitária do Programa Fome Zero, abordando de maneira discriminada e detalhada os valores com a produção da campanha.

2) Os valores gastos com as inserções na mídia, informando de maneira detalhada, os montantes destinados, separadamente, por emissora, às inserções em televisão, rádio, revistas, jornais e outros periódicos, apresentando as respectivas planilhas e/ou grades de inserção.

3) O período previsto para a duração da campanha publicitária, com a conseqüente projeção dos futuros gastos a serem realizados.

Justificação

É atribuição do Congresso Nacional acompanhar e fiscalizar as políticas públicas levadas a efeito por parte do Governo e essa tarefa se faz extremamente necessária quando se pretende abordar aquele que tem sido considerado o mais importante programa social do Governo Lula, o Programa Fome Zero. Assim, em vista das inúmeras críticas e sugestões que o mencionado Programa tem recebido por parte dos mais variados segmentos sociais, com divulgação em toda a imprensa, julgo importante que o Poder Executivo seja instado a esclarecer também, de maneira objetiva e detalhada, todos os gastos efetivamente previstos, já realizados e ainda por realizar, com a campanha publicitária criada para a divulgação do mencionado programa.

Por esta razão, tendo em vista a concepção e o objetivo da implantação do Programa Fome Zero e sensível à necessidade de se fiscalizar efetivamente os recursos públicos destinados à sua implementação, requeiro do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica as informações acima solicitadas.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – **José Jorge**, Senador da República.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento lido vai à Mesa para decisão, na forma do art. 216 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 107, DE 2003

Modifica os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que “dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 121 e 122 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 121.....

.....

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade, convertendo-se o restante do tempo da internação em prestação de serviços à comunidade, previsto no art. 117 desta lei. (NR,)

Art. 122.....

.....

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa ou ainda, quando o adolescente for integrante do crime organizado ou tiver envolvimento com o tráfico de drogas. (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objeto desta proposição é permitir a plena aplicabilidade do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, ensejando com que aquelas crianças e adolescentes que praticaram atos infracionais (art. 103 do ECA) sujeitem-se, necessariamente, às medidas socioeducativas pertinentes, de maneira a permitir que as sanções que lhes são imputadas as tornem conscientes das responsabilidades pelos atos cometidos, reeducando-as enquanto indivíduos e membros de uma coletividade.

A realidade vivida cotidianamente pela nossa sociedade, registra constantemente casos concretos de violências graves à pessoa humana, com lesões, homicídios, estupro que causam horror à população

ordeira, praticados por vigorosos jovens malfeitores. Certo que, quando ocorre isso e o agente é apanhado em flagrante, ou logo mais é encontrado para responder em procedimento especial perante a Justiça da Infância e da Juventude, a medida socioeducativa de internação poderá ser-lhe aplicada, prolongando-se a sua execução além do décimo oitavo aniversário natalício, contando que ao completar 21 anos, seja suspensa a punição (ECA. art. 121, § 5º), Desta forma, nada mais justo que o adolescente infrator cumpra o restante de sua medida socioeducativa, em conformidade com o art. 117 do ECA.

O ponto crítico, que a sociedade não entende e nem aceita compreensivamente, é quando o menor comete grave delito, pouco antes de completar 18 anos, e mesmo sendo condenado, por exemplo, a nove anos de internação, o mesmo terá sua liberdade compulsória aos 21 anos de ano, cumprindo assim apenas 1/3 da pena.

O que proponho com este projeto é que em casos como este, após o menor infrator alcançar sua liberdade compulsória, o restante de sua medida socioeducativa seja cumprido prestação de serviço à comunidade, como forma de conscientizar o jovem infrator da gravidade de suas ações, junto à sociedade.

Não se pode negar que o fato se dotar o ECA de mecanismos eficazes de reeducação social aos jovens infratores, ensinará o fim do aliciamento de marginais adultos junto às crianças e adolescentes. E que a miséria material e espiritual das crianças e adolescentes são usadas por esses marginais para fins criminosos, na certeza da impunidade ou da menor punição.

O uso das crianças e dos adolescentes por adultos criminosos vem acontecendo, costumeiramente, nas grandes cidades brasileiras, onde hoje o pequeno roubo e furto não são mais praticados diretamente por adultos. Estes utilizam-se das crianças e dos adolescentes para o roubo e furto de relógios, carteiras, pulseiras, sapatos, tênis, bicicleta, etc., nas ruas, semáforos e praças centrais das cidades. E essas crianças ou adolescentes não são mais crianças e adolescentes e sim "pivetes", "mirins" e outros codinomes vulgares.

Entretanto, o que é mais gravoso, a marginalização de nossas crianças e adolescentes não se retrata somente no pequeno delito, mas também na comercialização e tráfico de drogas e entorpecentes, hipóteses extremamente nefasta para o indivíduo em formação e para a sociedade, pois não só leva as crianças e os adolescentes para o mundo criminal, mas os inse-

rem no vício das drogas, acobertando os grandes traficantes.

Essas sugestões, se aprovadas, poderão aperfeiçoar o funcionamento do ECA, das suas medidas de proteção e socioeducativas de forma a afastar a idéia de que o Estatuto é a rainha das impunidades.

Em vista do exposto, solicito o apoio para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**, PT/RS.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

Art. 122. A medida de internação só poderá ser aplicada quando:

I – tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;

II – por reiteração no cometimento de outras infrações graves;

III – por descumprimento reiterado e injustificável da medida anteriormente imposta.

§ 1º O prazo de internação na hipótese do inciso III deste artigo não poderá ser superior a três meses.

§ 2º Em nenhuma hipótese será aplicada a internação, havendo outra medida adequada.

.....
.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 108, DE 2003

Dispõe sobre o câmputo, para fins de pagamento da indenização por dispensa sem justa causa, dos complementos de atualização monetária das contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, mencionados na Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, bem assim os decorrentes de decisão judicial

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

“Art. 18-A. Para fins de cálculo da indenização a que se refere o art. 18, serão incorporados:

I – os percentuais de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, sobre os depósitos efetuados pelos empregadores no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990;

II – os percentuais correspondentes a outros complementos de atualização monetária das contas vinculadas, decorrentes de decisão judicial transitada em julgado, sobre os correspondentes depósitos efetuados pelos empregadores nos meses de junho de 1987, maio de 1990 e fevereiro de 1991.

Parágrafo único. É devido ao trabalhador o pagamento da diferença entre o valor atualizado da indenização por despedida sem justa causa, por culpa recíproca ou força maior, calculada com observância do disposto no **caput**, e o montante da indenização efetivamente recebida, independentemente da data da dispensa

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, assegurou a todos os trabalhadores, cujas contas vinculadas do FGTS estavam ativas por ocasião dos planos Verão e Collor I, o direito aos complementos de atualização monetária referentes à diferença entre os percentuais de correção oficiais e aqueles definidos em decisão do Supremo Tribunal Federal, em agosto de 2000.

Referida lei, no entanto, não se pronunciou sobre o direito líquido e certo dos trabalhadores e terem computados tais percentuais no cálculo da multa rescisória que, conforme reza o § 1º do art. 18 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, incide sobre o “montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros”.

Sobre o assunto manifesta-se o Juiz do Trabalho da 17ª Região, Dr. Roque Messias Calsoni, em artigo publicado no **Jornal Trabalhista Consulex**, de 6 de agosto de 2001:

“No momento em que se divulgou a célebre decisão do STF, todos os olhos se voltam para o problema que o Governo Federal teria de enfrentar, sem se dar relevância às implicações daquele julgado sobre o caixa dos empregadores que tinham empregados à época dos referidos planos econômicos e os dispensaram posteriormente sem justa causa, por culpa recíproca ou por força maior (...). Com efeito, olvidou-se (ou propositadamente não se de ênfase) que o saldo da conta vinculada é a base de cálculo para a indenização pela dispensa sem justa causa, por culpa recíproca ou por força maior e, reconhecida devida a atualização desse saldo, haveria irremediavelmente a necessidade do empregador arcar com diferenças sobre essa indenização (...). Se houver elevação do saldo (seja por decisão judicial, seja por lei), não haverá alguém em juízo perfeito que ouse duvidar que a indenização também deva ser elevada”.

Assim, o objetivo desta proposição é assegurar, no campo da legislação que regula o FGTS, o direito dos trabalhadores a receberem a sua indenização por dispensa sem justa causa, acrescida dos complementos de atualização monetária assegurados pela Lei Complementar nº 110, de 2001, ou

por decisões judiciais, sem que seja necessária uma nova enxurrada de ações, desta feita na Justiça do Trabalho, para pleitear um direito óbvio.

Diante do elevado alcance social da proposta, temos a certeza de contarmos com o apoio dos ilustres pares à aprovação do presente projeto de lei.

.....
Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Paulo Paim**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA
PELA SUBSECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

**Dispõe sobre o Fundo de Garantia
do Tempo de Serviço, e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

.....
Art. 18. Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte do empregador, ficará este obrigado a depositar na conta vinculada do trabalhador no FGTS os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior que ainda não houver sido recolhido, sem prejuízo das cominações legais. (Redação dada pela Lei nº 9.491 de 9-9-97)

§ 1º Na hipótese de despedida pelo empregador sem justa causa, depositará este, na conta vinculada do trabalhador no FGTS, importância igual a quarenta por cento do montante de todos os depósitos realizados na conta vinculada durante a vigência do contrato de trabalho, atualizados monetariamente e acrescidos dos respectivos juros. (Redação dada pela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

§ 2º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecida pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata o § 1º será de 20 (vinte) por cento.

§ 3º As importâncias de que trata este artigo deverão constar da documentação comprobatória do recolhimento dos valores devidos a título de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto no art. 477 da CLT, eximindo o empregador exclusivamente quanto aos valores discriminados. (Redação dada nela Lei nº 9.491, de 9-9-97)

**LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29
DE JUNHO DE 2001**

Institui contribuições sociais, autoriza créditos de complementos de atualização monetária em contas vinculadas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

.....
Art. 4º Fica a Caixa Econômica Federal autorizada a creditar nas contas vinculadas do FGTS, a expensas do próprio fundo, o complemento de atualização monetária resultante da aplicação, cumulativa, dos percentuais de dezesseis inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento e de quarenta e quatro inteiros e oito décimos por cento, sobre os saldos das contas mantidas, respectivamente, no período de 1º de dezembro de 1988 a 28 de fevereiro de 1989 e durante o mês de abril de 1990, desde que:

I – o titular da conta vinculada firme o Termo de Adesão de que trata esta lei complementar;

II – até o sexagésimo terceiro mês a partir da data de publicação desta lei complementar, estejam em vigor as contribuições sociais de que tratam os arts. 1º e 2º; e

III – a partir do sexagésimo quarto mês da publicação desta lei complementar, permaneça em vigor a contribuição social de que trata o art. 1º.

Parágrafo único. O disposto nos arts. 9º, II, e 22, § 2º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, não se aplica, em qualquer hipótese, como decorrência da efetivação do crédito de complemento de atualização monetária de que trata o **caput** deste artigo.

.....
(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 109, DE 2003

Torna obrigatória a realização de audiências públicas sobre os aumentos propostos nas tarifas ou preços praticados pelas empresas prestadoras de serviços públicos antes que os mesmos sejam autorizados pelas respectivas agências reguladoras setoriais e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As empresas prestadoras de serviços públicos de água, saneamento, transporte, comunicações, energia, limpeza urbana, saúde e qualquer outro serviço público privatizado ou não, são obrigadas a realizar, previamente a qualquer aumento de tarifas ou preços, audiências públicas com os usuários destes serviços para expor e fundamentar detalhadamente as razões que justificariam o referido aumento.

§ 1º As audiências públicas referidas no **caput** deste artigo deverão ser convocadas oportunamente pelas empresas prestadoras de serviços públicos através de editais divulgados nos meios de comunicação de massa.

§ 2º Os editais de convocação das audiências públicas referidos no parágrafo anterior devem ser divulgados com uma antecedência mínima de quinze dias e reiterados ao longo de um período de pelo menos três dias até a véspera da realização da audiência, de maneira a assegurar aos usuários dos serviços na área de atuação da empresa o conhecimento antecipado da data, horário, local e objeto da audiência pública.

§ 3º As empresas prestadoras de serviços públicos, quando seja o caso, deverão também anunciar oportunamente nas contas enviadas aos usuários de seus serviços sua intenção de solicitar qualquer aumento das tarifas cobradas e a data fixada para a realização da correspondente audiência pública.

§ 4º As audiências públicas referidas no **caput** deste artigo deverão ser realizadas na cidade sede jurídica da empresa prestadora do serviço público e, quando sejam diferentes, no centro urbano mais populoso da mesma unidade federativa.

§ 5º No caso de empresas que operem em duas ou mais unidades federativas, além das audiências na unidade federativa sede jurídica da empresa, deverão ser realizadas audiências públicas em cada uma das capitais das demais unidades federativas compreendidas dentro de sua área de atuação.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviços públicos são obrigadas a fornecer aos usuários, por ocasião da realização das audiências públicas referidas no art. 1º desta lei, todas as informações quantitativas e qualitativas relativas à explicação e justificção do aumento proposto das tarifas ou preços praticados.

§ 1º Na hipótese que os usuários considerem insuficientes as informações apresentadas pelas empresas, estas deverão fornecer aos mesmos, em um prazo máximo de quinze dias contados a partir da data da realização da audiência pública correspondente, todas as informações complementares solicitadas para o atendimento do disposto no **caput** deste artigo.

Art. 3º As agências reguladoras nacionais responsáveis pela supervisão, fiscalização e controle dos serviços públicos somente poderão aumentar ou autorizar o aumento das tarifas ou preços correspondentes após a comprovação do cumprimento do disposto nos artigos 1º e 2º desta lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A privatização dos serviços públicos no Brasil não foi acompanhada do estabelecimento de mecanismos e procedimentos destinados a promover o envolvimento e participação dos usuários destes serviços no controle e fiscalização da atuação das empresas concessionárias ou para as quais foi transferido o controle acionário das estatais preexistentes. Em consequência, ao contrário do que ocorre em outros países freqüentemente mencionados como referência para o nosso, o processo de privatização marginalizou seus pretensos beneficiários – os consumidores – e reforçou as práticas pouco transparentes de administração dos serviços envolvidos. Ambas coisas já se refletem na qualidade, cobertura e custo destes serviços para os consumidores que, em grande parte dos casos, até agora tiveram muito mais prejuízos do que benefícios com a privatização dos serviços públicos.

A presente iniciativa tem o propósito de avançar no estabelecimento dos mecanismos que permitam progressivamente cobrir as lacunas existentes, abrindo espaço para a conscientização e organização dos usuários dos serviços públicos e estimulando sua participação no controle da gestão dos mesmos, sejam eles privatizados ou não. Espera-se, assim, tornar mais transparentes o processo de decisões relativas a estes serviços, particularmente no que se refere à fixação de tarifas e preços, e as relações entre as agências nacionais reguladoras e as empresas públicas e privadas que atuam em cada setor.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Aloízio Mercadante**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 110, DE 2003

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, no sentido de exigir o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigor acrescida do artigo seguinte:

Art. 148-A. Será exigido o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos nas rodovias e estradas, salvo nos trechos urbanos dessas vias, onde será facultada a condução por portadores de Permissão para Dirigir.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Nos termos do art. 148, § 3º, do Código de Trânsito Brasileiro, a Carteira Nacional de Habilitação somente é conferida aos condutores que, ao término do prazo de um ano, contado da aprovação nos exames de habilitação, não tenham cometido infração de natureza grave ou gravíssima nem sejam reincidentes em infração de grau médio. No curso desse primeiro ano de experiência, os condutores são autorizados a portar, tão-somente, uma Permissão para Dirigir. Desse modo, a presente proposição, ao exigir o porte da Carteira Nacional de Habilitação para a condução de veículos em rodovias e estradas, destina-se a proibir que os motoristas provisoriamente habilitados possam conduzir veículos nessas vias.

Nas rodovias e estradas, em face das altas velocidades permitidas (freqüentemente ultrapassadas), das comumente longas jornadas de viagem e do mau estado de conservação de muitas delas, são notoriamente maiores que nas vias urbanas os riscos de acidentes fatais. Embora não haja estatísticas comparativas disponíveis, somente nas rodovias federais, de acordo com dados do Departamento de Polícia Rodoviária Federal, morreram 6.543 pessoas, no ano de 2000, em decorrência dos mais de cento e dez mil acidentes ocorridos – que também deixaram nada menos que 60.536 feridos.

Embora sejam, obviamente, as maiores vítimas, não são apenas os acidentados os que sofrem efeitos perversos. Segundo informações do Ministério dos Transportes, os custos dos acidentes de trânsito em nosso país alcançam a cifra de R\$14 bilhões por ano, recursos públicos que, despendidos com atendimento médico e ambulatorial, poderiam ser destinados a programas de maior alcance social.

Deve-se reconhecer, contudo, que, apesar de ainda apresentar padrões alarmantes no que respeita à segurança no trânsito, o Brasil tem feito progressos, muito notadamente a partir da edição do novo Código

de Trânsito Brasileiro, em 1997. Em várias cidades, e mesmo nas rodovias, os índices de acidentes têm decrescido, ainda que as pequenas taxas. Em Curitiba, por exemplo, o chamado “índice de fatalidade” – proporção entre o número de mortes para cada grupo de dez mil veículos, adotado internacionalmente para medir o grau de violência no trânsito – que era de 2,19 em 1996, caiu para 1,30 em 2001. Já nas rodovias federais, a redução foi menor. Entre 1998 e 2000, o número de vítimas fatais foi reduzido em apenas 3,79%.

O projeto que ora apresentamos tem, assim, o propósito de contribuir para que as conquistas que vêm sendo propiciadas pela nova lei de trânsito possam ser robustecidas. Se o acesso às rodovias e estradas for restrito aos condutores mais experientes, o índice de acidentes tenderá a ser menor. Aos recém-habilitados, continuará franqueada a condução de veículos nas vias urbanas e nos trechos urbanos das rodovias e estradas, ressalva necessária em face das características locais que essas vias adquirem, com muita freqüência, quando perpassam núcleos urbanos ou promovem pequenas ligações entre eles.

São esses os fundamentos que abrigam a presente iniciativa, formulada no sentido de aprimorar o Código de Trânsito Brasileiro, lei que tantos êxitos tem propiciado às políticas voltadas para a segurança dos cidadãos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Aloizio Mercadante**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997

Instituí o Código de Trânsito Brasileiro.

Art 148. Os exames de habilitação, exceto os de direção veicular, poderão ser aplicados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelo órgão executivo de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, de acordo com as normas estabelecidas pelo Contran.

§ 1º A formação de condutores deverá incluir, obrigatoriamente, curso de direção defensiva e de conceitos básicos de proteção ao meio ambiente relacionados com o trânsito.

§ 2º Ao candidato aprovado será conferida Permissão para dirigir, com validade de um ano.

§ 3º A Carteira Nacional de Habilitação será conferida ao condutor no término de um ano desde que o mesmo não tenha cometido nenhuma infração

de natureza grave ou gravíssima ou seja reincidente em infração média.

§ 4º A não obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, tendo em vista a incapacidade de atendimento do disposto no parágrafo anterior, obriga o candidato a reiniciar todo o processo de habilitação.

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 111, DE 2003

Institui a distribuição gratuita de medicamentos essenciais ou de uso continuado às pessoas carentes e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As pessoas carentes portadoras de infecções ou enfermidades que requeiram o tratamento com medicamentos essenciais ou de uso continuado terão direito a receber, a título gratuito, este tipo de medicamento nas quantidades prescritas na correspondente receita médicas.

§ 1º Para exercer o direito estabelecido no **caput** deste artigo o beneficiário deverá cadastrar-se no posto de saúde do Sistema Único de Saúde de sua localidade de residência.

§ 2º O beneficiário cadastrado poderá obter o medicamento receitado em qualquer farmácia legalmente estabelecida com a apresentação da receita emitida por médico credenciado e devidamente autenticada pelo chefe do posto de saúde respectivo.

Art. 2º As farmácias legalmente estabelecidas ficam obrigadas a fornecer aos beneficiários os medicamentos solicitados nos termos do § 2º do artigo anterior, fornecendo, no ato da venda, nota fiscal com a especificação do medicamento, da quantidade vendida, da data da venda, do seu valor e do nome do beneficiário.

§ 1º Para ressarcimento do preço dos medicamentos fornecidos nas condições estabelecidas no artigo 1º desta lei, as farmácias deverão apresentar semanalmente ou em prazo superior que acordem, com qualquer agência do Banco do Brasil, a lista dos medicamentos fornecidos, com especificação da marca comercial, da denominação comum brasileira ou internacional e, quando pertinente, do seu respectivo quantitativo, da quantidade de unidades contidas em cada embalagem e do preço de venda, acompanhada das respectivas receitas médicas com o carim-

bo de identificação da farmácia fornecedora do medicamento, de cópia da nota fiscal fornecida ao beneficiário por ocasião da venda do medicamento e de etiqueta identificadora do medicamento retirada da correspondente embalagem.

§ 2º O ressarcimento dos valores constantes das listras mencionadas no parágrafo anterior se fará no ato de apresentação das mesmas, atendidos os requisitos acima assinalados.

Art. 3º O beneficiário deverá entregar ao posto de saúde autenticador da receita médica a cópia da nota fiscal fornecida pela farmácia onde tenha retirado o medicamento, a qual deverá ser anexada a seu cadastro.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no **caput** do presente artigo inabilita o beneficiário para o aviamento de futuras receitas pelo prazo de três anos.

Art. 4º Ficam os laboratórios obrigados a incluir nas embalagens dos antibióticos parte destacável que sirva como etiqueta identificadora do medicamento contendo os seguintes dados:

I – marca ou nome comercial

II – laboratório fabricante

III – denominação comum brasileira ou internacional, com o correspondente quantitativo

IV – unidades contidas na embalagem

V – número do lote

VI – data de fabricação

VII – prazo de validade

Art. 5º A adulteração ou falsificação de qualquer dos documentos, procedimentos ou especificações mencionados nos artigos anteriores estará sujeita a penalidades administrativas e financeiras, sem prejuízo das ações penais correspondentes.

Art. 6º O Ministério da Saúde estabelecerá, no prazo de 90 dias a partir da publicação da presente lei, as normas administrativas e legislativas para a operacionalização do sistema proposto no que diz respeito aos postos de saúde, às farmácias e aos laboratórios, incluindo a lista das enfermidades e medicamentos aos quais se aplicariam os benefícios e procedimentos estabelecidos nesta lei.

Art. 7º O Ministério da Fazenda, em consulta com o Ministério da Saúde, estabelecerá, no prazo de 90 dias a partir da publicação da presente lei, as normas administrativas e legais relativas aos procedimentos para o ressarcimento financeiro das farmácias e o ajuste de contas entre o Banco do Brasil e o Ministério da Saúde.

Art. 8º Os custos decorrentes da implementação da presente lei serão financiados com recursos do orçamento da seguridade social.

Art. 9º Esta lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da sua publicação.

Justificação

É fato conhecido que o elevado custo dos medicamentos, em especial o de algumas classes de antibióticos e de produtos de uso continuado, inviabiliza, para grande parte da população, a realização dos tratamentos médicos.

O presente projeto objetiva superar esta situação, que penaliza os que mais necessitam e compromete a saúde de uma proporção significativa de brasileiros. Os recursos necessários para a implementação da proposta em tela podem provir das contribuições sociais – que têm experimentado um significativo crescimento nos últimos anos –, as quais, como estabelece o art. 195 da Constituição Federal têm como finalidade precípua o financiamento da seguridade social.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Aloísio Mercadante**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2003

Obriga os hospitais públicos e privados a possuir ambulatórios e unidades de internação destinados preferencialmente ao atendimento de pessoas idosas,

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os hospitais públicos e privados estão obrigados a possuir ambulatórios e unidades de internação destinados preferencialmente ao atendimento de pessoas com idade superior a 65 (sessenta e cinco) anos.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste artigo sujeitará o hospital infrator ao pagamento de multa no valor de até R\$10.000,00 (dez mil reais) por mês.

Art. 2º Compete à União, por intermédio o Poder Executivo Federal fiscalizar o cumprimento desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O art. 230 da Constituição Federal garante a dignidade e o bem-estar dos idosos, determinando que as famílias, a sociedade e o Estado têm o dever de ampará-los garantindo-lhes o direito à vida.

Nesse sentido, o § 2º deste artigo constitucional garante a gratuidade dos transportes coletivos urbanos aos maiores de sessenta e cinco anos de idade. Da mesma forma, a Lei nº 10.173, de 9-1-2001, alterou o Código de Processo Civil, dando prioridade aos procedimentos em que figure como partes pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

Em vários outros momentos no dia-a-dia da vida dos brasileiros, é comum nos depararmos com situações nas quais os idosos têm um justo e merecido tratamento diferenciado, como a preferência em filas nos bancos, repartições e supermercados, o que não representa um privilégio em relação aos demais cidadãos, mas um reconhecimento humilde e respeitoso da sociedade para com os idosos, por todo sacrifício que eles já empreenderam em favor da Nação.

Todavia, nos hospitais, públicos ou privados, a realidade é outra. São poucos os que possuem ambulatórios e unidades de internação voltados para o atendimento preferencial aos idosos, realidade essa que pretendemos modificar com a apresentação deste projeto de lei que não implicará em grandes custos para os hospitais mas terá um amplo alcance social.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2003. – Senador **Delcídio Amaral**.

LEGISLAÇÃO CITADA

ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI Nº 10.173, DE 9 DE JANEIRO DE 2001

Altera a Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 -Código de Processo Civil, para dar prioridade de tramitação aos procedimentos judiciais em que figure como parte pessoa com idade igual ou superior a sessenta e cinco anos.

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência recebeu a **Petição nº 4, de 2003**, de 31 de março último, do Presidente da Funai, solicitando sejam tomadas medidas necessárias ao cumprimento por parte de Furnas do disposto no art. 2º do Decreto-Legislativo nº 103, de 1996, que trata da utilização da Usina Hidrelétrica da Serra da Mesa, em trecho do rio Tocantins e seus afluentes no Estado de Goiás.

O expediente vai às Comissões de Assuntos Sociais e de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 2, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, proveniente da Medida Provisória nº 83, de 2002, que *dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências*, tendo

Parecer proferido em Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Rafael Guerra (PSDB-MG), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003.

Relator Revisor: Senador **Romero Jucá**

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa de 03 do corrente, quando teve a sua apreciação adiada em virtude de pedido de prazo de vinte e quatro horas do Relator-Revisor, Senador Romero Jucá, para elaborar o seu parecer.

Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, Relator-Revisor, para proferir parecer sobre a matéria.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, analisei a matéria remetida pela Câmara dos Deputados, e o parecer é favorável quanto à constitucionalidade e juridicidade.

Quanto ao mérito, entrei em contato com a Liderança do Governo no Senado e com o Ministério da Previdência e estou apresentando quatro emendas de plenário, exatamente para complementar o projeto, ampliar seu atendimento e a data para a sua efetivação.

Portanto, o parecer é favorável, com quatro emendas que apresento ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003.

É o seguinte o parecer na íntegra:

PARECER Nº 197, DE 2003

De Plenário ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 (proveniente da Medida Provisória nº 83, de 12 de dezembro de 2002), que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.

Relator: Senador **Romero Jucá**.

I – Relatório

O Presidente da República, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, adotou a Medida Provisória nº 83, de 12 de dezembro de 2002, e submeteu-a a apreciação do Congresso Nacional, que designou Comissão Mista para emitir parecer sobre a matéria. Esgotado o prazo regimental sem a emissão do parecer, o relator, Deputado Rafael Guerra, proferiu-o no plenário da Câmara dos Deputados. Esta concluiu pela aprovação da matéria na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, que, encaminhado ao Senado Federal, é objeto deste parecer.

Em linhas gerais, os principais dispositivos do Projeto de Conversão nº 2, de 2003, são os que seguem.

1. Concessão de aposentadoria especial para o contribuinte individual filiado a cooperativa de trabalho ou de produção, desde que trabalhe sujeito a condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física (art. 1º, **caput**).

2. Estabelecimento de fonte de custeio para o benefício instituído, cujas alíquotas variam inversamente ao tempo mínimo de contribuição exigido para concessão de aposentadoria especial:

(a) contribuição adicional de 9%, 7% ou 5%, a cargo da empresa tomadora de serviços de filiado a cooperativa de trabalho, incidente sobre o valor bruto da nota fiscal

ou fatura de prestação de serviços (art. 1º, § 1º);

(b) contribuição adicional de 12%, 9% ou 6%, a cargo da cooperativa de produção, incidente sobre a remuneração do cooperado filiado (art. 1º, § 2º).

3. Para complementar o custeio da aposentadoria especial de trabalhador vinculado a empresa cedente de mão-de-obra, acréscimo de 4%. 3% ou 2% no percentual de retenção do valor da prestação de serviços mediante cessão de mão-de-obra, a cargo da empresa contratante (art. 6º).

4. Regulamentação da situação do segurado recluso que continua a contribuir para a previdência social enquanto seus dependentes recebem auxílio-reclusão (art. 2º).

5. Fim da perda da qualidade de segurado para concessão de aposentadorias por tempo de contribuição, especial e por idade, sendo que, neste último caso, há que serem comprovadas 240 contribuições mensais (art. 3º)

6. Obrigatoriedade de a empresa e a cooperativa de trabalho arrecadarem a contribuição, como contribuinte individual, de segurado a seu serviço e de associado, respectivamente; ficando ambas também obrigadas a inscrever no INSS o contratado e cooperado ainda não inscrito (art. 4º) Nesse caso, cabe ao contribuinte individual, sempre que necessário, complementar a contribuição até o valor mínimo de seu salário-de-contribuição (art. 5º)

7. Medidas de cunho administrativo, tais como:

(a) vedação de parcelamento de contribuições de trabalhadores descontadas pela empresa ou cooperativa e não recolhidas (art. 7º);

(b) exigência de que a empresa que registra informações por sistema eletrônico mantenha tais informações arquivadas por 10 anos (art. 8º);

(c) extinção da escala transitória de salário-base (art. 9º);

(d) medidas vinculadas a revisão da concessão e manutenção dos benefícios previdenciários (art. 11);

(e) prorrogação do prazo para que os regimes instituidores apresentem aos regimes previdenciários de origem dados que os habilitem a compensação financeira devida (art. 12).

8. Variação da alíquota destinada ao financiamento da aposentadoria especial ou de benefício concedido em razão do grau de coincidência de incapacidade laborativa decorrente dos riscos do trabalho, em função do desempenho da empresa em relação à respectiva atividade econômica (art. 10). Tal dispositivo deverá ser regulamentado em até 360 dias (art. 14).

Cabe também relatar as modificações empreendidas pela Câmara dos Deputados:

(a) definição de cooperativa de produção (art. 1º, § 3º);

(b) extensão do período para recolhimento da contribuição dos associados a cooperativa de trabalho, que passou do dia dois para o dia quinze (art. 4º, § 1º);

(c) estabelecimento do prazo de 360 dias para o Poder Executivo regulamentar a diferenciação das alíquotas de contribuição prevista no art. 10 (art. 14).

II – Análise

Seguindo o processo legislativo, compete ao Senado Federal apreciar o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, aprovado pela Câmara dos Deputados, que, tendo constatado o atendimento aos pressupostos de relevância e urgência, concluiu pela admissibilidade da Medida Provisória nº 83, de 2002, e deu prosseguimento a sua apreciação.

O parecer de plenário oferecido pela Câmara dos Deputados verificou a constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa empregada, concluindo, ademais, pela adequação financeira e orçamentária da medida provisória. Com relação ao mérito, também não foram encontrados óbices, tendo sido aprovadas e incorporadas ao texto da proposição apenas três emendas que buscaram seu aperfeiçoamento. Tais emendas foram apropriadamente inseridas no projeto de lei de conversão ora analisado, contribuindo, efetivamente, para o aprimoramento do texto legal.

Nesse contexto, concluímos que o Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, satisfaz os pressupostos de relevância e urgência exigidos pelo art. 62 da Constituição Federal; bem como os de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Também se conclui pela adequação financeira e orçamentária da proposição, nos termos da Nota Técnica nº 27, de 2002, apresentada pela Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados.

Quanto ao mérito, não há que haver discordância. Entretanto, aperfeiçoamentos adicionais podem ser empreendidos, o que é consubstanciado pelo oferecimento de quatro emendas ao projeto de lei de conversão.

A primeira emenda altera a redação conferida pela Câmara dos Deputados ao § 1º do art. 4º, de forma a substituir a expressão “do efetivo repasse a elas dos resultados de sua atividade colaborativa ou profissional” por “de competência a que se referir”.

A justificação para tal substituição parte do fato de que a previdência social sempre tomou por base de incidência o regime de competência, tanto que considera como fato gerador da contribuição o valor pago, devido ou creditado no mês. Assim, alterar tal critério em relação às cooperativas de trabalho comprometeria a coerência de todo o sistema contributivo do INSS, além de constituir precedente inadequado e perigoso.

Com efeito, tal prática poderia inviabilizar o controle do INSS sob a arrecadação e regularidade das contribuições dos próprios segurados cooperados. Isso porque, para constituir eventual crédito decorrente de falta de recolhimento, o INSS teria, inicialmente, que se certificar do efetivo recebimento dos valores correspondentes às faturas emitidas pela cooperativa de trabalho, bem como verificar se esta repassou os valores recebidos a seus associados. Tal procedimento só poderia ser empreendido mediante verificação de registros de caixa e contábeis, o que tomaria a atividade fiscal sobremaneira complexa e morosa.

Cabe adicionar, ademais, que a alteração do critério de competência para o de caixa não foi fruto do acordo firmado entre o Governo Federal e a Organização Brasileira das Cooperativas – OCB, por ocasião da aprovação do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003. Esse acordo estabeleceu, tão somente, que as cooperativas de trabalho, em razão e suas especificidades, recolheriam as contribuições retidas no dia quinze e não no dia dois, como ocorre com as empresas em geral.

A segunda emenda modifica a redação do art. 3º do projeto de lei de conversão (idêntica à constante da Medida Provisória nº 83), incluindo novo parágrafo e alterando a redação de seu parágrafo único. O objetivo da mudança é reduzir a exigência para que o trabalhador idoso mantenha a qualidade de segurado quando estiver por muito tempo sem contribuir para a previdência social.

A atual redação do parágrafo único do art. 3º estipula que, no caso da aposentadoria por idade, a per-

da da qualidade de segurado não será considerada para a concessão desse benefício, desde que o segurado Conte com, no mínimo, 240 contribuições mensais.

A nova redação proposta requer, ao invés de 240 contribuições, tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data do requerimento do benefício, ou seja, 180 contribuições mensais.

No § 2º proposto, estipula-se a forma de cálculo do benefício de aposentadoria por idade para aqueles que se filiaram à previdência social antes de 26 de novembro de 1999, data da publicação da Lei nº 9.876, de 1999. Nesse caso, o período contributivo a ser considerado será o posterior a julho de 1994 (**caput** do art. 3º da Lei nº 9.876), sendo que, não havendo contribuições durante tal período, o benefício a que o segurado fará jus corresponderá a um salário mínimo (art. 35 da Lei nº 8.213, de 1991). Também se requer que o divisor considerado no cálculo do benefício não seja inferior a 60% do período decorrido da competência julho de 1994 até a data de início do benefício, limitado a 100% de todo o período contributivo (20 do art. 30 da Lei nº 9.876).

A terceira emenda altera a redação do art. 15 do projeto, de forma a substituir a expressão “do dia primeiro do mês seguinte ao nonagésimo dia de sua publicação” por “de 1º de abril de 2003”.

O Projeto de Lei de Conversão nº 2, manteve a redação do art. 15 constante da Medida Provisória nº 83, que determinou que os efeitos relativos a diversos dispositivos entrariam em vigor a partir do dia primeiro do mês seguinte ao nonagésimo dia de sua publicação. Ocorre que esse prazo começou a fruir desde o dia da publicação da medida provisória e completou-se em 31 de março de 2003. Ou seja, os dispositivos mencionados – § 1º e 2º do art. 1º, arts. 4º a 6º e art. 9º – respeitado o prazo constitucional de noventa dias, já entraram em vigor.

Nesse contexto, não há que ressaltar tal prazo na lei a ser publicada, bastando estabelecer a data em que os dispositivos entraram em vigor, qual seja: 1º de abril de 2003. Ademais, a manutenção da redação original do art. 15 pode engendrar problemas jurídicos, na medida em que se entenda que significa postergação da aplicação dos dispositivos em foco por mais noventa dias. Isso, certamente, além de não ter sido intenção da Câmara dos Deputados, ao manter a redação original do art. 15 no projeto de lei de conversão, causaria grave prejuízo à previdência social, posto que os benefícios instituídos não contari-

am, de imediato, com o aporte de recursos para fazer face ao respectivo custeio.

A última emenda, por fim, tem caráter estritamente redacional, na medida em que busca adequar o texto do art. 11 do projeto de lei de conversão à atual denominação do Ministério da Previdência.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela aprovação da Medida Provisória nº 83, de 2002, nos termos do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, aprovado pela Câmara Federal, com o oferecimento das seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – PLEN

(Ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003)

Dê-se ao § 1º do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 4º

.....
§ 1º As cooperativas de trabalho arrecadarão a contribuição social dos seus associados como contribuinte individual e recolherão o valor arrecadado até o dia quinze do mês seguinte ao de competência a que se referir.”

EMENDA Nº 2 – PLEN

(Ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003)

Acrescente-se § 2º ao art. 3º do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, renomeando e conferindo nova redação ao parágrafo único, na forma da seguinte redação:

“Art. 3º

.....
§ 1º Na hipótese de aposentadoria por idade, a perda da qualidade de segurado não será considerada para a concessão desse benefício, desde que o segurado conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data do requerimento do benefício.

§ 2º A concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do parágrafo anterior, observará, para os fins de cálculo do valor do benefício, o disposto no art. 3º, **caput**, e § 2º, da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ou, não havendo salários de contribuição recolhidos no período

a partir da competência julho de 1994, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.213, de 1991.”

EMENDA Nº 3– PLEN

(Ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003)

Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto aos §§ 1º e 2º do art. 1º e aos arts. 4º a 6º e 9º, a partir de 1º de abril de 2003.”

EMENDA Nº 4-PLEN

(Ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003)

Dê-se ao **caput** do art. 11 do Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003, a seguinte redação:

“Art. 11. O Ministério da Previdência Social e o INSS manterão programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios da Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas existentes.”

Sala das Sessões, Senador **Romero Jucá**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A matéria está instruída. O parecer é favorável ao projeto de lei de conversão aprovado pela Câmara dos Deputados, com a apresentação das Emendas nºs 1 a 4, do Relator.

Em discussão a matéria.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria de apresentar uma dúvida que tenho a respeito dessa medida provisória.

Pelo texto do projeto de lei de conversão, as cooperativas médicas e de transportes serão extremamente oneradas se não houver uma emenda, que, inclusive, já levei ao Líder do Governo, Senador Aloízio Mercadante, para que haja uma alteração. Assim que recebemos a medida provisória, na semana passada, o Senador Augusto Botelho também me alertou para o fato de que haveria uma majoração nos custos das cooperativas médicas e de transportes.

Refiro-me ao recolhimento dos 15% ao INSS, contribuição que já existe e que será acrescida de 9, 7 ou 5% no ato cooperativo. Acredito – porque essa, in-

clusivo, foi uma plataforma de campanha do Governo Lula – que as cooperativas devem merecer apoio, e nós, por meio da legislação, devemos procurar tornar mais fácil a sua vida. Não queremos privilégios, mas também não queremos transformar as cooperativas em depositárias de impostos excessivos, pois, além dos 15% já em vigor, poderemos ter um acréscimo de 9, 7 ou 5%, o que tornará inviável a prática do cooperativismo médico e de transporte no País.

Por isso, eu gostaria de saber, a título de esclarecimento, se houve – conforme o Senador Aloizio Mercadante me informou que haveria – uma reunião com o Governo para tentar essa alteração na medida provisória; e também de ouvir do Relator e do Senador Aloizio Mercadante se ainda há possibilidade de promovermos essa alteração, porque ela vai ajudar a resolver um problema que permanecerá, caso não haja essa solução.

É essa a explicação que eu gostaria de ouvir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Antes de concluirmos esta parte, queria colocar em votação o parecer do Relator quanto ao atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, na forma do Regimento.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que aprovam o parecer, considerando que a medida atende aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, quiseram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Relator, para falar sobre o mérito.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, essa questão levantada pelo Senador Osmar Dias foi tratada também com a Liderança do Governo e com o Ministério da Previdência, e, de certa forma, buscou-se um encaminhamento que pudesse, no futuro, equacionar pelo menos parte das colocações.

O Senador Aloizio Mercadante tem a posição do Governo e gostaria que S. Ex^a esclarecesse o Senador Osmar Dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Relator, Senador Romero Jucá, teve, eu diria, um comportamento impecável na Relatoria, na disposição de negociação e na seriedade com que está tratando essa matéria. Eu diria que tem sido uma

rotina o seu desempenho como Relator de assuntos relevantes neste plenário.

Eu queria esclarecer ao Senador Osmar Dias que a proposta básica do Governo seria excepcionar as cooperativas de transporte e saúde dentro dessas novas regras que estabelecem condições para a aposentadoria dos cooperados em cooperativas de trabalho ou de produção.

O Ministério da Previdência Social já iniciou um processo de negociação com a OCB, Organização das Cooperativas do Brasil, para verificar, no processo de regulamentação dessa lei, a possibilidade de criar algumas condições diferenciadas. No entanto, o Governo não concorda em fragmentar dois setores dentro da regra geral. Prefere que haja uma lei isonômica para todos os setores, para todas as cooperativas, independentemente da finalidade, e buscar, por meio de uma negociação específica, atender à reivindicação que o Senador Osmar apresentou e que, de fato, encaminhamos ao Governo.

Eu proporia que votássemos a lei e que a negociação, que está em andamento no Ministério da Previdência e na OCB, pudesse, na regulamentação, atender às reivindicações específicas setoriais.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) — Continua em discussão o mérito da medida. (Pausa.)

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra à Senadora Ideli Salvatti.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, gostaria apenas de ilustrar a importância dessa medida legislativa que concede aposentadoria especial aos membros de cooperativas de trabalho ou de produção, relatando uma situação que existe em Santa Catarina. Uma cooperativa de trabalho de uma mina, que teve a massa falimentar assumida e administrada pelos empregados da empresa, é composta por aproximadamente oitocentos trabalhadores. Todos nós sabemos das condições absolutamente precárias do trabalho em mina subterrânea, mas a aposentadoria especial para esses trabalhadores não estava garantida por serem cooperativados.

Isso mostra como a medida – que será aprovada, tenho certeza, nesta Casa – virá a resolver situações bastante graves e emergenciais. No caso de Santa Catarina, ela é aguardada com muita ansiedade, porque esses trabalhadores, apesar da insalubri-

dade absoluta da função produtiva que desenvolvem e da pneumoniose que afeta uma margem grande desses indivíduos, têm direito a uma aposentadoria bastante reduzida.

Portanto, nada mais justo e legítimo que a concessão dessa aposentadoria especial àqueles que trabalham em tais condições, independentemente de serem cooperativados ou empregados de carteira assinada.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para, como Líder, encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a recomendação que fazemos à Bancada do PMDB é o voto favorável, seguindo o parecer do Relator.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, até pela razão, que é de muito orgulho para o PSDB, do relatório competente, oportuno e bem circunstanciado apresentado pelo Senador Romero Jucá, a recomendação que a Liderança do PSDB faz é pelo voto “sim”.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na condição de Vice-Líder do PDT, na ausência do Líder, Senador Jefferson Péres, sugiro à nossa Bancada o voto favorável ao projeto.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PFL entende que a matéria é meritória e que o projeto de lei de conversão é bem feito, está tecnicamente correto e é socialmente justo. Assim, encaminha o voto favorável.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Bloco encaminha o voto “sim”.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Continua em votação. (Pausa.)

As Sras e os Srs. Senadores que aprovam o projeto sem prejuízo das emendas queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Votação em globo das Emendas nºs 1 a 4, do Relator.

As Sras e os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovadas.

Aprovado o projeto de conversão, fica prejudicada a medida provisória.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final da matéria, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Alberto Silva.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 198, DE 2003
(Comissão Diretora)

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 (Medida Provisória nº 83, de 2002).

A Comissão Diretora apresenta a redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 (Medida Provisória nº 83, de 2002), que dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.

Sala de Reuniões da Comissão, de de 2003. –
José Sarney – Alberto Silva – Relator – Paulo Paim – Sérgio Zambiasi.

ANEXO AO PARECER Nº 198, DE 2003

Redação final das Emendas do Senado ao Projeto de Lei de Conversão nº 2, de 2003 (Medida Provisória nº 83, de 2002).

Dispõe sobre a concessão da aposentadoria especial ao cooperado de cooperativa de trabalho ou de produção e dá outras providências.

EMENDA Nº 1

(Corresponde à Emenda nº 2-Plenário)

Acrescente-se § 2º ao art. 3º do Projeto de Lei de Conversão, renomeando o seu parágrafo único para § 1º e conferindo-lhe nova redação, da seguinte forma:

“Art. 3º

§ 1º Na hipótese de aposentadoria por idade, a perda da qualidade de segurado não será considerada para a concessão desse benefício, desde que o segurado conte com, no mínimo, o tempo de contribuição correspondente ao exigido para efeito de carência na data do requerimento do benefício.

§ 2º A concessão do benefício de aposentadoria por idade, nos termos do § 1º, observará, para os fins de cálculo do valor do benefício, o disposto no art. 3º, caput, e § 2º, da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, ou, não havendo salários de contribuição recolhidos no período a partir da competência julho de 1994, o disposto no art. 35 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.”

EMENDA Nº 2

(Corresponde à Emenda nº 1-Plenário)

Dê-se ao § 1º do art. 4º do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 4º

§ 1º As cooperativas de trabalho arrecadarão a contribuição social dos seus associados como contribuinte individual e recolherão o valor arrecadado até o dia 15 do mês seguinte ao de competência a que se referir.

.....”

EMENDA Nº 3

(Corresponde à Emenda nº 4-Plenário)

Dê-se ao **caput** do art. 11 do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 11. O Ministério da Previdência Social e o INSS manterão programa permanente de revisão da concessão e da manutenção dos benefícios da Previdência Social, a fim de apurar irregularidades e falhas existentes.

.....”

EMENDA Nº 4

(Corresponde à Emenda nº 3-Plenário)

Dê-se ao art. 15 do Projeto de Lei de Conversão a seguinte redação:

“Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, quanto aos §§ 1º e 2º do art. 1º e aos arts. 4º a 6º e 9º a partir de 1º de abril de 2003.”

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto volta à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Desejo consultar os Líderes da Casa, a fim de evitar equívocos, sobre as medidas provisórias que estão na pauta e que estão sobrestando as matérias.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Peço a palavra, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a Medida Provisória nº 82 é profundamente complexa. Apesar dos esforços do Senador Sérgio Cabral, indicado Relator pelo PMDB, não chegamos a bom termo. Não conseguimos fazer acordo em torno do projeto de conversão, porque alguns Estados foram punidos e tiveram que arcar com consequências terríveis. Receberam uma malha viária em péssimo estado, sem conservação por dez anos e tendo de abrir mão de devolução de investimentos outros que fizeram em outras rodovias federais.

De modo que é preciso que façamos um grande esforço para chegarmos ao entendimento entre os Líderes e contamos com a participação do Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Pelas palavras do Líder do PMDB, a Mesa chega à conclusão de que não há consenso sobre a matéria.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – De fato, Sr. Presidente, não há consenso sobre a matéria e o Relator nos merece imenso crédito. Não havendo consenso e ele nos merecendo o crédito que nos merece, o PSDB se coloca à disposição das demais forças políticas representadas nesta Casa para, a partir de agora, retomarmos as negociações com vistas a fazermos uma boa conversão.

Assim, o PSDB entende que a sessão pararia por aqui.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Aloizio Mercadante, V. Ex.^a deseja usar da palavra?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Posso aguardar para debater, talvez amanhã, na discussão de mérito.

Quero agradecer o empenho do Relator Sérgio Cabral, que se colocou, desde o início, inteiramente à disposição da negociação. De fato, o Governo tem divergência de mérito e achamos que temos que continuar negociando. Convidamos os Líderes para uma reunião agora, às 17 horas, exatamente sobre esse tema.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, essa também é a nossa posição e devo dizer, não que seja uma questão provinciana, mas neste final de semana, conversando em meu Estado com o Secretário da Pasta, ele me apontou as dificuldades. É favorável, a matéria é interessante – repassa recursos e encargos para a manutenção da malha rodoviária federal nos Estados –, mas há pendências, detalhes a serem ajustados. E nada melhor do que a disposição ao entendimento proposto pelos Líderes e endossado pelo Líder do Governo.

O PFL está de acordo com a sustação da apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Mesa comunica ao Plenário que, a partir desta pauta, todas as vezes em que houver medidas provisórias, consultaremos os Líderes um a um, de maneira que fique clara a existência de consenso. Na última vez em que

votamos medida provisória, a Mesa foi informada pela Liderança da maioria de que havia consenso; depois, alguns Líderes disseram que tal consenso não tinha sido ainda encontrado. Para evitar que questões dessa natureza voltem a ocorrer, de agora em diante a Mesa tomará pessoalmente o voto de cada um dos Srs. Líderes sobre medidas provisórias.

Os demais itens da pauta permanecem sobrestados.

São os seguintes os itens cuja apreciação fica sobrestada:

2

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2003
(Proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que *dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, com modificações, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9.

Relator Revisor: Senador **Sérgio Cabral**

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 85 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 85, de 2002, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de quarenta e cinco milhões de reais, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB-MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador **Jonas Pinheiro**

4**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 87 DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 87, de 2002, que *abre crédito extraordinário, no valor de setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Mussa Demes (PFL-PI), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador **João Alberto Souza**

5**PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2003**

(Proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003, que *altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências*, proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Ann Pontes (PMDB-PA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003.

Relator Revisor:

6**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 92 DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 92, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Rela-

tor: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

7**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 96 DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 96, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

8**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 102 DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 102, de 2002, que *abre crédito extraordinário no valor de R\$36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica*, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Vicentinho, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de ori-

gem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências*.

Parecer, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, dependendo de leitura, Relator: Senador João Alberto Souza, votos contrários dos Senadores Demóstenes Torres, Jefferson Peres e em separado do Senador José Jorge.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Relator: Senador Sérgio Guerra

Parecer, da Comissão de Educação, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, dependendo de leitura, Relator: Senador Gerson Camata, voto contrário do Senador Leomar Quintanilha.

10

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2001

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001 (nº 1.277/1995, na Casa de origem), que *estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

11

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2003

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II) (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que *altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal*.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

12

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, DE 2001

(Votação nominal se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta a alimentação aos direitos sociais), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

13

MENSAGEM Nº 300, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 300, de 2002 (nº 924/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Stelio Marcos Amarante*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

14

MENSAGEM Nº 362, DE 2002

Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 362, de 2002 (nº 1.112/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Gilda Maria Ramos Guimarães*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

15

MENSAGEM Nº 13, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 13, de 2003 (nº 38/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

16

MENSAGEM Nº 59, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 59, de 2003 (nº 57/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

17

MENSAGEM Nº 65, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 65, de 2003 (nº 65/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Tilden José Santiago* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

18

MENSAGEM Nº 66, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 66, de 2003 (nº 83/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Itamar Augusto Cautiero Franco* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

19

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 449, DE 1999

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que *altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares*, tendo

Pareceres sob nºs 732, de 2001, e 414, de 2002, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável à Emenda nº 1-Plen, nos termos de Subemenda que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4-Plen.

20

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 69, de 2003, dos Senadores Roberto Saturnino e Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

21

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

22

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 2003, do Senador Geraldo Mesquita Júnior, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 161, de 2000 e 104, de 2002, por regularem a mesma matéria.

23

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº

76, de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2000, por regularem a mesma matéria.

24**REQUERIMENTO Nº 121, DE 2003**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

25**REQUERIMENTO Nº 184, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 184, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, sugerindo à Sua Santidade o Papa João Paulo II, que convoque conclave dos líderes religiosos mundiais, preferencialmente em Bagdá, ou em outra Capital de um dos países envolvidos no conflito, para discutir soluções pacíficas para a crise no Iraque e propugnar pelo cessar das hostilidades e pela paz, tendo

Parecer favorável, sob nº 172, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tasso Jereissati.

26**REQUERIMENTO Nº 185, DE 2003**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores, solicitando, que sejam conclamados aos governos dos países membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas que convoquem reunião de emergência daquele Organismo a fim de debater estratégias que visem fazer cumprir a Resolução 1441 de forma pacífica e cessar de imediato a intervenção militar no Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 177, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

27**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA
À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o

Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais*, tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

28**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 22, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

29**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 36, DE 1999**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que *dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados*, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido *ad hoc*: Senador Luiz Pontes; com voto, em separado, do Senador José Fogaça, que se absteve em relação ao relatório vencedor.

30**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 40, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação*, tendo

Parecer sob nº 27, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

31**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 44, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que *dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável à matéria, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

32**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 31, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, pelo arquivamento da matéria e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

33**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 55, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o "caput" do art. 37 da Constituição Federal (acrescenta dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade)*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

34**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****Nº 7, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que *dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 863, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

35**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível*, tendo

Parecer sob nº 155, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 11, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

37**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades*

onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo

Parecer favorável, sob nº 12, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana.

38

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que *cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Althoff.

39

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2001

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que *obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

40

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que *institui o dia nacional da água*, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2003, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

41

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária*, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 24 e 25, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 943, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Agnelo Alves, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Bello Parga e, em separado, do Senador Roberto Requião.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que *institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico*.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 25, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Bello Parga, com votos contrários dos Senadores Iris Rezende, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

45

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências*.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Apenas como Relator citado, para confirmar a posição dos Líderes e me colocar à disposição do Líder da maioria e dos demais quanto ao relatório apresentado, já levando em consideração e informando aos Srs. Senadores que absorvemos sugestões de diversos governos estaduais e até mesmo de prefeitos de capitais interessados na matéria, o que me parece fundamental para as relações dos entes federativos.

Portanto, coloco-me à disposição, antes de apresentar o relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Voltamos à lista de oradores.

Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante, primeiro orador inscrito após a Ordem do Dia.

S. Ex^a já havia falado antes da Ordem do Dia, como Líder, na forma regimental, por dez minutos; agora, S. Ex^a dispõe de cinquenta minutos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, gostaria de ceder minha inscrição ao Senador João Capiberibe, vice-Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Com a palavra o Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, meu caro Líder, Senador Aloizio Mercadante. Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, fiz chegar a vossas mãos um **kit** com produtos da minha região, a Amazônia, especificamente do meu Estado, o Amapá. São produtos industrializados de uma espécie da biodiversidade amazônica, a castanha dita castanha-do-pará, que hoje chamamos de castanha-da-amazônia, por ser produzida em vários países da região amazônica. A borracha, no passado, gerou riquezas e chegou a ser o segundo item na pauta das exportações brasileiras no início do século XX. Enfim, uma só espécie influenciou durante mais de um século a vida econômica da Amazônia.

Vivemos em uma região, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que dispõe de milhares de espécies, muitas delas absolutamente desconhecidas e algumas mal utilizadas ou mal exploradas. E como o nosso imenso Brasil, um país continental, teve o seu processo de expansão econômica iniciado pelo Sudeste, a Amazônia e as suas riquezas tiveram que acompa-

nhar as políticas pensadas de forma hegemônica, como se o País fosse único, como se não fôssemos um país tão diverso, com regiões e populações tão diferenciadas.

Esse presente que trago a V. Ex^{as}, uma garrafa de azeite de castanha-da-amazônia e também alguns outros produtos cosméticos, é resultado da crença em um novo modelo de desenvolvimento que coloca o meio ambiente como centro do planejamento de todas as atividades humanas, principalmente numa região como a amazônica, com as suas riquezas e seu patrimônio ambiental preservados e também com uma história absurdamente negativa do ponto de vista do desenvolvimento, porque a imensa maioria dos projetos pensados para a Amazônia foram em função das necessidades externas. A exploração das riquezas da Amazônia não foi pensada para atender às necessidades do seu povo, mas para atender necessidades estratégicas e históricas. O último grande programa de exploração da borracha na Amazônia foi na II Guerra, em função dos conflitos e também do bloqueio sofrido, principalmente pelos Estados Unidos, no abastecimento de petróleo, e a borracha, então, teve um grande financiamento externo. E aí contingentes imensos de nordestinos foram parar na Amazônia, entre eles meus antepassados.

Essa política pensada em função dos interesses alienígenas, distantes, excluiu as nossas comunidades locais, deixando à margem da construção de processos e de produtos os povos e as elites da Amazônia. Todos os grandes programas, até mesmo o grande Carajás, sobre o qual vejo tantas críticas dos representantes da região aqui no Senado, as políticas de desenvolvimento conduzidas pelos órgãos regionais, como a Sudam, a conversão da floresta em pastagens, sem buscar conhecer as riquezas que essa floresta pode nos oferecer, enfim, todas foram políticas que nos excluíram.

Fiz questão de trazer como apresentação do nosso pensamento de desenvolvimento para a região produtos palpáveis, que podemos tocar e podemos comer.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

A Sr^a Ana Júlia Carepa (Bloco/PT – PA) – Senador João Capiberibe, quero registrar com alegria o seu pronunciamento, porque V. Ex^a trás um tema que já foi alvo de debate neste Senado. E meu pronunciamento, nesta Casa, inclusive de estréia como Sena-

dora do Estado do Pará, foi exatamente questionando o modelo de desenvolvimento da nossa Região. Um modelo pensado, como V. Ex^a falou, de fora para dentro, de cima para baixo, com interesses externos à nossa Região, e que infelizmente frustrou a maioria dos amazônidas em suas conseqüências. V. Ex^a muito bem representa o Estado do Amapá, que já o governou e teve, inclusive, a oportunidade de implementar, no seu Governo, uma política de desenvolvimento alternativo, uma política de desenvolvimento que levasse em conta a diversidade imensa da Região, que levasse em conta os empreendedores e trabalhadores locais. Sou do Estado do Pará – aliás, gostaria de fazer um registro: a castanha continua sendo a castanha-do-pará. Com todo respeito, Senador, V. Ex^a a denomina de castanha-do-brasil, mas para nós é castanha-do-pará. Mas quero registrar com alegria que tem muita gente preocupada com isso, Senador, até porque somos um Estado que é a maior potência mineral do mundo; somos um Estado que tem o maior potencial hidrelétrico do Brasil; somos um Estado que tem uma diversidade imensa na agricultura, mas somos um Estado que infelizmente tem um povo pobre. Por isso, inclusive, apresentei projeto, apresentei uma subcomissão que já está eleita e a qual presido, uma subcomissão para discutir um dos temas importantes que diz respeito ao projeto que V. Ex^a já citou, o Projeto Grande Carajás, que rediscute a compensação financeira, os recursos, os **royalties** que ficam nesses Estados que sofrem tantos impactos ambientais, tantos impactos sociais, mas os impactos positivos, infelizmente têm ficado com muito poucos. Eu gostaria de parabenizá-lo por esse registro. Inclusive, Senador, faremos juntos um seminário sobre o desenvolvimento regional, mostrando que a saída deste País passa pela riqueza da nossa Região e passa pela riqueza da Amazônia.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senadora.

Aqui somos vários Senadores da Amazônia e temos uma afinidade, pois temos vários pontos em comum. Primeiro, partilhamos o rio, somos todos ribeirinhos, todas as nossas cidades estão às margens da Bacia do Rio do Amazonas, seja pelos seus afluentes, seja do rio principal. Então, temos essa afinidade que é de ver-nos em comunicação, através do rio.

Para nós, amazônidas, é claro que o modelo pensado para a Amazônia é predador, sob o ponto de vista ambiental, destruidor da natureza e, sobretudo, socialmente excludente. Somos ricos em recursos naturais, nosso patrimônio ambiental é imenso, porém somos socialmente pobres. Está na hora de re-

pensarmos esse modelo – e esse é o momento –, de discutirmos um modelo não só para a Amazônia, mas para o País. E volto a insistir: o Brasil é uma potência ambiental; um País com 8 mil e 500 quilômetros de costa atlântica, com 18% das reservas de água do Planeta; quase auto-suficiente na produção de petróleo – e o será em breve. Então, somos uma potência ambiental que carece de um planejamento para o uso racional de nossas riquezas. É necessário um zoneamento econômico, ecológico, para que possamos levantar, detectar a grande superfície agricultável de nosso País que está desmatada e que não está utilizada. A rigor, não necessitaríamos mais desmatar nem um metro quadrado de floresta para garantir a alimentação do conjunto de nossa população e a exportação de alimentos para milhões de pessoas em todo o mundo. É preciso que aproveitemos as áreas agricultáveis que já estão desmatadas. Mas, para isso, precisamos investir em conhecimento, fazer pesados investimentos em pesquisas e também abrir linhas de crédito para esse novo modelo de produção, que já não se fundamenta, em algumas regiões, apenas na monocultura, mas na grande diversidade de cultura – e na Amazônia temos espécies capazes de fazer o que fizemos com a castanha, agregando valor e desenvolvendo a indústria local.

Aquele óleo de castanha que as Sr^{as} e os Srs. Senadores receberam é produzido na comunidade do Laranjal do Jarí. Começamos por testar esse produto, uma vez que tínhamos que recorrer a quem tem grande conhecimento, buscamos, através da fronteira comum que temos com a Guiana Francesa, estabelecer parceria com uma pequena empresa francesa que produz óleo há vários séculos.

Essa empresa, juntamente com os castanheiros do Laranjal do Jari, estabeleceu o que chamamos de globalização solidária. Um industrial do sul da França juntou-se a esses castanheiros, que são semi-analfabetos, organizados em cooperativa no sul do Estado do Amapá, para desenvolver a pesquisa da castanha, produzir o óleo na França, testar esse óleo no mercado, comprovar suas qualidades nutritivas e também sua viabilidade comercial. Uma vez feito isso, trouxemos para os nossos castanheiros, como eu disse, semi-analfabetos, para passarem a produzir, com o apoio, evidentemente, das instituições de desenvolvimento do nosso Estado. Esse produto, finalmente, chegou às prateleiras e foi comercializado. No entanto, há graves dificuldades. Não é simples transformar castanheiros excluídos, em comunidades distantes, em industriais exportadores. É necessário uma presença permanente, através da assistência técnica do

crédito, para que isso se transforme e gere grandes escalas de produção e consigamos atingir grandes mercados.

É evidente que, neste momento, as cooperativas atravessam dificuldades em função da transição do Governo, mas estão sobrevivendo. Já existe uma dezena de produtos que as cooperativas geraram através da crença absoluta no modelo que preserva, desenvolve e promove a justiça social.

E aqui eu gostaria de fazer uma referência, porque fui Governador na década do apogeu do neoliberalismo. É bom que se diga que, a década de 90 é a década onde o Brasil careceu de qualquer programa de desenvolvimento. Ficamos ao sabor das crenças do mercado, ficamos cumprindo as receitas do consenso de Washington, em que se dizia que era necessário reestruturar as economias nacionais. E aí o Banco Mundial se ocupou dessa reestruturação das nossas economias, e o Fundo Monetário Internacional – FMI – passou, então a modificar completamente as suas políticas e passou a pressionar os governos para reduzirem o tamanho do Estado e para aumentarem as taxas de juros – o contrário do princípio que fundamentou a criação dessas instituições no final da Segunda Guerra Mundial.

Não é à toa que proeminentes economistas do Banco Mundial criticam essa instituição por ter traído seus princípios. E a verdade é que, no início do século XXI, o balanço que se faz no mundo todo indica o fracasso das políticas neoliberais. Fracassou na Argentina, fracassou no Uruguai, fracassou no Brasil.

A desregulamentação provocou uma onda de desemprego, com maior lentidão no Brasil do que na Argentina, é verdade, porém o mais grave é que no Brasil se abriram os mercados para especialização e muitas indústrias tradicionais desapareceram na expectativa de se especializar a economia brasileira para encaixá-la na estruturação promovida pela governança global.

E aí está: dez anos depois, temos que repensar tudo. Seguimos fielmente acreditando que a integração nos mercados globais nos levaria para uma sociedade dita desenvolvida. E governei neste período (de 1995 até 2002). E quando eu insistia no desenvolvimento da economia local, e quando eu insistia na necessidade da constante preservação das riquezas e do patrimônio ambiental do meu Estado do Amapá, eu era visto como um ser extraterrestre. Como é possível que, em plena era do neoliberalismo e das vantagens do mercado, alguém venha tentar convencer que o Estado é o indutor da economia? Que o Estado tem que dar condução ao processo econômico?

Tanto isso é verdade que vou citar aqui um exemplo. O Banco Mundial emprestou ao Governo brasileiro, para o Ministério da Educação, recursos para reequipar as escolas públicas de todo o Brasil. Mas nesse empréstimo veio embutido, veio definido o tipo de produto que deveria ser comprado. Meu Estado assinou o convênio com o Ministério da Educação e do contrato já constavam orientações para as licitações públicas. Nós morávamos em plena floresta, no coração da Floresta Amazônica, cercados de matéria-prima de primeiríssima qualidade, mas pelo contrato do Banco Mundial com o Ministério da Educação, lá no Amapá e lá no Acre – porque esse contrato servia o Brasil todo –, fomos obrigados a seguir à risca o modelo de globalização: tínhamos que comprar cadeiras para os nossos filhos sentarem feitas de ferro e plástico. Elas ainda tinham de ser dobradas para que pudessem ser embutidas umas nas outras. Isso tudo era para que se fizesse uma licitação internacional – eis aí a assimetria do processo de globalização que todos nós conhecemos.

Tomamos, no entanto, uma decisão política no Amapá: conduzimos uma economia fundamentada nas necessidades locais. O econômico não seria prioritário; seriam prioritárias as necessidades humanas. Recusamos, então, cumprir a decisão da governança global aceita com tamanha passividade pelo Governo Federal da época. Recusamos e terminamos vitoriosos. É claro que fomos acusados de não aceitarmos dinheiro. Imaginem se um Estado pobre como o Amapá, cujo orçamento hoje é de um bilhão de reais, iria dispensar um milhão e meio de reais! Mas isso, do ponto de vista político, seria negar todo o compromisso assumido no processo de campanha eleitoral de desenvolver o Estado a partir de seus recursos humanos e naturais disponíveis.

Em conclusão, conseguimos convencer o Banco Mundial e o Ministério da Educação de que éramos capazes de fazê-lo com alta qualidade. Além de produzirmos todo material escolar de que precisamos no Estado, nós viramos exportadores de móveis para a Guiana Francesa e o Caribe.

Ou seja, o desenvolvimento precisa ser pensado para as pessoas que vivem na região. É inaceitável imaginar um modelo de desenvolvimento que apenas satisfaça as comunidades distantes. É necessário haver um equilíbrio. E esse projeto de desenvolvimento foi o que buscamos implantar em nosso Estado. Evidentemente, foram necessárias mudanças profundas, mesmo na gestão do orçamento público.

Eu gostaria de falar que em breve apresentarei um projeto, aqui no Senado, para tornar obrigatória a

prestação de contas públicas por intermédio da **Internet**. Eu, como cidadão contribuinte, sinto-me até hoje gratificado em entrar na **Internet** e saber onde foi aplicado o recurso descontado do meu contracheque, quando eu era Governador. Hoje, como Senador, eu quero ter a satisfação de poder acompanhar em que é gasto cada centavo da minha contribuição para a manutenção do Estado.

A transparência é urgente. Existem vários projetos tramitando. Há avanços significativos na gestão pública que precisam ser considerados não somente nos Estados, mas também nos Municípios. O Governo Federal avançou muito, mas nós ainda temos muito trabalho para que essa transparência seja acessível a todos os contribuintes deste País.

Por último, imaginar uma mudança de modelo que preserve a natureza em um Estado como o Amapá que, com 98% da sua cobertura vegetal primária preservada, pode parecer um exagero. Por que trabalhar com tanto empenho pela preservação e pela mudança do uso dos recursos da natureza?

Porque estamos conscientes de que a crise ambiental hoje não exclui ninguém; ela é uma preocupação de todos. E a mudança é necessária para nós da Amazônia e do Amapá. Citou o Senador Sibá Machado experiências de manejo florestal que produzem madeira certificada. Isso significa que já desenvolvemos tecnologia capaz de gerar emprego.

S. Ex^a foi muito claro quando registrou que a prefeitura do município gera 90 empregos e um projeto de manejo florestal com certificação da produção gera 270 empregos, o que demonstra o caminho que deve seguir uma potência ambiental como o Brasil. Ele deve explorar as suas riquezas sem destruí-las – isso me parece muito claro. A discussão sobre um modelo de desenvolvimento começou nas últimas décadas do século passado, em função do aparecimento de problemas que antes não tínhamos; problemas como o da doença respiratória trazida da Ásia, que nos preocupa a todos. Sempre houve a globalização das doenças. Se fôssemos reproduzir no Hemisfério Sul o modelo adotado pelos países ricos, calcado no uso dos combustíveis fósseis e no emprego abusivo dos recursos da natureza, certamente precisaríamos, pelo menos, de duas biosferas para atender às nossas necessidades nos padrões dos países desenvolvidos, o que é impossível, porque até agora conhecemos uma só Terra com condições que permitem a organismos tão complexos como o ser humano sobreviver.

Portanto, os efeitos provocados pelo modelo de produção na natureza nos atingem. O efeito estufa tem causado mudanças climáticas no mundo todo. E não dá para negar que, onde havia seca, passou a haver enchente, enquanto que as áreas antes sujeitas a enchentes estão sofrendo processo de desertificação. Temos, hoje, problemas provocados pela revolução verde: assoreamento e salinização de milhões de hectares de áreas irrigadas, furo na camada de ozônio, causado pelo lançamento de gases na atmosfera, comum a todos nós.

Então, pensar e repensar o modelo de desenvolvimento não é apenas para a Amazônia, não é apenas para o Amapá, que tem a sua cobertura, que tem as suas riquezas preservadas, mas para o mundo todo, que está se preocupando com isto. E o Brasil mais do que ninguém tem que se preocupar com isso. Estamos presenciando, diariamente, o absurdo de uma guerra provocada pela disputa de recursos estratégicos e somos obrigados a acompanhar das nossas casas a brutalidade e a violência desta guerra. E as análises são feitas em função de um único recurso estratégico que é o petróleo. Mas, além do petróleo, há um outro que é fundamental principalmente para os países árabes. E, para sua felicidade ou infelicidade, o Iraque é detentor não só do petróleo, mas também dos dois grandes rios da região, Tigre e Eufrates. E esses dois grandes rios também são objeto da disputa, neste momento, em função da água doce.

Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Eu estava na Presidência ouvindo o discurso de V. Ex^a e desejoso de fazer um pequeno aparte de contribuição ao seu discurso, sobretudo pelo que está acontecendo neste mundo globalizado, em que se consome um volume de combustível tão grande que está tornando a nossa atmosfera irrespirável e com mudanças climáticas. E V. Ex^a, que é de uma área que nós chamamos de Amazônia Legal, com toda aquela imensa floresta e água em abundância, dizia que as riquezas da região não estavam sendo todas aproveitadas e sugeriu que os castanheiros se reunissem numa cooperativa, para que pudessem trabalhar com empresários da França e conseguir aumentar o ganho de cada família pobre, pelo processo de exportação. Da outra vez em que estive no Senado Federal, quando se construía a barragem de Balbina, se não me engano, eu lembrava que jogar debaixo d'água trezentos mil hectares de floresta tropical, riquíssima, era desperdiçar um volume enorme de energia. À época, fiz alguns cálculos – sou engenheiro e havia mais uns dez Senadores engenheiros, que confirmaram meus cálculos – e con-

cluí que, para gerar 200 megawatts, aquela área inundada de trezentos mil hectares poderia ser substituída por apenas quinze mil hectares, escolhendo-se a madeira menos nobre de cada um desses hectares e transformando-a em energia. Isso não é difícil. Sugeri que a madeira fosse retirada da floresta no perímetro molhado do lago da usina de Balbina – imagino quantos quilômetros têm a periferia desse lago. Agora, colaborando com o discurso de V. Ex^a, sugiro duas maneiras de aumentar a renda e gerar energia elétrica. Como? A Amazônia é riquíssima em sementes oleaginosas, riquíssima em madeira. Não seria preciso retirar a madeira nobre. Seria retirada a madeira secundária e se plantaria madeira nobre no lugar. É sabido que a árvore de madeira nobre só nasce se tiver sol. No momento em que retirarmos uma daquelas árvores enormes, o sol entra e em pouco tempo estará lá a árvore de madeira nobre. Quero parabenizar V. Ex^a e dizer que estou atento ao seu discurso e faço essa pequena contribuição. A terra de V. Ex^a é rica em potencial; basta uma decisão política e, seguramente, todos trabalharão em sua terra.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Muito obrigado, Senador. Eu diria que o seu aparte é fundamental, porque temos, no Brasil, um País tropical, amplas possibilidades de diversificar nossa matriz energética. A biomassa, como V. Ex^a acaba de falar, é uma possibilidade absolutamente concreta. Está aí o álcool combustível, uma experiência com algumas dificuldades de condução que precisa ser retomada. Penso que o petróleo tem os seus dias contados. Não fosse assim, essas guerras não estariam cada vez mais iminentes. O que me parece fundamental neste momento é pensarmos no que será o Brasil do pós-guerra? O Brasil, que passou pela experiência de receitas pinçadas num processo de globalização econômica, de mercados, feita de forma extremamente rápida, sem que a sociedade, o parque industrial e o empresariado brasileiro estivessem preparados, não pode mais passar por esses solavancos na sua economia e, principalmente, na sua política.

Vejo este momento político que estamos vivendo com certa tranquilidade. A condução política do Presidente Lula merece mais destaque do que a condução econômica. Vejo que há uma tendência a se destacar a economia como a atividade mais importante da vida das pessoas; mas, particularmente, considero a política a atividade mais importante e fundamental.

A crise especulativa do ano passado, que fez com que o dólar e a inflação disparassem, foi política. E o remédio que estamos tendo hoje, na condução do

Presidente Lula, também está na condução política. Penso que mesmo nós, que esperávamos uma mudança mais acelerada do processo, estamos compreendendo o quanto é importante a paciência e a precaução. Não se pode repetir o que foi feito nos últimos anos, essas transformações que foram operadas no Brasil, com a redução de tarifas, tentando fazer com que o nosso empresariado pudesse concorrer, mas sem condições tecnológicas e sem escala para participar do mercado global. Portanto, acho que o Presidente, na sua cautela, tem inteira razão.

Não tenho dúvidas de que surgirão as mudanças, com a inclusão de um contingente imenso de brasileiros que ficaram à margem ao longo de toda a história deste País. Falo isso pensando nos castanheiros analfabetos. Bastou depositar confiança neles para que nos surpreendessem, pois não imaginávamos que eles pudessem se transformar em industriais e exportadores. Evidentemente, as dificuldades ainda são imensas, mas precisamos superá-las.

Essas mudanças ocorrerão em virtude do modelo para a Amazônia, até porque os Senadores daquela região, assim como os Governadores, preocupam-se hoje com a mudança do modelo. O Governador Jorge Viana identifica-se absolutamente com a situação. Tenho ouvido as declarações do Governador do Estado do Amazonas, que também se identifica com essa mudança de modelo. Enfim, todos os Governadores da Amazônia sentem a profunda necessidade de não permitir mais uma reprodução de modelos que atendam a demandas externas, mas, sim, produzir o próprio modelo.

Portanto, esses três meses, esses 100 dias de Governo do Presidente Lula foram conduzidos com muita cautela do ponto de vista político e com base na economia. Não podemos desembarcar dessa viagem das doutrinas do Consenso de Washington com a mesma rapidez com que embarcamos nelas. Creio que há milhões de brasileiros que devem ser, e certamente serão, incluídos nos circuitos econômicos e no conjunto das atividades da sociedade brasileira.

O Sr. Alberto Silva (PMDB PI) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB AP) – Pois não, Senador.

O Sr. Alberto Silva (PMDB PI) – Senador João Capiberibe, tenho necessidade de me retirar agora e lamento não estar aqui até o final do seu discurso. Mas estou sendo chamado para participar de uma reunião da Comissão. V. Ex^a sabe como é. Contudo, quero parabenizá-lo antes de sair, reafirmando a

compreensão da necessidade de que todos nós nos juntemos em favor deste País, trabalhando no sentido de ajudar o Governo a encontrar uma solução para o desemprego, principalmente. Podem contar conosco. Agradeço a V. Ex^ª.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB AP) – Muito obrigado, Senador.

Encerro meu discurso, parabenizando o Superior Tribunal de Justiça e manifestando aqui minha imensa satisfação pela decisão daquele Tribunal, que decidiu cortar na própria pele, afastando um de seus Ministros para que respondesse sobre suspeitas que pesam sobre ele. É uma decisão histórica para a sociedade brasileira. Há alguns anos, aqui no Congresso Nacional, tive a oportunidade de participar de atos em que denunciava o crime organizado, sua infiltração nas instituições do Estado, não apenas no aparelho repressivo, nas polícias, mas também no Legislativo e no Judiciário. Era uma luta difícil e incompreendida. O corporativismo na época terminou impedindo que avançasse qualquer tipo de investigação. Mas era clara, já, a cumplicidade de membros das instituições do Estado com o crime organizado, que avançou e nos levou à imensa crise atual.

Portanto, fica a advertência de que são necessárias decisões políticas para que possamos controlar o crime organizado e eliminar de nossas instituições a cumplicidade com ele. Essa deve ser uma preocupação maior de todos nós, representantes no Senado e na Câmara Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada sucessivamente pelo Sr. Alberto Silva, 2º Secretário e pelo Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hélio Costa, como Líder, por 20 minutos, para comunicação de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, “b”, do Regimento Interno.

O SR. HÉLIO COSTA (PMDB – MG. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, quero expressar minha preocupação com o andamento da guerra no Oriente Médio, especificamente no Iraque, não apenas como Senador da República, mas sobretudo como velho jornalista que participou da cobertura de três delas.

Nas últimas horas, conforme todos vimos pela imprensa e, sobretudo, em detalhes pela Internet, um

tanque americano mirou seu canhão contra o Palestine Hotel, no centro de Bagdá, matando três jornalistas. Já chega a doze o número de jornalistas mortos em menos de um mês, no conflito no Iraque.

Sr. Presidente, não tenho nenhum outro exemplo de tantas mortes de jornalistas em teatro de guerra, em tão pouco tempo. Nem no Vietnã aconteceu de, em menos de vinte dias, doze jornalistas morrem, vítimas do fogo inimigo ou do fogo amigo, mas vítimas da guerra. Lamentavelmente, isso ocorre de forma, no mínimo, desabusada – eu diria, porque, tendo participado de coberturas de teatro de guerra, é comum a concentração de todos os jornalistas em um hotel. Ainda recentemente, no ano passado, durante uma viagem a Israel que fiz representando a Câmara dos Deputados, ficamos hospedados no Hotel Jerusalém, onde ficavam todos os correspondentes de guerra do mundo. Essa já é uma forma de proteção usada pelo jornalista para que os dois lados da guerra saibam que, ali naquele hotel, estão os jornalistas que cobrem o conflito. Pois bem, na Guerra do Iraque, em Bagdá, os jornalistas estão todos hospedados no Palestine Hotel. Todos sabem que, naquele hotel, estão concentrados os jornalistas que fazem a cobertura. No entanto, foi exatamente contra esse hotel que se disparou um canhão de um tanque americano, sem nenhuma advertência.

Solicitada uma explicação ao comando militar, vem a informação mais inacreditável ainda: revidaram fogo inimigo. Ou seja, alguém, da janela do hotel, pode ter disparado alguma arma que entenderam como grande ameaça contra um tanque que possui um canhão poderosíssimo. E, infelizmente, o número de jornalistas mortos no conflito chegou a doze.

Já deixamos de entender, pela lógica dos acontecimentos, o que ocorre neste momento no Iraque. O apelo que o mundo faz é no sentido de que a guerra termine o mais depressa possível, poupando as vidas à mercê de situação tão lamentável. E é evidente que as maiores vítimas são as crianças e os velhos, aqueles que, não tendo como fugir do teatro de guerra, têm que permanecer. Ou, se tentam partir, são colhidos no fogo cruzado. É a situação assistida pelo mundo.

Na semana passada, na reunião da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal, que ouviu os Embaixadores dos Estados Unidos e da Inglaterra, fiz a observação de que a imprensa americana, notadamente, está fugindo a uma tradição testemunhada por mim durante os anos que vivi naquele país como jornalista, como correspondente.

A imprensa que se preza por dizer a verdade, por mostrar rigorosamente os fatos e por se ater a eles, nessa guerra do Iraque, está fugindo a essa obsessão com a verdade. Lamentavelmente, todos cobram que o povo americano não está vendo as cenas graves da guerra, mas apenas o seu sucesso. Tenho filhos que vivem nos Estados Unidos, que são cidadãos americanos, pois nasceram naquele país – um é médico, o outro, engenheiro –, e que lamentam também. A TV americana não está mostrando as cenas dramáticas e graves da guerra. São essas cenas que, na verdade, comovem as pessoas e que fazem a guerra terminar mais depressa, porque, quando vêem o sofrimento das pessoas e a tragédia que envolve um conflito dessas proporções, todos são movidos pelo desejo de vê-lo terminado.

Mas, infelizmente, não podemos antever o fim desse conflito. São tantas as manifestações de ordem econômica sobre o que se fará no Iraque depois da guerra, sobre a maneira como aquele país será administrado, sobre se terá um governo civil ou militar, sobre a influência ou não da ONU, sobre se os Estados Unidos indicarão um coordenador das ações administrativas no Iraque, mas o fato é que nada disso é muito relevante, quando vemos na televisão as cenas horripilantes e dolorosas da guerra: uma mãe procurando um filho, membros de uma família que se encontram no meio daquela tragédia imensa. Todos esses fatos levam-nos a pensar, cada vez mais, no que se pode fazer para que essa guerra termine o mais depressa possível.

Sr. Presidente, manifesto a preocupação como jornalista que passou anos e anos cobrindo acontecimentos internacionais, viajando o mundo inteiro, estando nas mais diversas situações de conflito internacional, no Líbano, em El Salvador, na Nicarágua, na Guatemala. Em todas essas ocasiões, em todos esses cenários de guerra, sempre nos deparamos com um fato absolutamente coerente em todas as situações: em qualquer guerra, em todas as guerras, a primeira vítima é sempre a verdade. Por essa razão que, como jornalista, lamento que hoje, nesse instante, com poucos dias dessa guerra – sequer faz um mês que se anunciou o seu início –, doze jornalistas, inclusive americanos, ingleses, franceses e espanhóis, todos no cumprimento do seu trabalho profissional, procurando informar aos seus países e ao mundo inteiro pela televisão, pelo jornal e pelo rádio, infelizmente foram colhidos e acabaram perdendo a vida.

Mas o incidente de ontem é um pouco mais do que perder a vida num fogo cruzado. O incidente de ontem não se caracteriza como uma ação de guerra

na realidade, porque ação de guerra é quando se vê um inimigo de um lado, e se está do outro lado e é abatido. Ali não. Naquela situação, não. Um hotel no centro da cidade, caracterizado por ser um hotel dos jornalistas que estavam cobrindo os conflitos, foi bombardeado, friamente bombardeado.

Portanto, Sr. Presidente, fica aqui a minha posição, o meu apelo para que possamos encontrar esse caminho que nos leve a contribuir de alguma forma para que essa guerra chegue ao fim.

Registro a minha solidariedade aos meus companheiros jornalistas que passam nesse momento as agruras de um conflito inexplicável, de difícil entendimento. Vemos a figura de um ditador, que realmente mostra ser um homem sem princípios, que leva o seu país a essa situação, e o outro líder, que se propõe a invadir um país sem o aval da ONU. Tudo isso deixa-nos extremamente preocupados.

Lamentavelmente, esse dado estatístico não encontro em nenhum outro conflito, em nenhuma outra cobertura de conflitos pela imprensa: 12 jornalistas que perdem a vida no exercício de sua função.

Fica aqui a minha palavra, a minha lembrança pelos companheiros que perderam a vida no Iraque.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senador Hélio Costa, não importa se quebro o protocolo, mas deixo registrado, em nome da Presidência, a total solidariedade aos jornalistas do mundo, fazendo questão de parabenizar V. Ex^a pelo pronunciamento, num momento como esse, que clama pela paz e pelo fim da guerra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Concedo a palavra à nobre Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, abordo um tema, que, no nosso Estado, traduz uma situação bastante grave, o ICMS da energia. Já falei nesta Casa, inclusive, que temos o ICMS da energia, da telefonia e das comunicações mais caro do Brasil, 30%. Com o tal do “por dentro”, o nosso ICMS da energia e da telefonia, em Mato Grosso, chega a 42,85%; ou seja, o contribuinte de Mato Grosso paga 43% de ICMS. Trata-se de um prejuízo terrível, de um esforço sobre-humano para os pagadores de impostos residenciais e industriais. Encarece a produção termos uma cobrança de ICMS tão alta.

Fui Deputada Estadual em três mandatos e, no último, depois de muito esforço, depois de ter usado

todas as possibilidades na Assembléia Legislativa, na Justiça etc, consegui aprovar um projeto de lei reduzindo o ICMS para 17%, que se trata, aliás, da alíquota cobrada nos outros Estados. Esse projeto foi vetado pelo atual Governador e está na Assembléia Legislativa de Mato Grosso. Esperamos que o parlamento mato-grossense derrube o veto do Governo para que o ICMS seja reduzido.

Faço um alerta ao Governador do nosso Estado, Blairo Maggi. Hoje obtivemos informações por meio da assessoria do Governador do Paraná, Roberto Requião – e devemos falar com S. Ex^a mais tarde –, pois S. Ex^a está reduzindo o ICMS no Paraná em geral e, em especial, o ICMS da energia para 12%. Se no Paraná a energia pode ter um ICMS de 12%, se nos outros Estados o ICMS chega no máximo a 17%, por que em Mato Grosso tem de ser de 42,85%?

Apelo, mais uma vez, à Assembléia Legislativa de Mato Grosso para que derrube o veto do Governador Blairo Maggi sobre a questão do ICMS da energia. Não podemos mais conviver com essa alíquota, tanto as residências quanto a produção.

Sr. Presidente, não sei se V. Ex^a estava presente quando falei da barbaridade publicada pela revista **Veja**, de que as mulheres são as responsáveis pelo déficit da Previdência, porque vivem mais e se aposentam cinco anos antes dos homens. Quer dizer, ao invés de estimular uma melhor qualidade de vida para os homens, para que tenham longevidade, estamos condenando as mulheres a reduzir seu tempo de vida, já que são consideradas como responsáveis pelo déficit da Previdência. Mais uma vez, deixamos aqui o nosso repúdio a essa matéria.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, como de conhecimento de V. Ex^a, deverá acontecer, promovido pelo Senado da República e por várias instituições, um seminário que tratará da questão da Previdência, de gênero e também da questão racial. O acontecimento desse seminário é da maior importância, porque é um absurdo ouvirmos, nos dias de hoje, afirmações como as da **Veja**, de que as mulheres são as responsáveis pelo déficit da Previdência. Se não fosse trágico, diríamos até que poderia parecer cômico; mas é trágico, infelizmente.

Eu gostaria também de lembrar a nossa capital, Cuiabá, que hoje, 08 de abril, comemora os seus 284 anos.

A capital do nosso Estado do Mato Grosso tem em torno de 500 mil habitantes e é realmente uma bela cidade, que tem toda uma história, da sua funda-

ção aos nossos dias, mas hoje vivencia uma série de problemas.

Eu gostaria de ler aqui alguns dados, começando pelos positivos: hoje, segundo pesquisa sobre Cuiabá, no seu aniversário de 284 anos, 87% dos cuiabanos se dizem satisfeitos por morar em Cuiabá, e 64,2% disseram que jamais trocariam Cuiabá por outra cidade. Os motivos são vários e não vamos nos ater a eles, mas a satisfação fundamental, Sr. Presidente, está hoje relacionada com as perspectivas de futuro, que também são muito positivas. Para 46% dos entrevistados, a expectativa é positiva no sentido de que a nossa capital do Mato Grosso irá melhorar, sim, as condições de vida da sua população nos próximos anos.

Agora, vamos falar um pouco dos problemas da nossa Cuiabá. Dentre eles – infelizmente essa não é uma realidade só nossa, mas de quase todas as cidades, principalmente as maiores de nosso País –, desponta como um dos principais a segurança.

Apontada por 37,6% dos pesquisados, a segurança é um dos principais problemas da nossa cidade de Cuiabá, seguida, com 12,8%, do desemprego e, com 12%, questões de saúde e saneamento básico. Ou seja, esses são os principais problemas: segurança, desemprego, saúde e saneamento básico.

Podemos ver por aí que a segurança está diretamente relacionada ao emprego e desemprego; a saúde, ao saneamento básico. Vejo aqui alguns dos Srs. Senadores que são médicos e sabem muito bem que o saneamento básico está diretamente conectado com a saúde.

A nossa cidade é cortada pelo rio Cuiabá, que separa nossa capital da segunda maior cidade do Estado, Várzea Grande. Mas hoje, infelizmente, neste rio, que deságua no nosso Pantanal, patrimônio que deve ser preservado por nós brasileiros, deságua o esgoto.

Portanto, o saneamento básico é um problema sério. Em breve, o nosso Pantanal também poderá estar comprometido por falta de saneamento básico. Há propostas, proposições e projetos, como o BID-Pantanal, que traz no seu bojo a possibilidade de recursos para o saneamento básico, em especial do entorno do nosso rio Cuiabá.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senadora Serys, eu gostaria de participar do pronunciamento de V. Ex^a.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Pois não, Senador.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Como sempre, estamos ouvindo V. Ex^a atentamente, quando V. Ex^a usa da palavra com muito encanto e sabedoria. Senadora Serys, quanto ao ICMS, seu Governador realmente deve ser advertido. Quando Governei o Piauí, a Companhia Energética repassava o ICMS ao Governo do Estado. Essa providência deveria servir de boa inspiração para o Presidente Lula, que não foi Prefeito nem Governador como eu, embora tenha recebido as bênçãos de Deus para melhorar este País, muito oportunas. Então, criamos e aplicamos, pelo Serviço Social, que naquela época era dirigido por minha esposa, o Programa Luz Santa – pelo que, no fim, foi motivo de muita perseguição. Mas, enfim, a intenção foi essa e funcionou desde o primeiro dia. Atendíamos todos os pobres que gastavam menos de 30 quilowatts. Na prática, isso correspondia aos pequenos casebres com até quatro bicos de luz, ou seja, 160 mil famílias. No Piauí, como imagino deva acontecer também em Cuiabá, uma família tem em média cinco pessoas. Assim, quase 800 mil pessoas tinham o direito à luz – que alegra o pobre com uma música; possibilita que a criança receba a luz do saber e possa estudar. Quase um terço do Piauí recebia o Luz Santa, e isso correspondia a um quarto do que arrecadávamos. Na prática, baixou o ICMS, elevando para 12% o número de famílias pobres beneficiadas – como vai fazer o Requião. Está na Presidência o Senador Paulo Paim, estrela maior do PT, defensor dos pobres. Se S. Ex^a levar ao Presidente Lula essa idéia, estará levando, na devida proporção, proteção a 50 milhões de brasileiros mais pobres. Isso é possível, porque foi feito no Piauí. No mais, Senadora, eu gostaria de parabenizá-la pela sabedoria de suas palavras e pelo amor que V. Ex^a tem pela encantadora Cuiabá, que não conheço, mas conheço V. Ex^a que é a rainha de Cuiabá, porque a sua vitória foi extraordinária e difícil. Todos sabem que os adversários de V. Ex^a foram superados. Então, continue o seu pronunciamento, porque estamos atentos e ele nos enriquece.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Muito obrigada, Senador Mão Santa, pelo seu aparte.

Realmente em Mato Grosso, Senador, estão isentos do ICMS de energia aqueles que gastam até 50kw. Em compensação, os outros pagam 42,85%. É contra a cobrança desse percentual que estamos nos debatendo, porque o Paraná pôde baixar para 12% e os outros Estados, para 17%, tanto da energia quanto das telecomunicações, abrangendo a telefonia.

Ao analisar minha conta de telefone, constato que o ICMS da telefonia não é mais de 42,85%; acre-

dito que seja 50%. É um absurdo o valor do ICMS, tanto da energia quanto dos meios de comunicação.

Saúdo aqui todos os cuiabanos e os que para lá foram, porque não sou cuiabana; tenho quatro filhos cuiabanos. Não nasci em Mato Grosso, mas no Rio Grande do Sul. Sou cuiabana, mato-grossense por opção. Acredito que ser cuiabana por opção tem o mesmo valor ou mais ainda, porque adotei aquele Estado e defendo os seus interesses na totalidade.

Em homenagem a nossa Cuiabá – até porque há vários Srs. Senadores presentes querendo falar. O Senador Valdir Raupp está olhando, para ver se paro de falar logo. Não é, Senador? (Risos.)

Saúdo todos os cuiabanos: aqueles que lá nasceram, os que para lá foram e aqueles que lá vivem, por meio de uma poesia de Sebastião Barbosires, jornalista e poeta.

Escolhi este poema, “Cuiabá do passado presente no progresso”, porque ele faz uma retrospectiva de pessoas. E acredito que as pessoas sempre têm de ser lembradas pelos seus nomes e pelos seus feitos. Como, em uma síntese dessa, os seus feitos não podem ser lembrados, que os seus nomes o sejam, e aqueles que historicamente os conheceram saibam por que os citamos.

Acredito que o mais importante em tudo é o ser humano: é o homem, é a mulher, é o jovem, é a criança, é a pessoa idosa, enfim, é a vida! Isso que é o mais importante.

Por isso escolhi esta poesia. Ela praticamente se restringe à citação de nomes de pessoas.

CUIABÁ DO PASSADO PRESENTE NO PROGRESSO

Cuiabá de Rubens de Mendonça e
Dom Aquino

De acadêmicos e poetas imortais
Quero cantar em teu louvor
Debaixo das palmeiras imperiais.
Cuiabá das varandas e casarões,
Das retretas, serestas e sobrados
Cuiabá teus hinos e canções
Reportam-se a tempos passados.
Cuiabá do saudoso Grande Hotel,
Posteriormente em Bemat transformado. .
Cuiabá do Morro da Luz,
Hoje em dia, um jardim iluminado.
Cuiabá dos doces e do caju,
Do bolo de arroz e do guaraná
Cuiabá do saboroso pacu

Da rede bordada pra gente “balança”.
Cuiabá de patrimônios monumentais
E dos bares do Pinheiro, do Michel,
Do Serô, do Bugre e Internacional
Cuiabá das belas e floridas praças
Ipiranga e da República
Quando “saco” fora folclórico e “general”...
Que saudades do Cine Cuiabá,
Da matinê e de “atração praial”
Cuiabá das batalhas de confetes
Colorindo o seu saudoso carnaval.
Cuiabá dos becos do Urubu e Candeeiros.
Terra de Augusto Mário e Zaramela.
Cuiabá da Prainha e do Praeiro
De Herbert de Almeida, Alves de Oliveira e Taiela
Cuiabá de Filinto Müller.
De Fernando, de Ponce e Dutra,
És dotada de encantos mil
És o portal popular amazônico
Cantado em versos e som orfeônico
És a capital verde do Brasil!!!
Cuiabá de Carmino de Campos e “Bicudo”
De Barnabé e José Mesquita
Da tradicional Catedral do Bom Jesus
Atualmente elevada à mesquita
És mesmo a cidade verde
Cantada em verso e bendita.
Cuiabá dos poetas Silva Freire,
Nilton Alfredo e Agenor Leão,
Dos Professores Ezequiel e Constância de Barros,
De João Teodorico, Gastão e Lenine
De muitos outros que peço escusas
Por não lhes fazer menção.
Cuiabá de Renato Pimenta e Gervásio Leite
Juristas e acadêmicos de grande expressão
De Jersy Jacó e Coronel Antero
Pioneiros e homens de ação
Dos doutores Sodré, Zelito e Curvo
Que honraram o nome e a profissão.
Cuiabá de Bolofrô, Traçaia e Maria Taquara
Desejo o seu infinito e merecido sucesso
Continue se integrando ao progresso

Porque o tempo não retroage, nem pára.

Cuiabá de Brunini, Emanuel Pinheiro e Tóte Garcia

De Ranulfo, Isac e outros professores mais

Preserve seu reinando e cuiabania

Porque estes saudosos tempos não voltarão jamais.

Sebastião Barbosires, jornalista e poeta.

Quero aqui, ao encerrar, dizer que a nossa Cuiabá é a nossa cidade verde que hoje comemora seus 284 anos de luta; de luta de um povo que soube conquistar, que soube cativar, que recebeu realmente uma migração gigantesca. Hoje a cuiabania já está bastante restrita. São poucos aqueles que tiveram as suas origens lá, mas são muitos os cuiabanos que, de boca cheia, de bom grado e de forma muito honrada, dizemos que nascemos lá, cujos pais vieram de outras plagas e de outras regiões distantes. Muita gente para lá se dirigiu, muita gente foi bem recebida, de coração aberto, pela cuiabania. E hoje, nós que viemos de fora – porque sou uma das que vieram de outro Estado e das que tiveram os seus filhos lá –, temos renovado a cuiabania. Todos aqueles que lá nasceram são cuiabanos e são cuiabanos que, com certeza, vão continuar honrando a história da cuiabania das suas origens.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim) – Senadora Serys Slhessarenko, peço a V. Ex^a que presida a sessão para que este Parlamentar possa usar a tribuna. (Pausa.)

O Sr. Paulo Paim, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo cumprimentar o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pelo pronunciamento que fez ontem à Nação.

Senador Mão Santa, V. Ex^a aqui tem falado tanto em Deus, mas eu também tenho dito que a voz do povo é a voz de Deus. Ontem, dirigindo-se à Nação, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva mostrou por que,

nas pesquisas, 80% da população do País dizem “sim” ao seu Governo.

O Presidente disse, em poucas palavras, o que tentarei sintetizar aqui. Todos diziam que, se o então candidato Lula assumisse a Presidência, seria o caos, pois não haveria mais investimento no País, o desemprego aumentaria e nós poderíamos entrar em tempo de guerra.

Lula, com muita tranquilidade, exalta a paz, condena a guerra e mostra que este País é viável. O risco Brasil despenca, cai daquele número maldito de mais de 1.000 pontos, ficando na faixa de 600 a 700 pontos. O dólar, para surpresa de muitos também despenca. Hoje eu conversei com um Ministro, o qual me disse que, como a cotação do dólar continua caindo, há possibilidade de o salário mínimo equivaler a US\$100,00 já no primeiro ano do Governo Lula, valorizando, assim, o salário do trabalhador. Isso me torna muito feliz porque o projeto que apresentei, e o Senado sabe disso, garante que no próximo ano o salário mínimo ultrapassará o patamar dos US\$100,00. A inflação também cai, como comprovam os números do INPC e do IPC. A taxa de desemprego, neste momento, está estabilizada. Quanto à taxa de juros, repito aqui o que sempre disse, não estou contente. Eu dizia que o Presidente Lula também não estava contente e, sem combinar nada, ontem ouvi o Presidente dizer que sonha em diminuir rapidamente a taxa de juros. Tenho certeza que isso há de acontecer.

Hoje li nos jornais que o Brasil é moda no exterior; só quem não conhece a Economia não percebe que, neste momento, o correto, o adequado, o positivo, é investir no Brasil.

O Governo Lula está de parabéns. Posso ter os meus questionamentos quanto à reforma da Previdência, à reforma tributária e ao embate do salário mínimo, mas devo reconhecer que, no atacado, na macroeconomia, o Governo Lula está no caminho certo, e o mundo reconhece isso.

Conversei ontem com um empresário que dirige um grande grupo europeu. Ele me disse que na Europa se acredita muito no Brasil e no Governo de Luiz Inácio Lula da Silva.

Este País tem tudo para dar certo. Neste momento, em que a guerra toma conta das manchetes dos jornais, aqui no Brasil, num total equilíbrio e com muita tranquilidade, avançamos.

Ao falar de guerra, quero elogiar o Tenente-Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos da Silva Bueno. Dou um informe que para muitos pode parecer pequeno, mas para mim, quando tratamos da vida, é muito grande.

Estava em meu gabinete na Vice-Presidência o Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé, Vereador Cláudio Deibler. Ele teve um infarto, foi atendido, de pronto, pelo corpo médico desta Casa e internado na UTI da Unidade de Cardiologia do HBB. Fizemos contato com o mencionado Brigadeiro, que, depois de contato com os médicos do Vereador e com a equipe médica do Senado Federal, autorizou a Força Aérea a colocar à nossa disposição um avião UTI para levar a Porto Alegre o Presidente da Câmara de Vereadores de Bagé, a fim de receber os cuidados dos médicos dele. Esse é um gesto grandioso, generoso e bonito. Enquanto a Força Aérea Americana, comandada por Bush, assassina milhares de pessoas no Iraque, a FAB está em defesa da vida, sinalizando que a paz e a vida devem estar em primeiro lugar.

A Mesa comunica-me – e respondo com muita tranquilidade – que o Senador Valdir Raupp estava inscrito antes de mim. Como eu disse que o meu discurso seria rápido, S. Ex^a está aguardando tolerantemente que eu o conclua.

Sr^a Presidente, eu estava escalado para dar uma palestra hoje sobre a relação capital **versus** trabalho no Tribunal Superior do Trabalho, mas, infelizmente, como havia uma pauta com matérias em fase de votação, inclusive medidas provisórias, sendo uma delas de interesse direto do meu Estado, o Rio Grande do Sul, não pude comparecer àquela Corte.

Peço a V. Ex^a, Sr. Presidente, que considere lida a palestra sobre flexibilização, que eu faria no TST. Em outro momento eu a comentarei desta tribuna.

Gostaria de apresentar um dado que eu levaria para o debate. Conforme a OIT, nos países que flexibilizaram os direitos dos trabalhadores, o desemprego aumentou. Aqui estão os exemplos do que aconteceu com o desemprego após a flexibilização: na Alemanha, ele aumentou de 4,8% para 8,7%; na França, subiu de 9% para 11,3%; no Japão, aumentou de 2,1% para 4,7%; na Argentina, que vendeu tudo, privatizou tudo e retirou o direito dos trabalhadores e até dos aposentados, o desemprego aumentou de 7,5% para 14,3%, ou seja, praticamente dobrou; no Chile, aumentou de 7,4% para 7,8%. No Brasil, depois que conseguiram implantar algumas mudanças, como a instalação de uma comissão de negociação dentro da fábrica, em que só o trabalhador não tem direito a ser acompanhado pelo advogado nem pelo sindicato, depois de aprovado o contrato temporário e a demissão temporária, depois de acabar com a política salarial, o desemprego aumentou de 3% para 9,6%. Aprofundarei o debate dessa matéria em outro momento em

respeito ao Senador Valdir Raupp, que gentilmente aguarda o momento de usar da tribuna.

Ao fazer esse rápido depoimento, gostaria de dizer que era minha intenção demonstrar no Tribunal Superior do Trabalho quanto seria ruim para o País a aprovação do projeto que dizia que acima da lei estava a negociação feita pelas partes.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Senador Paulo Paim, peço a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Tem a palavra V. Ex^a.

O Sr. Valdir Raupp (PMDB – RO) – Quero apenas dizer-lhe que se V. Ex^a o desejar poderá falar mais uns cinco minutos, porque ainda temos mais de meia hora e o meu pronunciamento não deve durar mais de quinze minutos. Assim, V. Ex^a poderá concluir o seu pronunciamento.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Agradeço a V. Ex^a.

Era minha intenção apontar as conseqüências da flexibilização dos direitos trabalhistas naquele fórum, que reúne especialistas nacionais e internacionais. Não sou especialista nessa matéria, mas fui convidado porque na Câmara travei uma batalha contra o projeto de flexibilização, que agora está aqui no Senado. Eu disse muitas vezes que seria absurdo a Casa aprovar um projeto que diz que acima da lei está a negociação feita pelas partes. Travamos uma batalha dura na Câmara. O projeto veio ao Senado, e tenho certeza de que aqui também não será aprovado. Podemos até discutir a modernidade da CLT, mas não com essa redação.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Dentro destes meus cinco minutos, naturalmente, cedo um espaço ao Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, o Rio Grande do Sul está bem representando, correspondendo à grandeza dos homens públicos que existiram aqui no nosso País. Acredito que tenha sido o Estado que mais fez Presidentes da República. V. Ex^a está à altura dessa grandeza, mas gostaria de lembrar um gaúcho, Alberto Pascoalini, que tive a oportunidade de ler por meio do trabalho de um outro gaúcho, o Líder do nosso PMDB, Senador Pedro Simon. Alberto Pascoalini, tido como um dos pais do melhor trabalhismo, dos anos 30 a 60, antes do PT e de Lula, diz claramente, num pensamento lúcido e aceito como o maior teórico do trabalhismo, que juro alto não dá perspectiva alguma a país algum e é ele

que causa o desemprego, porque favorece o capital, o dinheiro, e não o trabalho. E antes dele, Ruy Barbosa, que está ali, ensinou-nos que se deve prestigiar, aplaudir, aclamar o trabalho e o trabalhador, porque estes é que devem vir em primeiro lugar, pois são os que produzem as riquezas. Portanto, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva está correspondendo, mas tem que vencer esse obstáculo. Do contrário, vai nadar, nadar, e morrer na praia.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Mão Santa, concordo com V. Ex^a. O pronunciamento do Presidente Lula ontem à noite também foi nessa linha. Inclusive citei o exemplo para um jornalista e repito: o Presidente pega o trem em movimento. E tem que dirigir. Não poderia, de um momento para outro, mudar as bitolas dos trilhos ou alterar a escala das estações. Mas, com certeza, nesta marcha positiva e construtiva da política econômica do Governo, Sua Excelência vai alterar a trajetória e reduzir a taxa de juros.

Disse a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que teria uma audiência ontem com o Ministro Antônio Palocci e que me comprometia de aqui, neste plenário, informar o resultado da audiência. Adianto que fui ao Ministro e conversamos também a respeito da taxa de juros. O Ministro comunga com V. Ex^a, com o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com este parlamentar de que devemos trabalhar a fim de reduzir a taxa de juros rapidamente.

Fui ao Ministro Palocci com o objetivo de solicitar que a data-base dos aposentados, que é 1º de junho, retornasse para 1º de maio, e que recebessem o mesmo percentual concedido ao salário mínimo, ou seja, 20%. Posso adiantar à Casa que não recebi, digamos, a palavra final do Governo. Mas também o Ministro Antônio Palocci vê com muita simpatia que o aposentado volte a receber no dia 1º de maio e que receba os 20% de reajuste e não os 18,3%, como havia sido anunciado, baseado no percentual que foi dado ao salário mínimo, mas que chegou a 20% devido ao aumento real. Ora, mas se computarmos de junho a 1º de maio o percentual pelo INPC estaremos próximos aos 20%; se deixarmos para junho, ultrapassaremos os 20%.

Foi muito positiva a audiência com o Ministro Palocci. S. Ex^a ficou de me dar a resposta até o fim da semana, e espero que se torne realidade, para que o nosso aposentado receba pelo menos um mês antecipado o seu vencimento. E também vejo positivamente tanto o Ministro Palocci quanto o Ministro Berzoini estarem estudando uma proposta para que o aposentado não receba mais no 20º dia após o encer-

ramento do mês, como é hoje, mas que receba até o quinto dia no máximo, como recebem os trabalhadores da área privada que estão em plena atividade.

Encerro o meu pronunciamento, agradecendo muito ao Senador Valdir Raupp pela tolerância, entendendo que este parlamentar, que tem que se deslocar neste momento para uma audiência, usou em parte o seu tempo. Obrigado, Senador.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. PAULO PAIM EM SEU PRONUN-
CIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210 do
Regimento Interno.)*

DO SENADOR PAULO PAIM (PT – RS)

**FÓRUM INTERNACIONAL SOBRE
FLEXIBILIZAÇÃO E SINDICALISMO
NO DIREITO DO TRABALHO**

7 a 9 de abril de 2003

**Flexibilização e Sindicalismo
(palestra)**

Introdução

A economia brasileira passou por importantes modificações ao longo da década de 90. Durante esse período, basicamente, ocorreram a abertura da economia, a queda da taxa de inflação e a redução da presença do Estado na economia, através das privatizações. Essas mudanças resultaram em efeitos importantes sobre o ritmo e a estrutura do crescimento da economia, afetando significativamente, o desempenho do mercado de trabalho.

Ao longo dos últimos anos, o debate sobre a redução da jornada de trabalho tem se intensificado em diversos países. Na Europa, por exemplo, esse debate tem recebido muito destaque. Na França, principalmente, a discussão sobre flexibilização da jornada de trabalho tem se concentrado na redução da jornada de trabalho padrão, já que diversos autores acreditam que a diminuição do número médio de horas trabalhadas por empregado acarretaria num aumento do nível de emprego.

Os estudos relativos à redução de jornada de trabalho tem mostrado que é interesse tanto dos empregadores, quanto dos empregados. No caso dos empregadores, a redução da jornada de trabalho é vista como um meio de reduzir custos, já que torna possível ajustar a utilização da mão-de-obra às necessidades de produção das firmas, evitando o uso de horas extras. No caso dos trabalhadores, a exis-

tência de jornadas menores atende anseios de diversos grupos sociais que desejam trabalhar jornadas mais curtas. Em particular, os trabalhadores mais qualificados, os jovens e os pais com filhos pequenos tendem a ser os grupos sociais mais interessados na adoção de uma jornada de trabalho reduzida.

A luta pela redução da jornada de trabalho vem desde as primeiras décadas do século passado. Na época do mercantilismo, à medida que as pessoas inseriam-se no mercado de trabalho, a duração da jornada de trabalho (hora, dia, semana, mês e ano) foi se elevando, caracterizando o que Marx chamou de mais-valia absoluta.

A jornada de trabalho de 8 horas foi criada em 1919, pela Organização Internacional do Trabalho – OIT, em sua primeira convenção, aconselhando todos os países-membros a caminhar nessa direção.

No Brasil, historicamente foi divulgado pelos empregadores que empregado trabalha pouco, não gosta de “pegar no pesado”, sendo malandragem uma característica inerente da classe trabalhadora. Na verdade, o que pode-se afirmar é que essa ideologia procura responsabilizar o próprio trabalhador pelo atraso, a pobreza e a baixa remuneração, uma vez que a produtividade industrial nacional seria inferior à dos países desenvolvidos.

Porém, levantamentos estatísticos nos mostram o contrário, mostram que a jornada de trabalho brasileira é uma das maiores se comparada com o resto do mundo.

A legislação brasileira concretizou, na maioria das vezes, uma sequência de lutas e debates sociais sobre a questão da jornada de trabalho, estando a mobilização sindical no centro das pesquisas.

O debate sobre flexibilização da jornada de trabalho no Brasil, ainda não ganhou a mesma dimensão que nos países europeus. Mais recentemente, no entanto, a introdução do banco de horas e a regulamentação da jornada de trabalho a tempo parcial vêm suscitando debate entre trabalhadores, empresários, políticos e especialistas. Atualmente, existem duas vertentes em relação a esse tema, de uma lado, muitos argumentam que a flexibilização da jornada de trabalho no Brasil representa uma forma de reduzir os direitos sociais dos trabalhadores. De outro, há aqueles que percebem na flexibilização um importante instrumento para elevar a eficiência das empresas e aumentar o número de vagas abertas no mercado de trabalho.

A flexibilização da jornada de trabalho é entendida como a possibilidade de que empresas e traba-

lhadores variem a jornada de trabalho padrão de forma a atender suas necessidades específicas. Em resumo, flexibilizar a jornada de trabalho significa permitir que as empresas escolham a jornada que melhor atenda às suas necessidades de produção e que os trabalhadores obtenham empregos adequados às suas necessidades individuais.

Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/IBGE) dos anos de 1992, 1993, 1995 e 1996, mostram que a proporção de empregados com jornada menor do que 25 horas/semana, no Brasil urbano, passou de 7,5%, em 1992 para 8,7%, em 1996. Vale ressaltar que teve um crescimento de 23% nesta proporção. Se considerarmos a faixa etária de 15 a 24 anos, no mesmo período.

Como ressurgiu o debate sobre a redução da jornada de trabalho na França?

Os países europeus presenciaram desde o segundo pós-guerra, taxas de desemprego negligenciáveis. No final dos anos 60 e especialmente depois de 1973, com o primeiro choque do petróleo, o problema do desemprego voltou a assombrar o país do Velho Mundo.

Uma série de medidas de política foram ensaiadas para combater o desemprego, porém todas as alternativas pareciam não estar surtindo efeito, e conseqüentemente não resolvendo o problema.

Em 1982, no primeiro setenato de Mitterrand, o governo francês decidiu-se por uma política de redução da jornada de trabalho com o objetivo de criar empregos. Ainda que permaneça a controvérsia entre os economistas sobre os resultados práticos dessa experiência, ela foi sentida, do ponto de vista simbólico e político como um profundo fracasso. Por essa razão, principalmente, durante uma década a proposta de redução da jornada de trabalho não mais retornou à cena política francesa, sendo retomado o debate, apenas, em 1992.

A partir da retomada do debate sobre redução da jornada de trabalho na França, com base nas simulações de três modelos macroeconômicos, acreditava-se que a redução na jornada de trabalho poderia estimular a criação de empregos. Em 1997, com a eleição do primeiro-ministro, o socialista Lionel Jospin, e após alguns debates ocorridos no ano seguinte, criou-se a lei das "35 horas" ou lei Auhry, sobrenome da Ministra do Emprego. Naquele momento, a criação desta lei, após uma avaliação do governo, seria responsável pela geração de 700.000 empregos.

A lei das "35 horas" na França estabeleceu uma diminuição da duração semanal legal de trabalho. De acordo com o texto da lei, a duração semanal legal do trabalho foi reduzida de 39 horas para 35 horas a partir de 1º de janeiro de 2000 para as empresas que contam com mais de 20 empregados, e a partir de 1º de janeiro de 2002, para as demais empresas, o que representou uma diminuição de 10% do tempo legal de trabalho.

É importante compreender que a duração semanal legal do trabalho não estabelece a amplitude máxima da duração da semana de trabalho, mas apenas o patamar a partir do qual cada hora adicional de trabalho é contada como uma hora extra. As horas extras abrem direito a um pagamento majorado com relação às horas normais de trabalho e até mesmo, em alguns casos, abrem direito a períodos de repouso compensatório.

A lei das "35 horas" na França foi regulamentada em duas etapas. A chamada primeira lei de redução do tempo de trabalho, aprovada em maio de 1998, desenhou as linhas gerais da política de redução da jornada de trabalho e estabeleceu um conjunto de incentivos financeiros às empresas que, antecipando-se aos prazos legais, procedessem simultaneamente a uma diminuição do tempo de trabalho e a um incremento do número de empregos.

Um ano depois da aprovação desta primeira lei, em maio de 1999, mais de um milhão de trabalhadores já se encontravam sob a tutela de acordos que previam a redução da jornada de trabalho. No total, estimava-se que quase 60 mil empregos haviam sido preservados ou criados.

Este movimento foi iniciado por pequenas e médias empresas que, na sua maioria, firmaram acordos que previam um aumento do número de efetivos, conquistando assim o direito à ajuda financeira do Estado. Já os grandes grupos empresariais (como a Air France, a EDF-GDF e La Poste, entre outros) apenas começaram a assinar os acordos de redução da jornada de trabalho no início do ano de 1999, porém para não se comprometerem com a contratação de novos trabalhadores não participaram dos programas de ajuda do Estado.

Um balanço das negociações entabuladas entre empresários e trabalhadores forneceu o material para a elaboração do texto da segunda lei de redução do tempo de trabalho que foi aprovada definitivamente pelo Parlamento em 15 de dezembro de 1999.

Merece ser destacado, que a segunda lei conservou o espírito de incentivar a criação de empregos ao determinar que as empresas que não se engajas-

sem em acordos que previssessem um aumento do número de trabalhadores não seriam beneficiadas por uma diminuição dos encargos trabalhistas.

A redução da jornada de trabalho pode criar empregos?

Este, certamente, é um dos princípios mais complexos sobre a questão da redução da jornada de trabalho. Numa primeira análise, o princípio sobre o qual repousa a política de redução da jornada de trabalho, apreciada enquanto instrumento para a criação de empregos, parece tão simples que poderíamos nos indagar legitimamente por que razão afinal tal política tem despertado tantos debates.

Tentemos imaginar uma dada economia que em um dado momento emprega uma certa quantidade de trabalho remunerado. Esta quantidade de trabalho, abstraindo suas singularidades distintivas, pode ser medida pelo número de horas de trabalho por semana. Para chegar a tal resultado, multiplicaríamos, simplesmente, a duração semanal efetiva média do trabalho pelo número de pessoas que exerce uma atividade remunerada. O resultado desta operação, em número de horas de trabalho semanal, representa o esforço total dispensado nessa economia pelos homens e mulheres que têm um emprego. Poderíamos, então, formular a seguinte proposta: e se esse volume de trabalho fosse redistribuído ou partilhado entre todos que desejam trabalhar?

Sim, porque é flagrante hoje que com a quantidade de trabalho empregado produtivamente há pessoas que trabalham, enquanto outras não encontram um emprego. Se procedêssemos a uma divisão desse volume total de trabalho entre todos os que desejam trabalhar, o desemprego deveria desaparecer.

O problema, contudo, é justamente este. Podemos legitimamente acreditar que a redução da jornada de trabalho não irá afetar o volume total de trabalho empregado na economia? Ou seja, em outros termos, quais os impactos de uma política de redução do tempo de trabalho sobre o volume de emprego?

Muitos autores, entre os quais nos enfileiramos, utilizando os instrumentais da micro e da macroeconomia, procuram evidenciar que a política de redução da jornada de trabalho pode ter reflexos positivos sobre o crescimento do volume de emprego.

Por outro lado, desde 1992, os resultados de diversas simulações operadas com base em poderosos modelos macroeconômicos que procuram descrever o comportamento da economia francesa também autorizavam a interpretação de que redução da jornada

de trabalho poderia estimular a criação de empregos.

Acreditamos, entretanto, que os resultados profícuos da atual experiência francesa com a lei das “35 horas” não devem ser lidos apressadamente como uma prova irrefutável do sucesso de uma política de redução da jornada de trabalho. Preferimos julgar que uma política de emprego que recorre ao expediente da redução da jornada de trabalho constitui uma experiência singular que não pode ser facilmente replicada ou transplantada de um a outro país.

Neste sentido, cautelosamente, é importante considerar que os resultados concretos em termos da criação de empregos dependem de um conjunto de condições entre as quais têm destaque: i) os desdobramentos dos processos de negociação salarial entre trabalhadores e empresários, por ocasião da política de redução da jornada de trabalho; ii) os impactos da redução da jornada de trabalho sobre a duração de utilização dos equipamentos produtivos; iii) o arcabouço institucional e legal que preside à regulação das relações de trabalho no País; iv) as formas de financiamento de tal medida concebidas pelo Governo, v) e, **last but not least**, a leitura pela sociedade do conjunto das experiências anteriores de redução da jornada de trabalho.

Contudo, em qualquer cenário, os resultados de uma política de redução da jornada de trabalho serão apenas modestos. Para fazer frente às taxas de desemprego que alarmam hoje os países europeus (e o Brasil) é urgente a retomada do crescimento econômico.

A evolução histórica da luta pela redução da jornada de trabalho no Brasil

A luta pela redução da jornada de trabalho no Brasil não é nova e está presente no debate sindical há quase um século. Desde o início do processo de industrialização, no final de século XIX e começo do século XX, as primeiras greves de trabalhadores já apresentavam como uma das principais reivindicações a redução da jornada de trabalho. Atualmente, com perda de dinamicidade do mercado de trabalho e o aumento dos níveis de desemprego, que se tornou um dos mais dramáticos problema da sociedade contemporânea e motivo de preocupações em todo o mundo, o debate sobre redução da jornada ganha maior importância na conjuntura econômica do País.

Verifica-se também que as greves que ocorreram no início do século têm como principais reivindicações a redução da jornada de trabalho e as ques-

tões salariais, tanto protesto contra os freqüentes atrasos no pagamento como as que solicitavam reajuste nos salários. Pelo levantamento das greves ocorridas no início do século realizado por Rodrigues, em São Paulo e Rio de Janeiro que não pretendeu-se ser completo, pode-se ressaltar a importância do tema da jornada de trabalho no início do século.

Em 1907 ocorreu uma grande greve geral, tendo como principal reivindicação a redução da jornada para oito horas por dia. Essa greve teve início com uma paralisação dos trabalhadores do Moinho Mata-razzo, que lutavam por aumento salariais, e pelo estabelecimento de uma jornada de 12 horas. Essa última reivindicação evidencia que a jornada de trabalho nessa empresa deveria ser muito superior a 12 horas diárias! O movimento grevista desencadeou imediatamente uma forte violência policial. Como resposta a Federação Operária assumiu a direção do movimento, ampliando a outras categorias e estabelecendo como principal reivindicação o estabelecimento da jornada de trabalho de 8 horas. Essa greve colocou o movimento sindical brasileiro próximo às reivindicações dos trabalhadores dos países desenvolvidos da Europa e dos Estados Unidos. A paralisação, iniciada em São Paulo, irradiou-se por algumas grandes cidades do interior paulista, como Santos, Ribeirão Preto e Campinas, atingindo também o Rio de Janeiro. Houve adesão das principais categorias da época: chapeleiros, pedreiros, metalúrgicos, gráficos, carvoeiros, sapateiros, carpinteiros, costureiros, marceneiros, empregados no serviço de limpeza pública e trabalhadores da indústria têxtil e de alimentação.

O movimento grevista de 1917 apesar da sua grande extensão e de sua duração não conseguiu lograr êxito nas principais reivindicações trabalhistas. Novos movimentos ocorrem em maio de 1919 sendo também a principal reivindicação a redução da jornada de trabalho para oito horas e o repouso semanal ininterrupto de 36 horas. O crescimento da organização sindical desta época mobilizou milhares de trabalhadores a resposta do Estado conservador e dominado pelos setores das classes que não admitiam a interferência de movimentos sociais na política institucional do País, implementou uma poderosa repressão a esse, movimentos com perseguições aos líderes operários resultando nos processos de banimento das lideranças operárias de origem estrangeira.

Ainda, em 1917, é apresentado, novamente, no Congresso Nacional um projeto de lei para estabelecer a jornada de trabalho de oito horas diárias. Contudo, a proposta é mais uma vez bloqueada pelos setores conservadores no Legislativo. Assim, nesse período

não houve uma regulamentação que estabelecesse um limite da jornada de trabalho embora o movimento sindical tenha firmado vários acordos formais, e informais que previam novos padrões de jornada de trabalho. Mas, essa forma de regulamentar não teve a capacidade de ser abrangente, limitando-se a algumas categorias mais organizadas. Ainda mais se considerar que os acordos trabalhistas ocorriam no âmbito das relações privadas, sem quaisquer garantias de ordem legal, ou seja dependiam da organização dos trabalhadores para serem implementadas, assim como para sua própria manutenção. Desta forma, pode-se observar que as conquistas operárias avançavam de forma lenta e desigual no momentos de mobilização operárias e que podiam rapidamente serem eliminadas nos momentos de refluxo do movimento sindical.

Após 1919, há uma desmobilização do movimento operário. A crise econômica dos anos vinte que afetou negativamente o desenvolvimento das atividades econômicas devem ter refletido nas condições do mercado de trabalho. E a partir de 1937, as greves passam a ser consideradas ilegais. Essa condição somente vai ser alterada no pós guerra e com a expansão das atividades econômicas e a redemocratização do país, o movimento sindical se reorganiza mas em condições bastante distinta do período do início do século.

A regulamentação da jornada de trabalho somente teve início após 1930, quando o perfil das classes que formavam a sociedade se alterou.

O Estado passa a regulamentar a jornada por meio de decretos. Entre 1932 e 1935, vários deles foram editados, estabelecendo em sua maioria jornada de 8 horas diárias e 48 semanais para categorias específicas. Para algumas categorias, as jornadas fixadas foram inferiores, caso dos bancários e dos trabalhadores nos serviço de telefonia, que passaram a trabalhar 6 horas por dia e para os jornalistas estabeleceu-se como limite 5 horas diárias.

Em 1943, com implantação da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, não houve inovação significativas quanto à duração da jornada de trabalho. A CLT admite a realização de horas extras limitadas ao máximo de 7 horas diárias, porém prevê também uma série de categorias de trabalhadores urbanos que não estão obrigadas a obedecer o limite máximo de 8 horas diárias e 48 semanais, e também exclui dessa norma os trabalhadores das atividades agrícolas, extrativas minerais e vegetais. Uma revisão deste limite do tempo de trabalho normal só viria ser implementada em 1988, com a redução da jornada legal para 44 horas.

Entre o início do Estado Novo e o início da Nova República o Brasil assistiu a poucas alterações na le-

gislação sobre a duração da jornada de trabalho. Nesse período, o movimento sindical procurou diversas formas para reduzir a jornada, conquistando jornadas menores para algumas categorias sem, contudo, conseguir que essas vitórias fossem estendidas aos demais trabalhadores. Tais lutas, mesmo que vinculadas a algumas categorias com maior capacidade de mobilização e reivindicação, tiveram um papel importante na implantação e alteração da regulamentação da jornada de trabalho ao longo deste século.

Em 1985, os trabalhadores realizaram uma grande seqüência de mobilização pela redução da jornada de trabalho para 40 horas semanais. O movimento que teve seu início pelo metalúrgicos do ABC paulista estendeu aos trabalhadores de São Paulo e nas principais regiões do Estado. A greve que teve duração de 54 dias (11 de abril até 4 de julho de 1985) teve uma adesão estimada de 290 mil trabalhadores. A greve pelas 40 horas, embora não tenha atingido a sua meta principal – assinatura de um convenção para toda a categoria – ela acabou com o padrão habitual de trabalho de até 60 horas semanais (48 horas da jornada normal mais 12 horas extras). O resultado prático dessa imensa mobilização foi a assinatura de inúmeros acordos por empresa ou mesmo setoriais que estabeleciam uma jornada de até 44 horas semanais. Três meses após o encerramento da greve, cerca de 90% da categoria dos metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema passaram a trabalhar menos que 48 horas, segundo estudo divulgado pelo Sindicato dos Metalúrgicos de São Bernardo do Campo e Diadema. Esse movimento pela redução da jornada de trabalho teve forte influência nas discussões que se seguiram para a elaboração da Constituição de 1988.

A atual Constituição Federal estabelece em 44 horas semanais a jornada de trabalho padrão para todos os trabalhadores. A formalização desse limite foi precedida de intensas discussões ocorridas no âmbito da comissão de sistematização, na qual tramitava a emenda constitucional de 40 horas de autoria de Brandão Monteiro (PDT – RJ) e defendida pelas principais lideranças do movimento sindical desde a Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (CONCLAT), realizada na cidade da Praia Grande, São Paulo, em 1981.

Discurso do Senador sobre flexibilização

No universo do trabalho há muitas controvérsias, mas é unânime a afirmação de que necessitamos, urgentemente, melhorar as possibilidades de

geração de emprego, as condições de trabalho e de salários.

O nosso partido divulgou, durante a campanha eleitoral, proposta de reforma trabalhista, cujo eixo está direcionado à questões de crescimento, emprego e inclusão social. A proposta está embasada na ampla participação dos setores interessados – Executivo, Legislativo, empregadores, empregados – que construiriam, por meio do Fórum Nacional do Trabalho, uma legislação trabalhista moderna, com a garantia dos direitos adquiridos de toda classe trabalhadora.

Neste contexto, a geração de novos postos de trabalho torna-se imprescindível para o crescimento do País e para a conquista da cidadania para todos. Temos defendido há muito tempo a redução da jornada de trabalho, sem redução de salários. Desde 1995, encaminhamos Proposta de Emenda à Constituição (PEC nº 231) com a co-autoria do deputado Inácio Arruda.

Se aprovada nossa proposta, a redução de jornada de trabalho de 44 horas semanais para 40 horas geraria, direta e indiretamente, cerca de 3 milhões de novos postos de trabalho. Consequentemente, a redução para 35 horas semanais geraria cerca de 6 milhões e a redução para 30 horas, cerca de 10 milhões.

A experiência da redução de jornada de 39 horas semanais para 35 horas foi feita na França pelo Governo de Lionel Jospin (1997-2002). Foram criados um milhão de empregos, desde o estabelecimento das 35 horas. A negociação foi feita empresa por empresa, setor por setor para determinar as modalidades concretas de redução de jornada de trabalho. Jovens e pessoas com dificuldades de inserção no mercado de trabalho foram os principais beneficiados. Empresários, sindicatos e trabalhadores demonstraram criatividade para atender as aspirações dos assalariados e das necessidades das empresas. Os principais objetivos da redução de jornada passam pela criação de novos empregos, a competitividade e a melhoria das condições de trabalho. O exemplo francês trouxe benefícios, pois além da geração de novos postos de trabalho foi capaz de reduzir os custos das empresas através da diminuição de contribuições.

No Brasil, tivemos a oportunidade de participar da Assembléia Nacional Constituinte. Na época houve a redução da jornada de trabalho de 48 horas semanais para 44 horas. A experiência comprovou a veracidade dos nossos argumentos, pois não houve prejuízos para o empresariado e ocorreu um expressivo aumento dos postos de trabalho.

É preciso que todos entendam que a redução de jornada só representará uma vitória se for fruto do entendimento, pois o país decente que queremos está baseado na humanização das relações trabalhistas, onde todos podem sair vencedores. Esta proposta deve ser negociada e não imposta. O empresariado brasileiro necessita de incentivos para a produção e redução de custos, enquanto que a classe trabalhadora, que é a força viva do trabalho, necessita ter participação ativa para ter vida digna. O objetivo principal desta discussão é fazer com que representantes do Executivo, Legislativo, empresários e trabalhadores encontrem, juntos, alternativas que contemplem as aspirações do conjunto da sociedade para que tenhamos um Brasil melhor para todos.

Reformas trabalhistas

A história nos mostra que a justiça sempre foi sacrificada em nome do poder político e econômico. Na atualidade vivemos mais um jogo. As cartas estão na mesa e o povo trabalhador é apenas um triste e revoltado espectador nesta mesa de cartas marcadas. Os poderosos jogam. Jogam com a educação, com a saúde, com o transporte, com o emprego, com o salário, com a vida.

Na última semana presenciamos uma vitória significativa dos trabalhadores. A discussão, em regime de urgência no Senado, do projeto do Executivo que altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi adiada para depois das eleições. Sabemos que a aprovação deste projeto seria uma grande derrota nas urnas dos partidos que apoiam a flexibilização e entendemos que a classe trabalhadora terá mais tempo para lutar contra estes abusos.

Durante a tramitação do projeto nesta casa nós lutamos incansavelmente e conseguimos, a partir do nosso gesto na tribuna, demonstrar que o Parlamento estaria rasgando a Constituição brasileira se aprovasse a proposta do Executivo. A população abriu os olhos e percebeu que itens como redução do salário, férias, 13º salário, repouso semanal, carga horária, banco de horas, hora noturna, registro na carteira de trabalho, trabalho noturno, participação nos lucros estão totalmente inseguros nesta proposta e deixam o trabalhador à mercê de uma “negociação” desigual e arbitrária.

A proposta do Executivo é inteiramente inconstitucional, pois apresenta uma contradição explícita nas normas de defesa dos trabalhadores urbanos e rurais contidas em vários artigos da Carta Constitucional, principalmente os princípios presentes no artigo 7º

Por essa razão, revelam-se sábios e lúcidos os ensinamentos do Ministro Celso de Mello, segundo os quais: **“O respeito incondicional aos princípios constitucionais evidencia-se como dever inderrogável do Poder Público. A ofensa do Estado a esses valores – que desempenham, enquanto categorias fundamentais que são, um papel subordinante na própria configuração dos direitos individuais ou coletivos – introduz um perigoso fator de desequilíbrio sistêmico e rompe, por completo, a harmonia que deve presidir as relações, sempre tão estruturalmente desiguais, entre as pessoas e o Poder.”**

Dizer que a proposta pode aumentar o nível de emprego e diminuir a informalidade no mercado de trabalho, segundo afirmam os construtores da proposta é, no mínimo, atentar contra a inteligência de qualquer cidadão. A “flexibilização” da legislação trabalhista em diversos países do mundo em que foi adotada não criou empregos. mas piorou as condições de trabalho.

Conforme a OIT, a Alemanha “flexibilizou” os direitos e o desemprego aumentou de 4,8% para 8,7%. A França de 9,0 para 11,3. O Japão, de 2,1 para 4,7. A Argentina, de 7,5 para 14,3. O Chile, de 7,4 para 9,8. No Brasil, a partir das reformas, o desemprego aumentou de 3,0 para 9,6.

A realidade do trabalhador brasileiro é bem diversa daquela que querem nos provar. Nosso imenso país apresenta profundas chagas de norte a sul e não podemos jamais comparar esta realidade com setores do universo paulista.

A prova incontestável deste argumento está na pesquisa Data folha, divulgada no último domingo. A pesquisa mostra que mesmo “com a presença da lei” há um profundo desrespeito aos direitos trabalhistas e a situação do emprego está cada vez mais precária. Se há descaso com a lei, imaginem sem a presença da mesma. A sociedade se transformaria num verdadeiro faroeste, sem ordem, sem direitos e garantias e com o declínio de conquistas.

Segundo o Datafolha, a situação do trabalhador é cada vez mais precária. Os números assustam: O desemprego, entre 1996 e 2001, aumentou de 4% para 11%. Isto significa um universo de 12,760 milhões de trabalhadores desempregados; O percentual de 16% de trabalhadores registrados equipara-se com os que fazem trabalhos esporádicos. Isto reflete a realidade dos últimos cinco anos em que o percentual de assalariados registrados caiu de 22% para 16%; Mais da metade dos trabalhadores brasileiros

ganha até dois salários mínimos; 26% (em torno de 28 milhões de trabalhadores) ganham até um salário mínimo; 30% ganham de um a dois salários mínimos; A informalidade achata ainda mais a renda. Um trabalhador com carteira assinada ganha 92% a mais que um assalariado sem registro; Nem metade dos trabalhadores tem direito a benefícios como 13º salário e férias remuneradas. Nos últimos três anos os trabalhadores perderam direitos como 13º, férias, plano de saúde, vale-transporte, vale-refeição, entre outros; a maioria dos brasileiros não usufrui dos direitos sociais previstos em lei: 54% não têm direito a 13º, 55 não têm férias remuneradas; 81% não têm plano de saúde;

A pesquisa também denuncia o trabalho infantil. O brasileiro típico ingressou no mercado de trabalho muito cedo, treze anos em média para os homens e 14,4 anos para as mulheres.

Os dados obtidos na pesquisa do DataFolha comprovam que a realidade brasileira está muito distante dos países do Primeiro Mundo em que a flexibilização já foi alcançada. Se com a presença da lei há um desrespeito violento à dignidade do trabalhador, como supor que se negocie abaixo da lei?

Os que defendem o PL encaram o celetista como um superprotegido pela lei, um empregado do passado, que faz subir ou descer a sua lucratividade. Esquecem eles os preceitos mínimos previstos na Constituição que preservam a dignidade da pessoa humana.

O nosso trabalho não terminou. Criamos a Frente Parlamentar Mista e de Entidades em defesa da CLT, do trabalho, da justiça e da democracia. Lideranças parlamentares de todo o Brasil estão aderindo à nossa proposta. Queremos muito mais do que o simples adiamento da votação das alterações da CLT. Queremos o enterro definitivo desta proposta que assola a dignidade e o respeito que o trabalhador merece.

Não estamos simplesmente dizendo não às reformas da CLT. Estamos dizendo não a esta reformas. Queremos discutir, debater, reformular, modificar, mas acima da lei e não abaixo dela, pois a justiça que queremos é aquela em que o cidadão brasileiro possa caminhar de cabeça erguida, com a garantia dos direitos adquiridos.

Mutações do sindicalismo

O movimento sindical perdeu espaço no contexto internacional. Não que tenha recuado em todas as partes. Pelo contrário, o sindicalismo cresceu em algumas regiões do globo. Mas, o problema foi

que o sindicalismo recuou justamente nas regiões onde era mais forte e, por isso, o resultado geral desses movimentos opostos foi, no conjunto, desfavorável para o sindicalismo.

O recuo internacional do sindicalismo não é uma decadência histórica que adviria de uma mudança econômica irreversível das sociedades atuais. Ele é sintoma de uma crise, oriunda de causas reversíveis, e que pode, por isso, ser superada. Essa crise aponta, também, para um processo de mutação do movimento sindical. Na Europa Ocidental e na América, declinou o sindicalismo de antigos setores operários, tanto da indústria (siderurgia, metalurgia), quanto dos serviços (portos, ferrovias). Parte desse movimento poderá readquirir a importância que teve no passado; parte dele parece definitivamente condenado a desempenhar um papel de importância menor. Está crescendo o sindicalismo do novo proletariado de serviços. Parece consolidado, pelo menos a médio prazo, o sindicalismo de classe média, principalmente no setor público. Ampliando o horizonte da análise, cabe acrescentar que em inúmeros países da Europa Oriental e da Ásia, graças ao processo de democratização e o vertiginoso processo de industrialização dos últimos anos, só agora o sindicalismo de indústria vem dando os seus primeiros passos. Ele deverá ter uma importância crescente nesses países nos próximos anos.

A SRA. PRESIDENTE (Serys Slhessarenko) – Senador Paulo Paim, conforme a sua solicitação de que seu discurso seja considerado como lido, V. Exª será atendido na forma do Regimento.

Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

O SR. VALDIR RAUPP (PMDB – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Serys Slhessarenko, olhava para a tribuna quando V. Exª estava falando, mas não era com pressa, pois ainda estava no horário e eu sabia que daria tempo, como deu, até para o Senador Paulo Paim fazer seu pronunciamento antes de mim. Na verdade, eu estava prestando atenção na história bonita de Mato Grosso e da sua Capital, Cuiabá, lembrando que o meu Estado, Rondônia, é filho de Mato Grosso. Porque Rondônia foi, inicialmente, Território do Guaporé, desmembrando-se da Província do Mato Grosso, posteriormente, transformado em Território de Rondônia e, há 24 anos, transformado em Estado. Então, Senadora, eu estava gostando do seu pronunciamento, lembrando a história bonita que tem Mato Grosso, um Estado antigo da nossa Federação.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o instituto da medida provisória foi concebido pelo legislador constitucional originário para possibilitar ao Poder Executivo rapidez para agir, como produtor de normas legais de vigência imediata, nos casos de urgência e relevância.

As duas palavras, urgência e relevância, referem-se a situações de emergência, nas quais o trânsito de uma proposição ao longo dos trâmites do processo legislativo ordinário levaria a uma perda de tempo que poderia comprometer a ação.

Sabemos quanto esse dispositivo sofreu abusos desde a promulgação da Carta de 1988. Tanto é consensual a idéia de que houve excesso, que foi necessário fazer aprovar, por este Congresso Nacional, a Emenda Constitucional nº 32, para restringir sua utilização.

Por serem, por sua própria definição, relevantes e urgentes e por “trancarem” a pauta do Congresso, as medidas provisórias merecem atenção especial. Precisam ser votadas com celeridade, quer a decisão do Poder Legislativo seja por sua rejeição, quer seja por sua aprovação, que pode ser integral ou com emendas – não importa, o fato é que urgência e relevância exigem rapidez e decisão.

Por essas razões, penso que cabe às Lideranças partidárias, e particularmente à do Governo, a busca de acordos políticos para a votação a mais imediata possível das medidas provisórias pendentes e das que vierem a ser editadas. Trata-se de uma questão de responsabilidade política perante a Nação brasileira e perante as Unidades Federadas, que este Congresso representa.

Nação cujos cidadãos em grande parte vive na miséria, à espera da redenção econômica que lhes propiciará os empregos tão necessários à obtenção da autonomia e da dignidade humana; Unidades Federadas – Estados e Municípios – que, incapazes de promover autonomamente o seu desenvolvimento e a conseqüente promoção do emprego para seus habitantes, limitados que estão pelas restrições orçamentárias e pelo já longo contexto de crise econômica, vivem de pires na mão, dependentes das migalhas que a União lhes repassa por meio das transferências constitucionais os Fundos de Participação.

É nesse contexto de urgência social e de responsabilidade política que desejo chamar a atenção de meus ilustres Pares para a necessidade da votação do Projeto de Lei de Conversão nº 10/2001, originado a partir da discussão em Comissão Mista do Congresso Nacional, da Medida Provisória nº 2.166-67/2001, que, entre outras providências, altera

determinados dispositivos do Código Florestal vigente.

Trata-se de Proposição Legislativa que, desde seu envio ao Congresso, vem sendo objeto de muita polêmica e de muita, muita desinformação.

De fato, o desconhecimento total da realidade, notadamente daquela relativa à Amazônia, marca essa Medida Provisória desde as exposições de motivos apresentadas pelos órgãos do Poder Executivo que a elaboraram, para começar, a EM nº 001, de 25 de julho de 1996, que acompanhou a primeira edição dessa MP, é de uma superficialidade e de uma irresponsabilidade verdadeiramente criminosas, para uma proposição legislativa de sua importância. É suficiente dizer que se resume a quatro parágrafos, nenhum dos quais ultrapassa as seis linhas de texto, nos quais são enfileirados os mais banais dos chavões ambientalistas, sem qualquer menção às enormes diferenças econômicas, demográficas e ambientais entre as diversas regiões de nosso País.

Mais tarde, aos 7 de junho de 2001 – passados quase 5 anos, o que dá bem a medida do quanto temos levado a sério as tais “urgência” e “relevância” –, foi acrescentado um “penduricalho” à medida provisória: um novo artigo que visava a garantir aportes financeiros a projetos inseridos no Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, que então se encontravam prejudicados pela aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal e pela Lei Orçamentária daquele ano.

Esse episódio é representativo da confusão que provoca essa “rolagem” das MPs, esse perpétuo adiamento de sua votação.

Afinal, foi a demora do Congresso na decisão que levou ao aumento da complexidade da matéria, com a inclusão desse tipo de “apêndice” *ad hoc* motivador da elaboração de uma Exposição de Motivos adicional, do Ministério do Meio Ambiente, que figura aparentemente desconexa no avulso que contém a medida provisória, podendo fazer um leitor mais desatento perguntar-se: “o que isso está fazendo aqui?”.

O problema é que a desinformação, que começa no Poder Executivo Federal, elaborador da medida provisória, não pára por aí. Ela ganhou contornos de escândalo quando a divulgação ao público em geral de sua discussão neste Congresso Nacional ficou nas mãos de organismos sensacionalistas e alarmistas que acusam uma suposta bancada da moto-serra de querer modificar a lei proposta, no sentido de permitir a indiscriminada devastação da floresta. Conse-

quência: uma chuva de mensagens padronizadas, extremamente atrevidas, vem seguidamente abarrotando as caixas de correio eletrônico dos membros do Congresso Nacional.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, queremos também a preservação do meio ambiente. Quando governador do meu Estado, elaboramos um projeto de zoneamento agroeconômico e ecológico que visava à delimitação das terras utilizadas para a produção e as que deviam ser preservadas. Esse zoneamento foi o primeiro do Brasil a ser aprovado, o do Estado de Rondônia, financiado pelo Banco Mundial, pelo Governo Federal e com a contrapartida do Governo do Estado.

Queremos a preservação do meio ambiente do Brasil, e, por consequência, do nosso Estado, Rondônia, mas queremos também a subsistência do homem, do nosso povo que lá habita e que recebeu as terras do Incra há 30, 40 anos, com a promessa de que poderia desmatar até 50% de suas terras para o sustento de suas famílias,

O que vemos hoje é que, por meio de pressões de ambientalistas, o Governo Federal do passado emitiu uma medida provisória – que até chamo de irresponsável, por falta de conhecimento, talvez não conhecesse o zoneamento de Rondônia –, dizendo que dali para frente apenas 20% das terras deveriam ser aproveitadas para a produção e aqueles que haviam desmatado 50% das terras deveriam reflorestar 30% desse total.

Ora, se no passado o Incra e o Ministério da Reforma Agrária distribuíram a terra, afirmando que os produtores poderiam derrubar, aproveitar e usar o solo até 50%, por que depois se diz que tudo é diferente e não pode ser mais como antes devido a uma medida provisória, que não é nem lei – quer dizer, tem força de lei porque foi aprovada pelo Congresso Nacional a emissão das medidas provisórias –, pois ainda deverá ser aprovada nesta Casa e na Câmara dos Deputados?

É por isso que está brigando a Bancada de Rondônia: eu, o Senador Amir Lando, os Deputados Confúcio Moura e Marinha Raupp e tantos outros Deputados Federais. Creio que a Bancada do PT – a Senadora Fátima Cleide e os Deputados Eduardo Valverde e Anselmo de Jesus Abreu – também deva encerrar fileira junto conosco na guerra, não a do Iraque, para ceifar vidas, mas na da MP nº 2.166, para devolver a dignidade ao povo de Rondônia e aos nossos pequenos produtores. Mais de 80 mil pequenos produtores estão amargando essa medida provisória sem conseguir no Basa, no Banco da Amazônia, no Banco do

Brasil ou na Caixa Econômica Federal, tirar um pequeno financiamento para sua produção pois estão impedidos porque não conseguem o alvará ambiental, a licença do IBAMA para financiamento.

Contudo, além da ignorância do Governo da União e da má-fé de certas organizações não-governamentais supostamente dedicadas à causa ambiental, o povo da Amazônia precisa enfrentar também a deliberada falsidade de políticos da região, ávidos por votos, mas nem sempre muito honestos em suas declarações aos eleitores.

Meu predecessor na representação rondoniense nesta Casa, o ex-Senador Moreira Mendes, por exemplo, fez publicar pela Secretaria Especial de Editoração e Publicações desta Casa, um folheto intitulado, precisamente, Vencemos a batalha: MP nº 2166 – uma mentira –, em que se vangloriava de haver sido conseguida, por meio da retirada da MP e da assinatura, por parte do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Decreto de nº 4.297, a garantia dos interesses do povo de Rondônia quanto às regras para a expansão da área agrícola.

Ora, isso não corresponde à verdade, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores. De fato, o contrário é que se verifica. O Decreto 4.297 não fez mais que estabelecer os critérios para a elaboração, pelos Estados, de seus Zoneamentos Ecológico-Econômicos (ZEES) e florestais, não implicando, propriamente, que a MP 2166-67 fique prejudicada. Ela continua em vigor.

Merece menção, aliás, o fato de que Rondônia apresentou, entre todos os Estados, o primeiro e mais pormenorizado Zoneamento Ecológico-Econômico, com mapas em escala maior que os dos que o fizeram em seguida.

Acontece que o texto original da medida provisória foi substituído, por decisão da Comissão Mista do Congresso Nacional encarregada de sua análise, pelo Projeto de Conversão de nº 10, de 2001, que – este sim – leva em conta os Zoneamentos Ecológicos e Econômicos estabelecidos pelos Estados. A aprovação desse substitutivo garantirá a obediência aos critérios adequados a cada uma das Unidades Federadas, por meio de seus zoneamentos.

Quem quer que leia o relatório do PLV nº 10, de 2001 (Parecer nº 32, de 2001), haverá de ficar impressionado com a quantidade de seminários e audiências públicas promovidos pela Comissão Mista, durante os quais foram recebidas sugestões e reivindicações dos diversos segmentos, tais como sindicatos rurais, associações de extrativistas, tribos indígenas e até representantes de organizações não-governamentais.

mentais, além de pareceres técnicos de instituições como a Sudam, a Embrapa e das Secretarias Estaduais de Agricultura e Meio Ambiente dos vários Estados.

Assim, ao contrário do que disseram Moreira Mendes e o ex-Governador José Bianco, na recente campanha eleitoral, a assinatura do Decreto nº 4.197 não representa o fim da luta contra a interferência descabida da União na definição de como cada Estado deve cuidar da preservação de seu ambiente. Pois, longe de haver sido retirada, a MP, agora PLV, continua em tramitação, sujeita ainda a alterações que podem até restituir seu texto original, em que se obrigam os proprietários rurais a manterem 80% de suas glebas como reserva ambiental, independentemente da região onde se localizem.

Sim, Sr^{as.} e Srs. Senadores, a discussão pode até voltar a seu início, porque, com uma nova administração em Brasília, as forças da ignorância e do alarmismo ambiental xiita podem sentir-se estimuladas a voltar à carga e impor universalmente aquela obrigação absurda de guardar 80% de qualquer propriedade da região para fins de reserva florestal. Absurda, faço questão de enfatizar, porque implicará a impossibilidade de proprietários rurais, mesmo de áreas da Região Amazônica nas quais não há flores-ta, utilizarem suas terras com fins produtivos.

Essa pretensão de padronizar um único tratamento para toda a região só pode receber apoio dos brasileiros de outras regiões, que enviam mensagens desaforadas aos Parlamentares, porque é grande e generalizada a ignorância a respeito de nossa região, de sua diversidade de paisagens e de sua necessidade de desenvolvimento.

Só aceitamos, em Rondônia, críticas ou imposição de regras ambientais em nosso Estado aos que forem visitá-lo e conhecer de perto sua realidade. Não vamos aceitar que pessoas do Sul, Sudeste ou Nordeste pretendam impor regras em nosso Estado, pois não conhecem a situação dos produtores de Rondônia.

Talvez o Acre, o Amapá ou o Amazonas tenham vocações e projetos diferenciados para o uso do solo. Mas em Rondônia, onde, como disse no início, foram assentados pelo Incra 80 a 90 mil pequenos produtores, não podemos aceitar que façam retornar o tempo dizendo-lhes que têm de preservar 80% de suas propriedades.

É em respeito à urgência, para os habitantes da Amazônia, da solução desse problema dos limites para a exploração das propriedades rurais da região, e em respeito à relevância da necessidade de pôr fim

à miséria do povo, urgência e relevância que, de fato, justificam a edição de uma Medida Provisória, que conclamo o Congresso Nacional a votar o quanto antes, com os acordos que se fizerem necessários, o PLV nº 10, de 2001.

É o mínimo que devemos de respeito ao povo e aos Estados da Amazônia, que nos enviaram a Brasília para representá-los. É o mínimo de respeito que devemos à Constituição e ao nosso dever, como Parlamentares, de defender sua cláusula pétrea de federalismo e autonomia dos Estados, além dos princípios de liberdade dos cidadãos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Valdir Rapp, a Sra. Serys Slhessarenko, suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

Durante o discurso do Sr. Valdir Rapp, o Sr. Mão Santa, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá, como Líder.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, primeiro, quero registrar a minha satisfação em ver V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, de Roraima, presidindo a sessão do Senado Federal. É uma satisfação muito grande participar desta sessão.

Pedi a palavra para fazer um registro rápido e um apelo ao Governo Federal. A guerra do Iraque já está se consumando. Os Estados Unidos já ocuparam Bagdá. A expectativa de desastre ambiental, por conta da queima de poços de petróleo, uma expectativa que elevou o preço do petróleo, já se dizimou. Não houve os conflitos que se esperava que existissem por conta dessa ação. Portanto, com uma solução sendo encaminhada para a guerra do Iraque, já se viu, a partir de ontem, uma grande queda no preço mundial do barril de petróleo. O petróleo, ontem, já foi a US\$27 o barril – uma queda bastante grande.

Por que faço essa observação, Sr. Presidente? Para dirigir um apelo ao Presidente da Petrobras, ao Presidente José Eduardo Dutra, ex-Senador desta Casa, à Ministra Dilma Rousseff e ao Presidente Lula para que, efetivamente, com essa baixa no preço do

petróleo, possam reduzir o preço do combustível e do gás de cozinha.

Na semana passada, o Governo do Presidente Lula já baixou o preço da gasolina de avião e do gás para as indústrias. Ora, é importante baixar o preço da gasolina de avião? É. É importante baixar o preço do gás para as indústrias? Também é. Mas eu diria que, na escala de prioridades sociais, neste País, seria, talvez, mais importante baixar o preço do gás de cozinha vendido ao cidadão, à família brasileira, e baixar o preço do óleo diesel que, efetivamente, transporta cargas e passageiros no nosso País.

Portanto, fica aqui o apelo para que o Governo Federal estude e aja imediatamente, baixando o preço desses produtos que ainda não tiveram a sua redução efetivada por conta da diminuição do preço mundial do barril de petróleo.

Faço esse apelo porque entendo que seja uma ação importante para a população, principalmente a mais pobre do nosso País. Tenho certeza de que o Presidente Lula, a Ministra Dilma Rousseff e o Presidente da Petrobras, José Eduardo Dutra, terão a sensibilidade necessária de tratar a população mais carente da forma como estão tratando os empresários, quer de avião, quer das indústrias que consomem gás.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Concedo a palavra ao eminente Senador Mão Santa pelo tempo que resta da sessão.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, se for possível, eu gostaria de fazer uma comunicação inadiável, após o pronunciamento do Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Augusto Botelho, Senador por Roraima, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da **TV Senado**, hoje foi um dia de muita grandeza, nesta Casa, em uma das Comissões mais importantes, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE –, por inspiração do Senador Leonel Pavan – e como está escrito no Livro de Deus: “Os últimos serão os primeiros”; Leonel Pavan foi um dos últimos que chegou aqui, pelo incidente que sofreu em sua coluna cervical – foi criada uma das mais importantes subcomissões. E o relevo foi tão grande que um quadro vale por dez mil palavras. Pertencem a outras subcomissões; como o eminente Presidente, Augusto Botelho, faço parte da Subcomissão de Saúde. Mas, hoje, vi o entusiasmo, uma festa de grande repercussão na instalação e posse dos mem-

bro da Subcomissão de Turismo, inclusive com a presença de S. Ex^a o Sr. Ministro do Turismo, Walfrido Mares Guia. Foi eleito Presidente o Senador Paulo Octávio, de Brasília, e Vice-Presidente, o Senador Leonel Pavan. E S. Ex^a teve essa inspiração graças a sua origem.

Senador Leonel Pavan, conheci sua encantadora cidade, o Balneário Camboriú. Quando Governador do Piauí, fui ao seu Estado, precisamente à cidade de Gaspar, buscar uma grande empresa que era a Ceval, hoje é a Bunge multinacional, para fazer no sul do Piauí uma grande empresa de beneficiamento de soja, uma empresa de uns quatrocentos milhões de dólares, que traduz o desenvolvimento e a riqueza do Piauí hoje. Mas vi sua cidade e fiquei encantado. Conheço meio mundo: conheço Cancun, as praias de Cuba, Miami, Bahamas, mas nos encantou o Balneário Camboriú, hoje um ponto turístico dos mais importantes, além de uma cidade bem cuidada, de que o nosso Senador foi Prefeito por três vezes. Esse é um currículo raro, que atesta a aprovação de V. Ex^a, que é um homem experiente e que desenvolveu lá na sua cidade um grande entreposto de turismo no Brasil; V. Ex^a trouxe essa idéia que servirá ao País.

Nessa Subcomissão de Turismo, entre seus membros, há cinco Senadores que já foram Governadores de Estado.

Hoje, o turismo tem de ser desenvolvido por todos os governos inteligentes, porque ele cria empregos e gera renda. E o mais importante é que, por meio dele, também buscamos a felicidade.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Fazendo soar a campainha.) – Senador Mão Santa, interrompo V. Ex^a para prorrogar a sessão por mais dez minutos, sendo que serão cinco minutos para V. Ex^a e cinco minutos para o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Agradecemos, Sr. Presidente.

Então, criou-se essa subcomissão, que é muito oportuna. Bastaria dizer que um quadro vale por dez mil palavras – sabedoria de Confúcio. Como o Brasil precisa dessa subcomissão para estimular o turismo?

Em primeiro lugar, temos a Argentina que, com todos os problemas por que passa, somente Buenos Aires recebe muito mais turistas que o nosso Brasil. O Ministro sonha que, no fim do atual Governo, estaremos recebendo oito milhões de visitantes por ano. Países como França, Espanha, Itália e os Estados Unidos recebem cinquenta milhões de turistas.

Particularmente nos encanta Camboriú porque igual a ela só o Piauí. Penso que Deus, que fez o mun-

do em sete dias, gastou uns três fazendo o Piauí. O seu litoral é pequeno, 66Km de praia. Esse litoral, que era do Ceará no início da história, foi trocado por uma cidade, Crateús. São 66Km de verdes mares bravios, brancas dunas, ventos que nos acariciam, sol que nos tosta, rios que nos abraçam. E o rio Parnaíba, o segundo maior rio do Nordeste, depois de percorrer 1.458Km nos separando do Maranhão – o Presidente Sarney diz que ele faz é unir os dois Estados –, lança-se no mar de uma forma diferente, não como o rio Amazonas, único, mas abrindo-se, lembrando a letra grega delta. Deus só quis fazer isso três vezes no mundo: uma na África, com o rio Nilo; outro é o rio Mekongue, em guerra; e no Piauí, cheio de amor. Ele se abre em cinco rios, mais ou menos lembrando uma mão, com certeza, santa. Na sua sinuosidade, faz nascerem 78 ilhas. Esse é o delta que eu vos convido a conhecer.

E o Piauí tem mais. A nossa capital é diferente, é mesopotâmica. Também não é como Bagdá, não tem Saddam; ela é cristã. A primeira Capital planejada deste País foi Teresina, que tem 152 anos, e serviu de inspiração para a criação de Belo Horizonte, de Goiânia, de Brasília e de Palmas. É uma cidade moderna e avançada.

E no sul do Estado, para quem gosta do turismo cultural, paleontológico e arqueológico, há a chamada Serra da Capivara, onde esteve a pesquisadora Niède Guidon, com uma equipe de Paris, de Sorbonne, para descrever as inscrições rupestres, que, segundo dizem, datam de 30 a 40 mil anos, ou mais. É tida como o berço do homem americano. Tanto que os bancos internacionais Bid e Bird fizeram na Serra da Capivara, na cidade de São Raimundo Nonato, o Museu do Homem Americano, de grande importância. E o Ministro do Turismo transforma o aeroporto que nós construímos num grande aeroporto internacional, tal a perspectiva desse tipo de turismo cultural.

Esses são alguns atrativos do Piauí. E destacamos aquilo que é mais importante: a gente do Piauí.

Concedo o aparte ao nobre Senador Leonel Pavan.

O Sr. Leonel Pavan (PSDB – SC) – Senador Mão Santa, é uma honra muito grande participar do pronunciamento de V. Ex^a. Quando falo sobre o nosso trabalho no Senado, todos em Santa Catarina referem-se aos pronunciamentos de V. Ex^a, por sua sinceridade, por suas palavras e pela forma eloqüente com que demonstra todo o seu sentimento. V. Ex^a tem muito amor pelo Piauí, pois fala com o coração, emocionando-se ao citar o seu Estado. Certamente, o povo do Piauí tem um carinho muito grande por V. Ex^a, que

fez, faz e continuará fazendo muito por aquele Estado. O mesmo amor que V. Ex^a tem pelo Piauí temos nós por Santa Catarina, um Estado diversificado em todas as áreas produtivas, principalmente na área do turismo. Também temos esse amor por Balneário Camboriú. Propusemos a criação da Subcomissão de Turismo no Senado, com o apoio do nosso amigo, o tão conhecido Senador Paulo Octávio, que presidirá a Subcomissão por três meses – depois intercalaremos a Presidência –, porque este País ainda não acordou para a atividade do turismo. Meu querido amigo Senador Mão Santa, quando fui Deputado Federal, também propusemos a criação da Subcomissão de Turismo. Aquilo que é destinado, do nosso Orçamento, para investimento no turismo interno, aquilo que é destinado às regiões brasileiras para o desenvolvimento do turismo, é menor do que o investimento que Cancun e Aruba fazem em nosso País para levarem turistas brasileiros para lá. Este País agora está acordando, mas ainda não como deve, justamente nesse setor. Uma das maiores indústrias do mundo é o turismo. Contudo, o Brasil fica trabalhando em incentivos para indústrias montadoras de veículos e outras coisas mais, sem investir na maior indústria, que é o turismo. É preciso dar incentivos, fortalecer investimentos com relação a quem investe em equipamentos turísticos. Este Brasil precisa trabalhar com parcerias, seja com empresas, seja com Municípios ou Estados. Hoje ainda existe o individualismo. Cada um trabalha da forma que pode. O Piauí e Santa Catarina podem ser vendidos em conjunto, na Espanha, na Alemanha, na Itália, nos Estados Unidos, enfim, no mundo. Pode vender-se este Brasil por inteiro, mas vendem-no fatiado, sem aproveitar seu enorme potencial. Quem vem do Exterior quer conhecer o Brasil inteiro, e é preciso proporcionar a esses turistas boa infra-estrutura. Por isso, essa Subcomissão, com certeza, discutirá o turismo em nosso Brasil. Eu, particularmente, discutirei muito a questão do calendário escolar. Lá no Norte e Nordeste, meu querido amigo, Senador Mão Santa, o verão é o ano todo. Em Santa Catarina, há três meses apenas de temporada. Quando a temporada está no pico, iniciam-se as aulas, antes do carnaval, o Estado se esvazia, todos vão embora, as empresas vão falindo, os comércios vão fechando. Até existe uma expressão: “lá tinha” – “lá tinha” um comércio, “lá tinha” uma loja, “lá tinha” um restaurante. Os estabelecimentos duram só um mês, um mês e meio, e acabam surgindo problemas. Então, é necessário que o País, sobretudo o centro, Brasília, nós, aqui da Subcomissão, passemos a discutir um turismo por inteiro, verificando como se trabalha no Piauí, em Fortaleza, em

Salvador, em Brasília, mas também como se tem que trabalhar no Estado de Santa Catarina. E proporei, na nossa Subcomissão de Turismo, um estudo sobre o calendário escolar. Agradeço a V. Ex^a por poder participar do seu pronunciamento com o aparte. Santa Catarina e minha querida cidade Balneário Camboriú devem muito a V. Ex^a pelos elogios que acabou de referendar. Muito obrigado.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Leonel Pavan, agradeço a sua participação e manifesto o nosso reconhecimento de que hoje V. Ex^a é o ícone dessa grande bandeira de riqueza que é o turismo.

Relembro aqui a certeza e a convicção de todos sobre as perspectivas invejáveis do Nordeste no desenvolvimento do turismo. Há vários Senadores que já governaram Estados do Nordeste, todos eles com muito êxito, como por exemplo os Senadores César Borges, Tasso Jereissati, Garibaldi Alves Filho e eu. E eles fizeram muito: hotéis, asfalto, pontes. Uma coisa eles não sabem e não puderam fazer: um Delta com 78 ilhas, que Deus quis fazer no Piauí.

Na realidade, dois terços das 78 ilhas do Delta pertencem ao Maranhão. A mais profunda no Atlântico, a Ilha do Caju, de uma família inglesa, é do Maranhão. Mas a cidade importante é a cidade de Parnaíba. Essa é a capital do Delta. Para que V. Ex^{as} acreditem, nasceu lá um descendente de inglês, Mr. Clark, que foi Embaixador desse País.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Senador, com licença. Gostaria de prorrogar a sessão por dez minutos, para que V. Ex^a conclua seu pronunciamento e para que o Senador Eduardo Suplicy fale também.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Esse Embaixador, que viveu nas cidades mais importantes do mundo e que estava na Itália para onde vai o nosso Embaixador Itamar, teve um câncer, resolveu voltar e escreveu suas memórias. Nelas, ele dizia que as cidades mais belas do mundo começam com a letra “p”: Paris e Parnaíba – esta última a capital do Delta. Foi o Embaixador Clark quem disse isso, ele que conheceu o mundo; mas eu me confesso “PT”: as cidades mais belas do mundo são Parnaíba e Teresina, capital do Piauí!

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Senador Suplicy, V. Ex^a tem a palavra, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUP LICY (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao final da manhã de hoje, participei de uma audiência com o Núncio Apostólico Dom Lorenzo Baldisseri, ocasião

em que lhe entreguei cópia de requerimento já aprovado na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o parecer favorável do Senador Tasso Jereissati, do PSDB do Ceará, assinado por mim e por mais de dez Senadores. No requerimento, conclamamos Sua Santidade, o Papa João Paulo II, a reunir as principais lideranças religiosas do mundo, se possível em Bagdá, se não, em Washington ou Londres, a fim de tentar persuadir os governos das nações envolvidas nesse bárbaro conflito a encontrarem um caminho de paz.

Dom Lorenzo Baldisseri considerou a proposta muito importante. Segundo suas palavras, trata-se de iniciativa que poderá ser vista com seriedade pelo Papa João Paulo II, primeiramente porque o Papa tem muita vontade de visitar o Iraque. Durante o Jubileu do Ano Santo, Sua Santidade pensou em iniciar sua visita justamente pela cidade de Ur, onde Abraão nasceu e iniciou sua trajetória, mas não pôde. O Papa foi ao Monte Sinai e em diversos lugares da Terra Santa naquele ano, mas não pôde ir ao Iraque, apesar de ter expressado uma vontade muito grande nesse sentido. Em segundo lugar, Dom Lorenzo ressaltou os esforços do Papa João Paulo II em promover a paz. Nos dias que antecederam o conflito, por exemplo, iniciado em 20 de março último, o Papa enviou os cardeais da maior importância e experiência para conversar com o Presidente Primeiro Ministro Saddam Hussein, no Iraque; com Tony Blair, no Reino Unido; com George W. Bush, nos Estados Unidos. Para este último país, enviou também o ex-núncio apostólico que lá havia exercido suas funções durante o tempo do Presidente George Bush, o pai. Ademais, nas vésperas do eclodir da guerra, Sua Santidade recebeu o Vice-Primeiro Ministro Tariq Aziz, o Presidente Aznar, da Espanha, e diversos outros chefes de Estado, preocupados com a eclosão da guerra.

Dom Lorenzo mencionou também que João Paulo II, por duas vezes, reuniu os principais líderes religiosos na cidade de Assis. A primeira vez foi em 1987; a segunda, no ano de 2000. Portanto, a idéia de reunir os líderes religiosos para promover a paz seria muito consistente com a proposição, com o esforço de estancar essa guerra que não faz sentido algum.

Inclusive fui conversar com o Núncio Apostólico em companhia do professor Mahir Saleh Hussein – nascido no Iraque, professor da Universidade de São Paulo há 31 anos, formado nos Estados Unidos, pós-graduado no Massachusetts Institute of Technology e com doutoramento em física. Ele inúmeras vezes tem ido aos Estados Unidos, pois tem um filho norte-americano e uma filha brasileira. Ele tem duas

irmãs vivendo em Bagdá e diversos primos. Hoje tentamos falar com sua irmã, em Bagdá, e simplesmente a telefonista, em inglês, informou que “ligações telefônicas não são permitidas para esse país”. Até duas semanas atrás, ou logo antes do eclodir da guerra, ele havia conseguido falar com sua irmã normalmente, agora não pode mais, pois as ligações telefônicas estão interrompidas.

O professor Mahir Saleh Hussein inclusive informou que, entre os principais líderes religiosos, estão o líder máximo dos muçulmanos shiitas, o Sr. Muhammad Hussein Fadhel-Alla, que vive no Líbano; o líder máximo dos muçulmanos sunitas, o Grand Iman do Azhar, Dr. Muhammad Sayid Tatawy, que vive no Cairo, Egito. Outros líderes importantes que poderiam reunir-se seriam, por exemplo, o líder da Igreja Anglicana, Reverendo Rowan Williams, Arcebispo de Canterbury, Inglaterra; o líder dos Ortodoxos Cristãos da Constantinopla, His Holiness Bartholomew, Arcebispo de Constantinopla; e, claro, entre esses nomes estaria o Dalai Lama e outros, inclusive as principais lideranças religiosas evangélicas, protestantes, que, nos Estados Unidos da América, têm dialogado com o Presidente George Walker Bush.

Eu havia informado ao Núncio Apostólico que esse requerimento seria votado na tarde de hoje. Acreditava que seria aprovado por unanimidade pelas Sr^{as} e Srs. Senadores. Entretanto, em virtude do trancamento da pauta por não termos examinado e votado todas as medidas provisórias, não pudemos ainda votar esses requerimentos, por questões de nosso Regimento. Espero que amanhã haja o entendimento devido para votarmos as medidas provisórias e, assim, como está na pauta, acredito que poderão ser votados esses requerimentos.

Mas, de qualquer maneira, como o requerimento já foi aprovado pela Comissão de Relações Exteriores por unanimidade, avaliei que já poderia encaminhá-lo, pois, provavelmente, quase que certamente, ele será aprovado por unanimidade pelo Plenário, para que seja encaminhado ao Núncio Apostólico, que me agradeceu pela visita.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Os Srs. Senadores Pedro Simon, Valmir Amaral e Eduardo Azeredo enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recentemente, uma im-

portante rede de comunicação social do Rio Grande do Sul estimulou os gaúchos a escolherem, em uma eleição, os mais destacados vultos da história do nosso Estado. Foram espalhadas 360 urnas pelo Estado e mais de um milhão e 700 mil pessoas participaram da promoção.

Entre os vinte mais destacados cidadãos do Rio Grande do Sul, encontravam-se dois religiosos: o cardeal Dom Vicente Scherer, que esteve por trinta e quatro anos à frente da Arquidiocese de Porto Alegre, e o padre Roberto Landell de Moura.

O Padre Landell de Moura foi votado principalmente em função do trabalho científico que desenvolveu ao longo de sua vida nas áreas de telegrafia e telefonia.

Já o cardeal Dom Vicente Scherer foi votado principalmente pelo seu fantástico trabalho evangélico, cuja importância – seis anos depois de sua morte – ainda não pode ser totalmente avaliada.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, estou aqui, hoje, para falar justamente de Dom Vicente Scherer, o mais destacado líder religioso do nosso Rio Grande do Sul, cujo centenário de nascimento transcorreu no último dia 5 de fevereiro.

Ao longo de seus 93 anos de vida, Dom Vicente ordenou 491 sacerdotes, criou 105 paróquias e transformou a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – que estava em situação pré-falimentar – num dos mais modernos e eficientes hospitais brasileiros.

Segundo o jornal **Zero Hora**, quando o testamento de dom Vicente Scherer foi aberto, em 1996, os gaúchos descobriram que o cardeal “não deixara mais bens materiais do que alguns livros, uma velha máquina de escrever portátil e meia dúzia de móveis”.

Se não deixou bens, Dom Vicente construiu – ao longo de seu episcopado – muitas casas para famílias carentes de Porto Alegre, ao mesmo tempo em que levava conforto espiritual a um número incalculável de fiéis.

Vicente Scherer, o único cardeal que o Rio Grande do Sul já teve, foi o mais novo de doze irmãos de uma família de agricultores, de origem alemã, do município de Bom Princípio. Segundo antigos moradores daquela região, a família Scherer, aos domingos, tinha de acordar às cinco horas para percorrer oito quilômetros até o templo, onde eram os primeiros a chegar e os últimos a sair da missa.

O menino Alfredo Vicente Scherer ingressou no seminário aos 11 anos. Ordenou-se em abril de 1926. Depois de formado, em Roma, retornou ao Estado. Em junho de 1946, foi escolhido secretário do então

arcebispo de Porto Alegre, dom João Becker. Seis meses depois, em dezembro daquele mesmo ano, foi indicado arcebispo da capital gaúcha. Em 28 de abril de 1969, tornou-se cardeal. Aposentou-se em 1981, aos 78 anos.

Em 1982, assumiu a provedoria da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, que estava em situação caótica, ameaçada de falência. Mesmo achando que seria muito difícil reverter aquela situação, dom Vicente empenhou-se em salvar aquele hospital. Conseguiu apoio do governo do Estado para levar adiante uma profunda reforma administrativa. Hoje, graças em grande parte à gestão de dom Vicente, a Santa Casa de Misericórdia é um hospital modelar. Há cerca de um ano inaugurou o primeiro centro especializado em transplantes da América Latina.

Em novembro do ano passado, a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – um complexo formado por sete hospitais, que tem 70 por cento de seus trabalhos voltados para o atendimento de pacientes do Sistema Único de Saúde(SUS) – foi o primeiro hospital a receber o Prêmio Nacional de Qualidade de 2002.

Homem sereno, mas de posições firmes na defesa da fé católica, que atuou durante anos de intensa efervescência política, Dom Vicente era um intelectual reconhecido. Falava fluentemente alemão, francês, italiano e latim.

Dom Vicente foi sempre alinhado entre os integrantes da chamada ala conservadora do clero. Via com desconfiança a participação de sacerdotes em atividades políticas e manifestava-se contra as inclinações marxistas das comunidades eclesiais de base.

Em reportagem que dedicou a Dom Vicente, no dia 5 de fevereiro, pelo transcurso do seu centenário de nascimento, o jornal **Zero Hora** diz que o cardeal gaúcho conquistou a admiração dos papas:

Pio XII qualificou-o de “sábio e douto”. Paulo VI dirigiu-se a ele como “venerável irmão”. O bispo dom Antônio Cheuiche conta que, ao visitar o Vaticano depois da morte de Scherer, lamentou a perda diante de João Paulo II. “Todos os dias eu rezo ao cardeal Scherer”, respondeu-lhe o Papa.

Já em artigo publicado no **Jornal do Brasil**, de 22 de março de 2003, intitulado “Dom Scherer, um ponto de referência”, diz o cardeal Dom Eugênio Salles: “Mais do que nunca, quando a sociedade é atingida pela decomposição moral, violências, crime organizado, corrupção administrativa e insegurança, faz-se mister recordar figuras que viveram com honra-

dez, na fidelidade a Deus e à pátria. Enquanto, por todos os meios, provoca-se a exaltação do mal, uma reação se impõe: chamar a atenção do público para o fato de nem tudo ser negativo. Refiro-me à abertura, em Porto Alegre, do Ano Centenário do Nascimento do Cardeal Vicente Scherer, por muitos anos arcebispo da Arquidiocese de Porto Alegre e falecido em 8 de março de 1996”.

Mais adiante, diz, ainda, o cardeal Eugênio Salles: “Toda a vida do cardeal arcebispo de Porto Alegre foi um exemplo admirável. Nem sempre compreendido em suas posições relativas ao regime militar, agiu sempre com coerência, deixando em segundo plano o juízo que dele poderiam fazer. No cristão fiel há uma profunda harmonia entre corpo e alma, comportamento social e responsabilidade no mundo. Ela está expressa em São Paulo: ‘Não vos conformeis com este mundo, mas transformai-vos pela renovação do vosso espírito, para que possais discernir qual é a vontade de Deus, o que é bom, o que lhe agrada, o que é perfeito’. Dom Scherer seguiu fielmente essas diretrizes do apóstolo”.

Obrigado.

O SR. VALMIR AMARAL (PMDB – DF) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o novo edital de licitação das plataformas P-51 e P-52, da Petróleo Brasileiro Sociedade Anônima (Petrobras), deve consignar a exigência de que elas apresentem 75% de conteúdo nacional. Nada mais acertado, a nosso ver, para evitar a concessão de novos privilégios aos fornecedores estrangeiros de equipamentos, conforme denúncias da Organização Nacional da Indústria do Petróleo (Onip).

Esse percentual, a ser observado em todas as encomendas, deve compreender a execução do projeto de nova refinaria, que vem sendo pretendida, entre outros, pelos governos do Rio de Janeiro, Pernambuco, Ceará e Espírito Santo.

Vale lembrar que, desde 1989, o Brasil aumentou em 23,1% a sua capacidade de processamento de óleo, o equivalente a mais do que o dobro da média internacional. No entanto, nesse período, a China passou de 2,470 milhões para 5,402 milhões de barris-dia, e a Coreia de 800 mil para 2,316 milhões, praticamente triplicando seus parques de refino.

Quer-se, com isso, reafirmar a importância das novas refinarias, e que o setor industrial brasileiro, aliado à reconhecida competitividade dos fornecedores nacionais, detêm o nível de tecnologia exigido por iniciativa desse porte, preenchendo, portanto, as condi-

ções indispensáveis a uma efetiva participação majoritária no projeto.

A propósito, o Deputado Federal Francisco Dornelles, com a experiência do exercício do cargo de Ministro da Fazenda, alude, em depoimento recente para **O Globo**, às cinco plataformas que vão ser adquiridas pela Petrobrás. Para Sua Excelência, a finalidade de “uma empresa estatal não pode ser, exclusivamente, a geração de lucro”.

Mais do que isso, ela é “um importante e estratégico instrumento de política de comércio exterior, de desenvolvimento tecnológico e de promoção cultural”, assim como meio eficaz de política industrial.

Aduz o entrevistado, com propriedade, que “a Constituição Brasileira de 1988 obrigava, nas compras governamentais, a um tratamento preferencial para as empresas brasileiras”. Revogada a disposição, passou-se a entender, erroneamente, “que o Estado não pode, nas suas compras, estabelecer preferência para empresas domiciliadas no País”.

O fato é, porém, que a preferência compulsória, ao ter sido cancelada do texto constitucional, não redundou em proibição. Dessa forma, sem nenhuma dúvida, a preferência deve orientar o processo de licitação de que nos ocupamos nesta oportunidade.

Por isso, a opinião expressa se demonstrou favorável ao desenvolvimento “de uma política orientada no sentido de que a maior parte das compras referentes às plataformas seja efetuada de empresas domiciliadas no Brasil”.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, várias empresas brasileiras ostentam comprovada capacidade para uma participação mais ativa na construção das plataformas marítimas, que têm “peso relevante na balança comercial”, à vista de envolver investimentos estimados em 2 bilhões de dólares e de promover a geração de 20 mil empregos diretos.

De todo o exposto, a nossa intervenção é no sentido de registrar veemente apelo à alta direção da Petrobrás, para que faça constar, obrigatoriamente, do edital de licitação para a construção de novas refinarias, a procedente e patriótica exigência de que elas apresentem nunca menos de 75% de conteúdo nacional.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva apressa-se em reivindicar para si os louros da melhora ocasional dos indicadores econômicos nacionais. Ele deixa de lado o discurso escapista que adota quando se depara

com gargalos que não sabe como contornar e, quando o assunto é a recuperação no cenário econômico, não menciona a herança bendita que recebeu do governo anterior. O próprio Presidente se mostra capaz de atribuir a conjuntura mais favorável a resultado supostamente realizado na sua gestão.

Na verdade, o que o governo chama de milagre tem contornos de ilusão aos olhos da sociedade brasileira. Afinal, quanto mais a administração Lula se afasta das teses que o Partido dos Trabalhadores defendeu ao longo de sua história, melhor é a reação dos mercados. Quanto menor for o risco-país, mais patente ficará o estelionato eleitoral praticado.

Rompimento com o sistema financeiro internacional, crítica permanente às privatizações, desprezo pela responsabilidade fiscal e crítica sistemática à gestão econômica do presidente Fernando Henrique Cardoso são exemplos de idéias defendidas pelo PT cuja possibilidade de aplicação prática sempre gerou a desconfiança dos investidores. É verdade que, durante a campanha eleitoral do ano passado, o partido do presidente Lula se empenhou em convencer de que seria capaz de se comprometer com os fundamentos básicos de uma gestão responsável – com a defesa da estabilidade da moeda, câmbio flutuante e respeito aos contratos. Persistiu a dúvida, porém: no poder, o partido faria valer o discurso histórico ou o de ocasião?

É sintomático que taxa de câmbio e risco-país agora retrocedam aos níveis dos primeiros meses de 2002 – quando ainda não se sabia se a candidatura Luiz Inácio Lula da Silva mostraria fôlego. São índices que refletem expectativas. Até o momento, o atual governo mostra disposição de defender as conquistas econômicas das administrações do presidente Fernando Henrique e trabalhar pelas reformas que, quando estava na oposição, o PT se encarregou de emperrar.

O problema é que a administração petista conquistou sua credibilidade com superávits fiscais elevados até para os padrões do FMI, em prejuízo do crescimento do país e do bem-estar dos brasileiros. O salário mínimo de R\$ 240, anunciado nesta semana, é bom exemplo disso. Sentados sobre um superávit de 6,59% do PIB no primeiro bimestre do ano, os atuais governantes optaram por aumentar o mínimo em nível tão baixo em termos reais que não chega a repor o poder de compra da cesta básica registrado na data do reajuste anterior. E, mais uma vez, se distanciam do discurso que os levou ao sucesso nas urnas.

Que o governo Lula aproveite os ventos mais favoráveis na economia para colocar o Brasil no cami-

nho do emprego e do crescimento. Sabemos apontar novas incoerências em relação às promessas feitas ao eleitor, mas preferimos comemorar a melhora na vida das pessoas.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que constará da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, as matérias remanescentes da pauta de hoje, e que a pauta prevista anteriormente para a sessão de amanhã fica transferida para a próxima quinta-feira, uma vez que não haverá, naquele dia, o comparecimento de Ministro de Estado.

É a seguinte a Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 9:

ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

1

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, que dispõe sobre a transferência da União para os Estados e o Distrito Federal de segmentos da malha rodoviária sob jurisdição federal, nos casos que especifica, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 82, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado Tadeu Filippelli (PMDB-DF), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2003, com modificações, e pela rejeição das Emendas nºs 1 a 9.

Relator Revisor: Senador Sérgio Cabral

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 85 DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 85, de 2002, que abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor

de quarenta e cinco milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos, Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Pedro Novais (PMDB-MA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador Jonas Pinheiro

3

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 87, DE 2002

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 87, de 2002, que *abre crédito extraordinário, no valor de setecentos e oitenta milhões, trinta e nove mil reais, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica*, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado Mussa Demes (PFL-PI), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária, e quanto ao mérito, favorável.

Relator Revisor: Senador João Alberto Souza

4

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 4, DE 2003 (Proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003, que altera dispositivos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, da Lei nº 10.470, de 25 de junho de 2002, e da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cria cargos efetivos, cargos comissionados e gratificações no âmbito da Administração Pública Federal, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 86, de 2002, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relatora: Deputada Ann Pontes (PMDB-PA), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária; e quanto ao mérito, favorável, na forma do Projeto de Lei de Conversão nº 4, de 2003.

Relator Revisor:

5**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 92 DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 92, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$428.064.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Dep. Antonio Carlos Mendes Thame, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

6**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 96 DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 96, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$24.401.000,00, em favor do Ministério dos Transportes, para os fins que especifica, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Antonio Carlos Pannunzio, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

7**MEDIDA PROVISÓRIA Nº 102 DE 2002**

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 102, de 2002, que abre crédito extraordinário no valor de R\$36.874.206,00, em favor do Ministério da Previdência e Assistência Social, para os fins que especifica, tendo

Parecer Proferido em Plenário, Dep. Vicentinho, pela Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa; pelo atendimento dos pres-

supostos constitucionais de relevância e urgência; pela adequação financeira e orçamentária e, no mérito, pela aprovação.

Relator Revisor:

8**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2003**

(Em regime de urgência, nos termos do § 1º do art. 64 da Constituição)

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 353, parágrafo único, do RISF)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2003 (nº 7.262/2002, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor e dá outras providências.

Parecer, da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador João Alberto Souza, votos contrários dos Senadores Demóstenes Torres, Jefferson Peres e em separado do Senador José Jorge.

Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Sociais. Relator: Senador Sérgio Guerra

Parecer, da Comissão de Educação, dependendo de leitura, favorável ao projeto e contrário à Emenda nº 1, Relator: Senador Gerson Camata, voto contrário do Senador Leomar Quintanilha.

9**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 92, DE 2001**

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001 (nº 1.277/1995, na Casa de origem), que estabelece, nos crimes de homicídio e lesão corporal, causas de aumento de pena.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 66, DE 2003
(Em regime de urgência, nos termos
do Requerimento nº 166, de 2003 – art. 336, II)
(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei
da Câmara nº 92, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, de autoria do Senador José Sarney, que altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.

Pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando:

– 1º pronunciamento: favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta;

– 2º pronunciamento: (nos termos do Requerimento nº 167, de 2003, de tramitação conjunta), pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 66, de 2003, com as Emendas nºs 3 e 4-CCJ, que apresenta, e pela rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 2001, que tramita em conjunto.

11

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 21, DE 2001
(Votação nominal se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que *altera a redação do artigo 6º da Constituição Federal* (acrescenta a alimentação aos direitos sociais), tendo

Parecer favorável, sob nº 783, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Sebastião Rocha.

12

MENSAGEM Nº 300, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 300, de 2002 (nº 924/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Stelio Marcos Amarante*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

13

MENSAGEM Nº 362, DE 2002
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 362, de 2002 (nº 1.112/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Gilda Maria Ramos Guimarães*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago.

14

MENSAGEM Nº 13, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 13, de 2003 (nº 38/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio Augusto Dayrell de Lima*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Delegado Permanente do Brasil junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura.

15

MENSAGEM Nº 59, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 59, de 2003 (nº 57/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Celina Maria Assumpção do Valle Pereira*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto à Confederação Helvética.

16

MENSAGEM Nº 65, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 65, de 2003 (nº 65/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Tilden José Santiago* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba.

17

MENSAGEM Nº 66, DE 2003
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Mensagem nº 66, de 2003 (nº 83/2003, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Itamar Augusto Cautiero Franco* para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Italiana.

18

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO
SENADO Nº 449, DE 1999

Votação, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares, tendo

Pareceres sob nºs 732, de 2001, e 414, de 2002, das Comissões

– Diretora, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, oferecendo a redação do vencido; e

– de Assuntos Sociais (sobre as Emendas nºs 1 a 4, de Plenário), Relator: Senador Geraldo Althoff, favorável à Emenda nº 1-Plen, nos termos de Subemenda que apresenta; e pela rejeição das Emendas nºs 2 a 4-Plen.

19

REQUERIMENTO Nº 69, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 69, de 2003, dos Senadores Roberto Saturnino e Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 263, de 2002, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação.

20

REQUERIMENTO Nº 87, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 87, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2003, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.

21

REQUERIMENTO Nº 111, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 111, de 2003, do Senador Geraldo Mesquita Júnior,

solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com os Projetos de Lei do Senado nºs 161, de 2000 e 104, de 2002, por regularem a mesma matéria.

22

REQUERIMENTO Nº 116, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 116, de 2003, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 2000, com o Projeto de Lei do Senado nº 37, de 2000, por regularem a mesma matéria.

23

REQUERIMENTO Nº 121, DE 2003

Votação, em turno único, do Requerimento nº 121, de 2003, do Senador Delcídio Amaral, solicitando, nos termos regimentais, o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 630, de 1999, dos Projetos de Lei do Senado nºs 391 e 399, de 1999, a fim de que tenha tramitação autônoma.

24

REQUERIMENTO Nº 184, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 184, de 2003, do Senador Eduardo Suplicy e outros Senhores Senadores, sugerindo à Sua Santidade o Papa João Paulo II, que convoque conclave dos líderes religiosos mundiais, preferencialmente em Bagdá, ou em outra Capital de um dos países envolvidos no conflito, para discutir soluções pacíficas para a crise no Iraque e propugnar pelo cessar das hostilidades e pela paz, tendo

Parecer favorável, sob nº 172, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Tasso Jereissati.

25

REQUERIMENTO Nº 185, DE 2003

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 222, § 2º, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 185, de 2003, do Senador Aloizio Mercadante e outros Senhores Senadores, solicitando, que sejam conclamados aos governos dos países membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas que convoquem reunião de emergência daquele Organismo a fim de debater estratégias que visem fazer cumprir a Resolução 1441 de forma pacífica e cessar de imediato a intervenção militar no Iraque, tendo

Parecer favorável, sob nº 177, de 2003, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Simon.

26**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em segundo turno, do Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Roberto Saturnino, que *determina a fixação de limites para gastos com a publicidade de obras governamentais*, tendo

Parecer sob nº 609, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Agripino, oferecendo a redação para o segundo turno.

27**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 22, DE 1999**

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 22, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *dá nova redação ao inciso LXXVI do art. 5º da Constituição Federal* (gratuidade para o registro e primeira emissão de certidão de nascimento, casamento e óbito), tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende.

28**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 36, DE 1999**

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 26, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 36, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que dispõe sobre a incorporação e a transferência das atribuições dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios aos Tribunais de Contas dos Estados, tendo

Parecer contrário, sob nº 1.367, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator do vencido *ad hoc*: Senador Luiz Pontes; com voto, em separado, do Senador José Fogaça, que se absteve em relação ao relatório vencedor.

29**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que *revoga o inciso VII do art. 20 da Constituição e o § 3º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, extinguindo os terrenos de marinha e seus acrescidos e dispõe sobre a sua destinação*, tendo

Parecer sob nº 27, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com abstenção do Senador José Eduardo Dutra.

30**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Sérgio Machado, que *dá nova redação ao art. 14 da Constituição Federal, instituindo o voto facultativo*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável à matéria, e pelo arquivamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

31**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 31, DE 1999**

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 1999)

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Carlos Patrocínio, que *altera a redação do caput e do § 1º do art. 14 da Constituição Federal, tornando facultativo o voto*, tendo

Parecer sob nº 28, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, pelo arquivamento da matéria e favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de

1999, que tramita em conjunto, com voto contrário do Senador Pedro Simon.

32**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 55, DE 1999**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 55, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Mozarildo Cavalcanti, que *modifica o "caput" do art. 37 da Constituição Federal* (acrescenta dentre os princípios que regem a administração pública, o da razoabilidade), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.246, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jefferson Peres.

33**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO
Nº 7, DE 2002**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que *dá nova redação aos §§ 1º, 2º e 3º do art. 14 da Constituição Federal, para facultar a participação do estrangeiro domiciliado no Brasil em eleições municipais*, tendo

Parecer favorável, sob nº 863, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Junior.

34**SUBSTITUTIVO DO SENADO AO
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 34, DE 2002**

Discussão, em turno suplementar, do Substituto do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2002 (nº 943/99, na Casa de origem), que *proíbe inversão de ordem dos nomes constantes na Lista Única de Transplantes do Sistema Nacional de Transplantes, se houver leito disponível em qualquer unidade hospitalar acessível*, tendo

Parecer sob nº 155, de 2003, da Comissão Diretora, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos, oferecendo a redação do vencido.

35**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 50, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 2001 (nº 1.676/99, na Casa de origem), que *dispõe sobre a promoção, a proteção, a defesa e o uso da língua portuguesa e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 11, de 2003, da Comissão de Educação, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CE (Substitutivo), que oferece.

36**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 69, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 69, de 2001 (nº 4.594/94, na Casa de origem), que *dispõe sobre o atendimento de emergência de acidentes do trabalho em localidades onde não existe rede do Sistema Único de Saúde – SUS*, tendo

Parecer favorável, sob nº 12, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Tião Viana.

37**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 120, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 2001 (nº 3.704/97, na Casa de origem), que *cria os Conselhos Federal e Regionais de Sociólogos e dá outras providências*, tendo

Parecer favorável, sob nº 13, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator *ad hoc*: Senador Geraldo Althoff.

38**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 122, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 122, de 2001 (nº 2.233/99, na Casa de origem), que *obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca*, tendo

Parecer favorável, sob nº 14, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha.

39**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 58, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2002 (nº 2.252/99, na Casa de origem), que *institui o dia nacional da água*, tendo

Parecer favorável, sob nº 17, de 2003, da Comissão de Educação, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior.

40**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 78, DE 2002**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 78, de 2002 (nº 1.210/99, na Casa de

origem), que *altera dispositivos da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, que dispõe sobre o exercício da profissão de Médico Veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária*, tendo

Parecer favorável, sob nº 18, de 2003, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Benício Sampaio.

41

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1999
(Incluído em Ordem do Dia nos termos dos Recursos nºs 24 e 25, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 10, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que *altera o disposto na Lei nº 6.811, de 8 de julho de 1980, que dispõe sobre a destinação da taxa judiciária de que trata o art. 20 do Decreto-Lei nº 115, de 25 de janeiro de 1967, alterado pelo art. 2º do Decreto-Lei nº 246, de 28 de fevereiro de 1967, e dá outras providências*, tendo

Parecer sob nº 943, de 1999, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários dos Senadores Antônio Carlos Valadares, Agnelo Alves, Roberto Freire, José Eduardo Dutra, Bello Parga e, em separado, do Senador Roberto Requião.

42

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 677, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 677, de 1999 (apresentado como conclusão do Parecer nº 1.143, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Sebastião Rocha), que *institui o Dia do Instrumentador Cirúrgico*.

43

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 152, DE 2001
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 25, de 2001)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 152, de 2001, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que *altera o art. 15 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, para regulamentar a identificação numérica dos candidatos aos cargos majoritários*, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.276, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator

ad hoc: Senador Bello Parga, com votos contrários dos Senadores Iris Rezende, Sebastião Rocha, José Eduardo Dutra e Roberto Requião.

44

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 7, DE 2003

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 7, de 2003, de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito das ONGs, que *dispõe sobre o registro, fiscalização e controle das organizações não-governamentais e dá outras providências*.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho) – Declaro encerrada a presente sessão, pedindo a Deus que ilumine todos que trabalham nesta Casa.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 56 minutos.)

**AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO
SENADO FEDERAL
SENADOR JOSÉ SARNEY**

8-4-2003
terça-feira

8h45 – Ministra Duma Vana Roussef, Ministra de Estado de Minas e Energia, acompanhada do Senador Aloízio Mercadante
Presidência do Senado Federal

10h00 – Secretária Emilia Fernandes, Secretária Especial de Políticas para Mulheres
Presidência do Senado Federal

10h45 – Senhor José Paulo Cavalcanti Filho, Presidente do Conselho de Comunicação Social
Presidência do Senado Federal

11h00 – Deputado Joannis Diamantidis (PASOK), chefe da delegação de parlamentares gregos, Deputado Joannis Thomopoulos (PASOK), Deputado Anastacios Nerantzís (Nova Democracia), Deputado Antonios Skyllakos (Partido Comunista da Grécia), Embaixador Stratus Doukas, Embaixador da Grécia no Brasil e o Senador Ney Suassuna
Presidência do Senado Federal

11h30 – Cantora Alcione, acompanhada dos cantores Tony Garrido, Martinho da Vila, Gabriel – o Pensador, Xandy, Leonardo, Sérgio Reis, Gian, Giovanni, Pedro e Tiago e o Senhor Paulo Rosa, Diretor-Geral da Associação Brasileira dos Produtores de Discos
Presidência do Senado Federal

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 114**, ADOTADA EM 31 DE MARÇO DE 2003 E PUBLICADA NO DIA 1º DE ABRIL DO MESMO ANO, QUE "DISPÕE SOBRE A REPACTUAÇÃO E O ALONGAMENTO DE DÍVIDAS ORIUNDAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL CONTRATADAS SOB A ÉGIDE DO PROGRAMA ESPECIAL DE CRÉDITO PARA A REFORMA AGRÁRIA - PROCERA, DO PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF, OU DE OUTRAS FONTES DE RECURSOS, POR AGRICULTORES FAMILIARES, MINI E PEQUENOS AGRICULTORES, SUAS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS	EMENDAS NºS			
DEPUTADO ADÃO PRETTO E LUCI CHOINACKI	003			
DEPUTADO ANSELMO	051			
DEPUTADO ANTONIO CARLOS THAME	033			
DEPUTADO ASSIS MIGUEL DO COUTO	050			
DEPUTADO BENEDITO DIAS	027	052		
DEPUTADO DIMAS RAMALHO	042			
DEPUTADO HELENO SILVA	006	041		
SENADORA HELOÍSA HELENA	010	011	012	013
	014	015	016	017
	018	019	020	021
	022	054	055	
DEPUTADO JOÃO ALMEIDA	005			
DEPUTADO JOÃO LEÃO	037	038	044	
DEPUTDO JOÃO LYRA	004	053		
SENADOR JONAS PINHEIRO	002	030	039	
DEPUTADO LUIS CARLOS HEINZE	001	034	035	040
	045			
DEPUTADO MOACIR MICHELETTO	049			
DEPUTADO NILSON MOURÃO	023			
DEPUTADO ODACIR ZONTA	007	008	024	025
	028	036	046	
DEPUTADO ORLANDO DESCONSI	047			
DEPUTADO RONALDO CAIADO	026	031		
DEPUTADO SILAS BRASILEIRO	009	029	032	043
	048			

TOTAL DE EMENDAS: 055

MPV 114**000001****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 04 /04/2003		proposição Medida Provisória nº 114		
autor Deputado Luis Carlos Heinze		nº do prontuário		
1 Supressiva	2. ☐ substitutiva	3 ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Insira-se, após o Art. 6º da Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003, o artigo infracitado, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 7º Fica autorizada a renegociação até 31 de julho de 2003 para as operações de que trata o parágrafo 5º, art. 5º da Lei 9.138 de 29 de novembro de 1995, mesmo as já adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3 de 24 de agosto de 2001 nas seguintes condições:

I - Pagamento de 10% do valor do somatório das prestações integrais vencidas e vincendas até 31 de julho de 2003 calculados, sem bônus, com a incidência dos encargos financeiros previstos no art. 5º da MP nº 2196-3 de 24 de agosto de 2001.

Parágrafo Único: O saldo remanescente após o pagamento de que trata o inciso I, será acrescido ao montante vincendo e convertido na forma do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei 10.437, de 25 de abril de 2002 e alongado nos moldes do parágrafo 4º, do art. 1º da mesma lei.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada amplia o universo dos mutuários que renegociaram suas dívidas nas condições da Lei 9.138 de 1995 e que não puderam beneficiar-se das condições estabelecidas na Lei 10.437, pagando até 31 de julho de 2003, 10% do valor das parcelas em atraso, corrigindo o saldo devedor pela mesma taxa adotada pelo Tesouro Nacional na compra dos ativos das instituições financeiras federais. São

beneficiados por esta emenda cerca de 30 mil produtores rurais que não conseguiram pagar a parcela de 2002, vencível em 30 de outubro de 2002, bem como aqueles que estavam em atraso com o pagamento de parcelas anteriores, portanto, excluídos do benefício de alongamento de 23 anos para pagamento das dívidas securitizadas.

Ademais, esta emenda cobre importante lacuna da legislação anterior que não contemplou soluções aos pequenos e médios produtores inadimplentes com os pagamentos de parcelas da securitização no passado recente.

PARLAMENTAR:

Brasília, 04 de abril de 2003

LUIS CARLOS HEINZE
PPB/RS

MPV 114

000002

EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA

Suprima-se da alínea "d", do inciso "I" do art. 7º da MP nº 114, de 2003, a palavra "*original*", para que ela tenha a seguinte redação:

"Art. 7º

I -

d) manutenção do cronograma de pagamentos;"

JUSTIFICAÇÃO

A manutenção da palavra "*original*" dará margem a interpretações conflitantes, pois, como consta do texto da MP, refere-se ao cronograma definido por ocasião da primeira contratação da operação, ou seja, o contrato original. Assim, se ele foi alterado posteriormente, esse novo cronograma acordado não poderia ser considerado, por não ser o que deu origem ao contrato. Assim, torna-se importante, para evitar dificuldades na interpretação do texto legal quando ele for regulamentado, que se suprima a palavra "*original*", deixando claro que deverá ser mantido o cronograma de pagamento evidentemente em vigor.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 2003.


Senador JONÁS PINHEIRO
Relator

MPV 114

000001

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 114, DE 31 DE MARÇO

Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, do Programa Nacional de Fomento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou de outras fontes de recursos, por agricultores familiares, mini e pequenos agricultores, suas associações e cooperativas, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

O *caput* do artigo 7º, e o inciso I, da Medida Provisória nº 114, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º Fica autorizada a renegociação de dívidas ou as regularizem segundo as regras contratuais, ou mediante repactuação, **até 31 de janeiro de 2004.**”

I – financiamentos de investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, no caso de operações com recursos mistos desse Fundo e de um dos três Fundos Constitucionais e daquelas classificadas como “PROGER Rural”, FINAME, ou equalizadas pelo Tesouro Nacional, incluindo, no caso do PROGER Rural e FINAME, as demais regiões do país, no valor total originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, que não foram renegociados com base na Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, e na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995:

a) repactuação, pelo prazo de até dezoito anos, tomando-se o saldo devedor atualizado pelos encargos pactuados para situação de normalidade até a data da repactuação, incorporando-se a taxa efetiva de juros de um inteiro e quinze centésimos, e calculando-se prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de junho de 2006;

b) rebate no saldo devedor equivalente a oito inteiros e oito décimos por cento, na data da renegociação;

c) bônus de adimplência de setenta por cento sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.

JUSTIFICATIVA

É inegável o avanço na renegociação das dívidas dos pequenos produtores rurais obtido através da Medida Provisória nº 114, recentemente publicada pelo Presidente da República. Pela primeira vez um governo prioriza a solução do endividamento dos assentados e agricultores familiares. Inclui novas fontes de financiamento a serem incluídas no recálculo de suas dívidas, corrigidas com base em indexadores totalmente incompatíveis com a renda auferida em suas atividades econômicas. No entanto, é preciso aprimorar o texto oriundo do acordo promovido no Senado Federal, solucionando, definitivamente as pendências das dívidas deste segmento produtivo.

Vale lembrar que não estamos tratando de saldos devedores e anistias do tamanho das dívidas fiscais dos grandes empresários e bancos. Muito menos das dívidas dos grandes produtores, inclusive, decorrentes de renegociações por eles alardeadas como soluções definitivas, nos últimos dez anos.

Esta emenda objetiva aprimorar o texto da Medida Provisória nº 114, de 1º de abril de 2003, que Dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas sob a égide do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou de outras fontes de recursos, por agricultores familiares, mini e pequenos agricultores, suas associações e cooperativas, e dá outras providências.

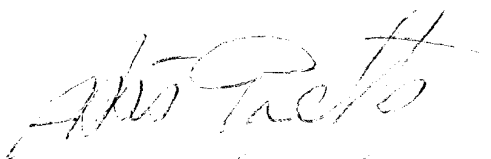
Com esta emenda estamos buscando a inclusão de milhares de agricultores familiares que, historicamente, nunca foram devidamente contemplados com a possibilidade de renegociação de suas dívidas oriundas de contratos de financiamento rural, localizados nas regiões ainda não contempladas pelos Fundos constitucionais.

Adequar a capacidade de pagamento destes produtores a sua possibilidade de renda proveniente da própria atividade de produção agropecuária significa resgatar a cidadania destas famílias, possibilitando-lhes o retorno ao acesso ao financiamento rural, gerando renda, ocupação e promovendo a justiça social. Sabemos que a sociedade, a final e ao cabo, assumirá a rolagem destas dívidas. Contudo, trata-se de uma dívida social para com o setor que representa milhares de agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais deste país, que têm teimado em permanecer no meio rural, produzindo e resistindo a um modelo agrícola imposto nos últimos governos que os alijou completamente do acesso ao crédito e das demais políticas públicas voltadas ao setor.

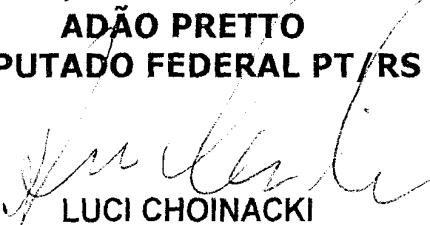
Através desta emenda estamos incorporando todos os produtores rurais do país, com contratos originais no valor de até R\$ 15 mil reais, com base em recursos oriundos dos Fundos Constitucionais, PROGER e FINAME. As demais propostas buscam equiparar as condições obtidas pelos assentados no âmbito do PROCERA aos demais agricultores familiares no porte proposto.

Certos do acolhimento desta emenda, contamos com a compreensão do ilustre relator da matéria.

Sala das sessões, 07 de abril de 2003.



ADÃO PRETTO
DEPUTADO FEDERAL PT/RS



LUCI CHOINACKI
DEPUTADA FEDERAL – PT/SC

MPV 114**000004****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 03-04-2003	Proposição Medida Provisória nº 114, de 1º/04/2003			
autor João Lyra			nº do prontuário 165	
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
Art. 1º O caput do art. 7º e a alínea 'd' do inciso I da Medida Provisória nº 114, de 1º de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescido do §4º: “Art. 7º Fica autorizada a renegociação de dívidas operacionais de crédito rural de investimento e custeio, contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cujos mutuários, adimplentes ou não com suas obrigações, observadas as seguintes características e condições: (NR) I - d) fixação de prazo de trinta anos, com cinco de carência, acrescidos ao prazo final da operação, estabelecendo-se novo esquema de amortização de acordo com a capacidade de pagamento do devedor. §4º O somatório das parcelas não pagas será incorporado ao saldo devedor do principal de cada contrato, observadas as mesmas condições de repactuação previstas neste artigo”. Art. 2º O caput da Medida Provisória nº 114, de 1º de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se a ele dois parágrafos renumerados como §2º e §3º: “Art. 10. Ficam os gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro Oeste autorizados a conceder bônus de adimplência sobre cada parcela da dívida paga até o vencimento, nas proporções a seguir explicitadas, no caso de operações de crédito ao setor rural ao amparo dos recursos desses Fundos, cujos mutuários estejam adimplentes ou não com suas obrigações. (NR) §1º §2º. O somatório das parcelas não pagas será incorporado ao saldo devedor do principal de cada contrato, observadas as mesmas condições de repactuação previstas neste artigo. §3º Será de trinta anos, com cinco de carência, acrescidos ao prazo final da operação, o prazo do novo esquema de amortização de acordo com a capacidade de pagamento do devedor.”				

Art. 3º O art. 14 da Medida Provisória nº 114, de 1º de abril de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 14. Os bancos oficiais federais deverão retardar a propositura ou suspender processos de execução judicial de dívida de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, quando envolverem valor originalmente financiado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em projetos localizados em áreas de abrangência dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste ou Centro Oeste, desde que reconhecimento da necessidade de reconversão de atividade para resgate em ampliação da capacidade de geração de renda dos agricultores”.

JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 114, de 1º de abril de 2003, não resolve os problemas que atingem a maioria dos mini e pequenos agricultores, suas cooperativas e associações, sobretudo os da região semi-árida do Nordeste. Neste caso, se encontram cerca de cinquenta mil contratos dessa categoria de agricultores do estado de Alagoas, há alguns anos submetidos a secas de efeitos devastadores, inclusive com o cancelamento de cerca de 308 mil empregos diretos e indiretos.

A presente emenda visa a incluir ao amparo da citada MPV aqueles agricultores, cujas frustrações de safras passadas provocaram essa situação financeira deplorável, retirando-lhes quaisquer meios e condições financeiras para dar continuidade às suas atividades de produção e sobrevivência.

2/2

PARLAMENTAR

Deputado João Lyra (PTB-AL)

MPV 114
000005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/04/2003	proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003			
autor Deputado João Almeida	nº do prontuário			
1 Supressiva	2 substitutiva	3 modificativa	4 ☒ aditiva	5 Substitutivo global
Página 1 / 1	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Insira-se um novo Artigo 7º com a seguinte redação e renumera-se os subsequentes:

Art. 7º O art. 1º da Lei 10.437, de 25 de abril de 2002, passa vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I – prorrogação do vencimento das prestações vencidas para 31 de julho de 2003, acrescid. dos juros pactuados de três por cento ao ano **pro rata die**;

II – pagamento integral do valor a que se refere o inciso I até 31 de julho de 2003, mantido o bônus de adimplência previsto nos incisos I e V, alínea d, do § 5º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995.

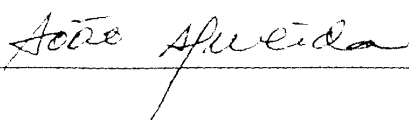
§ 1º Para adesão as condições previstas neste artigo, os mutuários deverão estar adimplentes com suas obrigações ou regulariza-las até 31 de julho de 2003.

.....” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A emenda ora apresentada amplia o universo dos mutuários que renegociaram suas dívidas nas condições da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995 e que não puderam beneficiar-se das condições estabelecidas na Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2003. São beneficiados por esta emenda cerca de 30 mil pequenos produtores rurais que não conseguiram pagar as parcelas vencidas até 2002, portanto, excluídos do benefício de alongamento de 23 anos para pagamento das dívidas securitizadas. A maioria destes pequenos produtores estão na região Nordeste, principalmente no Semi-árido, cuja estiagem prolongada ocorrida nos últimos anos, impediu que os mesmos tivessem renda suficiente para os pagamento de suas dívidas. Ademais, esta emenda cobre importante lacuna da legislação anterior que não contemplou soluções para os pequenos produtores inadimplentes com os pagamentos de parcelas da securitização.

PARLAMENTAR



MPV 114**000006****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 07/04/2003	proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003			
autor Deputado HELENO SILVA	nº do prontuário 173			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☒ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Substitua-se a redação dada pelo artigo 7º, inciso I, alínea "c", dando a seguinte redação:

Art. 7º.....

I -

a)

b)

c) aplicação de taxa efetiva de juros, de três por cento ao ano, a partir da data da

assinatura do contrato original:

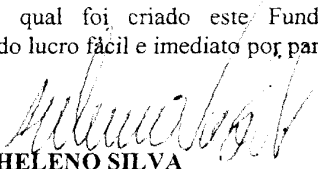
d)

e)

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade precípua, conceder aos produtores que tiveram financiamento até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), o benefício de serem alcançados desde a assinatura do contrato, até a data da renegociação, com isso milhares de pequenos, mini, produtores serão beneficiados, pois os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento têm por finalidade, segundo o art. 2º da Lei 7.827 de 27 de setembro de 1989, "contribuir para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através das instituições financeiras federais...", bem como o inciso III do art. 3º da referida Lei, "tratamento preferencial às atividades produtivas de pequenos e miniprodutores rurais e pequenas, e microempresas..."

Logo, o raciocínio pelo qual foi criado este Fundo é um compromisso com o desenvolvimento, e não somente o pensamento do lucro fácil e imediato por parte dos agentes financeiros.


HELENO SILVA
Deputado Federal
PL/SE

PARLAMENTAR



MPV 114**000007****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 04/04/2003	Proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003.			
Autor Deputado ODACIR ZONTA	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. XX substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se os Inciso I, II e III do artigo 7º que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.....

I – financiamentos de investimentos concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e demais fontes do crédito rural, no valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que não foram renegociados com base na Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, e na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995:

- a).....
- b).....
- c).....
- d) Reescalonamento do saldo devedor pelo prazo de até dez anos.
- e)....

II – financiamentos de investimentos concedidos no período de 02 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, lastreados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e demais fontes do crédito rural, no valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): rebate de oito inteiros e oito décimos por cento no saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operações com encargos financeiros pós-fixados, aplicação de taxa efetiva de juros de 3% ao ano e prorrogação das parcelas em atraso, de forma que o seu novo vencimento ocorra um ano após o vencimento da última parcela repactuada.

III - financiamentos de investimentos concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observada as seguintes condições:

a).....

b).....

§ 1º

I-

II-....

§ 2º

§ 3º

I-

II-

§ 4º. Aplicam-se as disposições deste artigo, conforme a data da formalização da operação original, às operações de custeio agropecuário contratadas por mini e pequenos produtores rurais desde que não renegociadas ao amparo da Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000”.

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas por esta Medida Provisória beneficiando operações contratadas ao amparo do PROCERA, PRONAF, Fundos Constitucionais e com recursos equalizados pelo Tesouro Nacional, exclui dos benefícios, mini e pequenos produtores rurais que, na falta de recursos do PRONAF e de outras fontes, contrataram financiamentos com recursos do PROGER, FAT e recursos próprios das instituições financeiras.

Entendemos que este tratamento diferenciado, usando como critério, a fonte de recursos, excluem dos benefícios de renegociação de dívidas, milhares de produtores rurais que obtiveram financiamento através de outras fontes, que não as definidas na Medida Provisória, resultando em tratamento desigual e prejudicial a estes produtores que padecem das mesmas dificuldades inerentes à atividade rural, com o agravante de os recursos não amparados por esta medida, serem pactuados com encargos financeiros muito maiores e incompatíveis com a atividade desses produtores.

A presente emenda visa equacionar esta distorção, permitindo a renegociação de todas as dívidas de investimento contratadas por mini e pequenos produtores rurais, incluindo também nas renegociações, produtores que, por falta de informação, o que é comum no meio rural, perderam o prazo ou deixaram de renegociar suas dívidas de custeio agropecuário por ocasião da vigência da Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, procurando equacionar definitivamente, o problema do débito rural da agricultura familiar em toda a sua extensão, concedendo prazo de pagamento em até cinco anos, tendo em vista que muitas são as operações que estão com seus prazos finais vencidos, sendo tais mutuários privados da renegociação na forma proposta, pois a manutenção do cronograma original enseja vencimento integral das parcelas vencidas, sem a oportunidade do mutuário renegociar o seu débito.

Brasília – DF, 04 de abril de 2003.


Deputado Federal ODACIR ZONTA (PPB/SC)

MPV 114**000008****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**data
04/04/2003Proposição
Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003.Autor
Deputado ODACIR ZONTA

nº do prontuário

1 ☐ Supressiva 2. **XX** substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global**Página****Artigo****Parágrafo****Inciso****alínea****TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**

Substitua-se os Inciso I, II e III do artigo 7º que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.....

I – financiamentos de investimentos concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e demais fontes do crédito rural, no valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que não foram renegociados com base na Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, e na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995:

a).....

b).....

c).....

d) Reescalonamento do saldo devedor pelo prazo de até dez anos.

e)....

II – financiamentos de investimentos concedidos no período de 02 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, lastreados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e demais fontes do crédito rural, no valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): rebate de oito inteiros e oito décimos por cento no saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operações com encargos financeiros post-fixados, aplicação de taxa efetiva de juros de 3% ao ano e prorrogação das parcelas em atraso, de forma que o seu novo vencimento ocorra um ano após o vencimento da última parcela repactuada.

III - financiamentos de investimentos concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observada as seguintes condições:

a).....

b).....

§ 1º

I-

II-....

§ 2º

§ 3º

I-

II-

§ 4º. Aplicam-se as disposições deste artigo, conforme a data da formalização da operação original, às operações de custeio agropecuário contratadas por mini e pequenos produtores rurais, desde que não renegociadas ao amparo da Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000”.

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas por esta Medida Provisória beneficiando operações contratadas ao amparo do PROCERA, PRONAF, Fundos Constitucionais e com recursos equalizados pelo Tesouro Nacional, exclui dos benefícios, mini e pequenos produtores rurais que, na falta de recursos do PRONAF e de outras fontes, contrataram financiamentos com recursos do PROGER, FAT e recursos próprios das instituições financeiras.

Entendemos que este tratamento diferenciado, usando como critério, a fonte de recursos, excluem dos benefícios de renegociação de dívidas, milhares de produtores rurais que obtiveram financiamento através de outras fontes, que não as definidas na Medida Provisória, resultando em tratamento desigual e prejudicial a estes produtores que padecem das mesmas dificuldades inerentes à atividade rural, com o agravante de os recursos não amparados por esta medida, serem pactuados com encargos financeiros muito maiores e incompatíveis com a atividade desses produtores.

A presente emenda visa equacionar esta distorção, permitindo a renegociação de todas as dívidas de investimento contratadas por mini e pequenos produtores rurais, incluindo também nas renegociações, produtores que, por falta de informação, o que é comum no meio rural, perderam o prazo ou deixaram de renegociar suas dívidas de custeio agropecuário por ocasião da vigência da Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, procurando equacionar definitivamente, o problema do débito rural da agricultura familiar em toda a sua extensão, concedendo prazo de pagamento em até cinco anos, tendo em vista que muitas são as operações que estão com seus prazos finais vencidos, sendo tais mutuários privados da renegociação na forma proposta, pois a manutenção do cronograma original enseja vencimento integral das parcelas vencidas, sem a oportunidade do mutuário renegociar o seu débito.

Brasília – DF, 04 de abril de 2003.


Deputado Federal ODACIR ZONTA (PPB/SC)

MPV 114**000009****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/04/2003	Proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003.
Autor Deputado SILAS BRASILEIRO	nº do prontuário
1 ☐ Supressiva 2. XX substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global	
Página	Artigo
Parágrafo	Inciso
alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se os Incisos I, II e III do artigo 7º que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º.....

I – financiamentos de investimentos concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e demais fontes do crédito rural, no valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que não foram renegociados com base na Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, e na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995:

- a).....
- b).....
- c).....
- d) Reescalonamento do saldo devedor pelo prazo de até dez anos.
- e)....

II – financiamentos de investimentos concedidos no período de 02 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, lastreados com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste e demais fontes do crédito rural, no valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais): rebate de oito inteiros e oito décimos por cento no saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operações com encargos financeiros pós-fixados, aplicação de taxa efetiva de juros de 3% ao ano e prorrogação das parcelas em atraso, de forma que o seu novo vencimento ocorra um ano após o vencimento da última parcela repactuada.

III - financiamentos de investimentos concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, com valor originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observada as seguintes condições:

a).....

b).....

§ 1º

I-

II-....

§ 2º

§ 3º

I-

II-

§ 4º. Aplicam-se as disposições deste artigo, conforme a data da formalização da operação original, às operações de custeio agropecuário contratadas por mini e pequenos produtores rurais, desde que não renegociadas ao amparo da Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000”.

JUSTIFICATIVA

As alterações propostas por esta Medida Provisória beneficiando operações contratadas ao amparo do PROCERA, PRONAF, Fundos Constitucionais e com recursos equalizados pelo Tesouro Nacional, exclui dos benefícios, mini e pequenos produtores rurais que, na falta de recursos do PRONAF e de outras fontes, contrataram financiamentos com recursos do PROGER, FAT e recursos próprios das instituições financeiras.

Entendemos que este tratamento diferenciado, usando como critério, a fonte de recursos, exclui, dos benefícios de renegociação de dívidas, milhares de produtores rurais que obtiveram financiamento através de outras fontes, que não as definidas na Medida Provisória, resultando em tratamento desigual e prejudicial a estes produtores que padecem das mesmas dificuldades inerentes à atividade rural, com o agravante de os recursos, não amparados por esta medida, serem pactuados com encargos financeiros muito maiores e incompatíveis com a atividade desses produtores.

A presente emenda visa equacionar esta distorção, permitindo a renegociação de todas as dívidas de investimento contratadas por mini e pequenos produtores rurais, incluindo também nas renegociações, produtores que, por falta de informação, o que é comum no meio rural, perderam o prazo ou deixaram de renegociar suas dívidas de custeio agropecuário por ocasião da vigência da Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, procurando equacionar, definitivamente, o problema do débito rural da agricultura familiar em toda a sua extensão, concedendo prazo de pagamento em até cinco anos, tendo em vista que muitas são as operações que estão com seus prazos finais vencidos, sendo tais mutuários privados da renegociação na forma proposta, pois a manutenção do cronograma original enseja vencimento integral das parcelas vencidas, sem a oportunidade do mutuário renegociar o seu débito.

Brasília – DF, 02 de abril de 2003


Deputado Federal SILAS BRASILEIRO (PMDB/MG)

Gabinete da Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114**000010**EMENDA**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Dê-se nova redação ao caput do Art. 7º da MP em apreço:

Art. 7º Fica autorizada a renegociação de dívidas oriundas de operações de crédito rural de investimento contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, no valor total originalmente financiado de até **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)** em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem segundo as regras contratuais até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Medida Provisória, observadas as seguintes características e condições:

Justificativa

O objetivo desta mudança no caput é permitir que os agricultores familiares possam renegociar suas dívidas com valores originais (valor do contrato) até o limite de 50 mil reais.

Além de ser as Regiões mais pobres do País, a Região Nordeste, por exemplo, sofreu diversos problemas climáticos nos últimos anos, especialmente a estiagem de 1998. Nesse ano, a perda de safras pelos agricultores comprometeu seriamente a capacidade de pagamento destes segmentos sociais.

O texto original da MP em apreço acaba restringindo excessivamente a solução dos problemas dos empréstimos em situação de anormalidade (em atraso). Isso transforma a MP em uma medida injusta e contrária ao espírito da Constituição Federal que, ao instituir os Fundos, materializou a necessidade de dar especial atenção às regiões mais pobres do País.

É fundamental, portanto, ampliar o teto dos empréstimos a serem negociados porque a esmagadora maioria dos agricultores que tomaram recursos para investimento sofre com os efeitos da estiagem na Região Nordeste.


Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114**000011**EMENDA**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Dê-se nova redação a Alínea “c”, do Inciso I, do Art. 7º:

- d) aplicação de taxa efetiva de juros de um inteiro e quinze centésimos por cento (1,15%) ao ano, a partir da data da renegociação;

Justificativa

A esmagadora maioria dos agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais se encontram em uma situação de ampla descapitalização, em decorrência de uma série de fatores, inclusive as freqüentes transferências de recursos deste para outros setores da economia.

Diante das enormes dificuldades encontradas, as taxas de juros deverão ser as mesmas das concedidas às famílias assentadas, igualando as condições para este setor familiar tão empobrecido.



Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114**000012**EMENDA**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Dê-se nova redação a Alínea “d”, do Inciso I, do Art. 7º:

- d) alongamento do prazo de pagamento para 15 anos após o termino do contrato ou a partir da data de renegociação;

Justificativa

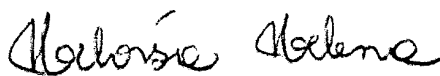
A esmagadora maioria dos contratos de empréstimos de investimento dos Fundos Constitucionais e do FAT foram (e são) realizados com prazo total de oito (8) anos, sendo três (3) anos de carência e cinco (5) anos para a amortização.

Muitos contratos estão com duas ou três prestações atrasadas, isto significa que os mutuários deverão liquidar os empréstimos em um ou dois anos, quando já não estão com todo o prazo de pagamento esgotado.

Isto significa um acúmulo de várias prestações para serem amortizadas em parcela única ou, no máximo, em duas parcelas, inviabilizando completamente qualquer possibilidade de pagamento por parte dos mutuários.

Conseqüentemente, o não alongamento do prazo de amortização tornará esta lei completamente inócua para a esmagadora maioria dos agricultores familiares, mini e pequenos produtores das Regiões mais pobres do País.

É fundamental, portanto, ampliar o prazo de amortização para viabilizar que agricultores familiares, mini e pequenos produtores liquidem as suas obrigações junto às instituições financeiras.



Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114**000013**EMENDA**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Dê-se nova redação a Alínea “e”, do Inciso I, do Art. 7º:

- e) no caso de financiamentos com recursos dos mencionados Fundos Constitucionais, não será obrigatória a regularização das prestações integrais vencidas até **31 de dezembro de 2002**, as quais, tomadas sem encargos adicionais de inadimplemento, poderão compor o saldo devedor a ser repactuado, com o montante em atraso distribuído de forma proporcional entre as parcelas remanescentes, acrescentando 15 anos de prazo para pagamentos, a contar a partir do final do contrato ou a partir da data de renegociação;

Justificativa

A manutenção da data de 26 de maio de 2002, prazo estabelecido pela Lei 10.464, de 2002, deixará fora aqueles agricultores familiares, mini e pequenos produtores que, aguardando as negociações sobre as dívidas agrícolas, tiveram suas prestações vencidas durante o segundo semestre de 2002.

Como os prazos de renegociação foram ampliados, tanto com a emissão da MP 77, de 2002 e conseqüente promulgação da Lei nº 10.646, de 2003, como com a nova MP em apreço, é justo que as prestações vencidas no segundo semestre sejam incluídas no processo de renegociação, sem prejuízos para os mutuários.



Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114**000014**EMENDA**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Dê-se nova redação a Alínea “e”, do Inciso I, do Art. 7º:

- e) no caso de financiamentos com recursos dos mencionados Fundos Constitucionais, não será obrigatória a regularização das prestações integrais vencidas até 26 de maio de 2002, as quais, tomadas sem encargos adicionais de inadimplemento, poderão compor o saldo devedor a ser repactuado, com o montante em atraso distribuído de forma proporcional entre as parcelas remanescentes, acrescentando 15 anos de prazo para pagamentos, a contar a partir do final do contrato ou a partir da data de renegociação;

Justificativa

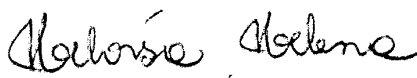
A esmagadora maioria dos contratos de empréstimos de investimento dos Fundos Constitucionais e do FAT foram (e são) realizados com prazo total de oito (8) anos, sendo três (3) anos de carência e cinco (5) anos para a amortização.

Muitos contratos estão com duas ou três prestações atrasadas, isto significa que os mutuários deverão liquidar os empréstimos em um ou dois anos, quando já não estão com todo o prazo de pagamento esgotado.

Isto significa que – mesmo retirando qualquer obrigatoriedade de pagamento de um percentual como condição para a renegociação – haverá um acúmulo de várias prestações para serem amortizadas em parcela única ou, no máximo, em duas parcelas, inviabilizando completamente qualquer possibilidade de pagamento por parte dos mutuários.

Conseqüentemente, o não alongamento do prazo de amortização tornará esta lei completamente inócua para a esmagadora maioria dos agricultores familiares, mini e pequenos produtores das Regiões mais pobres do País.

É fundamental, portanto, ampliar o prazo de amortização para viabilizar que agricultores familiares, mini e pequenos produtores liquidem as suas obrigações junto às instituições financeiras.


Senadora HELOÍSA HELENA

EMENDA**MPV 114**

000015

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Dê-se nova redação ao Inciso III, do Art. 7º da MP em apreço:

III – financiamentos de investimento concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, **ou do FAT, no caso de operações com recursos mistos desse Fundo e de um dos três Fundos Constitucionais e daquelas classificadas como “PROGER Rural”,** com valor total originalmente contratado acima de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), observadas as seguintes condições:

Justificativa

Apesar dos termos da Medida Provisória em apreço estabelecem um “efeito cascata” para os financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais do Nordeste, Norte e Centro Oeste, ficam excluídos os empréstimos feitos aos mini, pequenos e agricultores familiares com recursos do FAT.

A esmagadora maioria dos empréstimos concedidos a estes segmentos foi realizada com recursos do FAT, ou com um mix deste com recursos dos Fundos Constitucionais, sendo fundamental a inclusão destes neste processo de renegociação.

Além de ser as Regiões mais pobres do País, a Região Nordeste, por exemplo, sofreu diversos problemas climáticos nos últimos anos, especialmente a estiagem de 1998. Nesse ano, a perda de safras pelos agricultores comprometeu seriamente a capacidade de pagamento destes segmentos sociais.

É fundamental, portanto, criar as condições para que essa renegociação viabilize a retomada da capacidade de produção dos mini, pequenos e agricultores familiares destas regiões do País.


Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114

000016

EMENDA**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Dê-se nova redação ao Inciso III, do Art. 7º da MP em apreço, excluindo as alienas “a” e “b” do referido inciso:

III – financiamentos de investimento concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, **ou do FAT, no caso de operações com recursos mistos desse Fundo e de um dos três Fundos Constitucionais e daquelas classificadas como “PROGER Rural”**, com valor originalmente contratado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), terão as mesmas condições dos referidos incisos.

Justificativa

Os termos da Medida Provisória, em apreço, estabelecem um “efeito cascata” para os financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais do Nordeste, Norte e Centro Oeste aos mini, pequenos e agricultores familiares. Além de ser as Regiões mais pobres do País, a Região Nordeste, por exemplo, sofreu diversos problemas climáticos nos últimos anos, especialmente a estiagem de 1998. Nesse ano, a perda de safras pelos agricultores comprometeu seriamente a capacidade de pagamento destes segmentos sociais.

O texto original da MP em apreço acaba não resolvendo os problemas dos empréstimos em situação de anormalidade (em atraso) porque as “condições originalmente contratadas” penalizam os agricultores destas Regiões mais empobrecidas. Isso transforma a MP em uma medida injusta e contrária ao espírito da Constituição Federal que, ao instituir os Fundos, materializou a necessidade de dar especial atenção às regiões mais pobres do País.

É fundamental, portanto, ampliar o teto dos empréstimos a serem negociados porque a esmagadora maioria dos agricultores tomou recursos para investimento com valores originalmente contratados entre R\$ 15.000,00 e R\$ 35.000,00. Melhores condições de renegociação permitirão recolocar estes agricultores no mercado e renovar a capacidade produtiva da Região.



Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114

000017

EMENDA**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Acrescenta-se ao Inciso I, do Art. 7º, a seguinte redação:

I – financiamentos de investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, no caso de operações com recursos mistos desse Fundo e de um dos três Fundos Constitucionais e daquelas classificadas como “PROGER Rural”, ou equalizados pelo Tesouro Nacional, **ou financiados com recursos do BNDES para o PROGER rural e o FINAME rural, nas demais regiões do País**, no valor total originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário, que não foram renegociados com base na Resolução nº 2.765, de 10 de agosto de 2000, do Conselho Monetário Nacional, e na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995:

Justificativa

Apesar de algumas regiões, especialmente o Nordeste, ter sofrido com perdas de safra em consequência das estiagens, os processos de descapitalização dos agricultores familiares, mini e pequenos produtores não se restringe ao Nordeste, Norte e Centro Oeste.

Há muitos agricultores familiares que tomaram empréstimos através de programas como o Proger Rural e o Finame rural com sérias dificuldades para cumprir suas obrigações junto ao sistema financeiro.

É fundamental, portanto, incluir este segmento, dando melhores condições de prazos e taxas de juros para que possam cumprir seus compromissos.

Isto certamente permitirá um processo de capitalização, abrindo condições para que os mutuários familiares cumpram suas obrigações e liquidem seus débitos.



Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114**000018**EMENDA**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Acrescente-se nova Alínea ao Inciso I, do Art. 7º, re-organizando os demais:

b) prazo de carência de três (3) anos para o pagamento da primeira parcela, após a data de renegociação;

Justificativa

Uma série de fatores, especialmente as frustrações de safras em consequência das estiagens que assolaram a Região Nordeste nos últimos três ou quatro anos, têm provocado um processo agudo de descapitalização dos agricultores familiares, mini e pequenos produtores.

Esta descapitalização impedirá que muitos mutuários – mesmo renegociando suas dívidas sob novas condições (prazos de pagamento e correção do saldo) – possam cumprir suas obrigações. É fundamental, portanto, estabelecer um prazo de carência para que os mutuários possam obter fundos necessários para saldar seus compromissos.

Este prazo, combinado com a situação de normalidade, deverá permitir a produção (inclusive com acesso a financiamentos) e a capitalização do setor, criando as condições para o pagamento das prestações e a liquidação do saldo devedor.



Senadora HELOÍSA HELENA

EMENDA**MPV 114****000019****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

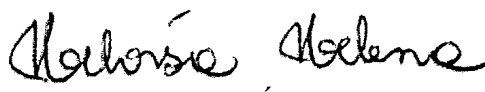
Acrescenta-se termo ao Inciso II, do Art. 7º:

II – financiamentos de investimento concedidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou do FAT, no caso de operações com recursos mistos desse Fundo e de um dos três Fundos Constitucionais e daquelas classificadas como "PROGER Rural", ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor total originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo beneficiário...;

Justificativa

A redação do texto original da Medida Provisória em apreço permite a interpretação de que apenas os empréstimos ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) estão sendo considerados.

A inclusão do termo "ou" deixa claro que os empréstimos a mini e pequenos produtores, com recursos dos Fundos Constitucionais e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) estão recebendo o mesmo tratamento.



Senadora HELOÍSA HELENA

EMENDA**MPV 114****000020****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Acrescenta-se alínea ao Inciso II, do Art. 7º:

a) alongamento do prazo de pagamento para 10 anos após o termino do contrato ou a partir da data de renegociação;

Justificativa

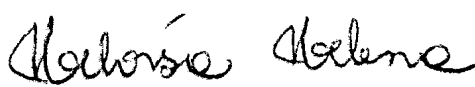
A esmagadora maioria dos contratos de empréstimos de investimento dos Fundos Constitucionais e do FAT foram (e são) realizados com prazo total de oito (8) anos, sendo três (3) anos de carência e cinco (5) anos para a amortização.

Mesmo os contratos de empréstimos feitos entre 1998 e 2000 e que, porventura, estão com uma ou duas prestações atrasadas, forçam os agricultores familiares, mini e pequenos agricultores a liquidar os empréstimos em um prazo muito pequeno.

Isto significa um acúmulo do montante da dívida para ser amortizado em poucas parcelas elevando excessivamente o valor de cada prestação, inviabilizando completamente qualquer possibilidade de pagamento por grande parte dos mutuários.

Conseqüentemente, o não alongamento do prazo de amortização tornará esta lei completamente inócua para a esmagadora maioria dos agricultores familiares, mini e pequenos produtores das Regiões mais pobres do País.

É fundamental, portanto, ampliar o prazo de amortização para viabilizar que agricultores familiares, mini e pequenos produtores liquidem as suas obrigações junto às instituições financeiras.



Senadora HELOÍSA HELENA

EMENDA**MPV 114****000021**

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Acrescente-se nova Alínea ao Inciso II, do Art. 7º:

b) prazo de carência de três (3) anos para o pagamento da primeira parcela, após a data de renegociação;

Justificativa

Uma série de fatores, especialmente as frustrações de safras em consequência das estiagens que assolaram a Região Nordeste nos últimos três ou quatro anos, têm provocado um processo agudo de descapitalização dos agricultores familiares, mini e pequenos produtores.

Esta descapitalização impedirá que muitos mutuários – mesmo renegociando suas dívidas sob novas condições (prazos de pagamento e correção do saldo) – possam cumprir suas obrigações. É fundamental, portanto, estabelecer um prazo de carência para que os mutuários possam obter fundos necessários para saldar seus compromissos.

Este prazo, combinado com a situação de normalidade, deverá permitir a produção (inclusive com acesso a financiamentos) e a capitalização do setor, criando as condições para o pagamento das prestações e a liquidação do saldo devedor.



Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114

000012

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Acrescente-se o Inciso IV, ao Art. 7º da MP em apreço, mantendo as alienas “a” e “b” do Inciso III:

IV – financiamentos de investimento concedidos nos períodos referenciados nos incisos I e II, ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, ou do FAT, no caso de operações com recursos mistos desse Fundo e de um dos três Fundos Constitucionais e daquelas classificadas como “PROGER Rural”, com valor originalmente contratado entre R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e R\$ 50.000,00, terão as seguintes condições:

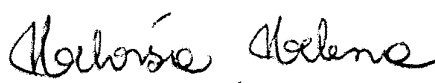
Justificativa

O objetivo deste insívo é estabelecer o “efeito cascata”, previsto no texto da MP para o contratos entre R\$ 15 e 35 mil reais, para os financiamentos concedidos pelos Fundos Constitucionais do Nordeste, Norte e Centro Oeste aos mini, pequenos e agricultores familiares entre R\$ 35 e 50 mil reais.

Além de ser as Regiões mais pobres do País, a Região Nordeste, por exemplo, sofreu diversos problemas climáticos nos últimos anos, especialmente a estiagem de 1998. Nesse ano, a perda de safras pelos agricultores comprometeu seriamente a capacidade de pagamento destes segmentos sociais.

O texto original da MP em apreço acaba restringindo excessivamente a solução dos problemas dos empréstimos em situação de anormalidade (em atraso). Isso transforma a MP em uma medida injusta e contrária ao espírito da Constituição Federal que, ao instituir os Fundos, materializou a necessidade de dar especial atenção às regiões mais pobres do País.

É fundamental, portanto, ampliar o teto dos empréstimos a serem negociados porque a esmagadora maioria dos agricultores que tomaram recursos para investimento sofre com os efeitos da estiagem na Região Nordeste.


Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114**000023****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 114, DE 2003****EMENDA ADITIVA**

Inclua-se § 4º, ao art. 7º da MP nº 113, de 2003, com a seguinte redação:

“Art. 7º

I -

.....

§4º O disposto no inciso deste artigo aplica-se às operações de custeio, já vencidas, no valor original até R\$ 2.0000,00 (dois mil reais), contratadas por mini produtores e agricultores familiares, junto ao Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, ficando estabelecido o prazo de quatro anos para o alongamento dessas operações.”

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda propõe a extensão dos benefícios da repactuação de dívidas rurais fixados pelo dispositivo em referência, às operações vencidas de custeio junto ao FNO, contratadas fundamentalmente por seringueiros e outros segmentos da agricultura familiar da região Norte.

Sala das Sessões, em 07 de Abril de 2003

Deputado **NILSON MOURÃO**

PT/AC

MPV 114

000024

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/04/2003	proposição Medida Provisória nº 114			
autor Deputado ODACIR ZONTA	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Dê-se nova redação ao caput do artigo 8º da MP nº 114

Art. 8º Fica autorizada, para os financiamentos concedidos aos produtores rurais que sejam lastreados por recursos de outras fontes em composição de empréstimos com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no caso de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, a conversão das operações para o âmbito do Fundo Constitucional respectivo, mantendo-se as condições financeiras previstas no art. 1º da Lei 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com absorção dos respectivos ônus pelo Fundo Constitucional.

Justificativa

O artigo 8º na sua forma original concede apenas aos agricultores familiares a oportunidade de renegociação de dívidas de outras fontes, exceto Fundos Constitucionais em decorrência de frustração motivada por fenômenos climáticos. Já que os problemas climáticos ocorrem afetando o segmento agropecuário com um todo, independentemente do porte do produtor, por questão de justiça a lei deve atender igualmente a todos, sob pena de ser preconceituosa. A inclusão de recursos de outras fontes, quando utilizados em composição com os recursos dos Fundos ocorre também em operações com os pequenos, médios e grandes produtores. Também não seria justo atender apenas as operações de "mix" de recursos tomadas pelos agricultores familiares. Ademais, se os recursos do FAT foram utilizadas em operações rurais, também a dinâmica do reembolso, deve obedecer à legislação do crédito rural.

PARLAMENTAR:

Brasília, 04 de abril de 2003

ODACIR ZONTA PPB/SC

MPV 114
000025

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/04/2003		proposição Medida Provisória nº 114		
autor Deputado ODACIR ZONTA			nº do prontuário	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Dê-se nova redação ao caput do artigo 8º da MP nº 114

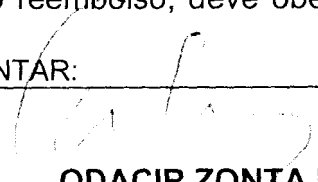
Art. 8º Fica autorizada, para os financiamentos concedidos aos produtores rurais que sejam lastreados por recursos de outras fontes em composição de empréstimos com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no caso de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, a conversão das operações para o âmbito do Fundo Constitucional respectivo, mantendo-se as condições financeiras previstas no art. 1º da Lei 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com absorção dos respectivos ônus pelo Fundo Constitucional.

Justificativa

O artigo 8º na sua forma original concede apenas aos agricultores familiares a oportunidade de renegociação de dívidas de outras fontes, exceto Fundos Constitucionais em decorrência de frustração motivada por fenômenos climáticos. Já que os problemas climáticos ocorrem afetando o segmento agropecuário com um todo, independentemente do porte do produtor, por questão de justiça a lei deve atender igualmente a todos, sob pena de ser preconceituosa. A inclusão de recursos de outras fontes, quando utilizados em composição com os recursos dos Fundos ocorre também em operações com os pequenos, médios e grandes produtores. Também não seria justo atender apenas as operações de "mix" de recursos tomadas pelos agricultores familiares. Ademais, se os recursos do FAT foram utilizadas em operações rurais, também a dinâmica do reembolso, deve obedecer à legislação do crédito rural.

PARLAMENTAR:

Brasília, 04 de abril de 2003


ODACIR ZONTA PPB/SC

MPV 114**000026****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data /04/2003	proposição Medida Provisória nº 114			
autor Deputado	nº do prontuário			
1 Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Dê-se nova redação ao caput do artigo 8º da MP nº 114

Art. 8º Fica autorizada, para os financiamentos concedidos aos produtores rurais que sejam lastreados por recursos de outras fontes em composição de empréstimos com os recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, no caso de frustração de safra por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal, a conversão das operações para o âmbito do Fundo Constitucional respectivo, mantendo-se as condições financeiras previstas no art. 1º da Lei 10.177, de 12 de janeiro de 2001, com absorção dos respectivos ônus pelo Fundo Constitucional.

Justificativa

O artigo 8º na sua forma original concede apenas aos agricultores familiares a oportunidade de renegociação de dívidas de outras fontes, exceto Fundos Constitucionais em decorrência de frustração motivada por fenômenos climáticos. Já que os problemas climáticos ocorrem afetando o segmento agropecuário independentemente do porte do produtor, por questão de justiça a lei deve atender igualmente a todos, sob pena de ser preconceituosa. A inclusão de recursos de outras fontes, quando utilizados em composição com os recursos dos Fundos ocorre também em operações com os pequenos, médios e grandes produtores. Também não seria justo atender apenas as operações de "mix" dos agricultores familiares. Ademais, se os recursos do FAT foram utilizadas em operações rurais, também a dinâmica do reembolso, deve obedecer a legislação do crédito rural.

PARLAMENTAR:

Brasília, 09 de abril de 2003

MPV 114**000027****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 7/4/2003	Proposi Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003			
Autor Dr. Benedito Dias			Nº Prontuário	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☒ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo Global
Página 1 de 2	Artigo 10	Parágrafo	Incisos I e II	Alíneas "a" a "f" e "a" e "b"

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se a seguinte redação ao artigo 10, seus incisos e alíneas da MP nº 114, de 31 de março de 2003.

“Art. 10. Ficam os gestores dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste autorizados a conceder **rebate sobre o total dos saldos devedores e sobre cada parcela da dívida paga até o vencimento**, nas proporções e condições a seguir explicadas, no caso de operações de crédito ao setor rural ao amparo de recursos desses Fundos, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Lei:

I – operações de valor originalmente financiado de até **RS 500.000,00 (quinhentos mil reais)**:

- a) dívidas contraídas até 31 de dezembro de 1994: **cinquenta por cento**;
- b) dívidas contraídas no ano de 1995: **quarenta por cento**;
- c) dívidas contraídas no ano de 1996: **trinta por cento**;
- d) dívidas contraídas no ano de 1997: **vinte e cinco por cento**;
- e) dívidas contraídas no ano de 1998: **vinte por cento**;
- f) dívidas contraídas entre 01 de janeiro de 1999 e 14 de janeiro de 2000: **cinco por cento**.

II – operações de valor originalmente financiado acima de **RS 500.000,00**

- a) para a fração de cada parcela que corresponda ao crédito original de **RS 500.000,00** aplica-se o disposto nas alíneas do inciso I
- b) para a fração da parcela que diz respeito ao crédito original excedente de **RS 500.000,00**, são mantidos os encargos financeiros pactuados sem aplicação do bônus aqui estabelecido.

III -

Parágrafo único.”

JUSTIFICATIVA

A correção das dívidas com recursos originários dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, tem-se demonstrado extremamente perversa para os tomadores desta linha de crédito, incorporando índices de correção alheios à evolução da rentabilidade

do setor agropecuário. Desta forma, a aplicação da taxa referencial, taxa de juros de longo prazo e do índice geral de preços de disponibilidade interna – IGP-DI, nos saldos devedores, contribuiu para o desvirtuamento dos objetivos para os quais a Constituição Federal criou os Fundos, incrementando os saldos devedores atuais (estoques das dívidas) em até 500%, a partir do Plano Real, tornando-os totalmente incompatíveis com a rentabilidade do referido setor.

O rebate ou desconto aplicado sobre o valor total dos saldos devedores e sobre cada parcela da dívida paga até o vencimento, nos percentuais definidos nesta emenda visa corrigir parte das distorções. Os referidos percentuais referem-se à diferença entre a evolução dos preços recebidos pelos produtores rurais e os respectivos índices de correção das dívidas aplicadas nos Fundos.

Normalizada essas pendências, os mutuários estarão reabilitados para operar e alavancar seus negócios, que de há muito estão parados, gerando, dessa forma, acréscimos de produção e produtividade ao setor agropecuário, acréscimos de suas rendas, diminuição de custos com introdução de novas tecnologias e aumento da rentabilidade dos negócios, condições essas que criarão a possibilidade de honrarem os compromissos assumidos.

Ademais, há necessidade que as garantias sejam limitadas a 50% do saldo devedor renegociado, semelhante ao que ocorre no PESA. Para exemplificar a necessidade de uma renegociação definitiva, demonstra-se abaixo uma situação de evolução da dívida onde se constata que de julho de 1994 até agosto de 2001, para as operações com recursos do FNO, houve um crescimento da dívida de 355,98%, transformando o empréstimo em verdadeiro pesadelo, impossível de ser honrado com o fruto da atividade financiada, caindo por terra a função social do crédito rural.

No caso abaixo, pode se verificar um exemplo simplificado do efeito devastador em que se transformaram os financiamentos com recursos dos Fundos Constitucionais:

Financiamento obtido em 01.07.94.....	R\$ 100.000,00
Saldo devedor em agosto de 2001.....	R\$ 455.982,64
Saldo para renegociação com 50% de rebate	R\$ 227.991,32

Apesar do rebate concedido, houve um acréscimo, no período considerado, da ordem de 130%, enquanto o quilo do boi, no caso dos pecuaristas, cresceu no mesmo período em torno de 20 a 30%.

Brasília-DF, 7 de abril de 2003

Benedito Dias
Assinatura

MPV 114**000028****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 04/04/2003	Proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003.			
Autor Deputado ODACIR ZONTA	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. XXX substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se o artigo 11 da Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O prazo estabelecido pelo § 3º do artigo 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas com recursos dos Fundos Constitucionais, fica alterado para até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Medida Provisória, inclusive sob a forma alternativa de que trata o artigo 4º da referida lei.

JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória em seu artigo 11, estabelece a abertura de prazo para que os mutuários com operações contratadas ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste possam renegociar seus débitos ao amparo da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, entretanto, em seu texto original, suprimi a possibilidade que estes mutuários têm em renegociar seus débitos na forma alternativa estabelecida no artigo 4º da referida Lei, permitindo o alongamento na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998.

Devemos destacar que a forma alternativa de renegociação das dívidas contratadas com recursos dos referidos Fundos Constitucionais foi vontade manifestada do Congresso Nacional, para proporcionar aos mutuários dessas regiões, condições similares aos mutuários das demais regiões do País, não se justificando, agora, suprimir esta vontade e a possibilidade que estes mutuários têm de buscar outras formas alternativas para regularizar suas pendências junto aos Bancos Federais repassadores destes recursos.

Este emenda tem por objetivo, recuperar o texto original contido na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, suprimindo a expressão "*sem que esta dilatação alcance a forma alternativa de que trata o artigo 4º da referida lei*".

Brasília – DF, 04 de abril de 2003.


Deputado Federal ODACIR ZONTA (PPB/SC)

MPV 114**000029****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/04/2003	Proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003.			
Autor Deputado SILAS BRASILEIRO	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. XXX substitutiva 3. ☐ modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se o artigo 11 da Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. O prazo estabelecido pelo § 3º do artigo 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas com recursos dos Fundos Constitucionais, fica alterado para até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Medida Provisória, inclusive sob a forma alternativa de que trata o artigo 4º da referida lei.

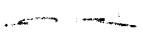
JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória, em seu artigo 11, estabelece a abertura de prazo para que os mutuários com operações contratadas ao amparo de recursos dos Fundos Constitucionais das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste possam renegociar seus débitos ao amparo da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, entretanto, em seu texto original, suprime a possibilidade que estes mutuários têm em renegociar seus débitos na forma alternativa estabelecida no artigo 4º da referida Lei, permitindo o alongamento na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998.

Devemos destacar que a forma alternativa de renegociação das dívidas contratadas com recursos dos referidos Fundos Constitucionais foi vontade manifestada do Congresso Nacional, para proporcionar aos mutuários dessas regiões, condições similares aos mutuários das demais regiões do País, não se justificando, agora, suprimir esta vontade e a possibilidade que estes mutuários têm de buscar outras formas alternativas para regularizar suas pendências junto aos Bancos Federais repassadores destes recursos.

Esta emenda tem por objetivo, recuperar o texto original contido na Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, suprimindo a expressão “*sem que esta dilatação alcance a forma alternativa de que trata o artigo 4º da referida lei*”.

Brasília – DF, 02 de abril de 2003.


Deputado Federal SILAS BRASILEIRO (PMDB/MG)

MPV 114**000030****EMENDA MODIFICATIVA À MEDIDA PROVISÓRIA**

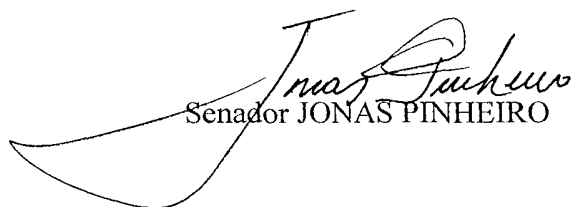
Dê-se ao *caput* do art. 11 da MP 114, de 2003, a seguinte redação:

"Art. 11. O prazo estabelecido pelo § 3º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, fica alterado para até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Medida Provisória, inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º da referida Lei."

JUSTIFICAÇÃO

O art. 11 da MP 114, de 2003, na sua forma original, exclui a possibilidade de os mutuários dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste optarem pela forma de renegociação prevista na Resolução Bacen nº 2.471, conhecida no mercado como PESA. A presente emenda visa a resgatar essa oportunidade para os mutuários dos Fundos Constitucionais, para que, assim, eles possam regularizar as inadimplências das dívidas por meio dos mecanismos do PESA, que concedem prazos de até 20 anos para tal, nos mesmos moldes concedidos aos demais mutuários de crédito rural.

Sala das Comissões, em 7 de abril de 2003.



Senador JONAS PINHEIRO



CONGRESSO NACIONAL

MPV 114

000031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data /04/2003	proposição Medida Provisória nº 114			
autor Deputado	nº do prontuário			
1 Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Dê-se nova redação ao caput do artigo 11 da MP nº 114

Art. 11. O prazo estabelecido pelo § 3º do art. 3º da Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, para o encerramento das renegociações, prorrogações e composições de dívidas amparadas em recursos dos Fundos Constitucionais, fica alterado para até noventa dias após a data em que for publicada a regulamentação desta Medida Provisória, **inclusive sob a forma alternativa de que trata o art. 4º da referida Lei**.

Justificativa

O art. 11 na sua forma original exclui a possibilidade de os mutuários dos Fundos Constitucionais de Financiamento das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste possam optar pela forma de renegociação prevista na Resolução Bacen nº 2.471, conhecida no mercado como PESA. A presente emenda resgata esta oportunidade já que muitos produtores rurais poderiam regularizar inadimplências das dívidas dos Fundos Constitucionais por meio dos mecanismos do PESA que concede prazos de até 20 anos.

PARLAMENTAR:

Brasília, 04 de abril de 2003

MPV 114**000032****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/04/2003	Proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003.				
Autor Deputado SILAS BRASILEIRO				nº do prontuário	
1 ☐ Supressiva	2. XX substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea	

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Substitua-se o texto do artigo 13 da Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 13 Fica autorizado, inclusive para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196, de 24 de agosto de 2001, que são passíveis de enquadramento no artigo 2º da Lei nº 10.437, de 2002, a substituição dos encargos financeiros pactuados, no período que se inicia em 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Medida Provisória, pelos encargos estabelecidos nos termos dos incisos I e II do caput do referido artigo 2º.

§ 1º As prestações que estiverem vencidas em 28 de outubro de 2002 serão corrigidas da seguinte forma:

I – Dos respectivos vencimentos até o dia 27 de outubro de 2002, pelos encargos financeiros definidos no artigo 5º da Medida Provisória nº 2.196-3, de 2001, para as operações adquiridas pela União;

II – Dos respectivos vencimentos até o dia 27 de outubro de 2002, pelos encargos contratuais para as operações formalizadas com os Agentes Financeiros;

III – De 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Medida Provisória, pelos encargos estabelecidos no artigo 2º da Lei nº 10.437, de 2002.

§ 2º Para as parcelas com vencimento a partir 01/04/2003 e até sessenta dias após a publicação desta Medida Provisória, deve ser considerado a redução dos encargos financeiros de que trata o artigo 2º da Lei nº 10.437, de 2002, independente da regularização das parcelas vencidas, cujo prazo de regularização está previsto para até sessenta dias após a publicação desta Medida Provisória;

§ 3º Em caso de não regularização das parcelas vencidas até sessenta dias após a publicação desta Medida Provisória, o mutuário inadimplente perde o direito aos benefícios definidos no § 2º, passando o débito da parcela a ser considerado pelo seu valor integral, não fazendo jus ao bônus antes aplicado, apenas para recebimento da parcela em seu respectivo vencimento.

JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória em seu artigo 13, estabelece condições de tratamento especial apenas para as operações adquiridas pela União, não levando em conta que muitos mutuários são devedores de operações da mesma espécie, renegociadas junto a instituições financeiras privadas, sendo excluídos dos tratamentos estabelecidos pelo referido artigo.

Outro equívoco verificado na redação, é que aos mutuários inadimplentes, é dada a condição de regularização dos débitos até 31 de março de 2003, sem conceder aos mesmos, a condição de adimplência para as parcelas vincendas, o que sem dúvida vem impedir os mesmos de honrar as parcelas nos seus respectivos vencimentos, já que lhe é exigido o pagamento de todo débito em atraso, o que certamente, elevará o volume da inadimplência para estas operações e reduzindo significativamente, a quantidade de mutuários que poderão se beneficiar da redução dos encargos financeiros estabelecidos pela Lei nº 10.437/2002.

A nossa Emenda tem por objetivo, dar um tratamento isonômico a todos os mutuários de operações alongadas ao amparo da Resolução nº 2.471/98, e não somente às operações adquiridas pela União, bem como permitir que os mutuários com parcelas em atraso, possam pagar em dias as parcelas vincendas até 31 de março de 2003 sem a perda dos benefícios concedidos, com a obrigação de regularizar as parcelas vencidas até a referida data.

Brasília – DF, 02 de abril de 2003.


Deputado Federal SILAS BRASILEIRO (PMDB/MG)

MPV 114**000033****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 04/04/2003	proposição Medida Provisória nº 114			
autor Antonio Carlos de Mendes Thame	nº do prontuário 332			
1 " Supressiva Página	2. " substitutiva Artigo	3 X modificativa Parágrafo	4. " aditiva Inciso	5. " Substitutivo global alínea

Dê-se nova redação ao caput do artigo 13 da MP nº 114

Art. 13. Ficam autorizadas, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001 **e para as demais operações renegociadas** que são passíveis de enquadramento no art. 2º da Lei nº 10.437, de 2002, **inclusive dos bancos privados**, a substituição dos encargos financeiros pactuados, no período que se inicia em 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Medida Provisória, pelos encargos estabelecidos nos termos dos incisos I e II do caput do referido art. 2º.

Justificação

O texto original do artigo 13 da MP 114 contempla apenas às operações adquiridas pela União, abrangidas pela MP 2.196-3. Desta maneira ficaram excluídas da possibilidade de regularização, previstas no §2º do art.13., as operações celebradas ao amparo da Resolução 2.471 (PESA) contratadas pelos agentes financeiros privados e mesmo aquelas contratadas pelos bancos oficiais e que não foram transferidas para o Tesouro Nacional. Vale ressaltar que a Constituição Federal no parágrafo 2º, do art. 173 determina que as empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado. Mantendo-se o texto da MP os produtores rurais que formalizaram contratos do PESA com Bancos Privados e como os demais bancos oficiais federais, exceto o Banco do Brasil, não terão prazo de até 60 dias para regularizar possíveis inadimplências de pagamento de parcelas.



DEPUTADO ANTONIO CARLOS DE MENDES THAME
PARLAMENTAR

Brasília 04 de abril de 2003

MPV 114

000034

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/04/2003		proposição Medida Provisória nº 114		
autor Deputado LUIS CARLOS HEINZE			nº do prontuário	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Dê-se nova redação ao caput do artigo 13 da MP nº 114

Art. 13. Ficam autorizadas, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001 **e para as demais operações renegociadas** que são passíveis de enquadramento no art. 2º da Lei nº 10.437, de 2002, **inclusive dos bancos privados**, a substituição dos encargos financeiros pactuados, no período que se inicia em 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Medida Provisória, pelos encargos estabelecidos nos termos dos incisos I e II do caput do referido art. 2º.

Justificativa

O texto original do artigo 13 da MP 114 contempla apenas às operações adquiridas pela União, abrangidas pela MP 2.196-3. Desta maneira ficaram excluídas da possibilidade de regularização, previstas no §2º do art.13., as operações celebradas ao amparo da Resolução 2.471 (PESA) contratadas pelos agentes financeiros privados e mesmo aquelas contratadas pelos bancos oficiais e que não foram transferidas para o Tesouro Nacional. **Vale ressaltar que a Constituição Federal no parágrafo 2º, do art. 173 determina que as empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.** Mantendo-se o texto da MP os produtores rurais que formalizaram contratos do PESA com Bancos Privados e como os demais bancos oficiais federais, exceto o Banco do Brasil, não terão prazo de até 60 dias para regularizar possíveis inadimplências de pagamento de parcelas.

PARLAMENTAR:

Brasília, 04 de abril de 2003

LUIS CARLOS HEINZE
PPB/RS

MPV 114**000035****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 04/04/2003		proposição Medida Provisória nº 114		
autor Deputado Luis Carlos Heinze		nº do prontuário		
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Dê-se nova redação ao caput Art. 13 da MP nº 114

Art. 13. Fica autorizada, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória no 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que são passíveis de enquadramento no art. 2º da Lei no 10.437, de 2002, a substituição dos encargos financeiros pactuados, no período que se inicia em 28 de outubro de 2002 até o dia 31 de julho de 2003, pelos encargos estabelecidos nos termos dos incisos I e II do **caput** do referido art. 2º.

Justificativa

A aprovação desta MP poderá ultrapassar o prazo de sessenta dias para a repactuação de dívidas de que trata o referido artigo. A demora na regulamentação dessa MP, poderá prejudicar quem antecipar as tomadas de decisões.

A insegurança do sistema financeiro em relação a essa decisão, tem prejudicado a concretização das operações, que ficam no aguardo de possíveis alterações no decorrer da aprovação da presente MP. Historicamente esse retardamento tem prejudicado os agricultores. Nesse sentido sugerimos a alteração no presente Artigo.

PARLAMENTAR:

Brasília, 04 de abril de 2003

LUIS CARLOS HEINZE
PPB/RS

MPV 114

000036

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/04/2003	proposição Medida Provisória nº 114			
autor Deputado ODACIR ZONTA	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Dê-se nova redação ao caput do artigo 13 da MP nº 114

Art. 13. Ficam autorizadas, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001 **e para as demais operações renegociadas** que são passíveis de enquadramento no art. 2º da Lei nº 10.437, de 2002, **inclusive dos bancos privados**, a substituição dos encargos financeiros pactuados, no período que se inicia em 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Medida Provisória, pelos encargos estabelecidos nos termos dos incisos I e II do caput do referido art. 2º.

Justificativa

O texto original do artigo 13 da MP 114 contempla apenas às operações adquiridas pela União, abrangidas pela MP 2.196-3. Desta maneira ficaram excluídas da possibilidade de regularização, previstas no §2º do art.13., as operações celebradas ao amparo da Resolução 2.471 (PESA) contratadas pelos agentes financeiros privados e mesmo aquelas contratadas pelos bancos oficiais e que não foram transferidas para o Tesouro Nacional. **Vale ressaltar que a Constituição Federal no parágrafo 2º, do art. 173 determina que as empresas públicas e as sociedades de economia mista não poderão gozar de privilégios fiscais não extensivos às do setor privado.** Mantendo-se o texto da MP os produtores rurais que formalizaram contratos do PESA com Bancos Privados e como os demais bancos oficiais federais, exceto o Banco do Brasil, não terão prazo de até 60 dias para regularizar possíveis inadimplências de pagamento de parcelas.

PARLAMENTAR:

Brasília, 04 de abril de 2003

ODACIR ZONTA PPB/SC

MPV 114

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000037

DATA 07/04/2003	PROPOSIÇÃO Emenda à MP 114 de 31/03/2003			
AUTOR Dep. João Leão PL/BA	N.º PRONTUÁRIO			
☐ SUPRESSIVA	☐ SUBSTITUTIVA	☒ ADITIVA	☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL	
	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA

TEXTO: JUSTIFICATIVA

Aditem-se ao Art. 13 da Medida Provisória n.º 114, de 31 de março de 2003, o seguinte inciso, renumerando-se os demais:

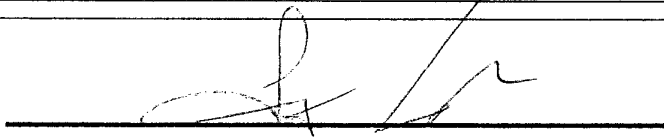
Art. 13. Fica autorizada, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, que são passíveis de enquadramento no art. 2º da Lei n.º 10.437, de 2002, a substituição dos encargos financeiros pactuados, no período que se inicia em 28 de outubro de 2002 até sessenta dias após a data da publicação desta Medida Provisória, pelos encargos estabelecidos nos termos dos incisos I e II do **caput** do referido art. 2º.

§ 1º As prestações que estavam vencidas em 28 de outubro de 2002 são corrigidas da seguinte forma:

I - dos respectivos vencimentos até o dia 27 de outubro de 2002, pelos encargos financeiros definidos no art. 4º da Medida Provisória n.º 2.196-3 de 2001:

Justificativa:

Esta medida viabiliza a regularização dos débitos vencidos de operações alongadas através do programa de SECURITIZAÇÃO. As penalidades de inadimplemento aplicadas as parcelas vencidas, neste caso específico, são muito onerosas (perda dos bônus de adimplência e da correção pela equivalência-Produto). Se o produto não conseguiu honrar seus débitos na época aprazada não o conseguirá agora sem que se viabilize esta forma. Não há renda para tanto.

ASSINATURA: 

MPV 114**000038**

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 07/04/2003	PROPOSIÇÃO Emenda à MP 114 de 31/0			
AUTOR Dep. João Leão PL/BA	N.º PRONTUÁRIO			
☐ SUPRESSIVA	☐ SUBSTITUTIVA	☒ ADITIVA	☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL	
	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA

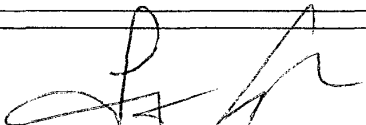
TEXTO: JUSTIFICATIVA

Aditem-se ao Art. 13 da Medida Provisória n.º 114, de 31 de março de 2003, o seguinte parágrafo:

§ 3º Incluem-se nas condições de renegociação de que trata o § 6º-A do art. 5º da lei 9.138, de 29 de novembro de 1995, as operações contratadas entre 31 de dezembro de 1998 e 31 de dezembro de 2000, desde que contratadas com encargos pós-fixados.

Justificativa:

Os financiamentos para investimentos, contratados neste período com encargos pós-fixados, sofreram atualização monetária em valores bem acima da inflação, gerando um desequilíbrio na capacidade de pagamento dos mutuários. Esta medida visa completar os ajustes necessários para regularização das dívidas rurais.

ASSINATURA: 

MPV 114**000 139****EMENDA ADITIVA À MEDIDA PROVISÓRIA I**

**Inclua-se o seguinte artigo 13 na MP 114, DE 2003
renumerando-se os demais:**

"Art. 5º Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, admite-se que a regularização das prestações vencidas até 31 de dezembro de 2002 ocorra mediante a contratação, pelo mutuário, de nova operação, na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional.

§ 1º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo às operações da mesma espécie que foram adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, incorporando-se-lhes, no entanto, os encargos de inadimplemento previstos no seu art. 5º, os quais incidirão sobre as prestações em atraso, contados de seu vencimento até a data da regularização;

§ 2º A nova operação referida no *caput* deste artigo não poderá exceder a quinze anos;

§ 3º Para as novas operações contratadas nos termos previstos no *caput* deste artigo, os tetos mencionados no inciso II do *caput* do art. 2º da Lei 10.437, de 25 de abril de 2002, serão acrescidos de um por cento ao ano em cada caso previsto;

§ 4º Ficam os bancos oficiais federais que estiverem incumbidos da condução das operações a que se refere o § 1º deste artigo autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo."

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo assegurar aos mutuários de operações de crédito rural que renegociaram as suas dívidas sob o amparo da Resolução 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, pela sistemática conhecida como PESA, para que eles possam efetuar o pagamento das parcelas de juros atrasados até 2002.

Atualmente, cerca de 89,2 % do número de operações contratadas encontram-se com parcelas atrasada, cujos montantes atingem R\$ 687 milhões.

Sala das Comissões, em 7 de abril de 2003.


Senador JONAS PINHEIRO
Relator

MPV 114**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000040**

data 04/04/2003		proposição Medida Provisória nº 114		
autor Deputado Luis Carlos Heinze			nº do prontuário	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Insira-se, após o Art. 13 da Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003, o artigo infracitado, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

"Art. 14. Para efeito do disposto no art. 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, admite-se que a regularização das prestações vencidas e vincendas até 31 de dezembro de 2002 ocorra mediante contratação de nova operação feita pelo mutuário até 31 de julho de 2003, na forma da Resolução nº 2.471 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de fevereiro de 1998".

§1º As prestações vencidas ou vincendas tratadas no caput deste artigo serão corrigidas pela forma prevista no art. 5º da MP 2.196-3, sem os benefícios dos bônus previstos nas Leis 9.866, de 9 de novembro de 1999 e 10.437, de 25 de abril de 2002, regulamentadas pelas Resoluções Bacen nº 2.666 e 2.963, respectivamente.

§ 2º Fica o devedor com a opção de liquidar a parcela vencida no período de 28 de outubro de 2002 a 31 de julho de 2003 com direito ao aproveitamento do bônus de 2% e de 5%, previstos nas Leis 9.866, de 9 de novembro de 1999 e 10.437, de 25 de abril de 2002, regulamentadas pelas Resoluções Bacen nº 2.666 e 2.963, respectivamente, acrescidos dos encargos previstos no art. 5º da MP 2.196-3, de 24 de agosto de 2002, desde que o faça juntamente com o pagamento ou alongamento das prestações vencidas previstas no **caput** deste artigo.

JUSTIFICATIVA

Do total de 5.764 operações do PESA, 5.139 estão com parcelas em atraso, atingindo o índice de 89,16%. Essa inadimplência estimadas em R\$ 686 milhões poderá levar para a dívida ativa da União o saldo devedor total das operações em atraso, que supera R\$ 5,2 bilhões. A inadimplência das operações de crédito rural alongadas com base na Resolução 2.471, se deu nos primeiros anos de sua implementação devido a crise cambial influenciando diretamente o indexador

IGP-M, elevando-o a variações superiores aos preços agropecuários e aos demais indexadores da economia. Agregue-se ainda as elevadas taxas de juros que eram aplicadas no início do programa.

Tanto é assim que o próprio governo reconheceu tais distorções que inviabilizariam as soluções do endividamento nos moldes propostos reduzindo as taxas de juros em 5 pontos percentuais e limitando a variação do IGP-M em no máximo 9,5%.

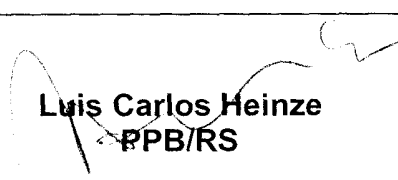
Esta emenda tem como objetivo assegurar aos mutuários de operações de crédito rural que renegociaram as suas dívidas sob o amparo da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, pela sistemática conhecida como Pesa - Programa Especial de Saneamento de Ativos, e que não efetuaram o pagamento das parcelas dos juros justamente pelos fatos anteriormente descritos.

A modalidade ora proposta, conhecida como "Pesinha", visa a possibilitar ao mutuário que ele contrate nova operação, nos valores das parcelas vencidas, por meio da aquisição de títulos públicos, no percentual de 10,37% do total apurado, e tenha 20 anos para pagamento das parcelas de juros, nas mesmas condições acordadas com o agente financeiro.

Esse procedimento justifica-se pela necessidade de possibilitar que os mutuários possam pagar os seus compromissos, em condições compatíveis com as suas possibilidades, complementando assim, mais uma etapa do processo de renegociação das dívidas rurais, acordado entre o Governo Federal, as entidades representativas do setor e os Parlamentares - Deputados Federais e Senadores.

PARLAMENTAR

Brasília, 04 de abril 2002


Luis Carlos Heinze
PPB/RS

MPV 114**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000041**

Data 07/04/2003	proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003.

autor Deputado HELENO SILVA	nº do prontuário 173

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ X aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Substitua-se a redação dada pelo artigo 14º, caput, dando a seguinte redação:

Art.14º- Os bancos oficiais **deverão**, retardar a propositura ou suspender processo de execução judicial de dívidas de operações de crédito rural, no caso de agricultores familiares, mini, e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações.....
.....da renda dos agricultores.

JUSTIFICATIVA

Todos sabem que entre os pequenos produtores há o menor índice de inadimplência, mas fatores externos à sua vontade faz com que em algum momento não possam honrar seus compromissos, contudo o que o agricultor mais quer é honrar o seu nome, por isso a presente Emenda visa fazer com que os agentes financeiros fiquem obrigados a retardar ou suspender processo de execução judicial contra tais produtores, pois esses agentes financeiros têm que exercer seu papel social.

HELENO SILVA
Deputado Federal
PL/SE

PARLAMENTAR



MPV 114**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000042**

data 07/04/2003	Proposição Medida Provisória nº 114/03

autor Dep. Dimas Ramalho	nº do prontuário

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se o seguinte art. 14 à MP 114/03, renumerando-se os demais:

“Art. 14. Ficam quitadas as dívidas oriundas de obras e investimentos de infra-estrutura em assentamentos rurais implantados pelo INCRA, em que tenham sido aplicados recursos financeiros do PROCERA, conforme objeto especificado no contrato de financiamento.”

JUSTIFICATIVA

Muitos agricultores familiares receberam financiamento do PROCERA e, orientados por técnicos do INCRA, investiram os recursos em infra-estrutura do assentamento, notadamente na extensão de rede de energia elétrica. Esses financiamentos não foram quitados por entenderem ser de responsabilidade do INCRA a implantação da rede. Por esse motivo, grande parte dessas famílias estão impedidas de contraírem qualquer tipo de financiamento, inclusive os do próprio PROCERA.

Tendo em vista a gravidade da situação, esta emenda visa quitar essas dívidas, que entendemos não serem de responsabilidade dos agricultores familiares, restabelecendo sua capacidade de contrair novos financiamentos, aumentando sua produtividade.

PARLAMENTAR

MPV 114**000043****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/04/2003	Proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003.			
Autor Deputado SILAS BRASILEIRO	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☐ modificativa 4. XX Aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se artigo 14 ao texto da Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003, que vigorará com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 14º. Para efeito do disposto no artigo 2º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, admite-se que a regularização das prestações vencidas e vincendas até 60 dias da data da publicação desta Lei, previstas em seu § 2º, ocorra mediante contratação pelo mutuário de nova operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, nos prazos fixados pelo referido Conselho.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput às operações da mesma espécie que foram adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, incorporando-se, ao saldo devedor a ser alongado, os encargos financeiros definidos no artigo 5º da referida Medida Provisória.

§ 2º Ficam os Bancos Oficiais Federais, que estiverem incumbidos da condução das operações a que se refere o § 1º, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

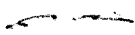
JUSTIFICATIVA

A presente Medida Provisória é sem dúvida, um passo importante para consolidação da renegociação das dívidas do setor agropecuário ainda pendentes de solução definitiva, entretanto, não obstante a redução em cinco pontos percentuais sobre as taxas de juros, para as dívidas alongadas ao amparo da Resolução nº 2.471/98, muitos produtores que renegociaram seus débitos logo no início da regulamentação da medida (a partir de 1998), contrataram as respectivas operações com encargos fixados em 8%, 9% ou 10%, mais a variação integral do IGP-M, onerando por demais estas operações e dificultando a liquidação das parcelas que venceram a partir de 1999, também associadas à falta de renda da atividade.

É bem verdade que a redução dos encargos em cinco pontos percentuais e a limitação do IGP-M em 9,5% foi um grande avanço para as novas operações, entretanto, com a exigência de liquidação de parcelas vencidas para adesão aos novos mecanismos, os mutuários que procuraram regularizar seus débitos mais rapidamente, terminaram por ser prejudicados, já que os encargos antes praticados eram elevados, tanto que a inadimplência para as operações formalizadas antes da edição da Lei nº 10.437/2002 é muito elevada, chegando a superar o patamar dos 70%, demonstrando que se não buscarmos um mecanismo para equacionar esta inadimplência, os benefícios aprovados pelo Congresso Nacional serão inócuos, já que não alcançarão os objetivos a que foram propostos.

É com o objetivo de corrigir esta distorção e possibilitar que todos os mutuários que procuraram os agentes financeiros para renegociar seus débitos antes da edição da Lei nº 10.437/2002 tenham agora um tratamento isonômico em relação aos bônus de adimplência, e para que possam realmente aderir aos novos mecanismos, é que propomos a presente Emenda.

Brasília – DF, 02 de abril de 2003.


Deputado Federal SILAS BRASILEIRO (PMDB/MG)

MPV 114

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

000044

DATA 07/04/2003	PROPOSIÇÃO Emenda à MP 114 de 31/03/2003			
AUTOR Dep. João Leão PL/BA	N.º PRONTUÁRIO			
☐ SUPRESSIVA	☐ SUBSTITUTIVA	☒ ADITIVA	☐ SUBSTITUTIVO GLOBAL	
	ARTIGO	PARAGRAFO	INCISO	ALINEA

TEXTO: JUSTIFICATIVA

Acrescente-se um artigo 14 ao texto da MP 114, renumerando-se os demais:
Art. 14 Fica autorizada, para as operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, para valores de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), alongadas ou renegociadas, em condição de normalidade, a dispensa de qualquer garantia real.

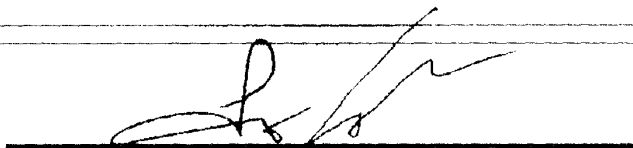
Justificativa

As operações adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória n.º 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, em caso de inadimplência, para efeito de cobrança, passam a ter o mesmo tratamento dado a um débito fiscal. A lei n.º 9.532, de 10 de dezembro de 1997, que alterou a legislação tributária federal, no seu Art. 64, limita o arrolamento de bens e direitos para valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Na proposta, estão incluídas duas situações:

- a) os débitos renegociados através da SECURITIZAÇÃO, a valores presentes, todos são inferiores a R\$ 200.000, (duzentos mil reais).
- b) Os débitos renegociados através do programa PESA, por exigência do Art. 3.º da resolução n. 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, para garantia do valor principal, o mutuário já ofereceu títulos do Tesouro Nacional.

ASSINATURA:



MPV 114

000045

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 04/04/2003		proposição Medida Provisória nº 114		
autor Deputado Luis Carlos Heinze			nº do prontuário	
1 Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Insira-se, após o Art. 14 da Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003, o artigo infracitado, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 15 Fica autorizada a liquidação antecipada para as operações de que trata o parágrafo 5º, art. 5º da Lei 9.138 de 29 de novembro de 1995, mesmo as já adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3 de 24 de agosto de 2001 nas seguintes condições:

I - Quando houver prestações em atraso admite-se o pagamento total a vista do somatório das prestações integrais vencidas e vincendas até 31 de julho de 2003 calculados, sem bônus, com a incidência dos encargos financeiros previstos no art. 5º da MP nº 2196-3 de 24 de agosto de 2001 acrescido do valor apurado no inciso II deste artigo.

II - Na situação de adimplência das prestações, admite-se o pagamento total correspondente ao valor presente do fluxo de caixa do cronograma de pagamento das prestações vincendas, descontadas pela taxa prevista no art. 5º da Medida Provisória 2.196-3, vigente no mês do pagamento .

III - No caso de operações alongadas com base na Resolução 2.471 do Banco Central do Brasil, admite-se também a antecipação de pagamento das prestações anuais de juros adotando-se os mesmos critérios previstos nos incisos I e II deste artigo.

IV - A opção de regularização das prestações das parcelas inadimplidas poderá ser exercida até 31 de julho de 2002.

V - A opção de liquidação antecipada utilizando-se os critérios estabelecidos no inciso II deste artigo e a sua extensão para liquidação antecipada das dívidas

renegociadas com base na Resolução Bacen 2.471 poderá ser exercida pelo devedor, até 31 de dezembro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A liquidação antecipada das dívidas securitizadas representa vantagens tanto para produtores, instituições financeiras e Tesouro Nacional. Aos devedores a possibilidade de liberação de garantias e redução de risco é sem dúvida uma grande alavancagem negocial permitindo-se tomar novos recursos junto ao sistema financeiro.

Para o sistema financeiro representa sensível melhoria nos seus balanços reduzindo ativos de risco de longo prazo e custos de manutenção de operações com cronograma de pagamento até 2025.

Finalmente, para o Tesouro Nacional a liquidação antecipada pelo valor presente do fluxo, descontado pela SELIC, representa antecipação de recursos para o financiamento da dívida pública nas mesmas taxas utilizadas para a captação de recursos. Outra vantagem para o Tesouro Nacional é a redução dos custos de equalização e de rolagem da dívida.

PARLAMENTAR:

Brasília , 04 de abril de 2003

LUIS CARLOS HEINZE
PPB/RS

MPV 114**000046****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 04/04/2003		proposição Medida Provisória nº 114		
autor Deputado ODACIR ZONTA			nº do prontuário	
1 Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☒ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

Insira-se, após o Art. 14 da Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003, o artigo infracitado, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

Art. 15 Fica autorizada a liquidação antecipada para as operações de que trata o parágrafo 5º, art. 5º da Lei 9.138 de 29 de novembro de 1995, mesmo as já adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3 de 24 de agosto de 2001 nas seguintes condições:

I - Quando houver prestações em atraso admite-se o pagamento total a vista do somatório das prestações integrais vencidas e vincendas até 31 de julho de 2003 calculados, sem bônus, com a incidência dos encargos financeiros previstos no art. 5º da MP nº 2196-3 de 24 de agosto de 2001 acrescido do valor apurado no inciso II deste artigo.

II - Na situação de adimplência das prestações, admite-se o pagamento total correspondente ao valor presente do fluxo de caixa do cronograma de pagamento das prestações vincendas, descontadas pela taxa prevista no art. 5º da Medida Provisória 2.196-3, vigente no mês do pagamento .

III - No caso de operações alongadas com base na Resolução 2.471 do Banco Central do Brasil, admite-se também a antecipação de pagamento das prestações anuais de juros adotando-se os mesmos critérios previstos nos incisos I e II deste artigo.

IV - A opção de regularização das prestações das parcelas inadimplidas poderá ser exercida até 31 de julho de 2002.

V - A opção de liquidação antecipada utilizando-se os critérios estabelecidos no inciso II deste artigo e a sua extensão para liquidação antecipada das dívidas

renegociadas com base na Resolução Bacen 2.471 poderá ser exercida pelo devedor, até 31 de dezembro de 2006.

JUSTIFICAÇÃO

A liquidação antecipada das dívidas securitizadas representa vantagens tanto para produtores, instituições financeiras e Tesouro Nacional. Aos devedores a possibilidade de liberação de garantias e redução de risco é sem dúvida uma grande alavancagem negocial permitindo-se tomar novos recursos junto ao sistema financeiro.

Para o sistema financeiro representa sensível melhoria nos seus balanços reduzindo ativos de risco de longo prazo e custos de manutenção de operações com cronograma de pagamento até 2025.

Finalmente, para o Tesouro Nacional a liquidação antecipada pelo valor presente do fluxo, descontado pela SELIC, representa antecipação de recursos para o financiamento da dívida pública nas mesmas taxas utilizadas para a captação de recursos. Outra vantagem para o Tesouro Nacional é a redução dos custos de equalização e de rolagem da dívida.

PARLAMENTAR:

Brasília , 04 de abril de 2003

ODACIR ZONTA PPB/SC

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114, DE**MPV 114****000047****EMENDA ADITIVA**

Inclua-se art. 18 , à MP 114, de 2003, com a seguinte redação, renumerando-se os demais:

“Art. 18. Os agricultores objeto da resolução Bacen n.º 2.999, de 03 de Julho de 2002, que já haviam liquidado a dívida anteriormente à edição desse ato farão jus ao benefício previsto na forma de bônus de adimplência, em um único contrato, em operações futuras de custeio junto às instituições operadoras do sistema nacional de crédito rural.”

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda propõe a extensão dos benefícios previstos pela Resolução em apreço aos produtores que, mesmo com os prejuízos da frustração da safra honraram o pagamento das dívidas. Assim, repara-se ato de injustiça aos agricultores que perderam até a terra para pagar dívida.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2003.



Deputado ORLANDO DESCONSI (PT/RS)

MPV 114**000048****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 02/04/2003	Proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003.			
Autor Deputado SILAS BRASILEIRO	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. XX Aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se artigo 18 ao texto da Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003, renumerando-se os demais:

Art. 18. Para efeito do disposto no artigo 1º da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, admite-se que a regularização das prestações vencidas até 31/10/2002, previstas em seu § 1º, sem a aplicação dos bônus de que trata a referida Lei, ocorra mediante contratação pelo mutuário de nova operação na forma da Resolução nº 2.471, de 26 de fevereiro de 1998, do Conselho Monetário Nacional, nos prazos fixados pelo referido Conselho.

§ 1º Aplica-se o disposto no caput às operações da mesma espécie que foram adquiridas pela União sob a égide da Medida Provisória nº 2.196-3, de 24 de agosto de 2001, incorporando-se ao saldo devedor a ser alongado, os encargos financeiros definidos no artigo 5º da referida Medida Provisória.

§ 2º Ficam os bancos oficiais federais que estiverem incumbidos da condução das operações a que se refere o § 1º, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º O saldo remanescente das operações de que trata o caput, terão os seus vencimentos originalmente contratados inalterados, podendo as referidas parcelas serem prorrogadas em parte ou em todo, mediante aplicação do MCR-2-6-9 e Parágrafo Único do artigo 8º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995.

JUSTIFICATIVA

Depois de editada a Lei nº 10.437, de 2002, novos mecanismos de alongamento de dívidas securitizadas foram instituídos, beneficiando os produtores que se encontravam em situação de inadimplência, ou permitindo que as parcelas vencidas fossem liquidadas pelos seus valores integrais, sem levar em conta a falta de capacidade de pagamento e o tratamento dado pelas diversas instituições financeiras que, em muitos casos, negaram as prorrogações solicitadas oportunamente pelos mutuários, privando os mesmos dos referidos benefícios.

Verifica-se que para os mutuários das demais operações de crédito rural, muitas são as medidas que estão sendo implementadas para permitir que os mutuários inadimplentes voltem a condição de normalidade, entretanto, os mutuários em débito com a securitização, que representam aproximadamente 30 mil contratos, estão sendo excluídos do processo, sem ser dado a eles uma chance de regularizar seus débitos. Não podemos concordar com este procedimento, mas também não concordamos com a cultura da inadimplência, procurando beneficiar aqueles que não se dispõem em quitar seus débitos nas datas dos seus respectivos vencimentos.

A emenda que ora apresentamos, busca equilibrar este entendimento, quando sugerimos para as operações inadimplentes da securitização, que as parcelas em atraso, contadas sem bônus de inadimplência, corrigidas com encargos de inadimplemento a partir do vencimento de cada parcela e a manutenção do cronograma original da operação sem a possibilidade de alongamento pelo prazo de 24 anos, já caracterizará uma penalidade para aqueles que não honraram os seus compromissos em dia, mas, reconhecendo que a atividade rural é sem dúvida, revestida de altos riscos, entendemos que deve ser mantido um atenuante, como a prerrogativa de prorrogação da parcela, quando devidamente justificada pelo devedor ao amparo do MCR-2-6-9.

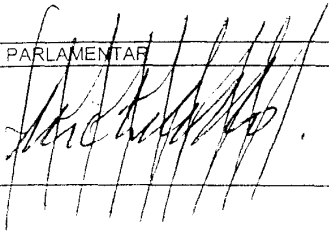
É com o objetivo de permitir que todos os mutuários da securitização possam de alguma forma continuar no processo produtivo e honrar os seus compromissos com a instituição financeira, é que apresentamos a presente emenda, procurando dar tratamento isonômico e a equidade com outras operações que permitiram que mutuários inadimplentes pudessem honrar seus compromissos em condições mais adequadas.

Brasília – DF, 02 de abril de 2003


Deputado Federal SILAS BRASILEIRO (PMDB/MG)

MPV 114**000049****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 07/04/2003	proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003.			
Deputado Moacir Micheletto		nº do prontuário		
1. ☐ Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. ☒ modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página 1	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				
EMENDA Art. __ O prazo estabelecido pelo art. 10 da Lei nº 10.437, de 2002, para as operações amparadas com recursos do PRODECER II e III, fica alterado para o prazo de noventa dias após a data da regulamentação desta Medida Provisória. JUSTIFICATIVA Os mutuários do PRODECER II e III estavam excluídos das renegociações do crédito rural até a publicação da Lei nº 10.437, de 2002. As dívidas dos colonos do programa são elevadas, em função dos encargos praticados em seus contratos de financiamento, e por isto precisam de um tratamento especial. O prazo concedido aos colonos do PRODECER II e III foi muito curto para que pudessem ser concluídas as negociações com os agentes financeiros e para que pudessem se capitalizar para a aquisição dos títulos (CTN) que lastreiam a operação alongada. A exclusão destes colonos põe em risco o sucesso do programa, considerado pelo governo japonês como o maior programa agrícola no mundo dos últimos anos.				
PARLAMENTAR				
Brasília/DF, 07.04.03				



MPV 114**000050****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

data 04.04.2003	proposição Medida Provisória nº 114/2003			
autor Deputado ASSIS MIGUEL DO COUTO	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO**INCLUA-SE ONDE COUBER.**

Inclua-se, no texto da Medida Provisória nº 114/2003, os seguintes artigos e incisos, remunerando-se os demais, se for o caso:

“Art. 1º - A Lei 10.464, de 24 de maio de 2002 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º - Fica autorizado a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas ao abrigo do programa especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até 31 de janeiro de 2004, observadas as seguintes condições:

I – repactuação, pelo prazo de até 15 anos, tornando-se o saldo devedor atualizado pelos encargos pactuados para situação de normalidade até a data da repactuação, incorporando-se os juros de que trata o inciso II, e calculando-se prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 2004.

IV – Os agentes financeiros disporão de prazo até 31 de março de 2004 para formalização do instrumento de repactuação.

V – Os mutuários, nas operações repactuadas, poderão optar por pagar suas prestações anuais, em produtos, segundo condições a serem estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Parágrafo Único - Para atender o disposto neste inciso, o mutuário contará com o apoio da CONAB-MAPA no credenciamento de novos armazéns em condições adequadas para entrega dos produtos.

Art. 2º - Os mutuário adimplentes que não optarem pela repactuação farão jus ao bônus de adimplência de que trata o inciso III do art. 1º, no caso de pagamento total de seus débitos até 31 de janeiro de 2004.

Art. 5º -

III – A individualização das operações coletivas ou grupais de que trata o caput, será operacionalizada, em cada uma de suas formas de contratação, conforme estabelecido no anexo I

desta Lei.

IV – Fica o liquidante do Fundo Contábil do PROCERA, definido no art. 10 desta Lei, responsável pela definição das condições de operacionalização para as situações que não sejam enquadráveis em nenhuma das formas previstas no anexo I desta Lei, devendo ouvir prévia e formalmente à Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

“Art. 6º -

I – Em 30 de junho de 2004, no caso dos mutuários com obrigações vencidas em anos anteriores a 2001, que não se valerem de uma das alternativas previstas no artigo 4º.”

“Art. 7º - Os agentes financeiros informarão, até 31 de março de 2004, à Secretária da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os montantes envolvidos nas repactuações e nas liquidações de obrigações.”

“Art. 8º - Fica autorizada a renegociação de dívidas de operações de crédito rural de investimento contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, no valor originalmente financiado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações, ou as regularizem segundo as regras contratuais, ou mediante repactuação, até 31 de janeiro de 2004, mantendo os agricultores em situação de normalidade, observadas as seguintes características e condições:

I – Financiamentos de investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF ou do Fundo de Amparo ao Trabalho – PROGER- Rural, ou do FINAME/BNDES, ou equalizados pelo Tesouro Nacional no valor originalmente contratado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que não foram renegociados com base na Lei 9.138, de 29 de novembro de 1995:

- a) rebate no saldo devedor equivalente a oito virgula oito por cento, na data da renegociação;
- b) bônus de adimplência de trinta por cento sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.
- c) aplicação da taxa efetiva de juros de três por cento ao ano, a partir da data da renegociação;
- d) os mutuários com obrigações vencidas ou a vencer até 31 de dezembro de 2003, para o

enquadramento neste inciso, deverão efetuar o pagamento de dez por cento, no mínimo, do somatório das prestações integrais vencidas, tomadas sem Bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento, repactuando-se o restante do saldo devedor;

- e) ficam dispensados do pagamento da contrapartida de que trata a alínea “d” deste Art. Os mutuários com contratos situados na Região Semi-Árida do Nordeste e da região Norte do Espírito Santo e do Norte de Minas Gerais, compreendido Polígono da Seca;
- f) repactuação do saldo devedor das parcelas vencidas e não pagas pelo prazo de cinco anos a contar da data da repactuação, mediante prestações anuais, iguais e sucessivas.

II – financiamentos de investimento concedidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador/PROGER Rural, ou do FINAME, ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) observadas as seguintes condições:

- a) rebate de oito inteiros oito décimos por cento no saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados;
- b) aplicação da taxa efetiva de juros de três por cento ao ano, a partir da data da renegociação,
- c) repactuação do saldo das parcelas com vencimento nos anos de 2002 e 2003 pelo prazo de cinco anos a contar da data de vencimento da última parcela do contrato em vigor;
- d) rebate de adimplência de vinte por cento sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.

III.....

IV – financiamentos de investimento concedidos até 12 de janeiro de 2001, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou mediante a combinação destes com outras fontes de recursos, ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador/PROGER RURAL ou exclusivamente com recursos do FAT/PROGER RURAL, ou do FINAME RURAL administrados pelo BNDES, com indexação pós-fixada em seus contratos no valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), observadas as seguintes condições:

- a) repactuação pelo prazo de até quinze anos, tomando-se o saldo atualizado pelos encargos pactuados para a situação de normalidade até a data de repactuação, incorporando-se os juros de que trata o item “b”, deste inciso, calculando-se prestações anuais, iguais e sucessivas vencendo a primeira em 30 de junho de 2004;
- b) a partir da data da repactuação, as operações ficarão sujeitas à taxa de juros de três por cento ao ano;
- c) os mutuários com contratos situados na Região Semi-Árida do Nordeste e da Região Norte de Minas Gerais farão jus, nas operações repactuadas, a bônus de adimplência de setenta por cento (70%) sobre cada uma das parcelas, desde que ocorra o pagamento até a data aprazada;
- d) os mutuários com contratos situados nas demais regiões farão jus, nas operações repactuadas, a bônus de adimplência de cinquenta por cento (50%) sobre cada uma das parcelas, desde que ocorra o pagamento até a data aprazada;
- e) os agentes financeiros disporão de prazo de até 31 de março de 2004 para a formalização do instrumento de repactuação;
- f) os mutuários que não optarem pela repactuação farão jus ao bônus de adimplência de que trata o item “c” deste inciso e de bônus adicional de cinco por cento, no caso de pagamento total de seus débitos até 31 de janeiro de 2004.

V – Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo os contratos firmados por cooperativas e associações, na renegociação ou repactuação de suas dívidas, terão por base a cédula mãe, cujo valor será dividido pelo número de associados beneficiados, não devendo ultrapassar o limite de crédito estabelecido nesta Lei.

Artº 2º - O artigo 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 7º -

§ 3º - Os contratos de financiamento de projetos de estrutura inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terra e da Reforma Agrária, a que se refere o caput, ainda não beneficiados com crédito direcionado exclusivamente para essa categoria de agricultores, serão realizados por bancos oficiais federais com risco para o respectivo Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional para essas operações de crédito.”

MPV 114

000051

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data		proposição Medida Provisória nº 114	
DEP. ANSELMO		nº do proponente	
1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☒ modificativa	4. ☐ aditiva
5. ☐ Substitutivo global			
Página 15	Artigo	Parágrafo	Inciso
alínea			
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			
Inclua-se onde couber: Inclua-se, no texto da Medida Provisória 114, de 31 de março de 2003, os seguintes artigos, renumerando-se os demais: “Art. 1º - A Lei 10.464, de 24 de maio de 2002 passa a vigorar com as seguintes alterações: Art. 1º - Fica autorizado a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural contratadas ao abrigo do programa especial de Crédito para a Reforma Agrária – PROCERA, cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem até 31 de janeiro de 2004, observadas as seguintes condições: I – repactuação, pelo prazo de até 15 anos, tomando-se o saldo devedor atualizado pelos encargos pactuados para situação de normalidade até a data da repactuação, incorporando-se os juros de que trata o inciso II, e calculando-se prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 31 de outubro de 2004. IV – Os agentes financeiros disporão de prazo até 31 de março de 2004 para formalização do instrumento de repactuação. V – Os mutuários, nas operações repactuadas, poderão optar por pagar suas prestações anuais, em produtos, segundo condições a serem estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional. Parágrafo Único - Para atender o disposto neste inciso, o mutuário contará com o apoio da CONAB-MAPA no credenciamento de novos armazéns em condições adequadas para entrega dos produtos. Art. 2º - Os mutuário adimplentes que não optarem pela repactuação farão jus ao bônus de adimplência de que trata o inciso III do art. 1º, no caso de pagamento total de seus débitos até 31 de janeiro de 2004. Art. 5º - III – A individualização das operações coletivas ou grupais de que trata o caput, será operacionalizada, em cada uma de suas formas de contratação, conforme estabelecido no anexo I desta Lei.			

IV – Fica o liquidante do Fundo Contábil do PROCERA, definido no art. 10 desta Lei, responsável pela definição das condições de operacionalização para as situações que não sejam enquadráveis em nenhuma das formas previstas no anexo I desta Lei, devendo ouvir prévia e formalmente a Secretaria de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 6º -

I – Em 30 de junho de 2004, no caso dos mutuários com obrigações vencidas em anos anteriores a 2001 que não se valerem de uma das alternativas previstas no artigo 4º.

Art. 7º - Os agentes financeiros informarão, até 31 de março de 2004, à Secretária da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, os montantes envolvidos nas repactuações e nas liquidações de obrigações.

Art. 8º - Fica autorizada a renegociação de dívidas de operações de crédito rural de investimento contratadas por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e de suas cooperativas e associações, no valor originalmente financiado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) cujos mutuários estejam adimplentes com suas obrigações ou as regularizem segundo as regras contratuais, ou mediante repactuação, até 31 de janeiro de 2004, mantendo os agricultores em situação de normalidade, observadas as seguintes características e condições:

I – Financiamentos de investimento concedidos até 31 de dezembro de 1997, com recursos do Programa Nacional da Agricultura Familiar – PRONAF ou do Fundo de Amparo ao Trabalho – PROGER- Rural, ou do FINAME/BNDES ou equalizados pelo Tesouro Nacional no valor originalmente contratado de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que não foram renegociados com base na Lei 9.138, de 29 de novembro de 1995:

- a) rebate no saldo devedor equivalente a oito virgula oito por cento, na data da renegociação;
- b) bônus de adimplência de trinta por cento sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.
- c) aplicação da taxa efetiva de juros de três por cento ao ano, a partir da data da renegociação;
- d) os mutuários com obrigações vencidas ou a vencer até 31 de dezembro de 2003, para o enquadramento neste inciso, deverão efetuar o pagamento de dez por cento, no mínimo, do somatório das prestações integrais vencidas, tomadas sem Bônus e sem encargos adicionais de inadimplemento, repactuando-se o restante do saldo devedor;

e) ficam dispensados do pagamento da contrapartida de que trata a alínea "d" deste Art. Os mutuários com contratos situados na Região Semi-Árida do Nordeste e da região Norte do Espírito Santo e do Norte de Minas Gerais, compreendido Polígono da Seca;

f) repactuação do saldo devedor das parcelas vencidas e não pagas pelo prazo de cinco anos a contar da data da repactuação, mediante prestações anuais, iguais e sucessivas.

II – financiamentos de investimento concedidos no período de 2 de janeiro de 1998 a 30 de junho de 2000, ao abrigo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador/PROGER Rural, ou do FINAME, ou equalizados pelo Tesouro Nacional, no valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) observadas as seguintes condições:

a) rebate de oito inteiros oito décimos por cento no saldo devedor existente em 1º de janeiro de 2002, desde que se trate de operação contratada com encargos pós-fixados;

b) aplicação da taxa efetiva de juros de três por cento ao ano, a partir da data da renegociação;

c) repactuação do saldo das parcelas com vencimento nos anos de 2002 e 2003 pelo prazo de cinco anos a contar da data de vencimento da última parcela do contrato em vigor;

d) rebate de adimplência de vinte por cento sobre cada parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento.

III.....

IV – financiamentos de investimento concedidos até 12 de janeiro de 2001, com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste ou mediante a combinação destes com outras fontes de recursos, ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador/PROGER RURAL ou exclusivamente com recursos do FAT/PROGER RURAL, ou do FINAME RURAL administrados pelo BNDES, com indexação pós-fixada em seus contratos no valor originalmente contratado de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), observadas as seguintes condições:

- a) repactuação pelo prazo de até quinze anos, tomando-se o saldo atualizado pelos encargos pactuados para a situação de normalidade até a data de repactuação, incorporando-se os juros de que trata o item "b", deste inciso, calculando-se prestações anuais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 30 de junho de 2004;
- b) a partir da data da repactuação, as operações ficarão sujeitas à taxa de juros de três por cento ao ano;
- c) os mutuários com contratos situados na Região Semi-Árida do Nordeste e da Região Norte de Minas Gerais farão jus, nas operações repactuadas, a bônus de adimplência de setenta por cento (70%) sobre cada uma das parcelas, desde que ocorra o pagamento até a data aprazada;
- d) os mutuários com contratos situados nas demais regiões farão jus, nas operações repactuadas, a bônus de adimplência de cinquenta por cento (50%) sobre cada uma das parcelas, desde que ocorra o pagamento até a data aprazada;
- a) os agentes financeiros disporão de prazo de até 31 de março de 2004 para a formalização do instrumento de repactuação;
- b) os mutuários que não optarem pela repactuação farão jus ao bônus de adimplência de que trata o item "c" deste inciso e de bônus adicional de cinco por cento, no caso de pagamento total de seus débitos até 31 de janeiro de 2004.

V – Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo os contratos firmados por cooperativas e associações, na renegociação ou repactuação de suas dívidas, terão por base a cédula mãe, cujo valor será dividido pelo número de associados beneficiados, não devendo ultrapassar o limite de crédito estabelecido nesta Lei.

Artº 2º - O artigo 7º da Lei nº 9.126, de 10 de novembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 7º -

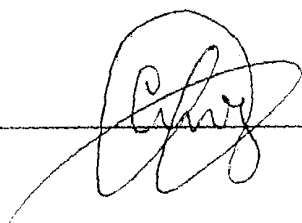
§ 3º - Os contratos de financiamento de projetos de estrutura inicial dos assentados, colonos ou beneficiários do Fundo de Terra e da Reforma Agrária, a que se refere o caput, ainda não beneficiados com crédito direcionado exclusivamente para essa categoria de agricultores, serão realizados por bancos oficiais federais com risco para o respectivo Fundo Constitucional, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional para essas operações de crédito."

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a incluir alguns segmentos importantes da agricultura familiar, e de assentados pelo programa de Reforma Agrária, que não foram contemplados pela renegociação e alongamento de dívidas definidos Medida Provisória nº 114/2003.

Contamos com a compreensão dos nobres pares do Congresso Nacional para a inclusão destes importantes segmentos da agricultura brasileira nesta renegociação.

PARLAMENTAR



MPV 114**000052****APRESENTAÇÃO DE EMENDAS**

Data 7/4/2003	Proposição Medida Provisória nº 114, de 31 de março de 2003			
Autor Dr. Benedito Dias			Nº Promulgatório	
1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☒ Aditiva	5 ☐ Substitutivo Global
Página 1 de 2	Artigo	Parágrafo	Incisos	Alíneas

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se, onde couber, no texto da MP nº 114, de 31 de março de 2003, o seguinte artigo

Art. ... O art. 1º, inciso I e alíneas "b", "c" e "d" e o inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.777, de 12 de janeiro de 2001, que dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A partir de 14 de janeiro de 2000 e obedecida a data prevista para os casos de renegociação das dívidas a que se refere o art. 10 desta Lei, os encargos financeiros dos financiamentos concedidos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, serão os seguintes:

I -

a)

b) mini produtores, suas cooperativas e associações: **três por cento ao ano;**

c) pequeno e médio produtores, suas cooperativas e associações: **quatro por cento ao ano;**

d) grandes produtores, suas cooperativas e associações: **seis por cento ao ano;**

Art. 3º

I -

IV – prazo: até **20 anos, incluindo nesse prazo uma carência de três anos**, estabelecendo-se novo esquema de amortização fixado de acordo com a capacidade de pagamento do devedor;

JUSTIFICATIVA

Esta emenda complementa proposição de minha autoria de alterações no art. 10 desta Medida Provisória a respeito de rebate nos saldos devedores e nas parcelas das dívidas dos financiamentos dos Fundos Constitucionais do Norte, do Nordeste e Centro-Oeste, para o setor rural.

O alto estoque da dívida, atualmente apresentado pelos agentes financeiros, que aplicaram os rebates diferentemente do estabelecido em lei, obriga-nos a interpor esta emenda para sanar o grave quadro de realidade em que vive os produtores rurais que obtiveram financiamentos dos referidos Fundos e que hoje se encontram impossibilitados de quitá-los.

Esta emenda portanto, objetiva viabilizar um caminho para que tais produtores possam voltar a quitar suas prestações e honrar os compromissos assumidos.

Brasília-DF., 7 de abril de 2003

Servedito Fias
Assinatura

MPV 114

000053

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03-04-2003	prop Medida Provisória nº 114, de 1º/04/2003

Autor João Lyra	nº do prontuário 165

1 ☐ Supressiva	2 ☐ substitutiva	3 ☐ modificativa	4 ☐ aditiva	5 ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória nº 114, de 1º de abril de 2003, o seguinte:

“Art. 1º Ficam estendidos aos contratos de custeio, lastreados em recursos dos Fundos Constitucionais, do Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, do Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF e de outras fontes, firmados até 31 de dezembro de 2001, os benefícios previstos no art. 1º do Projeto de Lei de Conversão nº 33, que dá nova redação ao art. 8º, I, a, b, c, d, 2, da Lei nº 10.464, de 24 de maio de 2002.

Art. 2º. Somente terão direito aos benefícios do artigo anterior os contratos firmados por agricultores familiares, mini e pequenos produtores e suas respectivas cooperativas e associações, no caso de frustração de safra ocasionada por fenômenos climáticos em municípios decretados em situação de emergência ou estado de calamidade pública, com reconhecimento do Governo Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

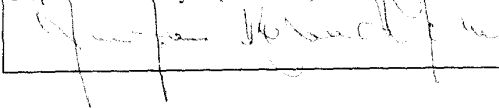
A Medida Provisória nº 114, de 1º de abril de 2003, não resolve a situação de inadimplência de mais de um milhão de contratos de mini e pequenos agricultores familiares, em cerca de 1.030 municípios da região semi-árida do Nordeste, lastreados com recursos dos Fundos Constitucionais, Fundo de Amparo ao Trabalhador-FAT, Programa Nacional de Agricultura Familiar-PRONAF e outras fontes, inclusive Tesouro Nacional.

Somente no Semi-Arido Alagoano, perto de **20 mil contratos de financiamento de custeio**, firmados até 31 de dezembro de 2001, foram alijados dos benefícios da mencionada MPV, frustrando a expectativa daqueles mutuários, com o cancelamento de mais de 308 mil empregos diretos e indiretos. O Semi-Árido Alagoano é uma região de elevado potencial produtivo e emerge no contexto estadual como capaz de contribuir efetivamente para aumentar a oferta de alimentos “In natura” e beneficiados em pequenos e médias agroindústrias locais. Essa situação sofreu, em todos esses anos de seca, impacto negativo nas mini e pequenas propriedades agrícolas, com a perda total de safras e efeitos devastadores sobre os níveis de emprego e renda de milhares de agricultores carentes.

Nesse quadro, a presente emenda visa a incluir ao amparo da MPV 114, de 2003, com o fim de resolver definitivamente a situação dos mini e pequenos agricultores, providência da mais inteira justiça.

PARLAMENTAR

Deputado João Lyra (PTB-AL)



MPV 114
000054

EMENDA

**MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114,
de 31 de março de 2003**

Acrescente-se – onde couber, re-numerando os demais –, novo parágrafo ao Art. 7º:

- d) todos os empréstimos de que trata o caput deste artigo deverão ter prestações anuais, iguais e sucessivas;

Justificativa

Apesar do setor agrícola estar, fundamentalmente baseado em um ciclo de produção anual (conseqüentemente também de renda e ingressos monetários anuais), muitos empréstimos foram concedidos ou renegociados com prestações semestrais, trimestrais ou mensais, tornando impossível o seu pagamento.

É fundamental que todos os empréstimos renegociados tenham parcelas anuais, iguais e sucessivas, evitando novas situações de inadimplência por parte de agricultores familiares, mini e pequenos produtores rurais.



Senadora HELOÍSA HELENA

MPV 114**000055****MEDIDA PROVISÓRIA N.º 114
de 31 de março de 2003**

Acrescente-se, onde couber, re-numerando os demais, novo artigo à MP em apreço:

Os empréstimos de custeio, denominado de “estiagem 98”, destinado à compra de ração, realizados pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), com recursos do Fundo Constitucional do Nordeste, (FNE), ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), ou com recursos mistos desses dois, com valores contratados de até R\$ 35 mil (trinta e cinco mil reais) deverão ser renegociados nas mesmas condições de normalidade, portanto, sem acréscimo de taxas e juros de inadimplência, nas seguintes condições:

1º. Empréstimos com o valor original de até R\$ 5.000,00, pagamento de 10% do montante da dívida;

2º. Empréstimos com valores originais entre R\$ 5.000,00 até R\$ 10.000,00, pagamento de 20% do montante da dívida;

3º. Empréstimos com valores originais entre R\$ 10.000,00 e R\$ 15.000,00, pagamento de 30% do montante da dívida;

4º. Empréstimos com valores originais acima de R\$ 15.000,00 até R\$ 35.000,00, pagamento de 40% do montante da dívida.

Justificativa

Estes empréstimos foram concedidos pelo Banco do Nordeste do Brasil (BNB), utilizando recursos do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE) e do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para combater os efeitos perversos da estiagem que assolou a Região Nordeste nos anos de 1997, 1998 e 1999. Estes recursos foram emprestados na modalidade de empréstimo de custeio para a compra de ração para alimentar o gado durante o período da estiagem.

Infelizmente, os agricultores familiares, mini e pequenos produtores que tomaram o referido empréstimo tiveram perdas volumosas, inclusive com um alto índice de mortalidade do gado, aprofundando a situação de penúria na Região. Só na região do semi-árido alagoano, são mais de 20 mil agricultores familiares endividados com este financiamento. Estima-se que, em todo o Estado de Alagoas, este número ultrapasse a 35 mil produtores familiares.

Estes rebates sobre o saldo devedor permitem condições melhores para a liquidação desta dívida, pré-requisito para que os mutuários possam renegociar as dívidas contraídas com empréstimos de investimentos no Nordeste.



Senadora HELOÍSA HELENA

**CONSELHO DE ÉTICA E DECORO
PARLAMENTAR****ATA DA 4ª REUNIÃO DE 2003**

Ata Circunstanciada da 4ª Reunião, realizada em 27 de março de 2003, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, destinada a ouvir o Delegado da Polícia Federal GESIVAL GOMES DE SOUZA, nos autos da Denúncia nº 1, de 2003.

*ESTIVERAM PRESENTES OS SRS.
SENADORES TITULARES:*

PMDB

Juvêncio da Fonseca (Presidente)
João Alberto Souza
Ramez Tebet
Luiz Otávio

PFL

Paulo Octávio
Demóstenes Torres (Vice-Presidente)
Rodolpho Tourinho

PT

Heloísa Helena
Sibá Machado
Flávio Arns

PSDB

Sérgio Guerra
Antero Paes de Barros

PDT

Jefferson Péres

PTB

Geraldo Mesquita Júnior (PSB)

PSB/PL/PPS

Marcelo Crivella (PL) – Suplente

CORREGEDOR

Romeu Tuma (PFL)

Assinaram também a lista de presença os Senadores Suplentes: **Ney Suassuna e Pedro Simon (PMDB), Jonas Pinheiro e César Bor-**

ges (PFL), Eduardo Suplicy (Bloco/PT-SP), Reginaldo Duarte e Arthur Virgílio (PSDB).

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sr^{as} e Srs. Senadores, havendo número regimental, e sob a proteção de Deus, declaro aberta a 4ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, destinada a ouvir o Dr. **GESIVAL GOMES DE SOUZA**, Delegado da Polícia Federal, nos autos da Denúncia nº 1, de 2003, conforme sugestão do Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, aprovada na reunião anterior, autoridade essa que preside o Inquérito Policial nº 010037/2003, da Polícia Federal.

Antes de começar o trabalho propriamente dito, submeto à aprovação do Plenário a Ata da 3ª reunião, realizada em 20 de março, dispensada sua leitura.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

Recebi uma procuração assinada pelo Senador Antonio Carlos Magalhães, outorgando poderes ao ilustre advogado José Gerardo Grossi para representá-lo aqui.

Admito a procuração e a presença do procurador, que terá, inclusive, o direito de fazer perguntas, como qualquer outro Senador, sem considerações de defesa, representando o Senador Antonio Carlos Magalhães. Sei que é um procedimento que, até o presente instante, não tem antecedente. No entanto, se no processo maior há a ampla defesa com advogado constituído, penso que hoje teríamos, também, de dar liberdade, pelo menos de fazer perguntas, ao advogado constituído pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, é evidente que vou fazer uma discussão regimental, até porque esta Casa já teve oportunidade, inclusive com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de caracterizar a defesa. Está claro que o advogado tem todo o direito de estar aqui presente – esta é uma Casa pública – e será bem recebido por todos. Já teve, inclusive, oportunidade de dizer que não fará nenhum questionamento. Mas quero que isso seja caracterizado como uma questão de ordem, porque nunca aconteceu na Casa. Nunca

nenhum advogado participou de procedimentos de investigação feitos na Casa. Portanto, quero, realmente, que a Mesa reconsidere a interpretação que tinha feito.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra ao Vice-Presidente, Senador Demostenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Em decorrência de alguns procedimentos da Casa, inclusive comissões parlamentares de inquérito, vários Parlamentares e a própria Ordem dos Advogados do Brasil obtiveram decisões judiciais favoráveis, até do Supremo Tribunal Federal, para que o advogado possa participar de todos os atos, fazendo perguntas, o que gerou um projeto de lei do Senado que está na pauta para votação, com parecer favorável do Relator, para se transformar em lei.

Quer dizer, então, que essa é matéria pacificada nos Tribunais e está em discussão no Senado Federal, já com parecer favorável do Relator para que se torne lei, porque já há precedentes judiciais. Portanto, considero sábia a decisão do Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Solicito a V. Ex^a que informe ao Plenário qual foi o projeto de lei aprovado no Congresso Nacional – portanto, no Plenário do Senado e da Câmara – para constituir lei, a não ser que alguém aqui tenha uma autorização judicial que possibilite ao advogado fazer perguntas. Se isso não foi feito ainda, é evidente que estaremos todos atentos, participando de todo o debate a ser feito no Congresso Nacional. Não estou nem fazendo juízo de valor antecipado sobre o fato, mas apenas para que isso fique claro.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Sr. Presidente, peço palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pois não.

Tem a palavra o Senador Demostenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Eu gostaria de dizer que a Presidência age com sabedoria, uma vez que a matéria já é consensuada nos Tribunais. Não no Conselho...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas cadê o mandado de segurança ou algo semelhante autorizando que ele faça?

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Sim, mas a Casa, em decorrência da negativa da participação de advogados, já obteve decisões desfavoráveis em relação às CPIs.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Na Casa, não.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – No Congresso Nacional.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Entendo o seguinte: já há analogia nas decisões e o Presidente age com sabedoria. Creio que cercear a participação do advogado é impedir, inclusive, o momento de defesa de quem é indiciado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, é inusitado o fato em investigação sumária – eu nunca vi –, e não tem amparo explícito do Regimento.

Eu pediria a V. Ex^a que submetesse ao Plenário do Conselho a sua decisão, ou então...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu solicitaria da Senadora Heloísa Helena, diante da exposição feita pelo Dr. José Grossi de que não fará perguntas, que superássemos esse instante e nos instruísssemos juridicamente de maneira mais perfeita, para tomarmos decisões para os futuros casos.

SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Presente sem fazer pergunta? O advogado ficaria presente sem fazer pergunta?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ele já disse o que ia fazer.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sem fazer pergunta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Tudo bem! É diferente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Não. A Mesa ainda entende que pode fazer perguntas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Não pode, não? Não pode?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Mesmo porque o Regimento Interno diz o seguinte: nos casos omissos, como na questão de processos, recorre-se ao Código de Processo Civil e Penal.

Segundo o Código de Processo Penal, pode haver o advogado lá no inquérito policial, assistindo...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas nós temos 30 anos de Senado, 30 anos de CPI e nunca aconteceu isso, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tudo bem, mas creio que nós temos que...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria que superássemos essa questão já, da seguinte maneira...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Para que V. Ex^a não apresente como decisão, porque se...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Escute, é importante. Porque se V. Ex^a apresenta como decisão, tenho a obrigação de, no ato, não depois, recorrer da decisão de V. Ex^a ao Plenário.

Então, se V. Ex^a está estabelecendo isso como uma decisão da Mesa, peço um recurso da decisão de V. Ex^a ao Plenário. A não ser que V. Ex^a diga que foi só uma consideração feita e que depois será debatido, porque eu não posso recorrer sobre matéria vencida.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Romeu Tuma, Corregedor.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Só para esclarecer, Senador Pedro Simon, sem entrar no mérito aqui, agora. Mas, como Presidente da CPI, todas as vezes que o advogado necessitou intervir – porque é o direito amplo à defesa previsto na Constituição –, eu pedi que o advogado não o fizesse diretamente, mas que se dirigisse à Presidência, que julgaria se deveria ou não aceitar o questionamento do advogado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Nas CPIs que eu presidi.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, o Senador Jefferson Peres, o Senador Sibá Machado e, depois, o Senador Pedro Simon.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Não se trata de o advogado usar ou não da faculdade que lhe é concedida de intervir; trata-se de um procedimento adotado pelo Presidente do Conselho.

Se ficar registrado em Ata que o seu procedimento está tacitamente aceito por nós, ainda que o advogado não utilize da faculdade, será um precedente. Tem que ser apreciado pelo Conselho e eu teria de recorrer ao Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tendo como decisão da Mesa de que poderia, nós temos que consultar a CCJ. É bom, porque se estabelece uma jurisprudência a respeito. Como nós fizemos naquela questão do julgamento do caso do Senador Jader Barbalho, em que queriam de qualquer maneira dar ampla defesa, eu disse que não, e a CCJ nos deu ganho de causa.

Eu submeto à apreciação.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Muito obrigado.

Em primeiro lugar, quero trazer o meu maior respeito, minha maior admiração ao advogado Dr. Grossi, que está aqui. É um dos advogados mais dignos, mais corretos e uma das pessoas mais íntegras que conheço. Está aí um gesto de inteligência do Senador Antonio Carlos Magalhães, que foi buscar um grande advogado.

Agora, entenda S. Ex^a que não é nada de pessoal. Isso nunca aconteceu na tradição desta Casa. O que acontece nesta Casa, Senador Tuma, em uma CPI, é que, quando se está na fase – estamos apenas iniciando – de busca, se ainda não há nada, como é que o advogado já aparece aqui? Onde é que está a figura do réu?

O que acontece nesta Casa, Senador, é que, quando o indiciado está sendo processado, o advogado pode sentar-se atrás do réu, pode orientá-lo e fazer as perguntas. Isso é outra coisa, outra fase, e não esta que estamos vivendo. Agora, não. Sinceramente, não existe. Não há réu. Estou até estranhando! O Sr. Antonio Carlos está pensando que é réu. S. Ex^a está se antecipando ao julgamento da Comissão. Por isso entendo que não pode.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sr^{as} e Srs. Senadores, foi feito o recurso. Submeto ao Plenário o recurso feito pela Senadora Heloísa Helena com a seguinte colocação: a Presidência deferiu a presença e a possibilidade de pergunta do advogado do Senador; a Senadora fez um recurso, porque deseja estabelecer uma regra daqui para frente, e o Plenário deve decidi-la.

Portanto, mantenho a minha decisão de que pode, e o Plenário será consultado se pode ou não. Vamos estabelecer o consenso do Plenário, e não apenas a decisão do Presidente.

Submeto, então, ao Plenário a seguinte questão: nesta fase da instrução sumária do art. 17, o parlamentar que for objeto da denúncia pode se fazer representar por um procurador advogado, constituído em plenário, para fazer perguntas e acompanhar o processo?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas quem é o Senador que é alvo de denúncia? Nós ainda não o temos. Quem é o réu?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Está bem claro no requerimento que estabeleceu a sindicância.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Age em defesa do Sr. Senador Antonio Carlos. Não podemos antecipar o réu.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Estou encaminhando uma consulta generalizada. Neste caso, hipoteticamente, sempre que houver um caso idêntico a este, eu submeteria ao Plenário se podemos ou não admitir – sim ou não – o advogado só para perguntas. E não fazer defesa, é lógico! Isso é impossível, mas representar qualquer parlamentar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Estou encaminhando uma votação e gostaria de terminar. Em seguida, ouvirei V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É uma pena, Sr. Presidente.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Demostenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Sr. Presidente, o que disse o Senador Pedro Simon tem pertinência, porque, na realidade, decidimos que o Conselho de Ética faria a apuração; e a apuração é para a perda do mandato. Quando isso aconte-

ce se estabelece o contraditório. Vejam bem. Esta é uma decisão que teremos que tomar aqui.

O que disse o Senador Pedro Simon é verdade. Se tivéssemos determinado que a apuração por prática de crime fosse feita pela Corregedoria, nesse caso se trataria de uma sindicância; e o Supremo Tribunal Federal já decidiu, com o voto determinante do Ministro Celso Mello, no sentido de que, quando se trata de sindicância, quando é mera apuração, o advogado não tem assento nem direito à pergunta. Porém, se estamos realizando um procedimento para a perda de mandato do Senador Antonio Carlos Magalhães, é direito do advogado fazer as perguntas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, pela ordem. Há inclusive contradição na Mesa.

Sr. Presidente, sei que alguns aqui, em função dos documentos analisados, já podem até entender que a medida disciplinar cabível para o Senador é a perda de mandato, como falou S. Ex^a. Entretanto, neste momento do procedimento investigatório, conforme estabelece o Código de Ética e Decoro Parlamentar, as medidas disciplinares são outras. No caso de representação, conforme manda o art. 55 da Constituição Federal, ao identificarmos o abuso das prerrogativas asseguradas constitucionalmente ao Senador, já estaríamos a indicar a única penalidade cabível na Constituição, em seu art. 55, e não no Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Portanto, Sr. Presidente, é em função disso e também do esclarecimento prestado por V. Ex^a que não cabe, neste momento, como bem disseram os Senadores Pedro Simon e Jefferson Peres, a intervenção do advogado nos questionamentos.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Sr. Presidente, apenas para levantar novamente a discussão, penso que, como decidimos errado da primeira vez, trouxe para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar a matéria. Estamos em um procedimento mais adiantado, mas se a Casa decidir que se trata de mera apuração, que a matéria pode ser transformada em uma representação futura, nos termos da Constituição, é um outro ponto completamente diferente. Nesse caso, sim, o advogado não tem assento e não tem direito a perguntas. Mas, se for um procedimento contraditório já para a perda do mandato, é óbvio que ele tem assento. Trata-se de uma decisão inclusive acertada do Supremo Tribunal Federal.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Não. É uma sindicância.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, entendo que nesta fase não existe réu. Trata-se de uma análise inicial da suspeição de um fato, porque, ainda hoje, segundo a apresentação da proposta de encaminhamento feita pelo Relator na reunião anterior, ouviríamos o delegado. A partir dessa oitiva é que poderíamos nos pronunciar se haveria veracidade ou não nos fatos, no futuro.

Portanto, entendo que, neste momento, a Senadora Heloísa Helena e os demais Senadores que já se posicionaram têm razão ao defender que não cabe, neste momento, a presença do advogado, pois ainda estamos analisando um fato inicial de suspeição.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Senadora Heloísa, se me permitir, com todo respeito a V. Ex^a, sugiro a retirada do recurso porque não cabe discussão. No inquérito policial, na fase inquisitorial, realmente o advogado não tem participação. Como se trata de uma sindicância – nem é uma apuração, doutor –, penso que poderíamos evitar toda essa discussão e deixá-la para uma fase mais grave do processo.

O delegado diz que tem que voltar para a Bahia...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Em proveito do bom trabalho desta reunião e para acelerarmos o processo, retiramos o recurso, temporariamente. Posteriormente, poderemos voltar à discussão.

A presente reunião destina-se a ouvir o Dr. Gesival Gomes de Souza, que preside o inquérito da Polícia Federal sobre esse caso.

O Dr. Gesival Gomes de Souza já prestou o compromisso legal, assinando-o, com as ressalvas constitucionais.

Um vez mais – já fiz isso anteriormente –, gostaria de homenagear a Polícia Federal, por intermédio do Delegado Gesival Gomes de Souza, pela eficiência demonstrada não só neste caso, mas em todos os que lhe são levados, emprestando a sua credibilidade nacional a esse inquérito. O Dr. Gesival e toda a sua equipe muito colaboraram com o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar no sentido de avançarmos com a

documentação que foi colhida e trazida por S. S^a até este Conselho. Portanto, fica a nossa homenagem ao Dr. Gesival e à Polícia Federal.

Conforme a tradição dos nossos trabalhos, concedo a palavra, inicialmente, ao Dr. Gesival Gomes de Souza para sua exposição inicial, se assim o desejar. Informo que o Dr. Gesival nos entregou há pouco o relatório de andamento das investigações, que está sendo distribuído a V. Ex^{as}.

Passamos a palavra ao Dr. Gesival Gomes de Souza para suas considerações iniciais, se assim julgar necessário.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – O despacho do juiz ao recurso que V. Ex^a impetrou – porque foi impedida a Comissão – diz que tem que ser guardado sob sigilo absoluto. Parece-me que o sigilo foi quebrado. Eu só queria que ele confirmasse que foi quebrado o sigilo e que, portanto, a audiência pública é tranqüila. Eu gostaria que isso ficasse registrado; caso contrário, amanhã poderá surgir uma dúvida, já que, segundo a decisão do juiz, deve ser mantido sob sigilo absoluto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Geraldo Mesquita Júnior, Relator da matéria.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Sr. Delegado, Sr^a Senadora Heloísa Helena, Sr^{as} e Srs. Senadores, antes de ouvir o Sr. Delegado da Polícia Federal, que nos honra com sua presença, mais uma vez, eu gostaria de fazer algumas considerações que julgo necessárias.

Em primeiro lugar, entendo que o que nos cabe fazer aqui – e foi oportuna, nesse sentido, a discussão travada há poucos instantes – é investigar se há indícios, meros indícios, de envolvimento de um Senador no já conhecido caso dos grampos ocorrido no Estado da Bahia.

O procedimento posto à nossa disposição é preliminar e sumário, e, pela sua natureza, de curta duração. O prazo deste Relator, em princípio, esgota-se no próximo dia 17 de abril, e o deste Plenário, por consequência, no dia 28 seguinte, quando será apreciado o parecer a ser oferecido. Esse intervalo decorre dos feriados da Semana Santa.

Acredito ser possível cumprirmos essa etapa, porque já dispomos de farto material, produzido com

qualidade, no âmbito da Polícia Federal, que se encontra à disposição de todos nós, Conselheiros. Em princípio, e por economia processual, julgo ser útil o aproveitamento desse material, o que não significa que ficaremos inertes quanto à averiguação dos fatos.

Ouvindo, a seguir, o Sr. Delegado da Polícia Federal, saberemos, com segurança, os próximos passos a serem dados nesse procedimento. Tenho certeza de que não é do interesse de nenhum dos ilustres membros deste Conselho protelar uma decisão que nos compete. É dever do Senado, e a opinião pública espera de nós que essa decisão seja, ao mesmo tempo, justa, compatível com a responsabilidade legal desta Casa e que, por fim, não prolongue desnecessariamente suspeitas que possam recair sobre um de seus membros.

Ouviremos, com o maior prazer, as considerações iniciais do Sr. Delegado Gesival, no entanto, antes, eu gostaria apenas de mencionar a seguinte situação, Sr. Delegado: tenho aqui um rol de perguntas a serem feitas a V. S^a. Poderemos cair em uma situação de repetição, caso a sua exposição adentre os fatos, porque eles serão objeto de perguntas a serem formuladas por mim, Relator, e pelos demais membros do Conselho. Deixo, portanto, à sua decisão a possibilidade de fazer um pequeno intróito nos nossos trabalhos.

Era o que tinha a dizer por hora, Sr. Presidente.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Senador Juvêncio da Fonseca, Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, na pessoa de quem cumprimento os demais presentes, inicialmente, gostaria de agradecer pelas palavras elogiosas dispensadas à Polícia Federal, e, com relação ao meu esclarecimento, estou à disposição para quaisquer perguntas que se façam necessárias.

Acredito que os fatos sob investigação no inquérito policial já são do conhecimento de todos, em razão da ampla divulgação que a imprensa tem dado ao assunto, mas, caso seja necessário, posso fazer um panorama a respeito do que ocorreu e das investigações, daquilo que foi apurado até agora.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, como Relator, proponho que iniciemos, desde logo, a formulação de perguntas ao Sr. Delegado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, penso que o Sr. Delegado deveria fazer uma exposição para nós, porque merecemos isso.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Ele se propõe a fazer.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas o Relator já está querendo fazer as perguntas.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Alguns Senadores nem têm conhecimento dos autos ainda. É bom um resumo.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Se me permitem, com a palavra o Sr. Gesival Gomes, para a sua explanação.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – O Inquérito Policial nº 37, de 2003, foi instaurado na Delegacia da Polícia Federal na Superintendência Regional da Bahia no dia 05 de fevereiro deste ano para apuração de interceptação telefônica desautorizada, que teria ocorrido na cidade de Salvador, onde, em um ofício expedido pela Juíza da Comarca de Itapetinga, se podia ver, manuscrito no canto direito, o telefone do Deputado Geddel Vieira Lima.

Com base nesse ofício, o Deputado procurou a Polícia Federal e requereu a instauração do inquérito. Inicialmente, ouvimos a Juíza que expediu o ofício e vimos o processo de que ele teria se originado.

Apuramos que, naquele processo judicial – tratava-se de um crime de seqüestro que teria ocorrido na cidade de Itapetinga –, não havia aquele número do Deputado como objeto de investigação. Inicialmente, pensávamos que aquele número havia sido inserido para o grampo no telefone do Deputado, mas concluímos, posteriormente, que não só aquele número, mas diversos outros haviam sido inseridos propositalmente nos pedidos de escuta clandestina formulados pelo Delegado de Polícia Civil, Valdir Gomes Barbosa, na Bahia. Essa pessoa atuava em crimes de repercussão que ocorriam naquele Estado e era assessor do gabinete da Secretária de Segurança Pública, Kátia Alves, na época.

Ouvindo a Juíza de Direito, o escrivão, as promotoras que atuavam na Comarca, a Delegada de Polícia local, levantamos um maior número de pessoas que teriam sido grampeadas.

Com base nisso, seguimos esse ofício, procuramos saber quem teria formulado o pedido, quem seria o destinatário do ofício, quem teria recebido esse ofício, os intermediários, até que esse ofício chegasse à

operadora telefônica, que seriam três: a Telebahia, Telemar e a TIM Maxtel.

Ouvimos as pessoas da TIM Maxtel que teriam recebido aquele ofício rasurado e, mesmo assim, tinham feito a interceptação telefônica; identificamos as pessoas que trabalhavam na escuta; estamos ouvindo todos os policiais envolvidos, que faziam parte dessa equipe em que era instalada a base de escuta, e não concluímos ainda as investigações. Ainda falta ouvir algumas pessoas.

Ouvimos algumas pessoas que tiveram seus números interceptados, como o casal Adriana Barreto e Plácido Farias, o Deputado Geddel Vieira Lima, o Deputado Nelson Pellegrino, o ex-Deputado Benito Gama, algumas pessoas da TIM Maxtel, o Sr. Mauro Alexandre, contudo ainda temos de ouvir outras pessoas que consideramos importantes, para que possamos concluir em que circunstâncias ocorreram os grampos ilegais.

Esse é o panorama da situação até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Delegado, muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Se V. Ex^a me permite, quero de dizer que, com relação às perguntas, tem preferência, em primeiro lugar, o Relator, depois os membros titulares do Conselho e, em seguida, os membros suplentes devidamente inscritos. Inclusive, já está circulando a lista para a inscrição dos oradores. Muito obrigado.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Dando prosseguimento, formularei as perguntas ao Sr. Delegado.

A primeira pergunta, que praticamente já nos foi esclarecida, é a seguinte: qual o fato concreto que ensejou a instauração do inquérito que V. S^a preside e como esse fato chegou ao seu conhecimento? Se V. S^a quiser repetir a resposta...

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – O fato concreto teria sido o ofício rasurado, expedido pela Juíza da Comarca de Itapetinga, no qual estava manuscrito, no seu canto direito, o telefone do Deputado Geddel Vieira Lima, e a constatação de que o telefone do referido Deputado havia sido grampeado ilegalmente, já que, quando a Juíza expediu o ofício, não havia sido consignado aquele número no ofício original.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Delegado, por gentileza, justifique o envolvimento da Polícia Federal nesse caso.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – A Polícia Federal foi designada tendo em vista a possibilidade de terem sido feitos grampos para fins eleitorais e o fato de a vítima ser um Deputado Federal.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – V. S^a tem conhecimento da instauração de inquérito no âmbito da Polícia do Estado da Bahia para apuração desse caso?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Posteriormente à instauração do nosso inquérito, a Polícia Civil do Estado da Bahia, por requisição do Presidente do Tribunal de Justiça, também instaurou inquérito que será apensado ao da Polícia Federal.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Delegado, em que data expira o prazo – já prorrogado, pelo que sabemos – para a conclusão do inquérito que V. S^a atualmente preside?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – O inquérito policial foi instaurado no dia 5, mas foi solicitada uma prorrogação do prazo, que expira no dia 9 de maio.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Quantas testemunhas mais pretende V. S^a ouvir? E, caso isso não interfira na condução do inquérito, elas podem ser convocadas a vir a este Conselho?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Já foram ouvidas 28 pessoas, e ainda há, pelo menos, mais 22 pessoas para serem ouvidas no inquérito.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Porventura pretende V. S^a, em face dos elementos até agora colhidos, reinquirir alguma testemunha já ouvida?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Sim. Tendo em vista algumas informações trazidas por testemunhas ouvidas recentemente, haverá necessidade de ouvir novamente algumas pessoas que prestaram depoimento no início. Uma delas é o próprio Deputado Geddel Vieira Lima.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Diante dos depoimentos até agora tomados, considerando os fatos, indícios e provas já disponíveis no inquérito, crê V. S^a que será necessário realizar acareações entre as testemunhas ou entre estas e os indicados? Caso isso não interfira na condução do processo, poderiam ter seus nomes indicados neste Conselho?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não analisamos ainda essa possibilidade, mas, se houver necessidade, será feito sim.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Delegado, tendo em vista tratar-se de matéria já tornada pública, poderia V. S^a relacionar quais as pessoas já indiciadas e esclarecer, em relação a cada uma delas, quais os delitos que lhe são imputados?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Foram indiciadas, até o presente momento, cinco pessoas: o Sr. Alan Souza de Farias e o Sr. Valdir Gomes Barbosa, pelo art. 10 da Lei nº 9.296, de 1996, referente à interceptação telefônica clandestina, e por falsidade ideológica, por terem feito inserir no documento da juíza informação que não era verdadeira.

Os outros foram indiciados como participantes, por terem contribuído de alguma forma para que esse crime ocorresse.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – O senhor poderia mencionar esses nomes?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Eu tenho aqui no relatório. Eram os policiais Alberto, Ednilson e Antônio Jorge. Não sei o nome completo deles, mas está no relatório.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – São policiais?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – São policiais.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Delegado, de que elementos de prova ou de convicção se valeu V. S^a para indiciar essas pessoas?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Testemunhos de outras pessoas e o envolvimento delas. As provas documentais que temos até o momento são os ofícios expedidos pelo Valdir, o ofício expedido pela juíza com o número inserido, a constatação de que realmente houve a interceptação e de que ela não foi autorizada.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Muito obrigado. V. S^a, porventura, já dispõe de indícios, provas ou elementos de convicção que apontem para a responsabilidade ou a conivência, e o envolvimento da empresa TIM, que opera o serviço telefônico na Bahia, com a escuta ilegal objeto do inquérito?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não chegamos a essa conclusão ainda. Na terça-feira, iremos a Belo Horizonte para ouvir funcionários da TIM Maxtel e poderemos ter um conhecimento melhor a respeito dessa possibilidade.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Delegado, pode indicar V. S^a quantas e quais pessoas

não envolvidas nos episódios que justificaram legalmente o pedido de autorização para escuta telefônica de eventuais suspeitos tiveram seus nomes incluídos na lista autorizada pela autoridade judicial competente?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não apuramos ainda o nome das pessoas para as quais o grampo havia sido autorizado.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Do que foi apurado até agora, Delegado, V. S^a pode esclarecer se existe algum elo de ligação, alguma circunstância comum, alguma justificativa lógica para terem essas pessoas seus nomes incluídos na lista falsificada, mesmo o senhor não tendo o levantamento exaustivo?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não ouvimos todas as vítimas, mas apenas cinco ou seis pessoas. Então, pelo grande número de vítimas, não poderíamos falar, com relação a todas, quais os motivos que fundamentaram a interceptação telefônica delas. Agora, com relação às que foram ouvidas, cada uma que foi ouvida no depoimento consignou as razões por que acreditava que foi grampeada.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Delegado, os jornalistas da revista *IstoÉ* Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz já foram ouvidos no inquérito? Se não, por qual razão?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Eles não foram ouvidos ainda no inquérito. Tendo em vista o grande número de testemunhas, estamos seguindo uma linha de investigação em que primeiro vamos ouvir os policiais que eventualmente teriam participado na operação de escuta. Posteriormente, vamos partir para as demais testemunhas.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Delegado, dispõe V. S^a de elementos que permitam supor que a oitiva, nesta Comissão de Ética, de qualquer das testemunhas que já depuseram no inquérito, poderia apontar fatos que não tenham sido revelados nos depoimentos já prestados ao presidente do inquérito policial?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – V. Ex^a poderia repetir? Não entendi.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Pergunto se o depoimento de qualquer das pessoas já ouvidas pelo inquérito aqui neste Conselho poderia revelar fatos que não foram revelados no inquérito da Polícia Federal. Poderia trazer fatos adicionais? Fatos novos que não foram colocados?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Acredito que o depoimento do Deputado Geddel Vieira Lima

pode trazer fatos novos, tendo em vista a época em que S. Ex^a foi ouvido. Alan Farias, com certeza, tem mais conhecimento do que revelou à Polícia Federal. Quanto aos policiais, alguns podem saber alguma coisa, mas não podemos afirmar com certeza o que mais eles poderiam saber.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – V. S^a pretende realizar alguma diligência considerada essencial para a sua conclusão que possa levar a novos indiciamentos?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Esse é o objetivo do inquérito. As investigações não estão concluídas, e eu não poderia saber o que pode chegar de informação nova até o final dessas investigações.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Delegado, V. S^a já pode afirmar, sem que isso implique risco para a conclusão das suas investigações, que há suspeitas, indícios ou procedentes elementos que permitam concluir pela existência de um mandante do crime?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Bem, o mandante do crime deve existir, mas não podemos ainda concluir sobre quem seja, tendo em vista que as provas ainda estão sendo construídas. Seria prematuro afirmar quem seria o eventual mandante.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Pelo resultado das investigações até agora realizadas, V. S^a pode informar se, na hipótese da existência de suspeitos de serem mandantes do crime, poderiam estar fora da cadeia de comando da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não dá para afirmar isso com certeza ainda.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Delegado, além das informações até agora prestadas, V. S^a pode dizer se há outras que, eventualmente, sejam relevantes para que esta Comissão realize ou deixe de realizar averiguação preliminar para comprovar o envolvimento de algum membro desta Casa com os crimes sob apuração na Polícia Federal?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – As informações nesse sentido já constam dos depoimentos que foram passados ao Conselho de Ética. Não há nenhuma informação nova, diferente, que poderíamos passar.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, em princípio, são essas as perguntas que gostaria de formular.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, gostaria de saber qual o tempo definido para que as pessoas façam suas perguntas.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O Regimento estabelece até cinco minutos, mas considero muito. Vamos reduzir para dois minutos. Vamos fazer um esforço.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – V. Ex^a tem algo a acrescentar?

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Tenho.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra ao Relator.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Desde logo, gostaria de encaminhar a solicitação de convocação de pessoas a serem ouvidas por este Conselho: os dois jornalistas da **IstoÉ**, o Deputado Geddel Vieira e o policial Alan, em datas a serem estabelecidas. No momento, era só isso.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Faço um pequeno retrospecto, começando em 18 de fevereiro, com o requerimento ao Conselho feito por alguns Senadores, com o objetivo de acompanhar as apurações. Depois, houve um novo requerimento, de 27 de fevereiro, considerando que as informações que foram dadas pela revista **IstoÉ**, de que existiriam provas testemunhais e documentais, apontavam para um envolvimento de um Senador. Requeriam também que todas as providências fossem tomadas.

Posteriormente, em 6 de março, foi apresentado um recurso cujo objetivo maior era mostrar que as providências que haviam sido tomadas de encaminhar à Mesa não podiam ter ocorrido. O Presidente do Conselho de Ética não podia encaminhar para que fosse retirada a denúncia.

Nas considerações iniciais, apresentadas pelo ilustre Relator em 20 de março, estão anexadas cópias de todos os depoimentos, como já ficou claramente demonstrado aqui. O Relator propunha que o delegado fosse ouvido, como está ocorrendo neste momento, para que informasse sobre o andamento dos

trabalhos, sobre o prazo previsto de conclusão – o que também já foi perguntado – e sobre quem mais pretendia ouvir em depoimento.

Atendidas essas preliminares, o Relator teria outras sugestões, e, no final, ouviria o Senador Antonio Carlos Magalhães. Afirmou o Sr. Relator que só, nesse caso, estaria em melhor condição para “recomendar a este Conselho a realização das demais diligências”.

Proponho – e há outros Senadores inscritos no processo – que, ao final disso, o Sr. Relator se manifeste, ainda que tenha a liberdade de fazê-lo agora. Estou chamando a atenção apenas para um ponto lógico. E, de acordo com esse raciocínio, entendo que não há lógica, neste momento, na convocação dos dois repórteres, visto que, até agora, como confirmou o ilustre Sr. Delegado, 28 pessoas ouvidas depuseram na Polícia Federal. A minha pergunta é: por que não haver o depoimento dos repórteres na Polícia Federal, em primeiro lugar? Parece-me que isso é mais lógico.

O Conselho aceitou e analisou todos os depoimentos que vieram da Polícia Federal. A presença do Sr. Delegado aqui corrobora tudo isso. Entendo que, se o Conselho convocá-los antes do depoimento na Polícia Federal, estará alterando um procedimento feito até agora. Imagino que esteja dificultando um trabalho de oitiva e até quebrando um pouco desta lógica que pretendemos estabelecer aqui. Na minha opinião, deve-se aguardar essa oitiva dos repórteres pela Polícia Federal ou pelo próprio Deputado Geddel, para que o Relator possa, então, propor a data em que irá chamá-los ao plenário e os critérios que serão adotados.

Para encerrar, faço uma reflexão: por sermos uma casa política, não devemos ou não podemos chegar antecipadamente a um julgamento conflitante com o da Justiça. Devemos evitar isso. Por essa razão, proponho que os repórteres sejam ouvidos primeiramente na Polícia Federal. Precisamos seguir uma lógica em todo o processo.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – V. Exª tem a palavra.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Sr. Presidente, será que não poderíamos proceder a essa discussão após as perguntas dos Senadores?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria que a discussão fosse bem disciplinada, centrada, para não haver problemas.

A proposta do Senador Demostenes Torres é a de que apreciemos o pedido do Senador Rodolpho Tourinho após a inquirição do Delegado. Ao final da reunião, discute-se quem será ouvido ou não. Todos concordam com isso? (Pausa)

Dessa forma, daremos prosseguimento à nossa reunião. Há 15 inscrições. Começo com o Corregedor da Casa, Senador Romeu Tuma, a quem concedo a palavra.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, preliminarmente, quero agradecer, de forma sincera, a presença do Sr. Delegado aqui. Com muito respeito ao Conselho, ele se dispôs a comparecer a esta reunião, interrompendo a parte crítica do seu processo investigatório. Acredito que ele estava no ápice da investigação e teve que realmente suspender o andamento de todo o seu cronograma de oitivas para estar aqui, em respeito à solicitação que lhe foi feita. Foi convidado, atendeu ao convite e, em sua exposição, trouxe-nos, com muita clareza, todos os fatos que já foram colhidos nas suas investigações.

Farei uma pergunta: aqui, V. Sª disse que não investigou ou não ouviu todas as vítimas e pseudovítimas. Há bandidos que também foram ouvidos com ordem judicial, que estão incluídos na lista e que faziam parte provavelmente da quadrilha, do seqüestro que deu origem à possibilidade até da falsificação de pedido para grampear telefones não relacionados com o fato. Não é isso?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Em relação a essas pessoas, cujos números eram inseridos nos pedido de autorização, isso era feito mediante pedido de grampo legal. Foi o que ocorreu num caso de seqüestro que houve em Itapetinga, em que, no meio dos números dos bandidos envolvidos com o seqüestro, eram inseridos os números de pessoas alheias à investigação. Chegamos até essas pessoas, porque elas se autodenunciaram, disseram que tiveram seus números inseridos. Estamos aguardando que as operadoras telefônicas nos forneçam a relação da identificação dos titulares das linhas grampeadas, para que possamos chegar...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Há mais de 230 mesmo?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – São 232 pedidos de interceptação, mas não 232 pessoas.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – A variação dos telefones pode redirecionar para a mesma pessoa.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Há dois ou três telefones do mesmo titular ou quatro ou cinco telefones da mesma família. Não são necessariamente 232 vítimas.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Quero fazer uma outra pergunta, porque aparecem nas suas apurações a Consult, cujo responsável é o Alan. Essa é uma empresa privada?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – A Consult é uma empresa privada, que fica na cidade de Vitória da Conquista. Essa empresa celebrou contrato com a TIM Maxtel, para fazer investigações de delitos contra o patrimônio da TIM Maxtel.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Ela se prestava a oferecer também serviço de grampo?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Ouvimos algumas testemunhas que informaram a existência dessa empresa, mas não sabemos ao certo ainda o que ela fazia.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Ela está sendo investigada?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Ela será investigada na sequência das investigações.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Há a hipótese de ela receber pedidos sob contrato para grampear determinado telefone?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – O objetivo do contrato não era esse, mas isso mostra que havia uma aproximação entre as pessoas da Consult e a TIM Maxtel.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Isso ficou claro nos depoimentos que V. S^a colheu aqui.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Pelo menos com o Charles Mota, que seria o assessor jurídico da TIM Maxtel em Salvador.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Foi ele que apresentou o Alan à TIM para fazer esse contrato.

O responsável, que consta dos autos como o que teria feito o trabalho, teria sido demitido e não se encontra... É o Hebert Rodrigues?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – O Hebert Rodrigues seria a pessoa que ficava na TIM Maxtel de Belo Horizonte, no Setor de Segurança Corporativa, e que era a interface entre a TIM Maxtel e o Alan. Ele é quem dava o **start** para que os monitoramentos e as escutas fossem realizados mediante autorização judicial. Entretanto, ele consentiu que fosse

feita, pelo menos, a do Deputado Geddel Vieira, sem que houvesse um ofício da Juíza autorizando. Foi por isso que ele, segundo Mauro Alexandre Cruz, colocou ao lado do ofício o número do Deputado Geddel Vieira. Depois, ele cobrou do Alan e do Valdir o ofício da Juíza ratificando aquilo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Quer dizer que o pedido da Juíza para o grampo vinha da TIM Maxtel da Bahia e era passado para Belo Horizonte, para se confirmar ou não? A ordem realmente saía de Belo Horizonte?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Isso. Em Belo Horizonte, havia o setor que cuidava da autorização para o monitoramento. A TIM Maxtel de Salvador não tinha esse poder; repassava para Belo Horizonte, onde havia uma pessoa que cuidava disso.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – O sistema de segurança ficava em Belo Horizonte.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Ficava em Belo Horizonte.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, depois, pedirei a palavra, se houver alguma outra dúvida.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiramente saúdo a presença do Sr. Delegado, assim como fizeram vários Parlamentares, pelo compromisso de S. S^a em ajudar este Conselho neste procedimento investigatório.

Faria alguns questionamentos a V. S^a, Dr. Gesival, conforme alguns documentos que estão nos autos do processo e que foram repassados ao Conselho de Ética ou a alguns Parlamentares, inclusive pelos jornalistas.

Vou me referir a algumas questões já relatadas por V. S^a, até para organizar o meu procedimento.

V. S^a deixou claro que houve comprovação de fraude, portanto, artifício consistente em adulteração de autorização judicial. Houve a comprovação das alterações no mandado judicial para inclusão de outros números de telefones que anteriormente não estavam nos mandados. V. S^a confirma?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Só queria esclarecer o seguinte: o número do telefone do Sr. Geddel Vieira havia sido inserido, pois, originalmente, não estava no mandado. Mas todos os outros casos já constavam no mandado. Eles fizeram inserir, levando a Juíza a erro.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sim, é isso que estou dizendo. V. S^a está relatando para o Conselho que foi identificada a adulteração, a fraude.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – A fraude.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – V. S^a recebeu o relatório que tem toda a transcrição das interceptações telefônicas; o Procurador do Ministério Público requereu e passou a V. S^a.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Sim, esta semana ele passou.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Então, nos autos do processo consta esse documento, trazendo todas as transcrições – é evidente que não vou tratar das transcrições ainda não discutidas na imprensa, até para preservar a investigação. No entanto, tratarei de todos os outros que estão aqui neste documento.

Quando os jornalistas da revista **IstoÉ** nos procuraram, eles tiveram a oportunidade de nos informar, e informaram em juízo, que esse documento lhes foi entregue pelo Senador Antonio Carlos Magalhães.

V. S^a confirma também se já teve a oportunidade de averiguar as correspondências do Senador Antonio Carlos Magalhães para ministros, correspondências por meio de fax. Isso foi noticiado pelas revistas **Época** e **IstoÉ**, que acabaram por trabalhar mais os fatos. Depois, evidentemente, cumprindo nossa obrigação, tanto V. S^a como nós, fomos buscar os documentos comprobatórios.

Então, V. S^a tem as correspondências do Senador Antonio Carlos Magalhães para ministros?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Ainda não.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas V. S^a as requisitou?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – O Ministério Público está acompanhando o caso e já fez essa requisição. Tão logo chegue, vai encaminhar para o inquérito também.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Está bem. Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de fundamental importância, até porque as revistas trouxeram isso com muita clareza, que tenhamos acesso a todos os documentos. As revistas apresentam o fax – é importante que nos lembremos da palavra fax no futuro. As denúncias foram encaminhadas, por fax, ao **Correio da Bahia**, conforme está nos documentos. Portanto, é importante que V. S^a nos encaminhe esses documentos assim que recebê-los. As denúncias

contidas nos fax são reproduzidas com o mesmo linguajar que está na transcrição do documento do grampo.

Podemos solicitar diretamente, Senador Juvêncio da Fonseca, todos os documentos que já estão aqui devidamente publicados. É evidente que existem outros documentos, igualmente publicados pelas revistas, mostrando que personalidades sobre as quais o Senador Antonio Carlos Magalhães tem ascendência política – está publicado também nas revistas – também utilizaram procedimentos oficiais com base nas escutas clandestinas que aqui estão. Do mesmo jeito, questiono V. S^a se solicitou do jornal **Correio da Bahia** e da **Rede Record**. Aqui, há várias notas do **Correio da Bahia** e em uma delas seria quase impossível haver tanta precisão gramatical, haver uma frase absolutamente igual à frase do grampo do dia 8 de junho de 2002. Sobre o Deputado Geddel Vieira Lima, a nota diz: “Preocupado com a possibilidade de um desavisado auditor investigar o imposto de renda seu e de sua família, tem conversado muito com Everardo”. E diz a ligação clandestina: “Preocupado que algum auditor desavisado investigue o seu imposto e o de sua família, tem conversado com Everardo”. Portanto, exatamente iguais. E há vários outros.

Não sei se V. S^a já solicitou os documentos dos autos do processo, porque eles foram citados em vários depoimentos que aqui estão. Nós os conseguimos por nossa obrigação de solicitar. No entanto, em vários depoimentos, que passarei a ler daqui a pouco, esses documentos são citados.

Tenho, também, os documentos apresentados pela revista **Época**, que certamente V. S^a já solicitou, e a fita da **Rede Record**, em que o Senador repete exatamente uma frase que está no grampo e com uma letra que não sei de quem é.

Ontem, vi uma entrevista, não sei se é verdadeira, em que o Senador dizia que tinha feito manuscritos sobre uma suposta liberação de R\$20 milhões pelo Governo Fernando Henrique e que se tratava de uma conversa entre os dois. V. S^a tem conhecimento desses fatos?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Tenho conhecimento. Ainda não temos as transcrições, mas vamos providenciá-las mais para frente.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Excelente, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora, farei uma pequena observação. É muito importante a explanação de V. Ex^a, mas peço que V. Ex^a sintetize, objetivo, porque temos dezessete ora-

dores inscritos e, se cada um falar por 20 minutos, sairemos daqui à meia-noite.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não tenha dúvida, Sr. Presidente, de que farei um esforço para ser mais breve, mas é evidente que todos nós sabemos, e a sociedade, também, que não estamos aqui num faz-de-conta e que seria impossível, num procedimento como este e diante de tantos documentos, questionarmos com tanta rapidez. Mas atendo ao apelo de V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora, a Mesa não pretende fazer de conta absolutamente nada; está apenas solicitando que as perguntas sejam mais objetivas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Estou dizendo que eu me sentiria num faz-de-conta, Sr. Presidente. Estou sendo absolutamente objetiva. Tenho o intuito de auxiliar V. Ex^a na busca desses documentos. Inclusive, espero que o Delegado faça o mesmo, oficialmente, porque vamos fazer o pedido oficialmente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, qual o tempo que cada Senador tem para as inquirições?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Cinco minutos, regimentalmente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – E V. Ex^a vai cumprir o tempo?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Na medida do possível.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Obrigada, Senador Juvêncio da Fonseca. Não concedi o aparte, mas entendo que essas coisas são normais na Casa.

Delegado Gesival, passo a ler alguns depoimentos, e pergunto se V. S^a se lembra disso. Se não se lembrar, V. S^a terá acesso rapidamente aos autos do processo e às declarações que aqui foram feitas para auxiliar a sua memória.

A Sr^a Adriana, não apenas na revista **Época**, diante de dois Procuradores da República – está publicado na revista –, mas também no seu pronunciamento perante V. S^a, fez uma afirmação que quero saber se é confirmada por V. S^a. Ela afirma que o Senador...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Permita-me apenas uma observação: todos os depoimentos que estão no documento são oficiais e foram produzidos na presença do presidente do inquérito. Se, por acaso, o Delegado não ouviu as declarações que constam do documento, então seria uma situa-

ção muito complexa e difícil, e creio que não seria esse o caso.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Excelente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Só para uma questão de análise, para apressarmos, sem fazer de conta...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Apressarei, Senador Juvêncio da Fonseca. Tenha certeza de que hoje estou com a minha paciência revolucionária.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – ...porque o Sr. Delegado, naturalmente, merece todo o nosso crédito, e o que S. S^a escreveu é verdadeiro.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro. Então, passo a repetir, para fazer o questionamento que quero a S. S^a, ao final.

Diz a Sr^a Adriana que o Senador Antonio Carlos Magalhães disse à declarante, via telefone, em fevereiro ou março de 2002, que iria grampear as referidas linhas e, ainda, que o Senador Antonio Carlos Magalhães disse que possuía algumas transcrições de gravações obtidas por meio de escutas telefônicas do Sr. Plácido. Diz, também, que acredita – por isso é importante – que nenhum funcionário do Estado da Bahia teria coragem de grampear a declarante sem o aval do Senador. Aliás, o Deputado Nelson Pellegrino, no seu pronunciamento, diz, também, no depoimento que prestou, que toda e qualquer decisão a ser tomada no Estado, independentemente de sua maior ou menor importância, passa pelo crivo do Sr. Antonio Carlos Magalhães, que pode afirmar que o esquema de interceptações telefônicas clandestinas sequer teria sido montado se não houvesse anuência expressa do Senador. Do mesmo jeito, o Deputado Benito Gama também atribui ao Senador Antonio Carlos Magalhães a responsabilidade pela interceptação telefônica clandestina indevida – assim como a Sr^a Adriana e o Sr. Plácido.

Pergunto a V. S^a se, ao responder ao Relator, o Senador Geraldo Mesquita – quero verificar se entendi bem –, sobre a motivação que o levou ao indiciamento de cinco pessoas – entendi eu, e é evidente que, depois, ou a memória de V. S^a ou a minha ou as notas taquigráficas explicarão –, V. S^a disse – explicando ao Senador Geraldo Mesquita – que, para indiciar as pessoas – como V. S^a já o fez –, as provas utilizadas foram testemunhais e ofícios expedidos, ou seja, documentos e testemunha, até como possibilita, realmente, o Código de Processo Penal, art. 167: “Não sendo possível o exame do corpo de delito” – ou

seja, a materialidade, embora muito dela aparecerá nesse caso –, “por haverem desaparecido vestígios, a própria prova testemunhal poderá suprir-lhe a falta”.

Dessa forma, tanto em relação às testemunhas, como aos documentos apresentados, isso foi o que levou V. S^a a indiciar as pessoas.

V. S^a já tem elementos suficientes para pensar em algumas outras pessoas, que, também, por provas testemunhais ou por documentos, poderiam ter envolvimento, como no caso específico do Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Confirmo o que havia dito, mas essas pessoas foram indicadas no momento em que foram ouvidas e apresentaram a versão delas sobre os fatos.

Então, da mesma forma, só poderia manifestar-me com relação a isso no momento em que também possa ouvir a versão do Senador Antonio Carlos Magalhães.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Excelente. V. S^a apenas confirma que, para indiciar as pessoas, as provas utilizadas, como manda o Código de Processo Penal e a competência de V. S^a, foram as testemunhais e os ofícios expedidos, os documentos?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Sim.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Muito obrigada. Sr. Presidente, é só.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, permite-me um aparte para um esclarecimento sobre essa prova de ofícios expedidos?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Senadora, pelo que entendi, os ofícios que serviram de prova de indiciamento e que constam dos autos são os documentos encontrados com a juíza e adulterados.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Não seriam cartas ou qualquer outra manifestação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, estou entendendo. Entendi tudo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Não, sei, estou só fazendo um esclarecimento, se essa é a prova. A prova é clara; é prova material.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro, são documentos, até porque o Código de Pro-

cesso Penal também estabelece como documento quaisquer escritos, instrumentos...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora, para o bom andamento dos trabalhos, seria melhor evitar discursos paralelos. Se não tivermos organização, disciplina parlamentar, talvez não consigamos chegar ao final da reunião.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Gostaria apenas de adicionar algo em relação ao auxílio que nos deu o Senador Tuma: o próprio Código de Processo Penal estabelece, em art. 232, que “consideram-se documentos quaisquer escritos, instrumentos ou papéis, públicos ou particulares”.

Baseada nessa redação, perguntei se eram documentos, porque existem outros documentos.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao próximo inscrito para fazer perguntas, Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, Sr. Delegado, Srs. Senadores, serei muito sucinto.

Não estive presente à reunião passada, que decidiu pelo convite ao Delegado. Se estivesse, teria votado contra ele ser o primeiro ouvido, porque entendo, Sr. Presidente, que foi prematuro o convite feito a ele. Digo isso porque, por dever de ofício, ele não pode revelar tudo o que sabe ou pensa, pois estaria antecipando as conclusões de seu relatório ou estaria pon-do em risco a investigação. De forma que é uma testemunha, por definição, peada, limitada e falha. Assim mesmo, farei uma única pergunta sem nem saber se ele pode respondê-la.

Dr. Gesival, como todos sabem, para a elucidação de qualquer crime, qualquer delito, há uma pergunta-chave: “A quem aproveita o crime?” No caso dos autores do delito de grameamento clandestino, há duas hipóteses possíveis: ou eles agiram por iniciativa própria para fins de extorsão – nesse caso, o crime aproveitaria a eles próprios – ou eles agiram a serviço de terceiros. V. S^a já tem condições, elementos de convicção, e poderia nos dizer agora qual dessas hipóteses é a real, a possível?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – É justamente este o objetivo final da investigação: chegar ao mandante do crime, a quem o praticou e com qual motivação. Por enquanto é prematuro fazer qualquer afirmação nesse sentido.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, não tenho mais nada a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Luiz Otavio para as suas perguntas.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Sr. Delegado, Srs. Senadores, eu poderia até dizer que não teria mais nada a perguntar, tendo em vista a gama de questionamentos e esclarecimentos muito precisos do Delegado Gesival.

O Senador Jefferson Peres me deu mais uma demonstração de sua competência e de sua capacidade ao dizer que foi prematuro o convite que fizemos ao Delegado. Fica bem claro que precisamos dar mais tempo à Polícia Federal, ao Delegado Gesival Gomes de Souza. Somente ao final de seus trabalhos ele poderá nos dizer de que maneira votaria. V. S^a se absteria de votar? V. S^a votaria “sim” à abertura do processo contra o Senador Antonio Carlos Magalhães? Ou votaria “não”, pelo arquivamento?

Vou parodiar o Presidente, Senador Juvêncio da Fonseca. Cada Conselheiro faz a pergunta que quiser. A opinião pública também nos faz várias e diversas perguntas de qualquer tipo. Estamos aqui porque a maioria de nós, Conselheiros, não tem formação jurídica. Não fomos formados para ser juízes, no entanto, o voto de quem não tem formação jurídica vale igualmente ao daquele que a tem, que conhece com perfeição tudo o que ocorre no inquérito policial, como é o caso do Senador Romeu Tuma. É essa a sua formação e, por isso, S. Ex^a dá explicações e até tira dúvidas de todos nós sempre.

Estou convencido de que realmente precisamos concluir o inquérito para podermos ter a consciência tranquila e a certeza de que não estamos aqui para prejudicar ninguém. Ninguém aqui tem esse direito, inclusive o povo brasileiro não nos deu esse direito. Temos que ter a coragem de votar de acordo com a conclusão das nossas investigações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Alguma pergunta?

Concedo a palavra ao Senador Sibá Machado para as suas perguntas.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Dr. Gesival Gomes, Delegado de Polícia, eu queria, em primeiro lugar, reportar-me às razões apresentadas pelo Relator, Senador Geraldo Mesquita, na reunião passada, que nos motivou a convidar o Delegado Gesival para a reunião de hoje.

Pelo que me consta, a razão inicial era a de que não seria necessário que este Conselho fizesse toda uma investigação inicial, como se a Polícia Federal não tivesse tomado nenhuma providência ou mesmo o Ministério Público; mas que também não ficasse aguardando o fim do inquérito policial para ter alguma base fundamental para, a partir disso, fazer também as suas observações iniciais.

Portanto, quero dizer que foram acertadas as razões apresentadas, tanto que foram acatadas por unanimidade na reunião anterior.

Esperamos, então, que, a partir da reunião de hoje, apresentemos sugestões de, digamos assim, aceleração e de conclusão melhorada desse inquérito apresentado pelo Dr. Gesival.

Gostaria de fazer algumas perguntas, sim, e a primeira delas — não sei se já foi respondida, não observei direito — é a seguinte: Dr. Gesival, o Ministério Público já acompanha esse processo?

O SR. GESIVAL GOMES DA SILVA – Sim, tanto o Ministério Público Federal como o Ministério Público do Estado da Bahia.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

O senhor tem conhecimento se a Dr^a Tereza Cristina Navarro Ribeiro, que à época era Juíza da Comarca de Itapetinga, na Bahia, tomou alguma providência sobre a falsidade do mandado judicial e das interceptações que foram feitas nos telefones?

O SR. GESIVAL GOMES DA SILVA – A Juíza Tereza Cristina, que ainda se encontra na Comarca de Itapetinga, na Bahia, na época não havia tomado nenhuma providência com relação à adulteração que ocorreu no ofício por ela expedido. Mas o Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia, tomando conhecimento dos fatos na época da instauração do inquérito e da sua oitiva, tomou providências para que fosse apurada essa irregularidade.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Eu queria saber também se o senhor chegou a ouvir a Juíza.

O SR. GESIVAL GOMES DA SILVA – Ela foi a segunda pessoa a ser ouvida.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado.

O senhor sabe nos informar se algumas das vítimas procuraram as autoridades judiciárias da Bahia ou outras autoridades para denunciar os fatos e solicitar providências? Se a resposta for sim, quais providências?

O SR. GESIVAL GOMES DA SILVA – Quando a lista de telefones grampeados foi publicada no jornal local, no **Jornal da Bahia**, algumas pessoas procuraram a Polícia Federal. Entre elas, Benito Gama, Nelson Pellegrino e, conforme foram procurando, fomos agendando datas para ouvi-las.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Ótimo.

Eu queria saber ainda se o senhor sabe quem são estas pessoas: Alan Farias, Charles Mota e Valdir Gomes Barbosa, onde se encontram atualmente, o que estão fazendo e o que faziam à época.

O SR. GESIVAL GOMES DA SILVA – O Valdir Gomes Barbosa era assessor da Secretaria de Segurança Pública da Bahia. Atualmente, ele é o chefe da Polícia Civil na Bahia. Ele cuidava de crimes de repercussão que ocorriam em todo o Estado. É um bom policial. E, ao fazer os pedidos de grampo para a juíza, ele inseria, ou fazia inserir, ou permitia que fossem inseridos, telefones de pessoas alheias às investigações.

O Alan Farias era a pessoa que cuidava da base de escuta da equipe do Valdir. Também era assessor da Secretária Kátia Alves.

Qual era a outra pessoa?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Charles Mota.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Charles Mota é o assessor jurídico da TIM Maxtel na Bahia. É a pessoa que recebia esses ofícios da juíza e também da Secretaria de Segurança Pública. O procedimento para o grampo era o seguinte: o Delegado Valdir Gomes pedia para que a juíza autorizasse o grampeamento; a juíza expedia um ofício, que era entregue para o Alan. Com base nesse ofício da Justiça, o Alan expedia um outro ofício, que era entregue na operadora, onde ele pedia o redirecionamento do telefone objeto de escuta para um telefone da própria Secretaria de Segurança Pública. E o Alan era quem tinha conhecimento técnico de telefonia e coordenava o grupo que fazia as escutas.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Delegado.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Acrescento mais uma coisa: esses telefones para onde eram redirecionadas as escutas eram aparelhos celulares. Isso quer dizer que eles não precisavam ter uma base fixa. As escutas poderiam ser feitas em qualquer lugar do Brasil.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Delegado, gostaria ainda de saber se V. S^a sabe

quem é Valdomiro Júnior, se essa pessoa trabalhou no jornal **Correio da Bahia**, na Prefeitura municipal, e se trabalha, atualmente, em uma empresa chamada Propeg.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Qual é o nome dele?

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Valdomiro Júnior.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não me recordo desse nome. Ele não foi ouvido ainda. Talvez seja uma das pessoas citadas. Esses detalhes, só podemos...

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Mas consta do roteiro do inquérito a possibilidade de ouvir essa pessoa?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Ainda vamos analisar todas as pessoas que foram citadas. Possivelmente, ele será ouvido.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Apenas mais duas perguntas, Sr. Delegado.

V. S^a tem conhecimento de que o Senador Antonio Carlos Magalhães teria agredido o Secretário Municipal quando da solenidade da reforma da Igreja Matriz de Santo Amaro? Esse fato já consta de sua observação? O que V. S^a teria a dizer sobre isso?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Bem, eu não tenho conhecimento, mas acredito que isso foi objeto de declaração, constou em uma das declarações do Benito ou do Nelson Pellegrino. Li na imprensa, mas não tenho conhecimento disso.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Por último, ainda gostaria de saber se V. S^a tomou conhecimento de que, entre os dias 2 e 3 de fevereiro deste ano, o Senador Antonio Carlos Magalhães teria abordado o Deputado Roberto Jefferson e se utilizado de um dossiê para tentar impedir a eleição do Deputado Geddel Vieira Lima à 1^a Secretaria da Câmara Federal.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Isso está consignado nos depoimentos também já apresentados à Comissão de Ética.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Já apresentados então. Inicialmente, era isso. Eu queria ainda apresentar uma sugestão ao Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, acerca da possibilidade de convidarmos o Dr. Edson Abdon Peixoto, o Dr. André Luiz Batista e a Juíza Teresa Cristina Navarro.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Inicialmente, quero repetir que tenho grande admiração pela maneira como V. S^a está conduzindo o inquérito. Há um sentimento muito derrotista nos inquéritos policiais. Confesso a V. S^a que eu próprio tenho um projeto que extingue o processo policial, porque penso que leva um tempo demorado e exagerado. Se copiarmos os Estados Unidos e tivermos um procurador coordenando o processo, ele terá um andamento muito mais rápido.

V. S^a é um Delegado que realmente honra e dignifica a profissão. Se todos seguissem o seu estilo, seria diferente a realidade brasileira.

Penso que essa é uma questão que temos a obrigação de colocar dentro do seu sentido exato. É claro que a possibilidade do envolvimento de um Parlamentar faz com que se tomem medidas especiais e que as manchetes estampem a notícia. Mas, no seu fundo, trata-se de um processo normal, onde V. S^a está apurando fatos graves que determinaram a escuta clandestina de dezenas de telefones.

Penso que V. S^a depôs o que tinha que depor. Não podia avançar. Na verdade, na verdade, V. S^a deve ter estranhado o fato de ter sido convocado, porque já havia mandado para esta Casa as cópias dos depoimentos que foram feitos perante V. S^a. Esta Casa, portanto, já estava de posse deles.

Temos a obrigação de entender uma questão: V. S^a está prestando um grande trabalho e poderá nos auxiliar e muito. A nós só interessa se ficar provado que há um parlamentar envolvido. Esse é o nosso trabalho. Não podemos nos imiscuir no trabalho de V. S^a, nas denúncias que irão ao promotor e seguirão seu caminho.

Este é um Conselho de Ética, não uma CPI. E um Conselho de Ética investiga a possibilidade de colegas seus estarem envolvidos em questão onde o mandato parlamentar foi usado de maneira não correta. Por isso, V. S^a está aqui.

Assim, é muito relativa a afirmativa do Relator ao dizer que vai utilizar o material enviado por V. S^a, que fez o inquérito como autoridade policial, que quer saber se houve crime, se houve um fato delituoso e que fato é esse, o que aconteceu. Esse é o objetivo de V. S^a; não o nosso.

O nosso objetivo é saber se, nesse processo, um parlamentar teve ou não uma atuação compatível com o exercício de seu mandato político. O parlamentar não precisa ter cometido crime, não precisa nem ter cometido delito. Vamos analisar se em determina-

do fato agiu ou não de maneira compatível com a sua atuação parlamentar.

Nesse sentido, penso que V. S^a está respondendo com muita competência. Não poderia avançar o sinal mais do que já está fazendo. A imprensa tem publicado, e é sabido, que V. S^a tem feito um esforço enorme no sentido de chegar ao fim de um processo dessa natureza. Sabemos o quanto é difícil, mas sabemos que V. S^a continua agindo. Aqui é um Delegado de Polícia, ali é um secretário de justiça, de segurança, mais adiante é uma juíza, enfim, são tantas pessoas envolvidas com posições destacadas que admiro a competência com a qual V. S^a vem conduzindo o processo até aqui.

Talvez possamos convidá-lo a depor no final, quando poderá falar abertamente, porque o seu inquérito já estará pronto, V. S^a já o terá endereçado ao arquivamento ou ao juiz e fará uma exposição ampla e completa da conclusão do seu inquérito. Mas temos que fazer alguma coisa.

O Relator fala em ouvirmos os dois jornalistas. Concorde. Se for o caso, vamos ouvi-los. O Relator também fala em ouvir um parlamentar. Não pensava nisso, mas, se for o caso, que se ouça o parlamentar.

Qual é a quarta pessoa? Aqui foram cinco: dois jornalistas, um Parlamentar...

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – O Alan.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Quem?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – O Alan, o responsável pelo grampo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É muito importante. É corretíssimo. Quero dizer que concordo que façamos essas quatro perguntas, essas quatro.

A única coisa que tenho medo no processo é que o Delegado está dizendo que vai encerrar no dia 5 de maio.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não, no dia 9.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Dia 9 de maio. E estamos no dia 27 de março. Não sei se poderemos esperar a conclusão do inquérito policial. Por isso temos que levar os nossos trabalhos adiante, porque, talvez, não esperemos até o dia 9 de maio pela conclusão. Por isso, não faço perguntas.

Felicito o Sr. Delegado, a Mesa e a todos nós pela condução dos trabalhos. Estamos caminhando de uma maneira altamente positiva e altamente correta, com a isenção necessária. Antecipadamente, manifesto-me favorável à proposta do Relator de ouvirmos as quatro pessoas referidas por S. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Sr. Relator, Dr. Gesival Gomes de Souza, desejo cumprimentá-lo e manifestar o meu respeito pelo procedimento imparcial e pela autoridade com que V. S^a tem conduzido esta matéria. Serei muito breve. Entendo que este Conselho tem a responsabilidade de preservar a imagem da Casa e a imagem do Senador como pressuposto fundamental.

Seria, sem dúvida alguma, de grande importância para o Senado Federal, que tem um dos seus membros sob suspeição diante desse fato – infelizmente tem – que V. S^a pudesse objetivamente afirmar, como assisti, há cerca de 10 dias, num jornal da **TV Record**, que está a um passo de chegar ao mandante do escândalo dos grampos na Bahia. Muito objetivamente, a minha pergunta é: há possibilidade de esse inquérito ser concluído não no dia 9 de maio, mas ter antecipada a sua evolução e a sua conclusão para, por exemplo, os próximos 10 dias, diante dos fatos que estão em suas mãos e que não precisam ser externalizados por razões de sigilo?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não existe essa possibilidade, porque o inquérito não se destina apenas a encontrar o mandante, e sim todas as circunstâncias que envolveram o crime. Temos que ouvir todas as testemunhas que possam trazer alguma informação. E temos vinte e duas testemunhas agendadas para serem ouvidas ainda. Em 10 dias, considerando que haverá feriados e finais de semana, não será possível, com certeza, anteciparmos a conclusão do inquérito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – V. S^a, então, confirma que apenas no dia 9 de maio será uma data concreta para a possível conclusão do Inquérito Policial.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Coloquei dia 9 de maio porque é o prazo que a Justiça me deu para concluir o inquérito. Poderá até ocorrer uma prorrogação. Temos uma testemunha que se encontrava fora do País e que retornou recentemente, cujo depoimento será muito esclarecedor; pode ser o caso de solicitarmos que um parlamentar designe um dia, uma hora e um local e esse dia ficar para uma data posterior a 9 de maio. Certas circunstâncias poderão prorrogar um pouco mais a conclusão do inquérito.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, considero-me satisfeito, porque entendo que este Conselho tem uma responsabilidade muito grande de dar um exemplo até de procedimento profissio-

nal e tenho a convicção absoluta de que esta não é uma instância de promoção política ou pessoal de ninguém. A nossa responsabilidade é muito grande ao observamos uma possível transgressão ética de um membro do Senado Federal que tem que ser um escudo do exemplo político e democrático para o País. Com essa afirmação do Delegado, entendo que teremos procedimentos investigativos dentro do Conselho de maneira muito mais objetiva e buscando um resultado o mais breve possível, porque o tempo que o Delegado tem na investigação não é o tempo de uma investigação sumária que o nosso Relator tem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador César Borges para as suas perguntas.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, Srs. Membros da Mesa, Sr. Delegado, farei as minhas perguntas, mas tenho uma consideração preliminar. Estamos aqui reunidos em razão de uma solicitação feita por alguns membros do Partido dos Trabalhadores, o PT, que, em seu bojo, traz – e eu gostaria que o Sr. Delegado prestasse atenção a isto e se S. S^a conhece esse documento – considerações de que dois Jornalistas, Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz, afirmaram a existência de provas testemunhais e documentais com relação a este caso. Então, pergunto ao Sr. Delegado, em primeiro lugar: V. S^a tem conhecimento desse tipo de declaração dos dois jornalistas?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Eu tenho conhecimento por intermédio da imprensa, mas iremos ouvir os jornalistas para que possamos confirmar isso.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pretende V. S^a fazê-lo de imediato? Porque se este Conselho se reúne mediante essa provocação, porque existem essas provas, com os jornalistas...

Pergunto: por que V. S^a não convoca, de imediato, os dois jornalistas, para ouvi-los e saber o que eles têm realmente de provas?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Como eu disse, pela linha de investigação que estou seguindo, tenho pessoas que podem me subsidiar com informações que me serão úteis mais à frente. Então, por uma questão de estratégia de investigação, vou ouvir os jornalistas só posteriormente.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – V. S^a prestaria um grande trabalho a este Conselho se pudesse ouvi-los.

Sr. Presidente, a Polícia Federal é a estrutura organizacional própria para fazer a conclusão desse

tipo de inquérito, para ouvir esse tipo de declaração. A Polícia Federal tem o dever de ouvir um jornalista que declara ter em sua mão provas. Então, caberia à Polícia Federal requisitar o quanto antes – essa é uma sugestão que quero fazer – e ouvir aqueles que o Delegado declara que têm mais elementos a fornecer, como o Deputado Geddel Vieira Lima e o Policial Alan. Isso adiantaria e não faríamos trabalhos paralelos nesta Casa, pois a Polícia Federal vai ouvi-los.

A outra pergunta é se o Delegado tem perfeito conhecimento e entendimento de que as ilações encontradas nos depoimentos do ex-Deputado Benito Gama, dos Deputados Nelson Pellegrino e Geddel Vieira Lima, da Advogada Adriana Barreto e de Plácido Farias são de pessoas declaradamente inimigas pessoais e políticas do Senador Antonio Carlos Magalhães.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Isso será objeto da conclusão do inquérito.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Mas V. S^a tem conhecimento exato disso?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Eu tenho conhecimento tanto da parte política, que ocorria na Bahia, quanto da pessoal do Senador, com a testemunha Adriana.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Então V. S^a tem claro entendimento de que são ilações feitas por pessoas declaradamente comprometidas numa posição pessoal e política contra o Senador Antonio Carlos Magalhães?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Tenho conhecimento da conjuntura da situação que envolve essas pessoas.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Pois não. Sr. Presidente, até para ajudar este Conselho, que acredito que irá decidir sobre isso, quero dizer que, anteriormente, este Conselho firmou jurisprudência de que, quando há um processo ou um inquérito em tramitação, seja na Justiça Federal, seja na Polícia Federal, ele aguarda a conclusão do inquérito para posterior tomada de posição.

A Presidência deste Conselho se pronunciou assim, na décima nona reunião do ano 2001, relativamente à Denúncia nº 5/2001:

“Acolhendo parecer da Advocacia do Senado Federal, o Senador Ramez Tebet, então Presidente deste Conselho, proferiu despacho no sentido de que, antes de se pronunciar quanto às medidas cabíveis relativamente aos fatos descritos na referida denúncia, o Conselho de Ética e Decoro Parla-

mentar deveria aguardar os desdobramentos de ação popular em tramitação na Justiça Federal do Distrito Federal e de inquérito em tramitação na Polícia Federal, sendo que este último inquérito está sendo acompanhado pelo Corregedor do Senado, Senador Romeu Tuma”.

Isso vem exatamente para economia processual, para que esta Casa não possa expor, com prejuízos irrecuperáveis, a imagem de quem quer que seja, principalmente de Parlamentares, como é o caso, neste momento, do Senador Antonio Carlos Magalhães, e para que aqui se faça – vou usar uma expressão do Senador Romeu Tuma – um trabalho de procura da verdade, e não de escândalos. Que possamos cumprir nosso papel; que a Polícia Federal, por obrigação e dever constitucional, faça, desde já, a oitiva dos jornalistas, do Deputado Geddel Vieira Lima, do Policial Alan Farias e que não seja esta Casa o motivo de expormos desnecessariamente quem não merece.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Em razão da pressa, pulei três Conselheiros que fariam suas perguntas, o que vamos retificar.

Concedo a palavra ao Senador Demostenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Eu só gostaria de fazer uma pergunta à autoridade policial, Sr. Presidente.

Para mim, há uma novidade, em decorrência da pergunta feita pela Senadora Heloísa Helena e, depois, pelo Senador Sibá Machado. Eu imaginava que se tratava apenas de falsidades materiais, ou seja, que teria sido feita uma falsificação, uma introdução em um documento já pronto e entregue à juíza. Entretanto, V. S^a disse claramente que, na realidade, um só procedimento foi feito dessa forma – aquele em relação ao Parlamentar Geddel – e que, nos demais procedimentos, nos demais pedidos à juíza, isso se deu por falsidade ideológica, ou seja, foram inseridas, em um documento verdadeiro, declarações falsas para induzir a magistrada ao erro. É bem assim?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Realmente, esse era o **modus operandi**. Ele fazia com que a juíza inserisse no documento dela números que não faziam parte da investigação. Quanto ao caso do Deputado Geddel, no ofício da juíza, o número do telefone do Deputado constou de forma errada, e eles corrigiram. A pedido do Alan, o Herbert fez a correção

e ficou aguardando que viesse um ofício da juíza com o número correto do Deputado Geddel.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Então V. S^a já respondeu à outra pergunta, sobre quem teria feito a falsidade material. Foi o Alan. Agora, quem fez a inclusão? Quem inseriu?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Foi Herbert Rodrigues, segundo afirmação de Mauro Alexandre, nas suas declarações.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Estou satisfeito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Em primeiro lugar, quero destacar a presença de V. S^a, Dr. Gesival Gomes, neste Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. Ressalto, contrariamente ao que foi dito antes por alguns colegas Senadores, a importância da sua presença ainda neste momento de trabalho investigativo da Comissão, porque é fundamental tomarmos conhecimento, por meio do Delegado que preside todos os trabalhos, do ponto a que chegou a investigação. Precisamos saber que pessoas foram ouvidas, tirar dúvidas, verificar se os depoimentos que constam dos autos são suficientes ou não. Inclusive, é em função do material que o Delegado nos trouxe e nos enviou que vamos, talvez, até convidar outras pessoas a virem depor na Comissão. E, mesmo no depoimento dessas pessoas – como foi sugerido pelo próprio Alan –, já teremos o material da Polícia Federal.

Então a sua presença – V. S^a se dispõe a esclarecer – é fundamental nesta hora dos trabalhos, como será fundamental também na sequência, sem dúvida alguma.

Gostaria novamente de ressaltar um outro aspecto que já foi abordado pelo Senador Pedro Simon: uma coisa é o que a Polícia Federal está investigando – se existe crime, se esse material será mandado ou não para o Supremo Tribunal Federal ou para as instâncias no Estado, quais os caminhos que serão tomados –, e outra coisa é discutirmos e investigarmos, neste Conselho, o comportamento do Parlamentar, de uma forma geral, para verificar se está de acordo com as exigências que a sociedade pensa serem necessárias em termos de ética. Então, eu nem me preocuparia neste momento unicamente, como V. S^a colocou, com a autoria, com o mandante. Foi por conta própria ou a mando de terceiro? Claro que essa informação é importante. Mas também é relevante pensarmos que, sabidamente, informações tinham sido

grampeadas e que estavam sendo utilizadas pelas mais variadas pessoas. Quer dizer, isso também fere ou não a ética e o decoro parlamentar? Vamos utilizar informações que sabemos foram obtidas de forma ilícita para diversos procedimentos e posicionamentos em nosso Estado. Isso é ético? Sem dúvida alguma, não é ético. Então todos esses aspectos estão detalhadamente contidos nos autos da Polícia Federal; isso está claro nos autos.

É nesse sentido inclusive a sugestão para V. S^a. Sei que, pela sua exposição, esse caminho já está sendo procurado. Cumpre não só procurar a autoria do grampo, mas também ouvir as pessoas que sabidamente utilizaram as informações contidas no grampo, para verificar onde as obtiveram.

Creio que isso circulou no Estado da Bahia porque o fato de que várias pessoas estavam utilizando o grampo realmente demonstrou que a notícia era pública. Então esse, sem dúvida alguma, é um ponto importante para as nossas discussões aqui no Conselho de Ética.

Vendo como uma escuta telefônica é obtida, tive a impressão de se tratar de um processo muito solto. Não há os cuidados e o rigor necessários para um procedimento tão sério como a obtenção de informações por meio de escuta telefônica. É impressão minha ou V. S^a tem alguma opinião a respeito?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não. Esse crime só ocorreu porque a lei não foi observada. Pela atual lei de interceptação telefônica, a juíza deveria apensar o pedido ao processo principal; deveria receber as transcrições e as fitas a cada quinze dias; as fitas só poderiam ser destruídas por autorização da Justiça; o Ministério Público deveria acompanhar o pedido. E nada disso foi feito. Se fosse observada a lei, não haveria possibilidade de ocorrer o grampo ilegal. O problema foi de descumprimento e inobservância da lei por parte da juíza que autorizou as escutas. O problema não é a lei, nem a sua ausência, mas a sua inobservância.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – A inobservância da lei nesses aspectos todos.

Em relação à TIM Maxtel, podemos deduzir da leitura dos autos que houve também – parece-me – uma omissão da TIM nesses procedimentos. Houve também o descumprimento da legislação?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – O responsável pela assessoria jurídica da TIM deveria analisar com mais cuidado os pedidos, porque, nas autorizações expedidas pela juíza, mesmo que com inobservância das formalidades da lei, quando a Secretaria

ria de Segurança Pública repassava os números autorizados pela juíza, eles os alteravam. Mesmo assim, a TIM não observava esse detalhe. Então, em alguns números autorizados pela juíza, quando a Secretaria de Segurança Pública solicitava o monitoramento da linha, ele transformava um zero em oito, ou em nove, ou em seis. Se a assessoria jurídica da TIM tivesse observado esse detalhe, esse delito também não teria ocorrido para muitas pessoas.

Nos ofícios da juíza, nos casos de Benito Gama e Nelson Pellegrino, não constavam os números exatos dos telefones deles. Mas, quando a Secretaria de Segurança Pública recebia essa autorização da juíza, alteravam-se os números autorizados. Se a TIM, por meio de sua assessoria jurídica, tivesse cotejado os dois ofícios, teria percebido a irregularidade, mas não foi feito dessa forma. Então houve falha, negligência, com relação à lei e à observação das autorizações expedidas, o que possibilitou que o crime ocorresse.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Há problemas sérios também nessa área.

Em relação ao fato, em vários depoimentos, observamos que a juíza se sentia intimidada, ameaçada, não se sentia confortável. S. Ex^a sequer dormia em casa, mas em hotel, porque se sentia ameaçada por Deputado Federal.

V. S^a considera que esse clima, de alguma forma, refletiu no trabalho, no desempenho da juíza?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Esse fato foi ocasional. Ocorreu após S. Ex^a ter entregado, de forma indevida, uma petição constante dos autos. Como essa petição não retornava à Justiça, algumas pessoas entrevistaram para que S. Ex^a desse um prazo maior para a devolução da referida petição. Não sei se S. Ex^a ficou desconfortável em razão de ter cometido a irregularidade de entregar a petição ou de ter recebido solicitações de algumas pessoas para que desse um prazo maior a fim de que a petição fosse devolvida. Não sei qual o motivo que a levou a ficar desconfortável.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – De qualquer forma, enalteço a presença de V. S^a nesta Comissão. Sob a minha ótica, sem dúvida alguma, V. S^a será convidado a retornar aqui, mas quero dizer claramente que, apesar de haver discussões e divergências políticas no Estado entre Deputados Federais, ex-Deputado Federal e o Senador também, os autos, neste momento, são extremamente claros no sentido de que a escuta telefônica aconteceu e de que vários setores da sociedade baiana e órgãos públicos e de comunicação se beneficiaram da escuta

telefônica, sabendo da ilicitude da obtenção das informações. Independentemente da autoria, esse fato é grave e deve ser investigado por este Conselho de Ética e pela própria Polícia, por constituir crime.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Dr. Gesival, V. S^a é natural do Estado da Bahia ou mora lá há muito tempo?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não. Nunca morei na Bahia e nunca havia estado lá. Aproveitei a oportunidade do inquérito para conhecer o Estado. Sou alagoano, sempre morei no Estado de São Paulo e, atualmente, estou lotado em Brasília.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Naturalmente, V. S^a conhece a enorme liderança política do Senador Antonio Carlos Magalhães no Estado da Bahia.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Por meio da imprensa.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Desde quando V. S^a está dirigindo o inquérito?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – O inquérito foi instaurado no dia 05 de fevereiro. Inicialmente, estive na Bahia por quinze dias. E, na segunda fase, lá estava por dez dias.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Recentemente, assisti a uma declaração do Senador Antonio Carlos Magalhães – por sinal, até muito bem humorada – em que S. Ex^a dizia que “tudo o que acontece na Bahia, de bom ou de ruim, tem o dedo do Senhor do Bonfim ou o de ACM”. Pergunto: no tempo em que está à frente do inquérito, V. S^a sofreu alguma interferência política do referido Senador ou de alguém ligado a S. Ex^a?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não. Não tive contato com ninguém ligado a S. Ex^a nem com o próprio Senador.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Então não houve nenhuma pressão política ou interferência no processo?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não. Nem contato. Nem sei quem é ligado a S. Ex^a.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Perfeito. Considero isso importante, até porque já foi respondida a maioria das perguntas que seriam feitas. V. S^a está de parabéns pelo desempenho no processo.

Ao finalizar, quero fazer um questionamento ao Relator, tendo em vista que foi dado um prazo até o

dia 28 de abril, se não me engano, para a conclusão do relatório. Como o prazo para a conclusão do inquérito está previsto para o dia 9 de maio, gostaria de saber se o Relator pretende segui-lo ou se pretende dilatá-lo um pouco, porque é importante que pelo menos o inquérito chegue ao fim para que possamos aqui ter um procedimento da forma jurídica mais correta.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Senador Paulo Octávio, é um prazer responder sua pergunta. Filio-me ao entendimento do Senador Pedro Simon: o que ocorre no inquérito policial tem uma natureza diferente da tarefa que nos cabe cumprir aqui neste Conselho.

Aproveito, inclusive, para esclarecer ao Senador Pedro Simon que considero importante o acervo de informações de que já dispomos, colhidas no inquérito da Polícia Federal. Trata-se – repito – de material informativo de qualidade para este Conselho, colhido sob a presidência do Delegado Gesival, um servidor público correto, da maior seriedade. Pretendo utilizar aquele material e creio que todos aqui, tendo conhecimento dele, farão o mesmo, a título de informação.

Como disse, Senador Paulo Octávio, os ritmos, a natureza e os objetivos são diferentes. De minha parte, daremos seqüência às averiguações que deverão ser realizadas neste Conselho a partir das indicações que fiz de pessoas para virem aqui depor e prestar esclarecimentos sobre a questão. No final, poderemos então decidir serenamente sobre o envolvimento ou não de um Senador da República nesse caso.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Senador Geraldo Mesquita, já que V. Ex^a falou a palavra serenamente – V. Ex^a tem-se mostrado um Relator sereno, que não quer prejudicar ninguém –, entendo que não devemos ter essa pressa de marcar datas. Seria muito mais racional que encaminhássemos o procedimento e V. Ex^a preparasse o relatório de acordo com os fatos, aguardando o término do relatório policial, que é dia 9 de maio.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Senador Paulo Octávio, com todo o respeito, penso que o Conselho teve a oportunidade de não instalar esta sindicância. Foi submetida ao Plenário uma proposição nesse sentido, e o Conselho deliberou soberanamente pela instalação da sindicância. Portanto, nesse caso, não podemos aguardar as conclusões do inquérito para tratarmos da questão posta à nossa consideração. Espero ter respondido a V. Ex^a.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, V. Ex^a me permite um esclarecimento, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Senador Paulo Octávio, os prazos são regimentais, mas nada impede que o Relator, na impossibilidade de conclusão do seu relatório, peça uma prorrogação na hora oportuna. Não há nenhuma exigência de que o Relator tenha que forçosamente entregá-lo em 30 dias. Se não houver a possibilidade de chegar a uma conclusão, pode imediatamente solicitar uma prorrogação, que, tranqüilamente, será concedida.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Deve haver esse bom senso. Entendo que todos estamos de acordo com isso. O nosso Conselho destina-se a apurar, chegar à verdade, não precipitadamente. Por isso, agradeço ao Senador Romeu Tuma pela interferência e tenho certeza de que o nobre Senador Geraldo Mesquita vai conduzir o processo de acordo com o que deve ser feito nesta Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o ilustre Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Sr. Presidente, gostaria de voltar à minha colocação inicial, citando, da Resolução nº 20, que instituiu o Código de Ética e Decoro Parlamentar, o qual, em seu art.19, diz textualmente:

“As apurações de fatos e de responsabilidade previstos neste Código poderão, quando a sua natureza assim o exigir, ser solicitadas ao Ministério Público ou às autoridades policiais, por intermédio da Mesa do Senado, caso em que serão feitas as necessárias adaptações nos procedimentos e nos prazos estabelecidos neste Capítulo”.

O art. 19 da Resolução nº 20 prevê, pois, a atuação da Polícia Federal para subsidiar os trabalhos do Conselho, apurando fatos e responsabilidades e para caracterizar ou não condutas desabonadoras.

É isso que a Polícia Federal vem fazendo, aliás, com muita competência, como foi assinalado aqui pela totalidade dos Senadores que se manifestaram sobre isso. Citaria mesmo a manifestação do Senador Pedro Simon, quando disse que está fazendo isso com muita competência e que é importante para verificar se o mandato foi usado de forma incorreta.

Creio que o fato de a Polícia Federal estar se comportando dessa forma, com tanta competência, com tanta serenidade, na figura do Sr. Delegado, é muito importante, é mais um reforço. Eu já havia colocado essa questão, apenas em reforço, em relação a toda apreciação feita com referência ao trabalho do Sr. Delegado, que louvo, participando dessa opinião do Plenário, e também daquilo que foi colocado pelo Senador César Borges, que já existe um precedente neste Conselho no sentido de se esperar a conclusão. Penso que é muito importante refletirmos sobre aquilo a que me referi antes, de que tenhamos o mesmo veredicto, tanto daqui quanto o da Polícia Federal. Não posso entender que seja diferente, que venhamos a ter, Sr. Relator, com toda serenidade e competência, de repente, dois veredictos.

Por essa razão, encaminho, neste momento, um requerimento à Mesa, que é a consequência de tudo que disse, da primeira intervenção e dessa segunda, propondo que aquelas pessoas que o senhor indicou, os dois repórteres da revista, o Deputado Geddel Vieira Lima e o Sr. Alan Farias, sejam ouvidas.

O interesse de todos é de que tudo seja apurado, mas que sejam ouvidos após oitiva na Polícia Federal. Esse é o requerimento que encaminho e que reflete a posição do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Rodolpho Tourinho, só para esclarecer: após a oitiva dos repórteres na Polícia Federal, mesmo antes de terminar o inquérito policial.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – O que propus, esse tempo todo, é que eles sejam ouvidos na Polícia Federal, com todas as razões que apresentei.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, porque fui citado.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem, também.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pela ordem, depois ao Senador Romeu Tuma e ao Senador Luiz Otavio.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, quero, antecipadamente, dizer que não encontro lógica nesse requerimento. Creio que a proposição feita pelo Sr. Relator é absolutamente correta. Todos elogiamos, a começar por mim, o Sr. Delegado, que está fazendo o que é raro neste País, ou seja, um inquérito policial com muita competência, com muita

seriedade, mas há uma questão muito importante: não temos nada que ver com inquérito policial. Buscamos o inquérito policial para nos auxiliar.

Repare V. Ex^a que o Senador Luiz Estevão teve cassado o seu mandato pelo Conselho de Ética, no entanto o inquérito policial não terminou; está debatendo e se defendendo. O Sr. Jader Barbalho renunciou em situação idêntica, e não sei onde está seu processo. O Sr. Arruda renunciou em situação igual a essa, e também não sei onde está o processo.

Temos que seguir o nosso trabalho, o nosso caminho. Entendo que o relator se posicionou com muita correção. Agora, ficarmos parados aqui e esperarmos até o dia 9 de maio? Sinceramente, creio que não tem lógica. Fecho com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Pedro Simon, interrompo-o apenas para fazer um esclarecimento quanto à questão de ser agora ou depois: depois que S. Ex^a terminar a inquirição da testemunha, vamos submeter ao plenário, colocaremos em discussão e decidiremos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Correto.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Luiz Otavio.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sei que vamos votar após a apresentação do Dr. Gesival Gomes de Souza, mas gostaria de confirmar o seguinte: temos a proposição do Senador Geraldo Mesquita Júnior, que é o Relator da matéria, e temos agora um requerimento do Senador Rodolpho Tourinho para que sejam ouvidos após a oitiva do Departamento de Polícia Federal. Temos duas propostas colocadas antes do término da manifestação do Delegado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Perfeito.

Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Romeu Tuma.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Gostaria apenas de fazer um esclarecimento: creio que a oitiva dos nomes citados pelo Relator é imprescindível tanto para a apuração do inquérito como para o Conselho de Ética. Eu pediria um pouco de atenção ao Senador Tourinho. Se eu pudesse me basear no seu pedido...

Quanto aos casos citados pelo Senador Pedro Simon, fiz os inquéritos, quando na Corregedoria, e acompanhei os depoimentos na Polícia Federal. Por quê? Porque o delegado, ao longo do inquérito, vai juntando informações e, ao final, tem na cabeça todos

os fatos. Ele monta o mosaico e vê as peças que faltam. Ele não interpreta a oitiva de uma pessoa sem fazer a interligação com a oitiva de uma outra. É claro que a sindicância é independente, mas elas se interligam. O inquérito policial é peça fundamental para dar subsídio ao que se vai apurar: se houve ou não a quebra do decoro. É preciso saber se houve o crime ou não. Se não houve o crime, não se pode chegar à conclusão de que houve quebra de decoro, porque a resultante do crime é que fez o uso indevido...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Perdão, mas não é assim. Até agora não se sabe se o Senador Luiz Estevão cometeu algum crime. Ele não foi condenado em lugar nenhum, mas foi cassado.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Há provas documentais encontradas no inquérito.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Sr. Jader Barbalho renunciou para não ser cassado, e não tem condenação nenhuma.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Srs. Senadores, eu não gostaria que houvesse discussão paralela.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – As provas que foram colhidas nas duas apurações vieram do Banco Central e da Polícia Federal. Ele está montando o mosaico. Se ele ouvir os dois repórteres da IstoÉ... Ele tem dados para questionar os repórteres que provavelmente não temos, tem essa materialidade. Ele pode, com maior eficiência, ouvi-los. Isso não impede o Relator de acompanhar, na Polícia Federal, o depoimento – ou o Corregedor, se assim o Presidente determinar.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Collor foi até absolvido pelo Supremo.

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Não estou contrariando V. Ex^a. Estou dizendo que os subsídios saíram de provas colhidas por outros órgãos. Precisamos de dados para fazer uma investigação direta e diligências.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Srs. Senadores, peço encarecidamente, do Conselho de Ética principalmente, que procuremos disciplinar nossos trabalhos, que procuremos ser mais objetivos, evitando discussões paralelas, às vezes fora de hora.

O objeto da discussão é outro, completamente diferente. A questão de ser depois, ou antes, será definida no final da inquirição. Vamos esquecer essa tese agora, vamos deixá-la para depois.

Concedo a palavra ao Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de saudar o jovem e brilhante Delegado da Bahia, que tem conduzido esse inquérito sob uma forte pressão da mídia.

Sei o que é isso, sei o que é a pressão da mídia, porque sou bispo de uma igreja que, embora tenha se expandido por 70% dos países do mundo e reúna hoje mais de trinta milhões de pessoas, teve o seu bispo crucificado. Foi preso, temporariamente, sem razão. Passados todos esses anos, pergunto: o que resultou de tantas sindicâncias, tantos inquéritos e tantos processos? Eu mesmo respondo: não deu em nada! Não deu em nada porque eram promovidos e inflamados; promovidos por indícios muito discutíveis, mas inflamados pela mídia, pelos rádios, jornais, televisão, que precisam sobreviver.

O mercado publicitário brasileiro não sustenta nenhuma rede de televisão nem de rádio nem de jornal. É preciso buscar recursos e, muitas vezes, esses vêm de escândalos.

Quero lembrar uma frase de Moisés, sábio legislador, que escreveu, há três mil anos: “Maldito aquele que inocentou o culpado, mas maldito também aquele que culpou o inocente”.

No meu primeiro mandato, substituindo o meu Colega, que tem problemas sérios na coluna vertebral e não pôde estar presente hoje, eu gostaria de perguntar a V. S^a o seguinte: até este momento, existe prova cabal que dê tranqüilidade de consciência a cada um de nós de que um membro desta Casa – eu gostaria que V. S^a respondesse também de forma cabal: sim ou não – cometeu um crime?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria que a própria testemunha respondesse. É importante que a testemunha responda. Não vamos quebrar o decoro parlamentar do próprio Conselho de Ética, que segue na direção legítima do seu trabalho. Caso contrário, deve-se abrir um outro procedimento. É um absurdo!

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Se V. Ex^a entender que o que já existe nos autos já pode levar a essa convicção... Mas eu próprio não cheguei a essa conclusão. Só vou chegar a essa conclusão ao final do inquérito.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senhor Delegado,

de maneira bastante breve, Dr. Gesival, pergunto-lhe se V. S^a poderia, neste momento, precisar a data em que começou a atividade do grampo e a data em que ela foi concluída, pela interrupção legal.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Esse grampo foi originado em razão de um seqüestro ocorrido no dia 28 de outubro de 2001 na cidade de Itapeitinga. Para que fossem investigados os seqüestradores, foram solicitadas escutas telefônicas a partir do dia 05 de novembro. Até o dia 23 de março do ano seguinte, pelo que apuramos, as escutas eram realizadas com a finalidade de investigação do crime, apuração do crime. A partir do dia 25 de março de 2002, passaram a ser inseridos os números de pessoas alheias às investigações. Isso ocorreu até o dia 02 de setembro de 2002. No dia 2 de setembro de 2002, houve o último pedido de 15 dias de monitoramento, onde eram inseridos os números que não faziam parte de investigação alguma.

Concluindo: do dia 25 de março até o dia 2 de setembro, foram feitas escutas clandestinas.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Muito obrigado, Sr. Delegado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, revendo os autos dos encaminhamentos já feitos pela Polícia Federal a esta Casa e distribuídos por esta Presidência aos membros do Conselho de Ética, percebi que o Sr. Alan, que foi convocado pelo Sr. Relator, e o Deputado Geddel Vieira Lima já prestaram depoimentos à Polícia Federal.

Estou fazendo um requerimento – e vou entregá-lo à Mesa, assim que terminar a minha fala –, no sentido de que seja ouvido também, por este Conselho, em função do que li nos depoimentos, o Deputado Federal Nelson Pellegrino, que também já prestou depoimento à Polícia Federal.

Quero fazer uma pergunta ao Dr. Gesival. Aqui existem duas posições que serão votadas depois da audiência com o Delegado da Polícia Federal. Dr. Gesival, V. S^a disse que ainda não ouviu os jornalistas da **IstoÉ**, porque isso está de acordo com a linha de investigação que V. S^a estabeleceu para apurar a verdade. Ou seja, na estratégia da investigação, V. S^a considera que não é este ainda o momento de ouvir os jornalistas da **IstoÉ**. V. S^a disse também que o prazo de conclusão do inquérito é 9 de maio. Da mesma forma que V. S^a tem a certeza de que, em 9 de maio,

estará concluído o inquérito, quero entender se V. S^a tem uma convicção de qual é a data mais provável em que serão solicitados os depoimentos dos jornalistas da **IstoÉ**.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – No final de abril, começo de maio.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – V. S^a argumenta que, para a estratégia da investigação, é importante não ouvir agora os repórteres da **IstoÉ**. V. S^a procede dessa forma porque ouvi-los agora poderá prejudicar a investigação?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Não. De início, estamos seguindo uma linha em que os policiais e as pessoas envolvidas na escuta se tornaram mais interessantes para elucidação dos fatos.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, queria dizer que concordo inteiramente com parte das alegações feitas aqui pelo Senador Pedro Simon. Uma coisa é o processo na Polícia Federal, em que se pretende tipificar com relação à questão do Código Penal. É preciso descobrir o tipo, enquadrar no tipo, e todos os envolvidos serão tipificados. Outra coisa é a avaliação do Conselho de Ética, que é exclusivamente parlamentar.

Concordo, em parte, com o Relator, desde que S. Ex^a esteja absolutamente tranqüilo, na data aprazada, para dizer que já formou a sua convicção e para apresentar o relatório, mostrando a sua opinião. Esse é um problema de foro íntimo, é um problema de cada um.

O Conselho de Ética deve ter muito claro que não temos aqui o voto partidário, não temos aqui o voto de qualquer outra conformação que não seja o da tranqüilidade da nossa consciência. Então creio que é preciso que essa convicção exista da parte do Relator. Também é preciso que exista uma convicção por parte de cada Senador, no sentido de que os fatos sejam apurados.

Quero concluir dizendo que, no processo da investigação – não tenho a menor dúvida –, devemos rigorosamente apurar tudo, não devemos ter medo da verdade. No processo da investigação, é assim que ensina o Direito: **in dubio pro societate**, ou seja, na dúvida, é pró-sociedade. Mas, no processo do julgamento, da decisão aqui, o princípio é outro: **in dubio pro reo**. Creio que temos que exaurir a investigação.

Por isso, preocupo-me, sim. Embora esteja solidário com o Relator, penso que a investigação não pode ser lenta no sentido de impedir que os fatos sejam conhecidos, mas também não pode atropelar a convicção. Nos encaminhamentos por S. Ex^a propos-

tos, quero dizer que, lá no final, vamos ter de manifestar nossa convicção sobre se estamos ou não prontos para votar esse processo.

Faço essas alegações no sentido de que, em função dos depoimentos que aqui ocorrerão, podemos pedir para que outras pessoas importantes sejam ouvidas. Não posso estabelecer como verdade absoluta o desejo de que, no dia 27 de abril, às 14 horas e 30 minutos, encerremos o processo.

Gostaria de fazer essas argumentações e dizer que estamos encaminhando o requerimento para que seja ouvido o Deputado Federal Nelson Pellegrino, a fim de que S. Ex^a traga também informações a esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, uma primeira palavra – isso é relevante – para saudar e reconhecer a qualidade do depoimento responsável do Delegado da Polícia Federal, no limite da absoluta isenção e profissionalismo.

Em segundo lugar, quero dizer que, embora não tivesse conhecimento maior, sempre tive o conceito do Relator como um Parlamentar, um político, um homem público extremamente responsável, que não se vai deixar influenciar pelas ventanias que nem sempre conduzem aos bons resultados.

Estou convencido de que estamos num plano seguro. Não prejudgamos ninguém; estamos apenas conduzindo, de forma coerente, um esforço para chegar a uma conclusão que seja aceita pela grande maioria, senão por todos.

Os elementos da Polícia Federal – tenho dificuldade de compreendê-los na leitura dos depoimentos, não tenho habilidade para isso – são técnicos, têm natureza própria do tipo de investigação, mas são relevantes e podem induzir, ao longo do processo, a informações e provas relevantes para a apropriação política que faremos aqui.

Posso estar dizendo algo sem maior responsabilidade prática, mas, quanto mais a referência do inquérito for, de fato, valorizada, mais consistência – imagino – teremos para tomar nossas decisões.

Efetivamente, é relevante para este processo, entre outros, pelo menos neste momento, a palavra dos jornalistas da revista *IstoÉ*. Preocupa-me o fato de que, se é relevante para nós, também o deve ser para o inquérito da Polícia Federal. Numa primeira observação, considero que, quanto mais informação tenhamos da Polícia Federal com relação a esse assun-

to, melhor será a apropriação que faremos aqui dessa questão, que, entre outras, é central nesse processo.

Há prazos, mas devemos ter tranquilidade para fazer um planejamento seguro do que vamos realizar, sem açodamento, para chegarmos a um bom termo. No mais, parabeno o Presidente pela condução do processo no dia de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra, pela segunda vez, a pedido dela própria, a Senadora Heloísa Helena, após o que se encerram as inscrições, salvo se ainda houver inscrição nova.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, de fato, gostaria de me pronunciar sobre o mérito do requerimento a ser apresentado, mas, já que V. Ex^a me atribuiu a palavra mais uma vez, vou aproveitar para fazer um questionamento ao Dr. Gesival.

S. S^a disse que o período da operação fraudulenta da adulteração se deu entre março e setembro de 2002 e que em todos, conforme aquele procedimento explicado anteriormente, adulteração e fraude eram cometidas no mandado. Não consegui localizar nos depoimentos, mas parece-me que, mesmo sem a fraude no ofício da juíza, também houve interceptação telefônica pela TIM, por solicitação da Secretaria de Segurança, sem haver necessariamente a fraude no documento.

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Ainda estamos investigando isso. Pelo que consta dos autos, por enquanto, temos documentação de que foram pedidas escutas no período de 25 de março a 2 de setembro. O pedido é de 2 de setembro, mas por 15 dias, que se estende até o dia 17 de setembro. Existem esses pedidos e ainda estamos analisando-os, cotejando com as informações que estão sendo mandadas pelas operadoras, para verificar se eventualmente também não houve alguma interceptação sem que os números interceptados constassem das autorizações da Justiça. Pode ocorrer isso também.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Apenas para concluir, Sr. Presidente. Um dos técnicos que fazia essa operação havia desaparecido na época dos depoimentos. Ele já foi encontrado?

O SR. GESIVAL GOMES DE SOUZA – Seria o Herbert Rodrigues, não é? A imprensa tinha comentado que ele estaria na Dinamarca, deve ser esse. Ele já retornou ao Brasil. Estamos em contato com ele, talvez possamos ouvi-lo logo.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Excelente.

Obrigada, Sr. Presidente.

Quero me inscrever para o debate do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – No devido tempo, Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Claro, com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Relator, Senador Geraldo Mesquita.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – No momento, gostaria apenas de reavivar os critérios que tenho deixado claros desde o início, em relação ao funcionamento deste procedimento: o primeiro critério é que esta Relatoria consideraria, a título de informação, esse material de qualidade que tem sido colhido no âmbito da Polícia Federal; o segundo é que esta Relatoria encaminharia a proposição de ouvirmos aqui as pessoas cujos depoimentos são relevantes e que ainda não foram tomados no âmbito da Polícia Federal.

E, se bem observaram, perguntei ao ilustre Delegado Gesival, a certa altura, quem S. S^a consideraria, entre as pessoas já ouvidas naquele inquérito, que poderia eventualmente oferecer informações adicionais ou trazer fatos novos a este procedimento aqui instaurado. Ao que S. S^a respondeu que seriam o Policial Alan e o próprio Deputado Geddel Vieira Lima. Também parte do critério que esta Relatoria estabeleceu.

Com isso, quero deixar claro que estou sendo absolutamente coerente com a linha de averiguação que, modestamente, estabeleci, a fim de esta investigação possa chegar a bom termo.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sr^{as} e Srs. Senadores, a partir deste instante, vamos tratar da futura agenda de trabalhos do Conselho. Há uma proposta do Relator que penso tenha prioridade para ser submetida à discussão e à decisão do Plenário.

Respeitamos o Relator e todas as suas proposições. Antes de tudo, S. Ex^a tem que ser valorizado e exaltado, para que possamos ter um trabalho harmônico e com grandes resultados, mas que sejam resultados legítimos, representando a média do pensamento do Conselho.

O Relator propõe a ouvida dos jornalistas, do Deputado Geddel Vieira Lima e de Alan Farias.

Por uma questão prática, muito prática, coloco em discussão a questão dos dois jornalistas, se me permite o Relator, ou aprovamos de uma só vez o re-

querimento completo do Relator – as quatro oitivas de testemunhas.

Há um pedido para falar sobre o requerimento, do Senador José Agripino, a quem concedo a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, por decisão da maioria dos membros do Conselho de Ética, esta Comissão de Sindicância se instalou para apreciar o fato, que é objeto desta reunião: grampo telefônico no Estado do Bahia.

Na primeira reunião para tratar do assunto, foi deliberado que a primeira oitiva deveria ser feita com o Delegado da Polícia Federal encarregado das investigações. Evidentemente, esse gesto traduziu a importância que a Comissão dá ao trabalho da Polícia Federal.

O Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que me parece – creio que estou certo – um homem de muito bom senso e equilíbrio, afirmou em dado momento dos debates e das discussões, e quando inquirido, que o inquérito da PF e a Comissão de Sindicância ou o Conselho de Ética poderiam ter ritos diferentes. Concordo que sejam ritos diferentes, mas com objetivos semelhantes, ou seja, de concluir com justiça, com base nos melhores fundamentos. Julgo que os melhores fundamentos podemos colher de várias fontes, mas começando pela que está presente e que se dispõe a nos subsidiar, que é a Polícia Federal.

Como muito bem disse o Senador Flávio Arns, do PT, que, na sua fala lúcida, ressaltou a importância da presença da Polícia Federal nesta Comissão de Sindicância, e chegou S. Ex^a a dizer que o relatório da PF poderia até pautar, no futuro, convocações que nem estivessem nas nossas cogitações, seria uma forma de subsidiar a investigação, para que chegássemos a conclusões embasadas em critérios fundamentados e justos.

O primeiro ato da sindicância está sendo ouvir a Polícia Federal.

O Relator manifesta – e deve ter as suas razões – o desejo de que sejam ouvidos o Sr. Alan e o Deputado Geddel Vieira Lima.

Está claro, pelas manifestações dos membros do Conselho de Ética – claríssimo –, o desejo de que sejam ouvidos os jornalistas da revista **IstoÉ**. Penso que ambos têm de ser respeitados, mas, acima de tudo, tem que ser respeitada a nossa obrigação de investigar no nosso limite, para não errarmos.

É muito ruim tomar uma atitude política que, mais à frente, já é negada pela Justiça. Se tivermos a chance de tomar uma atitude política correta, emba-

sada em critério de justiça e fundamentada, é muito melhor.

Se essa é a nossa oportunidade, faço uma proposta, encaminhando a favor do requerimento do Senador Rodolpho Tourinho. Penso que S. Ex^a deseja que o Delegado da Polícia Federal e o aparelho da Polícia Federal sejam colocados à disposição do que o Relator e os membros do Conselho querem. Que os jornalistas da **IstoÉ** prestem o seu depoimento, que esse depoimento seja ouvido por mãos competentes e profissionais, no caso a Polícia Federal, e que sejam reproduzidos para o Conselho sob a forma de relatório, como costumeiramente tem chegado, para que os membros do Conselho possam depurar esses depoimentos, fazer o seu julgamento e convocar esses jornalistas, se for o caso, para virem aqui. E também, se for o caso, convocar outras pessoas que possam dar sua contribuição, mas tudo isso passando pelo crivo profissional de quem está à nossa disposição, que é a Polícia Federal.

Portanto, quero encaminhar a favor e desde já dizer que, neste momento, me sinto absolutamente a cavaleiro para dizer o que disse. Embora em causa esteja um correligionário meu, meu Partido deseja apenas justiça. Mas vai lutar para que a injustiça não seja praticada, para que a precipitação não impere nos trabalhos deste Conselho, para que a lucidez não seja substituída pela emoção, pois creio que é nosso dever trabalhar com responsabilidade.

Peço compreensão aos membros e o voto a favor do requerimento do Senador Rodolpho Tourinho.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Primeiro, desejo solicitar um esclarecimento ao Senador Rodolpho Tourinho. Gostaria de saber se a proposição que S. Ex^a faz, de esperar o parecer do Delegado da Polícia Federal, é apenas em relação aos jornalistas ou se estão incluídos os outros depoimentos. Desejo esse esclarecimento antes de discutir.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Inclui todos.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Todos?

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Inclui os jornalistas e o que tinha sido colocado pelo...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Posso explicar, Senadora Heloísa Helena?

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O requerimento é por escrito.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Ótimo. Leia o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Não há como sair dele, que diz o seguinte: "...que se proceda à oitiva dos Srs. Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz, bem como à reinquirição de Geddel Vieira Lima e Alan Farias". Só esses quatro.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Quero discutir então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Tem V. Ex^a a palavra.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, solicitei o esclarecimento porque o que nos levou a fazer uma provocação a este Conselho de Ética foram justamente as declarações dos jornalistas ao Senador Aloizio Mercadante, ao Senador Tião Viana e a mim. O que nos fez pedir a abertura deste procedimento foram as declarações e os documentos apresentados pelos jornalistas.

Agora, com o esclarecimento do Senador Rodolpho Tourinho, terei que dizer a V. Ex^a que essa é uma questão vencida, até porque, na instalação deste procedimento, isso já foi votado aqui. Ou esperamos o relatório final da Polícia Federal ou abrimos um procedimento próprio. E digo que isso é questão vencida, porque o assunto já foi votado e aprovado. Portanto não podemos, a cada mobilidade conjuntural, fazer uma nova votação. E eu me subsidio inclusive para justificar o encaminhamento contrário, pois penso que ele nem deve ser votado, visto que é matéria vencida.

Para justificar a atitude correta que foi tomada por V. Ex^a e pelo Conselho, uso a solicitação que V. Ex^a e a Advocacia do Senado fizeram de um agravo da decisão do Juiz Federal da 17^a Vara da Seção Judiciária da Bahia, que impedia os membros do Conselho de Ética de acompanharem depoimentos importantes. Inclusive, V. Ex^a citou o **periculum in mora** e também o Desembargador Carlos Fernando, Vice-Presidente do Tribunal Regional Federal da Bahia, em seu parecer, quando acatou o encaminhamento de V. Ex^a e da Advocacia-Geral da Casa. E isso é mais do que suficiente, até porque sou leiga em Direito, gosto apenas de ler. Isso é mania de criança pobre que nunca teve um livro para ler na infância: querer ler tudo.

Sobre essa questão, o próprio juiz aqui estabelece, sobre a doutrina e a jurisprudência, a distinção entre personalidade jurídica e judiciária e V. Exª utiliza isso. Então diz V. Exª: “Ora, isso é mais do que o suficiente para demonstrar o interesse do Senado”, reportando-se à reportagem da revista **IstoÉ**, reportagem essa que apresentamos, inclusive, para a abertura desse procedimento.

E diz V. Exª: “Isso é mais do que suficiente para demonstrar o interesse do Senado Federal no acompanhamento do caso e na transparente apuração do fato, posto que se encontra sob suspeita a conduta ética de um dos seus membros e, por consequência, a própria imagem da instituição”. E vai mais longe V. Exª, corretamente: “Aliás, em relação à conduta ética de Senador, de acordo com o art. 55 da Constituição, o Senado da República é a única instituição competente para investigar, processar e julgar os seus membros, o que está sendo claramente prejudicado pela indigitada decisão”.

V. Exª apresentou isso junto à Advocacia Geral da União, agravo esse que, inclusive, foi acolhido, acatado e, em função dessa decisão, os senhores tiveram a possibilidade de, embora o **periculum in mora**, o perigo de dano pela demora, não tenha sido superado em função de os senhores não terem acompanhado aquilo que colocavam como fundamental, que era acompanhar o depoimento do casal, portanto, Srª Adriane e Sr. Plácido, que acusa o Senador Antonio Carlos Magalhães de haver emitido a ordem para que fosse realizada a escuta clandestina.

Portanto, Sr. Presidente, entendo como questão vencida. Por isso fiz questão, para não fazer juízo de valor antecipado e errado, de solicitar esclarecimento ao Senador. V. Exª fez a leitura. Então, essa é matéria vencida. O Conselho de Ética já decidiu que não vai esperar a decisão da Polícia Federal. Não vou lembrar os outros casos, Sr. Presidente, mas, se for necessário, eu o farei também neste Conselho de Ética. Os outros casos, muitos outros casos que aqui foram analisados, o Senador Ramez Tebet está aqui como Presidente, muitos, muitos casos que S. Exª já fez inclusive questão de lembrar que estavam sendo analisados pela Justiça...

Aliás, nós tivemos um caso aqui, o do Senador Jader – e será muito importante trazermos brevemente pronunciamentos importantíssimos que foram feitos nesta Casa em relação ao Senador Jader, porque não estamos aqui para atuar conforme a mobilidade política do que nos interessa –, em que, mesmo o Banco Central, oficialmente, tendo nos entregue um documento que dizia que o relatório do Sr. Patrini não

era considerado como oficial do Banco Central – era um documento importante, não era? Muito importante –, repito, havia um documento do Banco Central dizendo que aquela instituição não reconhecia o relatório, nós trouxemos aqui para ser ouvido, Senador Romeu Tuma, Senador Jefferson, o Sr. Patrini, que, inclusive, não tinha o reconhecimento nem da sua própria instituição, como se aquele relatório tudo explicasse. E acabou sendo aquele relatório que tudo explicou, Sr. Presidente.

Portanto, faço um apelo a V. Exª: que essa questão se dê como vencida, visto que ela já foi votada. E a razão da nossa presença aqui, para o procedimento investigatório, é porque a questão já foi vencida, senão estaríamos todos nós... Sem desqualificar o trabalho do Dr. Gesival, até porque não é apenas porque se trata da Polícia Federal do nosso Governo, não é apenas isso. Em outros momentos também, mesmo quando era a Polícia Federal de outros governos, nós acatamos determinados pronunciamentos que aqui tinham sido feitos. Portanto não é nenhuma desconfiança, mas é porque as instâncias são próprias e esse realmente é um debate mais do que objetivo, que centenas de vezes já foi feito nesta Casa.

É só.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra, antes ainda, o Senador Jefferson Peres, que pediu pela ordem.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Não é pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, Senador Demostenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Pela ordem, só para externar um entendimento diverso da Senadora Heloísa Helena.

Entendo que foi o Conselho de Ética que decidiu pelo início do procedimento. A base de argumentação é que – V. Exª levantou, todos levantamos na ocasião –, na realidade, deveríamos esperar pela conclusão do inquérito. Uma outra ala acreditava que não era necessária a conclusão desse inquérito. A argumentação foi nesse sentido, mas não quer dizer que o Senado tenha decidido, doravante, se o Relator ou se o Plenário decidisse ou entendesse que seria melhor suspender os trabalhos até a conclusão do inquérito, que isso não pudesse acontecer. Quer dizer, entendo que foi decidido aqui que instauramos um procedimento que poderá ir até o fim, ouvindo-se todos – o Relator e o Plenário são soberanos para decidir a res-

peito disso –, ou, se decidirmos que é conveniente, poderemos aguardar a conclusão do inquérito. Aquela foi só a argumentação utilizada. Não decidimos que não poderíamos, de forma alguma, aguardar a conclusão do inquérito. Aquela matéria foi vencida, a instauração do procedimento foi definida e, agora, vamos decidir de que maneira vamos operar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Perfeito. Antes de dar a palavra ao Senador Jefferson Peres, farei um pequeno esclarecimento sobre a leitura daquela decisão que foi tomada pela Justiça Federal em razão do nosso requerimento.

Quando pedimos, naquela petição, para quebrar o segredo de justiça deste inquérito, afirmamos que, disciplinarmente, só o Senado pode processar o Senador, mas não por crime. Disciplinarmente, nem Supremo Tribunal Federal nem ninguém decide sobre o Parlamentar; só nós decidimos. Esse foi o argumento que utilizamos junto ao Tribunal Regional Federal.

Pela ordem, tem a palavra o Senador Jefferson Peres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Pela ordem, peço a palavra novamente, para questionar se V. Ex^a tem a cópia da decisão que tomou o Conselho de Ética em ata, qual foi a decisão que tomamos e se ela poderia ser lida. Só para superar ou não esta questão.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Se necessário, chegaremos lá.

Com a palavra, o Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Sr. Presidente, estamos todos aqui serenos – eu, pelo menos, sinto a maior serenidade. Não tenho ânimo de punir nem de inocentar; quero a verdade. Parece-me que o que motivou esta investigação, o fato que resultou no início desta investigação sumária, friso esse termo, foi o expediente encaminhado pela Bancada do PT pedindo a investigação a partir da entrevista publicada na *IstoÉ*. Foi isso? A Bancada do PT pediu a investigação por isso ou não? É essencial saber isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Já mandei pegar a cópia. Vamos ler o requerimento.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Se não for por isso, mudo minha argumentação.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – O requerimento é o seguinte:

“Considerando os graves episódios referentes aos grampos telefônicos que envolvem a Secretaria de Segurança Pública da Bahia, questão de amplo conhecimento público;

Considerando que o Ministério da Justiça instaurou inquérito policial com objetivo de identificar os autores dos graves delitos;

Considerando os indícios envolvendo um Senador da República nesse episódio, publicado em vários veículos de comunicação que levaram o Conselho de Ética do Senado Federal a constituir uma comissão de três Senadores para acompanhar os inquéritos da Polícia Federal e do Ministério Público;

E considerando que os Senadores Aloizio Mercadante, Tião Viana e Heloísa Helena foram informados pelos Jornalistas Luiz Cláudio Cunha e Weiller Diniz, da revista *IstoÉ*, da existência de provas testemunhais e documentais que apontam para o envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães nos grampos telefônicos da Bahia;

Considerando a gravidade dos fatos relatados, com amparo no art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, requeremos que todas as providências sejam tomadas pelo Conselho de Ética do Senado Federal para esclarecer o referido episódio”.

Esse é o texto.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Então, um dos fatos citados no expediente foi a entrevista publicada pela revista *IstoÉ*.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sim, Senador, mas não diz que começa por aí.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT – AM) – Não, claro que não, até porque o Conselho é soberano, pode começar de onde bem entender. E cita nominalmente os dois jornalistas. Correto? São as duas únicas pessoas citadas. A partir daí, iniciou-se uma discussão ampla, porque muitos entendiam, ou alguns entendiam, que se deveria aguardar a conclusão do inquérito já em andamento àquela altura.

Mas o Conselho, por maioria, decidiu iniciar uma investigação sumária, paralelamente ao inquérito policial e independentemente dele. Foi essa a decisão do Conselho. Ou então, Sr. Presidente, teria prevalecido a opinião daqueles que entendiam desnecessária, inócua a investigação, para esperar o inquérito.

Portanto, Sr. Presidente, diante dessa decisão do Conselho, que não está em causa, foi decidido, terá que ir até o fim. Parece-me que não faz sentido a investigação ser condicionada pelo inquérito.

Aliás, os primeiros a serem ouvidos deveriam ter sido os jornalistas mencionados no expediente feito pelo Partido dos Trabalhadores. Do contrário, vamos, então, rever nossa decisão e aguardar a conclusão do inquérito.

Em segundo lugar, o Relator, que é o condutor do processo – é ele quem comanda o processo nos tribunais e em qualquer lugar –, entende necessária a oitiva, tão logo quanto possível, dos jornalistas. S. Ex^a está propondo. Por que não ouvir os jornalistas, Sr. Presidente? Os depoimentos dos jornalistas são importantíssimos, relevantes. Depois de ouvi-los e mais duas ou três testemunhas, o Relator pode – vou falar até em economia processual – chegar à conclusão de que já tem elementos para concluir, para uma decisão, e dizer: Já formei convicção e já tenho o que recomendar ao Conselho, numa direção ou noutra. Ou pode até chegar à conclusão: Não. O que apuramos na investigação sumária é insuficiente. Vamos aguardar que o inquérito traga novos elementos ou não.

Pergunto o seguinte: que prejuízo haverá para a investigação em ouvir os jornalistas já?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Jefferson Peres, o que está em discussão neste instante é a proposta do Relator. Tomamos isso como iniciativa em razão dos requerimentos contrários. Então, se se aprovar inicialmente a proposta do Relator, está prejudicado o resto. É uma orientação, um encaminhamento de votação.

Em razão disso, colocamos em votação. Se não houvesse nada em contrário, já estaria aceita a proposta do Relator. Praticamente aceita. Não está em jogo a questão de deixar para antes ou depois. É esse contraditório que está colocado: ouvi-los, ou não, em razão de o Plenário ter proposto que não e da proposta do Relator. Então agrupei dessa maneira, para termos praticidade na votação.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pela ordem, Senador Luiz Otavio; em seguida, Senador Antero Paes de Barros.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no meio da apresentação de alguns requerimentos, eu já havia pedido a palavra pela ordem, pois tínhamos dois requerimentos. Ainda há pouco, fiz também a mesma solicitação, mas V. Ex^a, para agilizar o processo, que tem sido muito bom, aliás – V. Ex^a está de parabéns pela condução do processo –, deu a oportunidade a outros Senadores. Reforço: temos agora quatro requerimentos. Tenho certeza de que poderemos agilizar mais ainda se votarmos os quatro de uma vez. Temos os requerimentos dos Senadores Geraldo Mesquita Júnior, Rodolpho Tourinho, Antero Paes de Barros e da Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Há uma preliminar do Senador que estamos discutindo se votamos ou não.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria...

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Fica a seu critério. Eu só queria dizer que, com certeza, seria mais ágil e mais rápido se votássemos as propostas de uma vez só.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Depois do Senador Antero Paes de Barros, gostaria de levantar uma questão de ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Um minuto. Eu gostaria de disciplinar nossos trabalhos.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Um minuto, deixem-me apenas fazer uma colocação. Em seguida, darei a palavra ao Relator, que quer levantar uma questão de ordem.

Entendo que a questão prejudicial – prejudicial é a questão que tem que ser decidida primeiramente; o restante vem depois como consequência – é a oitiva do jornalista, esse é o pomo de discórdia. Pode-se não ouvir um jornalista, mas ouvir outros. Se eu colocar aqui todos juntos, podem ser todos para serem ouvidos ou ninguém ser ouvido. Creio que fica muito radicalizado. Se formos por partes, poderemos alcançar mais rapidamente nosso objetivo e evitar que o Conselho de Ética seja presa de uma decisão precipitada.

Passo a ouvir o nosso Relator.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Quero falar pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, eu havia solicitado a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, em seguida eu gostaria de falar pela ordem também.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Em seguida o Senador Sibá Machado.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Peço desculpas ao Relator, não tive a intenção

de interferir na questão de ordem também solicitada por S. Ex^a.

Gostaria apenas de explicar o seguinte: primeiro, que o meu requerimento não colide com o requerimento do Relator; meu requerimento apenas acresce o nome do Deputado Federal Nelson Pellegrino. Na minha argumentação, disse que sou favorável a ouvir o Alan, o Deputado Geddel Vieira Lima e também os jornalistas. Apenas sou favorável também a que se ouça o Deputado Nelson Pellegrino. Portanto, o meu requerimento não estabelece nenhum confronto com o do Relator. Sou favorável a que todos sejam ouvidos.

Feito esse esclarecimento, entendo que o meu requerimento deva ser votado em separado, porque não consta do requerimento do Relator. Só isso.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente...

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Obrigado.

Com a palavra o Relator, pela ordem.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – É porque eu estou me sentindo...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Então, o Senador Sibá Machado está com a palavra.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Apresentei, verbalmente, nomes para serem convidados e, em seguida, apresentei por escrito o requerimento. Tenho a seguinte compreensão sobre o fato: primeiro, que o Relator já fez o seu requerimento sobre o convite aos jornalistas; segundo, que o Senador Rodolpho Tourinho apresentou um outro requerimento que, na minha concepção, confronta com o requerimento do Relator, pois pede que os jornalistas sejam ouvidos antes pela Polícia Federal.

No meu entendimento, apenas esses dois requerimentos se confrontam. Todos os demais requerimentos são cumulativos à idéia do Relator de se convidarem outras pessoas a virem aqui para nos dar mais subsídios a respeito do fato.

Portanto, eu queria pedir a V. Ex^a que, se tivermos que votar, votemos apenas a confrontação dos dois requerimentos – o do Senador Rodolpho Tourinho e o do Relator. Em seguida, verificaremos se este Conselho acata ou não as demais sugestões.

Era isso o que eu queria propor.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – É o que nós estamos fazendo. O meu encaminhamento é nesse sentido.

Com a palavra o Relator.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Eu me sinto na obrigação de dizer algo de uma certa gravidade.

Em relação a todos os demais requerimentos, acompanhei a sua chegada às mãos do Presidente. Quero dizer a este Conselho, aos meus Pares, que permanecerei, na posição de Relator, na condição de conduzir a averiguação neste Conselho apenas na forma da minha proposição, ou seja, ouvindo as pessoas cujos nomes eu já mencionei. Do contrário, com todo o respeito, o Conselho fica inteiramente à vontade para, na pessoa do seu Presidente, designar um outro Relator para o caso.

Repito: se eu tiver a possibilidade de conduzir essa averiguação, na forma do meu encaminhamento, ou seja, com a convocação dessas pessoas, permanecerei, com todo prazer, na relatoria. Do contrário, o Conselho fica inteiramente à vontade para designar um outro Relator.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, que a havia solicitado pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, apenas faço o apelo, mais uma vez, esclarecendo também que os nossos requerimentos apresentados tiveram como objetivo dar complementariedade, ajudar o Senador Geraldo Mesquita Júnior e parabenizar, inclusive, a declaração que S. Ex^a fez agora, porque é uma declaração extremamente corajosa.

Quero repetir inclusive algo que foi dito por V. Ex^a e que está distribuído aqui, nas bancadas. Na página 10 da Ata do dia 18/03/2003, diz V. Ex^a: “Sugiro, como Presidente da Mesa, ouvirmos os dois jornalistas da revista **IstoÉ**. É justamente essa oitiva o objetivo da denúncia”. Disse isso V. Ex^a e passa a ler o nosso requerimento.

Portanto, faço um apelo no sentido de que, primeiro, a votação seja dada como “sim” ou “não” ao parecer, e não a um contra o outro.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem apenas para ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Luiz Otavio.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, faço um apelo ao Senador Geraldo Mesquita Júnior.

V. Ex^a, com certeza, é uma pessoa que tem demonstrado serenidade e imparcialidade em relação

ao seu trabalho. Todos aqui reconhecemos isso. Mas é natural, Senador Geraldo Mesquita Júnior, que isso ocorra, até porque, como sempre, estamos tratando de um julgamento político de pessoas que convivem conosco.

Sugiro a V. Ex^a – e coloco uma pessoa que, talvez, não tenha o conhecimento e nem a experiência de V. Ex^a para que possa conciliar isso — o seguinte: por que os jornalistas não podem ser ouvidos na Polícia Federal, na presença de V. Ex^a como Relator? Depois, vêm para cá, senão vamos ficar nesse impasse. Daqui a pouco, V. Ex^a renuncia, e não teremos Relator!

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Mas Senador Luiz Otavio...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Está com a palavra o nobre Senador Luiz Otavio.

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB — PA) – Um momento, Senadora Heloísa Helena. A minha opinião é apenas para não chegarmos a ponto de ficarmos aqui num impasse e termos que votar com o Relator ou sem o Relator. Não podemos ficar sem o Relator, mas se tivermos que votar todas as vezes com V. Ex^a, Relator, não é preciso conselheiro. Bastaria haver o presidente e o relator.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Não, Senador. Desculpe-me...

O SR. LUIZ OTAVIO (PMDB – PA) – Permita-me apenas concluir, Senadora Heloísa Helena. Apenas estou dizendo que percebi e senti que o Senador Geraldo Mesquita Júnior deixou bem claro: “Vou dar a linha, a direção, ou seja, a forma como vou conduzir o meu relatório e vou ouvir quem entendo que deve ser ouvido”.

Há os outros requerimentos. Inclusive, V. Ex^a apresentou também um requerimento que perderá a finalidade, porque, se não estiver dentro daquilo que foi colocado, também não poderá ser votado.

Esta é a minha observação. É apenas para colaborar. Não estou aqui para questionar e nem inviabilizar, e sim viabilizar. Não quero colocar aqui uma bandeira e dizer que tem que ser assim.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Pedro Simon, pela ordem.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, é claro que a manifestação do Relator nos pegou de surpresa, mas, na minha interpretação, quero ser sincero sobre o que penso.

Anteriormente, tivemos uma decisão muito séria e muito importante, em que essa tese foi novamente colocada. V. Ex^a defendeu que deveria haver a continuidade dos trabalhos. V. Ex^a apresentou a sua proposta: “Vou ouvir o Plenário”. E, no plenário, tivemos duas teses: uma era esperarmos o inquérito policial, aguardarmos; a outra tese, de V. Ex^a, era de ouvirmos o senhor Delegado e, depois, continuarmos. Essa tese já foi vitoriosa. Agora nós queremos voltar à tese anterior de suspender? O Conselho é soberano! Então eu entendo o Sr. Relator, que terminou o trabalho dele. Se a tese é de aguardar, ou mandar, como quer o nosso Colega, o Relator à Polícia Federal acompanhar, é outro Relator. Eu também faria o mesmo que o Sr. Relator está fazendo.

Creio que temos aqui duas discussões. Em primeiro lugar, faço um apelo a todos os Senadores que apresentaram propostas para que sejam ouvidas mais pessoas no sentido de que deixem isso parado, que não se vote agora. Votamos agora o parecer do Relator. Ouvimos as pessoas que o Relator quer, o que não impede que depois essas propostas sejam discutidas.

Então eu faria um apelo aos Srs. Senadores: retirem a proposta e vamos votar a proposta do Relator. Se aprovada, continuamos; se for aprovada a proposta do Senador Rodolpho Tourinho, renuncia o Relator – e eu, com toda sinceridade, também saio daqui –, porque vamos aguardar a Polícia Federal.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Antes de passar a palavra ao Senador Ramez Tebet, quero dizer que a afirmativa de que se estaria aqui, em tese, votando também os outros não é correta.

Estamos aqui para votar a proposta do Relator por enquanto, depois é que vêm as outras.

Com a palavra o Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS) – Sr. Presidente, confesso que falo com alguma dificuldade. Não vou dar um depoimento da minha própria vida. Estou guindado aqui novamente para cumprir uma missão no Conselho de Ética. Penso que estamos vivendo um momento difícil.

Veja bem, Sr. Presidente: o Conselho não pode, a cada dia, votar de um jeito ou de outro. O Conselho decidiu pela abertura de uma averiguação. Isto foi decidido não por V. Ex^a. V. Ex^a decidiu monocraticamente e teve, de forma democrática, a capacidade de submeter a sua decisão ao Conselho de Ética, que, por nove votos a seis, determinou ou decidiu pela abertura de uma sindicância, de uma investigação. Naquela ocasião, atendeu sugestão do eminente Relator para

se ouvir o ilustre Delegado da Polícia Federal, o Sr. Gesival Gomes de Souza, que aqui se encontra.

O Relator, no uso de suas prerrogativas, apresenta um rol de pessoas que entende que deve ouvir. Mas há um requerimento que, se não for aprovado... Vejam bem: há aqui uma decisão que faz parte da assinatura dos Srs. Senadores, que entenderam e que citaram nominalmente os jornalistas da revista **IstoÉ**. Se, por acaso, nós não aguardarmos, a investigação está encerrada. E a investigação só pode terminar, no meu entender, com a apresentação do relatório. Temos que votar um parecer. Não há outra forma, **data venia**, de extinguirmos, acabarmos com aquilo que iniciamos se não for por meio da votação de um parecer prolatado pelo Relator, que poderá ser pela extinção, por acabar com tudo, ou uma recomendação para a abertura de um processo, o que será decidido pelo Plenário.

Portanto, quero dizer tão-somente que há uma decisão e que só pode estar em jogo agora o requerimento de se ouvirem as testemunhas que o Relator apresentou, sem, no entanto, que isso impeça que outros Senadores apresentem requerimentos para se ouvirem testemunhas e que isso represente um prejulgamento. É minha opinião, lembrando que quero aproveitar esta oportunidade, Sr. Presidente, porque quero ter uma atitude discreta, mas coerente com a minha consciência. Não vou prejudicar ninguém. É isso que quero esclarecer, dado que estão confundindo minha posição – que hoje é brilhantemente ocupada por V. Ex^a – com a de membro do Conselho ou qualquer coisa. Não. Quero ter serenidade, vou decidir de acordo com a minha consciência, sem pensar em coisa nenhuma a esta altura da minha vida.

Estou dando esta opinião, porque creio que está em jogo o Conselho. Iniciamos aqui um processo de votação, **data venia**, um processo de abertura, e ouvimos já uma pessoa. Sem um relatório, como vamos acabar com isso? Aguardar o quê?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Ramez Tebet, apenas uma explicação.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Ramez Tebet, permita-me dar uma rápida explicação.

Aqui não estão em jogo os outros depoimentos. Estamos colocando em votação apenas esse requerimento e a contradição do requerimento. Os outros requerimentos estão aqui para ser submetidos. Não serão excluídos os outros depoimentos, de forma alguma.

Com a palavra o Senador Paulo Octávio, pela ordem.

Depois, falarão a Senadora Heloísa Helena, o Senador Aloizio Mercadante e o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, estamos diante de um impasse. O Dr. Gesival já deu seu depoimento, já cumpriu sua missão.

Eu queria sugerir, tendo em vista que estamos em um momento difícil, que suspendêssemos a reunião e marcássemos outra, à tarde ou amanhã cedo, para prosseguir com o assunto.

Vimos aqui para ouvir o Dr. Gesival. Já ouvimos, fizemos perguntas, o nobre Relator apresentou seu pensamento, sugeriu os nomes, e existe um impasse: há três requerimentos na mesa. Então creio que este é um momento difícil, e não vamos resolver nada agora. A sugestão que faço é a de suspendermos a reunião e marcarmos outra, para hoje à tarde ou amanhã pela manhã.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Antes de conceder a palavra, pela ordem, à Senadora Heloísa Helena, eu gostaria de liberar o Delegado, porque S. S^a já prestou todos os depoimentos.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, eu gostaria que o Sr. Delegado...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria de terminar a minha colocação. Depois, se houver alguma coisa contra ela, aceitarei plenamente a palavra.

O Delegado Gesival já prestou seu depoimento. Não há requerimentos de novas declarações, já é passada a hora normal do dia e S. S^a me solicitou que fosse liberado. S. S^a gostaria, realmente, de ser liberado para atendimento de outras obrigações.

Fica, portanto, o Sr. Delegado liberado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Peço a palavra, pela ordem, para falar sobre o assunto, Sr. Presidente. Solicitaria que o Delegado ouvisse minha intervenção, porque falarei sobre essa questão.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Com a palavra o Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Gostaria, inicialmente, de dizer ao Delegado que, como não sou membro do Conselho, não pude argüi-lo e só quis falar agora sobre o encaminhamento. O que quero dizer é que tive a melhor impressão; considerei sua intervenção objetiva, concreta, profissional, sem nenhum tipo de prejulgamento ou ilação.

V. S^a manteve a linha de conduta da investigação, tem uma construção bastante consistente – primeiro, a autoria; depois, todos os outros desdobramentos desse processo – e trouxe resultados esclarecedores ao País sobre esse episódio.

Portanto espero que V. S^a tenha êxito nesse inquérito. Julgo correta sua decisão de usar o tempo necessário para descobrir a verdade e de não se submeter ao tempo da política ou deste Conselho, porque essa é a sua função, e V. S^a está servindo de forma exemplar.

Eu queria dizer isso antes de V. S^a partir. Não falaria se não tivesse a absoluta convicção de que V. S^a concluirá esse inquérito com bastante consistência, coragem, determinação, moderação, ponderação e ajudará, de forma decisiva, no esclarecimento desse episódio.

Sr. Presidente, afirmei isso, porque creio que todos perceberam o rigor e a consistência com que o inquérito está sendo encaminhado.

Eu queria apresentar uma segunda questão. Disse ao Relator, quando foi indicado, que, em qualquer circunstância, em qualquer momento deste processo, S. Ex^a teria meu apoio e eu me empenharia para que a Bancada do nosso Partido o apoiasse. Não conversei com S. Ex^a durante todo esse período, da última reunião até hoje, sobre nenhuma matéria que está sendo tratada aqui. Não sugeri, não induzi, não indiquei e não propus, mas li a carta que o Relator apresentou na primeira reunião do Conselho, dizendo que S. Ex^a ouviria as contribuições dos membros do Conselho e demais Parlamentares.

É nesse sentido que quero intervir. Penso que o Relator tem toda razão quando diz: “Para me manter Relator, quero condições políticas básicas. Quero ter as condições de desempenhar minha função com plenitude”. E creio que o Conselho deve isso a S. Ex^a quando o escolheu. Isso é absolutamente essencial para preservar esta instituição e a qualidade de um Relator que foi indicado e que tem mantido sobriedade, objetividade e um comportamento irreparável nesse processo.

Gostaria de expor, Sr. Relator, a propósito da lista de proposições que V. Ex^a apresentou das quatro arguições, os seguintes argumentos: primeiro, o depoimento do Deputado Geddel Vieira Lima é absolutamente previsível; previsível porque S. Ex^a é um adversário antigo do Senador Antonio Carlos Magalhães; previsível porque S. Ex^a já depôs no inquérito dizendo a quem imputa responsabilidade por esse processo; previsível porque S. Ex^a foi vítima. Exatamente por essa previsibilidade e porque considero que o inquérito está sendo feito com todo rigor, a contribuição fundamental do Deputado Geddel Vieira Lima já foi dada. E qualquer informação de que disponha – foi S. Ex^a quem deflagrou esse processo, foi S. Ex^a quem fez a representação na Polícia Federal –, qualquer informação nova que tiver, S. Ex^a entregará ao Delegado ou a este Conselho.

Portanto, se V. Ex^a considerar que é absolutamente imprescindível a oitiva do Sr. Deputado, eu respeitarei e apoiarei a iniciativa, mas sinceramente tenho uma inquietação quanto a ser esse o melhor caminho do Conselho.

Em segundo lugar, em relação ao Alan Farias, que claramente tem uma participação decisiva por tudo que foi dito, e já está inclusive indiciado nesse processo, na autoria desse encaminhamento, a única ponderação que faria é que, na medida em que há uma investigação em curso, várias testemunhas que estão envolvidas nesse processo ainda irão depor, a empresa que ele possui ainda está sendo investigada, o que trará fatos novos sobre o comportamento, as relações comerciais, as conexões. Acredito que ouvir esse indiciado quando for concluída a investigação da autoria será mais proveitoso, se o Conselho entender que é oportuno.

Por isso, concluiria a minha intervenção na seguinte linha de raciocínio: o Conselho precisa ter um papel complementar ao inquérito, como o inquérito está sendo uma atividade complementar ao Conselho. São duas instâncias independentes e autônomas. Não temos de nos subordinar ao inquérito, e o Delegado – que hoje foi muito profissional e consistente – não vai se subordinar à evolução do Conselho. São duas instituições públicas que têm objetivos semelhantes, mas dinâmicas próprias.

Concordo com o pressuposto de vários Parlamentares de que o inquérito é peça fundamental nesse processo. Exatamente porque está sendo bem feito, ele é uma peça fundamental, mas, à medida que o Delegado diz que seu prazo mínimo é 9 de maio, não há consistência na propositura de aguardarmos a

conclusão do inquérito para podermos cumprir a função do Conselho de buscar apurar o episódio.

Então a sugestão que dou a V. Ex^a – é uma sugestão, mas apoiarei toda e qualquer iniciativa do Relator, pois é fundamental que esse pressuposto seja mantido – é que a maior contribuição que este Conselho poderia dar a esse episódio é chamar para depor aqueles que ainda não depuseram no âmbito da Polícia Federal, é chamar testemunhas que possam ter um papel decisivo de esclarecimento.

A iniciativa que tivemos – eu, o Senador Tião Viana e a Senadora Heloísa Helena – de propor a representação foi exatamente pela audiência que tivemos com os dois jornalistas e pelas provas documentais que eles têm a apresentar ao Conselho.

Portanto a minha sugestão seria de que trabalhássemos fundamentalmente complementando o trabalho que está sendo feito no inquérito, buscando ouvir aqueles que ainda não foram ouvidos, na medida em que a investigação é absolutamente rigorosa, esclarecedora e uma peça consistente para o parecer de V. Ex^a.

Pela minha preliminar, qualquer que seja a decisão do Relator, terá da minha parte total e irrestrito apoio.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Demostenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Sr. Presidente, é óbvio que o Conselho de Ética, após instaurado o procedimento, pode fazer o que bem entender em termos de investigação. É claro que podemos ouvir todos, como poderemos ouvir alguns, e foi designado um Relator para dar a condução que considera lógica ao processo.

Quero acreditar que isso não impede que façamos algumas considerações que, inclusive, possam levar o Conselho a rever seu posicionamento anterior.

Em razão disso, elogiei o Relator, porque, de início, S. Ex^a trouxe o presidente do inquérito policial. Eu sabia, de antemão, como sabiam todos que militam na área jurídica, que o Delegado viria aqui e não diria nada. Ou seja, qual foi o proveito das declarações prestadas pelo Delegado aqui? Nenhum. Falo isso com todo respeito; o Delegado sabe que não o estou ofendendo. Por quê? Porque, como bem disse V. Ex^a, Senador Pedro Simon, o Delegado não pode antecipar o que pensa, mas tem que dizer o que encontrou. Logicamente, o Delegado não revelará ao Plenário detalhes da linha de investigação que traçou. Por isso, ele disse que está trabalhando em uma linha de in-

vestigação que permitirá, na virada do mês de abril, a oitiva dos repórteres da revista *IstoÉ*, ou ouvirá tal declaração primeiro porque a considera mais importante para chegar ao seu objetivo, que é encontrar autores mediatos e imediatos do delito.

Neste momento, peço a reflexão dos Srs. Senadores. Está claro que não precisamos de nada para deflagrar um procedimento. Da mesma forma, está em andamento um inquérito policial, já praticamente concluído, e, por maior que sejam nossos esforços, o Relator não chegará a nenhuma conclusão até o dia 28 de abril, resultando que o mesmo terá de pedir a prorrogação desse prazo para que continue a investigação e conclua seu relatório. Não vejo como o Relator ou qualquer um nós possa indeferir, por exemplo, o pedido do Senador Luiz Otavio ou do Senador Sibá Machado.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – S. Ex^a não está a fazer isso.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – O Relator propôs um projeto de trabalho pelo qual quer ouvir quatro pessoas. Mas já há, por exemplo, solicitação do Senador Sibá Machado para ouvir mais cinco ou seis pessoas. Se fôssemos ouvir as mesmas pessoas do inquérito policial – não teríamos como indeferir –, além das indicadas, mesmo que continuássemos trabalhando às terças-feiras, quartas-feiras e quintas-feiras, demoraríamos um ano para ouvir as cinquenta testemunhas sugeridas.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora Heloísa Helena, está com a palavra o Senador Demostenes Torres.

Depois que S. Ex^a concluir, concederei a palavra à Senadora Heloísa Helena, ao Senador Tião Viana e ao Senador Sérgio Guerra, respectivamente.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Para concluir, se pudéssemos fazer inquirição todos os dias, como sugeriu o Senador Magno Malta, concluiríamos após a data de conclusão do inquérito policial.

Não estamos vinculados ao inquérito policial doutrinariamente, mas sim por uma situação de fato. É a única investigação do caso, e todas as perguntas feitas hoje ao Delegado, exceto algumas formuladas pela Senadora Heloísa Helena, foram baseadas no inquérito policial.

O Senador Pedro Simon – ou o Senador Jefferson Peres – sugeriu ao Delegado que talvez fosse melhor retornar ao Conselho de Ética quando concluído o inquérito, porque terá algo a dizer. Estou a imaginar que, se começássemos essa investigação, estaríamos seguindo uma linha de investigação oposta à seguida no inquérito policial, porque começaríamos com a oitiva dos repórteres da revista *IstoÉ*, enquanto o Delegado fará isso por último; além do que não teríamos essa agilidade que todos pretendem ter.

Eu gostaria de dizer ao Relator que estamos discutindo, democraticamente, o ponto de vista de cada um, e pediria a S. Ex^a que refluisse desse posicionamento de abandonar a Relatoria, para que pudéssemos votar de acordo com a consciência de cada um, mesmo porque me sinto na obrigação – caso o Relator não volte atrás e insista em, se não for adotada a sua linha de conduta, abandonar a Relatoria – de desistir de todos os argumentos que fiz até agora e acompanhar o Relator, porque quero que S. Ex^a permaneça até o final, que a sua linha de condução seja mantida e que a investigação que estamos fazendo chegue a alguma conclusão. Se os senhores tiverem lido, além de ouvido, o meu posicionamento na primeira reunião do Conselho, verão que era mais rigoroso do que o que Conselho adotou.

Sugiro que o Relator retire a sua propositura de renunciar caso o que estabeleceu não seja atendido. Se S. Ex^a insistir, ficarei com o que diz o nobre Relator, porque não quero que o Senado nem o Conselho de Ética sejam expostos, mais uma vez, à execração pública em decorrência de um ato de um Senador.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Antes de dar a palavra pela ordem, quero agradecer mais uma vez ao nosso Delegado, Dr. Gesival Gomes de Souza, que fica liberado, pela excelente contribuição que tem dado a todos nós do Conselho de Ética e ao Brasil inteiro. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – V. Ex^a já foi inscrito anteriormente, pela ordem, em segundo lugar. Primeiro a Senadora Heloísa Helena; V. Ex^a em segundo; em terceiro, o Senador Sérgio Guerra; e, em quarto, o Senador Antero Paes de Barros.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT – AL) – Serei extremamente rápida, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Gostaria apenas de dizer – e gostaria que o Senador Geraldo Mesquita pudesse me escutar –

que entendi com uma clareza gigantesca que S. Ex^a não está aqui a impor ou sugerir o nome das pessoas a virem. O que S. Ex^a deixou absolutamente claro, Senador Demostenes e Srs. Senadores, é que, se não houvesse o procedimento investigatório e aqui fosse votada a espera pela investigação da Polícia Federal, S. Ex^a entregaria. Em nenhum momento, S. Ex^a estaria a negar a oportunidade minha, do Senador Antero, do Senador Sibá, ou de qualquer Senador de apresentar um requerimento para que venham prestar depoimentos outras personalidades.

Atendo ao apelo do Senador Pedro Simon de que meus requerimentos não sejam votados agora – e é por isso que faço um questionamento ao Senador Geraldo Mesquita, caso S. Ex^a não atenda ao apelo que foi feito pelo Senador Mercadante –, porque tenho uma concepção diferente, de que, mesmo personalidades que já foram ouvidas no âmbito da Polícia Federal podem ser ouvidas também aqui no Conselho de Ética, até por entender – e a história desse Senado tem mostrado – que são instâncias diferentes, Polícia Federal e Conselho de Ética. Atendo ao apelo do Senador Pedro Simon de deixar os meus requerimentos para depois, até porque existem outras pessoas, homens ou mulheres, que, de repente, podem querer apresentar fatos novos e que, obviamente, são testemunhas do mesmo jeito. Não existe hierarquia entre testemunhas, e o fato de terem prestado depoimento na Polícia Federal não impede, absolutamente – nunca impediu nesta Casa e, com certeza, não impedirá –, que essas pessoas possam vir aqui prestar seus depoimentos também.

Se V. Ex^a mantiver o seu relatório, até por economia processual – porque posso apresentar os meus requerimentos em outro momento –, poderia apresentar uma justificativa sobre por que eu gostaria de ouvi-las. Sei que não é minha obrigação, mas, pelo respeito que tenho, poderia fazê-lo. Porém, essa preliminar é importante para que retire meus requerimentos, ou seja, retiro para apresentar posteriormente, até com uma justificativa maior, porque há outras pessoas.

Volto a repetir: não existe hierarquia de testemunha, homens, mulheres, ou quem quer que seja. Não existe. Portanto, sendo necessário ser ouvido, apresentaremos o requerimento aqui também. Até por economia processual, posso retirar os meus agora, embora tenha sugerido, além de Parlamentares, o Procurador, Dr. Edson Abdon, que também está acompanhando pelo Ministério Público. S. Ex^a poderia ser ouvido também. Mas, se for por economia processual, atendo ao apelo do Senador Pedro Simon,

desde que V. Ex^a mantenha o requerimento de convocação da forma como está.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Apenas um esclarecimento: estamos discutindo justamente a proposta do Relator. Não há outras implicações.

Há ainda, pela ordem, os Senadores Tião Viana, Sérgio Guerra, Antero Paes de Barros e Aloizio Mercadante. Espero que sejam os últimos, se possível, porque a matéria está bem discutida.

O Relator será prestigiado no seu requerimento para ouvir as testemunhas ou não? Essa é a decisão, o núcleo da questão.

Portanto, passo a palavra ao Senador Tião Viana.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, quero apenas sugerir a V. Ex^a que encaminhe para votação a matéria, que já está dando voltas e voltas pela mesma situação.

Há o requerimento do Senador da Bahia, que trata do sobrestamento da investigação até que a Polícia Federal se pronuncie; e há outro para que prossiga, que é a intenção do Relator e a nossa. Pelo que entendi, com o aproveitamento no andamento das investigações de tudo o que está nos autos em relação à investigação na Bahia.

Agora, a minha sugestão. Eu só gostaria de expressar que a posição de Bancada do Partido dos Trabalhadores ontem foi que decidiríamos a favor, se fosse assim encaminhado, da vinda dos dois jornalistas e, posteriormente, adotaríamos outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Quero ouvir, pela ordem, o Senador Rodolpho Tourinho, que é o autor do requerimento.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA) – Não pedi para sobrestar, nobre Senador Tião Viana, absolutamente nada. Pedi apenas, no meu requerimento, que os jornalistas fossem ouvidos primeiro na Polícia Federal. Também não ficou parecendo, em nenhum momento, que seria até o final, até a conclusão. Também não foi isso. Seria muito mais lógico que fossem ouvidos pela Polícia Federal. Essa é a colocação.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Antes do Senador Aloizio Mercadante, há os Senadores Sérgio Guerra e Antero Paes de Barros.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB – PE) – Sr. Presidente, estou ouvindo esses últimos 15 ou 20 minutos de discussão com uma certa consciência de que há um grande equívoco. Penso que, com todo o respeito e admiração pelo Senador Geraldo Mesquita

Júnior, a sua presença como Relator não está ameaçada por este Plenário; este Plenário todo deseja que S. Ex^a seja um excelente Relator. Então não haveria nenhuma hipótese de que o Senador tivesse de renunciar à sua tarefa por não ter apoio no plenário dos Senadores, seus colegas, todos com o mesmo espírito público que S. Ex^a tem.

Segundo, a questão que se discute é a de uma proposta que S. Ex^a apresentou, de encaminhamento, e penso que é sobre essa proposta que temos que decidir. Quero, de início, dizer que não acredito que nenhum Senador aqui deseje que os que estão citados nesse processo deixem de ser ouvidos, muito menos os jornalistas da **IstoÉ**. O que se discute são oportunidades, argumentos que são acessórios à discussão, mas não existe substancialmente oposição aqui de ninguém a que os jornalistas da **IstoÉ** sejam ouvidos.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Eu gostaria de fazer uma análise da nossa discussão até agora e, inclusive, do requerimento do Senador Rodolpho Tourinho.

Pela ordem, é um esclarecimento muito importante. S. Ex^a não está pedindo sobrestamento para depois do inquérito policial. Isso traz para nós uma definição muito boa de nossa conduta. S. Ex^a não é contra, pelo que estou observando, sejam ouvidos os jornalistas, mas que eles sejam ouvidos lá, primeiramente, e que seria um esforço do Conselho de Ética no sentido de alcançar esse resultado.

Se tivéssemos a aprovação daquilo que o Relator está propondo, de ouvi-los, mas ouvíssemos um pouco mais, na outra semana, esses que foram aprovados anteriormente, daria tempo para que falássemos com o Delegado e fizéssemos um esforço, junto à Polícia Federal, para que fossem ouvidos o quanto antes lá os jornalistas.

É justamente isso. Essa é a proposta. Penso que a discussão clareou. Então seria muito importante...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É fantástico, Sr. Presidente. O Conselho de Ética...

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Gostaria de continuar o encaminhamento na visão da Mesa, depois de toda a discussão.

Creio que o requerimento do Senador Rodolpho Tourinho não está impedindo de aprovar a oitiva. Vamos trazer para nós a responsabilidade de não marcar de imediato a oitiva dos jornalistas. Marcaremos o depoimento das outras testemunhas e, mais para frente, marcaremos a data para o comparecimento dos jornalistas, num esforço de que eles sejam ouvi-

dos lá primeiro. Estou dando uma interpretação à proposta. Isso não significa que será ouvido primeiro lá e, depois, aqui. É um esforço de trabalho. Mas já fica desde já aprovada a oitiva dos jornalistas.

Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros e, em seguida, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, proponho que se faça a votação da proposta do Sr. Relator.

Gostaria de entender uma questão diante da exposição do Relator, Senador Geraldo Mesquita Júnior. S. Ex^a propôs que sejam ouvidos o Policial Alan Farias, os dois jornalistas da revista *IstoÉ* e o Deputado Geddel Vieira Lima. Quero dizer que, pessoalmente, sou a favor de que todos sejam ouvidos no Conselho de Ética, como também o meu companheiro de Partido, Senador Sérgio Guerra, já anunciou que é favorável. O que quero saber apenas é o seguinte: eu e a Senadora Heloísa Helena propusemos que fosse ouvido o Deputado Federal Nelson Pellegrino. Quero saber se a afirmativa de S. Ex^a de que deixaria a Relatoria na hipótese de o seu encaminhamento não ser aprovado inclui a necessidade da não-aprovação de outros depoimentos, porque fiquei com essa interrogação. Tenho a impressão de que, se isso não tem nenhuma incompatibilidade, não há problema nenhum e o ritual proposto por S. Ex^a tem tudo para ser aprovado neste Plenário, pelas manifestações aqui havidas. No entanto, pessoalmente, entendo que, parafraseando Rosa Luxemburgo, os problemas da democracia se resolvem somente com mais democracia, ouvindo mais pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. Vamos, se possível, encerrar e partir para a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, sou economista – larguei o curso de Direito e até me arrependo, porque é uma matéria muito nobre –, portanto, não sou especialista. A minha experiência de investigação é muito pequena, não tenho aptidão para isso. No passado, eu e o Senador Pedro Simon participamos de uma CPI juntos e o nosso nobre advogado demonstrava sempre sua competência. Mas, pela minha modesta experiência nas CPIs do Collor e do Orçamento, entendo que não temos que discutir quem pode ser ouvido, pois qualquer cidadão pode ser ouvido. Todos os que estão no inquérito da Polícia Federal podem ser ouvidos, e alguns devem ser ouvidos. O que estamos discutindo aqui é como, no breve tempo de que dispomos e com

as tarefas que temos pela frente, que não são somente estas – daqui a meia hora haverá um debate sobre reforma tributária, além de tantos outros afazeres que são fundamentais para o País, ainda que nem todos tenham essa percepção –, estabelecer o que é prioritário e qual é a melhor forma de este Conselho contribuir para esclarecer esse episódio e cumprir o seu papel, no limite do que é a questão do decoro parlamentar. É disso que estou tratando.

A minha avaliação é: podemos chamar o Alan? Podemos evidentemente, pois ele é uma peça chave da autoria. Entretanto, ouvi do Delegado que ele está investigando a empresa do Alan, que há uma conexão comercial entre os dois, que está ouvindo 22 testemunhas que dizem respeito ao Alan. Creio que antes de chamar o Alan, ganharíamos muito mais se o ouvíssemos quando estiver concluída a investigação da autoria, que é prioridade do Delegado. Estou apresentando um argumento lógico e consistente, portanto, não aceito o pressuposto de que, nessa construção de raciocínio, estamos prejudicando outros que já foram ouvidos para que sejam ouvidos novamente. Segundo, temos que construir uma linha de trabalho.

Qual é a linha que estou propondo ao Relator? Que incorporem o que está sendo bem-feito no inquérito da Polícia Federal, sobretudo a autoria. Não temos que concorrer na discussão da autoria. O Alan pode ser uma testemunha importante na identificação do mandante, pode ser, mas será tão mais eficaz para este Conselho a conclusão, por parte do Delegado, das oitivas e da investigação da empresa, em que ele vai mostrar as conexões – inclusive uma coisa que deve chamar a atenção é uma única operadora que está envolvida nisso, as outras duas da Bahia não estão –, as relações comerciais, econômicas e políticas entre essas duas instituições.

Então estou discutindo com o Relator a oportunidade da oitiva. Considero indispensável que ele seja ouvido. Estou sugerindo que trabalhem de forma complementar ao inquérito. Qual é a melhor contribuição que poderíamos dar? À medida que o Delegado não está tratando do mandante, está tratando fundamentalmente, neste momento, da autoria, vamos avançar nessa linha de investigação, chamando os dois jornalistas, cujos depoimentos são muito consistentes, e parte deles, inclusive, já foi publicado na revista, muito fundamentados, com provas documentais.

Portanto, essa é a minha sugestão para a linha de trabalho e conduta do Conselho e, por isso, faço

questão que seja esclarecido que não tenho a menor objeção de ouvir quem quer que seja.

Em relação ao Deputado Nelson Pelegrino, S. Ex^a tem todo o interesse e disposição de levar até o fim esse processo. Ele já foi à Polícia Federal e tem pressionado publicamente para apuração. Portanto não é um problema partidário. O que quero construir é uma linha consistente para que este Conselho possa chegar a um resultado o mais rapidamente possível e cumprir o seu papel.

Quero dizer que aquilo que expresso aqui é a unanimidade da minha Bancada, que sentou, discutiu – estavam todos presentes na reunião, infelizmente, a Senadora estava viajando – e chegou, por unanimidade, a essa linha de argumentação, sem prejuízo da contribuição, da liberdade de expressão do mandato da Senadora, que pode tomar qualquer decisão, inclusive porque não estava na reunião. Vamos trabalhar de forma complementar ao inquérito e avançar naquilo que o inquérito ainda não pôde concluir. Basicamente isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Encerrada a discussão.

Concedo a palavra ao nobre Relator.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, tenho procurado me manter coerente com aquilo que estabelecemos desde o início. Repito a razão da convocação das quatro pessoas que mencionei: os dois jornalistas, o Deputado Geddel e o Sr. Alan. Os dois jornalistas, por razões óbvias, pois deram ensejo, inclusive, ao que estamos hoje fazendo aqui. Perguntei, repito, ao Delegado, a certa altura, quem, do seu ponto de vista, S. S^a considerava que poderíamos ouvir – mesmo tendo sido ouvido já no inquérito policial – para que trouxesse informações novas, fatos novos a este Conselho. Ao que S. S^a respondeu incontinente: o Sr. Alan e o Deputado Geddel.

Estou sendo coerente com o que tenho dito desde o início. Ouviremos quem quer que seja neste Conselho, sempre partindo do pressuposto de que é útil e prudente o aproveitamento dos atos já praticados no âmbito do inquérito policial e, se necessário, ouviremos pessoas que, eventualmente, já tenham sido ouvidas naquele inquérito. Não quero causar qualquer desconforto ao Conselho. Repito: estou apenas procurando ser coerente com a linha de raciocínio e de pesquisa que estamos aqui desenvolvendo desde o início. O ponto de vista do Delegado foi aquele. Sou firme, mas não sou turrão. É diferente. Se acolho a

opinião de um Delegado da Polícia Federal, no sentido de dizer que aquelas outras pessoas poderiam trazer esclarecimentos adicionais, por muito mais razão devo ouvir meus Pares aqui no Conselho.

Eu manteria a convocação dos dois jornalistas e, como disse, sou firme, mas não sou turrão. Submeto à apreciação deste Conselho a conveniência e a oportunidade de trazermos aqui, nesta Comissão, as duas outras pessoas mencionadas. Gostaria que procedêssemos a essa apreciação rapidamente.

Digo mais: não descarto a possibilidade, se houver necessidade, no curso da averiguação, de ouvirmos outras pessoas. Mas serei coerente com este critério que estabelecemos: aproveitamento dos atos já praticados, oitiva de pessoas que ainda não foram ouvidas naquele inquérito e, eventualmente, oitiva de outras pessoas que já tenham sido ouvidas.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, nota 10 para o Relator!

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra a V. Ex^a. Depois, encerraremos a discussão, para, em seguida, procedermos à votação.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Sr. Presidente, o que disseram o Senador Aloizio Mercadante e o Relator é o que também disse o Delegado. S. S^a disse que deveria ouvir novamente o Deputado Geddel Vieira Lima e o servidor Alan, porque, segundo as investigações que S. S^a fez, a conclusão foi a de que as pessoas falaram menos do que sabiam. E nós, aqui, não extrairíamos nada deles, e sim o Delegado, mesmo porque S. S^a não disse quais seriam as informações e nem poderia dizê-lo.

Concordo com o Relator na desistência de ouvir os dois, mantendo os dois jornalistas. E pediria ao Relator que desistisse da ameaça de renúncia, caso a decisão fosse outra, para votarmos livremente.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, penso que foi feliz o Relator. S. Ex^a foi claro. Estou plenamente de acordo em ouvir os dois jornalistas. Mas vamos deixar claro que S. Ex^a não desistiu de ouvir as outras pessoas. As outras questões serão

discutidas na próxima reunião. Vamos ouvir os jornalistas e depois veremos o que vamos fazer.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Eu nunca disse isso, inclusive.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas o Vice-Presidente falou.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Está encerrada a discussão.

Em votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, eu gostaria de receber um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Pois não, Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Sr. Presidente, gostaria de saber a opinião do Relator sobre o requerimento do Senador Rodolpho Tourinho, que foi muito claro ao dizer que não deseja procrastinar coisa nenhuma. O que S. Ex^a deseja é aperfeiçoar o processo, submetendo o depoimento dos dois jornalistas à competência profissional da Polícia Federal. Isso pode ser feito até amanhã. E, na segunda-feira, na terça-feira ou na quarta-feira, o Conselho de Ética pode chamar os jornalistas para depor no Conselho de Ética.

Gostaria de saber a opinião do Relator sobre esse requerimento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para contestar, porque é um absurdo querer ouvir primeiro a Polícia Federal, para depois nós os ouvirmos! Mas que inferioridade é essa nossa? Se podemos ouvi-los, devemos assim proceder. Qual é o problema?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Estamos discutindo democraticamente há muito tempo. Temos que ser mais rigorosos, pois estamos na fase de votação, em que não cabem quaisquer pedidos de palavra.

Quem votar com o Relator vota SIM, e quem estiver contra vota NÃO.

A proposta do Relator é no sentido da oitiva dessas quatro testemunhas.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Sr. Presidente, não são quatro testemunhas. Reformulei para duas testemunhas e coloquei à apreciação do Plenário a conveniência e a oportunidade de convocarmos as outras duas pessoas. O Plenário é soberano e vai decidir.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Em votação.

Quem estiver com o Relator vota SIM; quem não estiver com o Relator vota NÃO.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, gostaria que V. Ex^a me esclarecesse: votando com o Relator, estaria prejudicado o requerimento do Senador Rodolpho Tourinho?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Em tese, estaria prejudicado. Deixe-me dar uma explicação para podermos discutir.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB-MA) – Se estiver prejudicado, voto contra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador João Alberto, deixe-me explicar pois eu conversei com o Relator. S. Ex^a quer ouvir os dois jornalistas o quanto antes, mas isso não impede que, aprovado o requerimento dele, eu, pessoalmente, em nome do Conselho de Ética, faça um esforço junto ao Delegado para ouvir rapidamente os dois. Se for possível, tudo bem, mas sem prejuízo da pretensão do Relator de ouvi-los rapidamente.

Passa-se à votação.

Como vota o Senador João Alberto Souza?

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB-MA) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB-MS) – Voto a favor da proposta do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Sim.

Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PMDB-PA) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Contra a proposta do Relator.

Senador Paulo Octávio. (Pausa)

Não está presente.

Senador Demostenes Torres.

O SR. VICE-PRESIDENTE (Demostenes Torres) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL-BA) – Contra.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Jonas Pinheiro. (Pausa)

Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Contra o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senadora Heloísa Helena.

A SRA. HELOÍSA HELENA (Bloco/PT-AL) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Sibá Machado.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT-AC) – Com o Relator, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Flávio Arns.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT-PR) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Sérgio Guerra.

O SR. SÉRGIO GUERRA (PSDB-PE) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB-MT) – Com o Relator e a favor de todos os requerimentos para que sejam ouvidas todas as pessoas.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Jefferson Peres.

O SR. JEFFERSON PERES (PDT-AM) – Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Senador Geraldo Mesquita Júnior.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Favorável.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Voto conhecido.

Senador Magno Malta. (Pausa)

Não está presente.

Senador Marcelo Crivella.

O SR. MARCELO CRIVELLA (Bloco/PL – RJ) – Sr. Presidente, voto com o Relator, mas gostaria de dizer que espero que V. Ex^a tenha a sensibilidade de nos dar condições de ouvir os repórteres após a sua oitiva pela Polícia Federal. Isso nos daria muitos subsídios.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – A minha proposta não é essa, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Estamos em processo de votação, não de discussão. O voto é com o Relator ou contra. Vamos fazer um esforço.

Como vota o Senador Romeu Tuma, Corregedor?

O SR. CORREGEDOR (Romeu Tuma) – Não.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Não?

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Votaram “sim” nove Srs. Senadores; votaram “não” seis Srs. Senadores.

Está aprovada a agenda do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Temos outros requerimentos. (Pausa)

Todos serão ouvidos.

Antes de encerrar a reunião, gostaria de saber do Relator se há alguma sugestão para o nosso próximo encontro.

O SR. RELATOR (Geraldo Mesquita Júnior) – Segunda-feira.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – Sr. Presidente, sugiro que a próxima reunião seja na terça ou na quarta, depois da sessão plenária, vamos dizer, às 18 horas. Assim fazendo, poderíamos nos adiantar até 22, 23, 24h, sem que haja coincidência de horário com outras iniciativas, com os trabalhos de outras comissões.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Proposta interessante. O Relator sugere a data da oitiva.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Sr. Presidente, creio que temos que consultar os jornalistas, pois se trata de um convite, não de uma convocação.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco/PT – PR) – A data é sugestão para os jornalistas.

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) – Srs. Senadores, o Relator fará o convite, informará à Presidência qual será o dia e nós, a tempo, avisaremos o dia e a hora da reunião.

SÃO OS SEGUINTE OS DOCUMENTOS PERTINENTES À 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2003:

4ª REUNIAO DE 2003

Em 27 de março de 2003, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Costa.

LISTA DE PRESENÇA

Presidente: Juvêncio da Fonseca

Vice-Presidente: Demóstenes Torres

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Juvêncio da Fonseca	1. Ney Suassuna
João Alberto Souza	2. Pedro Simon
Ramez Tebet	3. Gerson Camata
Luiz Otávio	4. Alberto Silva
PFL	
Paulo Octávio	1. Jonas Pinheiro
Demóstenes Torres	2. César Borges
Rodolpho Tourinho	3. Renildo Santana
PT	
Heloísa Helena	1. Ana Julia Carepa
Sibá Machado	2. Fátima Cleide
Flávio Arns	3. Eduardo Suplicy
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Reginaldo Duarte
Antero Paes de Barros	2. Arthur Virgílio
PDT	
Jefferson Peres	4. Augusto Botelho
PTB	
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	1. Fernando Bezerra (PTB)
PSB, PL e PPS	
Magno Malta (PL)	1. Marcelo Crivellá (PL)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93-SF)	
Senador Romeu Tuma (Corregedor)	

Visto: _____

Brasília, 27 de março de 2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**DENÚNCIA Nº 1, DE 2003,**

Requerem ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993, providências no sentido de esclarecer episódios referentes a grampos telefônicos efetuados por responsabilidade da Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, objeto do Inquérito Policial nº 01-0037/2003-SR/DPF/BA, em face da informação dada, por jornalistas da revista "ISTOÉ" a Senadores, a respeito da existência de provas testemunhais e documentais que apontam o envolvimento do Senador Antonio Carlos Magalhães.

TERMO DE COMPROMISSO

(Conforme art. 203 do Código de Processo Penal)

PRESTADO NA 4ª REUNIÃO DE 2003,

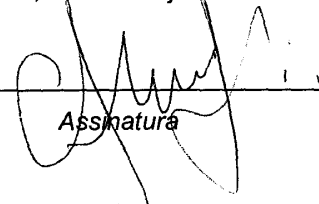
REALIZADA ÀS 10H DO DIA 27 DE MARÇO DE 2003

Nome completo?	GESIVAL GOMES DE SOUZA
Identidade?	<u>12.360.481-SSP/SP</u>
Idade?	<u>30</u>
CPF?	<u>047.268.338-12</u>
Estado Civil?	<u>Solteiro</u>
Residência?	<u>RUA DR. CLEMENTINO, 456/34-C, São Paulo-SP</u>
Profissão?	<u>DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL</u>
Local onde exerce sua atividade atualmente?	<u>BRASÍLIA-DF</u>
É parente, em algum grau, de parte envolvida?	<u>NÃO</u>

O Depoente compromete-se, nos termos do art. 203 do Código de Processo Penal, sob as penas da Lei, dizer a verdade no que souber e lhe for perguntado, não sendo obrigado a depor contra si próprio, nos termos do art. 5º, LXIII, da Constituição Federal?

Sim

Brasília, 27 de março de 2003


Assinatura

4ª REUNIÃO DE 2003

Em 27 de março de 2003, quinta-feira, às 10h, na Sala nº 02 da Ala Senador Nilo Costa.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL**VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO RELATOR DE OUVIR OS JORNALISTAS DA REVISTA "ISIDE"**Presidente: Juvêncio da Fonseca
Vice-Presidente: Demóstenes Torres

Titulares	Sim	Não	Abstenção	Suplentes	Sim	Não	Abstenção
PMDB				PMDB			
Juvêncio da Fonseca				Ney Suassuna			
João Alberto Souza		X		Pedro Simon			
Ramez Tebet	X			Gerson Camata			
Luiz Otávio		X		Alberto Silva			
PFL				PFL			
Paulo Octávio				Jonas Pinheiro			
Demóstenes Torres		X		César Borges		X	
Rodolpho Tourinho		X		Renildo Santana			
PT				PT			
Heloísa Helena	X			Ana Julia Carepa			
Sibá Machado	X			Fátima Cleide			
Flávio Arns	X			Eduardo Suplicy			
PSDB				PSDB			
Sérgio Guerra	X			Reginaldo Duarte			
Antero Paes de Barros	X			Arthur Virgílio			
PDT				PDT			
Jefferson Peres	X			Augusto Botelho			
PTB				PTB			
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	X			Fernando Bezerra			
PSB, PL e PPS				PSB, PL e PPS			
Magno Malta (PL)				Marcelo Crivella (PL)	X		
Corregedor (Membro nato)							
Romeu Tuma (PFL)		X					

TOTAL

15

SIM

09

NÃO

06

ABSTENÇÃO

VISTO:

SALA DE REUNIÕES, EM 27 DE MARÇO DE 2003

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA**

(IPL nº 01-0037/2003-SR/DPF/BA)

RELATÓRIO DE ANDAMENTO DAS INVESTIGAÇÕES

Em 19/08/2002 – Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA encaminha ofício n.º 142/2002 – Câmara dos Deputados, ao Ministro da Justiça PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO, solicitando “varredura” nos telefones de sua residência;

Em 29/08/2002, através do memorando n.º 396-GM, a Chefe de Gabinete do MJ, TAÍS GASPARIAN, encaminha a solicitação de “varredura” ao DG/DPF;

Em 10/09/2002, por despacho 4064-DG/DPF, o Chefe de Gabinete do DG/GAB encaminha a solicitação de varredura ao DPJ/DPF;

Em 11/09/2002, por despacho 2383/2002-DPJ, a solicitação de varredura foi encaminhada ao DIP/DPF;

Em 12/09/2002, a solicitação foi encaminhada à SR/DPF/BA;

Em 11/09/2002, a solicitação, via NI, foi encaminhada ao GAB/SR/DPF/BA;

Em 18/09/2002, foram expedidos ofícios à TELEMAR e TIM MAXITEL, solicitando indicação de técnicos para varredura nas linhas telefônicas do requerente;

Em 31/10/2002, a TIM exige ordem judicial para que a varredura seja acompanhada por Perito Federal;

Em 14/11/2002, a TIM convida policiais do DPF para que, no dia 27/11/2002, compareçam para apresentação de nova modalidade de atendimento de monitoramento;

Em 25/11/2002, a TIM informa que resposta referente a varredura da linha telefônica do Deputado Gedeel Vieira Lima foi encaminhada diretamente a ele;

Em 03/02/2003, o Deputado Geddel Vieira Lima requer fornecimento de cópias de todos os documentos existentes no DPF sobre a apuração da quebra de sigilo telefônico em linha telefônica de seu uso e requer instauração de inquérito policial

DO INQUÉRITO POLICIAL

Em 05/02/2003, foi instaurado inquérito policial em atenção a requerimento formulado pelo Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA, após tomada de suas declarações (Fls. 33/34).

Em 11/02/2003 foram os autos conclusos, onde se determinou o agendamento de data para a oitiva da Juíza de Direito que expediu autorização para o monitoramento da linha telefônica do deputado e a expedição de ofício solicitando a quebra de sigilo de cadastro telefônico referente às linhas objeto de monitoramento por força de autorizações expedidas pela Juíza de Direito da Comarca de Itapetinga/BA;

Em 13/02/2003, prestaram declarações nos autos a Juíza de Direito DR.^a TEREZA CRISTINA NAVARRO RIBEIRO(Fls. 43/48) e o Sub-Escrivão WELLINGTON DA SILVA (Fls. 49/50) ;

Em 13/02/2003, foi solicitado, ao MM. Juiz da 17^a Vara Criminal Federal de Salvador/BA, fosse requisitado junto às operadoras telefônicas a identificação dos titulares das 233 linhas monitoradas pela Secretaria de Segurança Pública em face das autorizações expedidas pela Justiça da Comarca de Itapetinga/BA, bem como cópias de todos os ofícios recebidos da Justiça e SSP/BA, pelas operadoras;

Em 14/02/2003, foi a Promotora de Justiça da Comarca de Itapetinga/BA, DR.^a VIRGÍNIA DE ALCÂNTARA ALVES SILVA, ouvida em declarações (Fls. 52/53);

Em 17/02/2003, às 15 horas, foi inquirido nos autos o DPF/JOSÉ RICARDO BOTELHO (Fls. 55/57), Delegado do Núcleo de Inteligência que acompanhou a varredura solicitada em período anterior a instauração do inquérito policial.

Em 18/02/2003, às 15 horas, foi inquirido nos autos o Coordenador de Modernização da SSP/BA, MARCELO ANTONIO SAMPAIO LEMOS COSTA (Fls. 59/61);

Em 18/02/2003, foi determinado o apensamento de cópias do processo n.º 261/2002, em curso perante à Comarca de Itapetinga/BA, ao inquérito policial e o apensamento de material jornalístico colhido pela Biblioteca da Procuradoria da República da Bahia.

Em 19/02/2003, foi juntado ao inquérito organograma da SSP/BA;

Em 19/02/2003, às 15 horas, foi ouvida a Delegada de Polícia DR.^a ÂNGELA SÁ LABANCA (Fls. 93/96), que instaurou e presidiu o inquérito onde foram expedidas as autorizações para o grampo judicial; bem como, às 19 horas, o supervisor jurídico da TIM MAXITEL, DR. CHARLES MOTA (Fls. 97/101);

Em 20/02/2003, foi solicitado ao Secretário de Segurança Pública da Bahia, indicação e qualificação de funcionários da CENTEL/SSP/BA, relação completa de telefones que estavam à disposição de ALAN FARIAS, VALDIR GOMES BARBOSA, KÁTIA ALVES e JORGE LUIS DOS SANTOS;

Em 20/02/2003, foi solicitado ao Governador do Estado da Bahia, a relação dos telefones fixos e celulares postos à disposição das Casas Civil e Militar;

Em 20/02/2003, foi solicitada à TIM MAXITEL de Salvador/BA, cópias dos registros funcionais dos estagiários ADRIANO RAMOS e PALOMA MALTEZ;

Em 20/02/2003, foi solicitado à TIM MAXITEL de Belo Horizonte/MG, cópia dos registros funcionais dos funcionários MAURO ALEXANDRE CRUZ e HERBERT RODRIGUES;

Em 20/02/2003, às 15 horas, foi ouvida a Promotora de Justiça da Comarca de Itapetinga/BA, DRª TELMA LEAL DE OLIVEIRA (Fls. 103/105);

Em 22/02/2002, às 20 e 23h30m, foram ouvidos, respectivamente, ADRIANA VIANA BARRETO (Fls. 109/112) e PLÁCIDO SERRA DE FARIA (Fls. 113/118);

Em 24/02/2003, foram interrogados e indiciados VALDIR GOMES BARBOSA (Fls. 234/245) e ALAN SOUZA FARIAS (Fls. 246/253);

Em 25/02/2003, foi ouvido em declarações DARTHAGNAN FRANCISCO PINHEIRO (Fls. 270/273);

Em 26/02/2003, tendo em vista o advento das festas de Carnaval, e estar por se expirar o prazo de permanência dos autos em cartório, foi determinada a remessa do inquérito policial para a Justiça Federal, solicitando novo prazo para prosseguimento das diligências.

O IPL RETORNOU DA 17ª VARA ESPECIALIZADA CRIMINAL, EM 11/03/2003.

Em 13/03/2003, foi ouvido em declarações NELSON VICENTE PORTELA PELEGIRINO (Fls. 298/300) e BENITO DA GAMA SANTOS (Fls. 301/306);

Em 14/03/2003, foi ouvido em declarações MAURO ALEXANDRE ALVES DA CRUZ (Fls. 323/327);

Em 18/03/2003, foi ouvido em declarações DENISE CONCEIÇÃO DOS REIS ALMEIDA (Fls. 337/346);

Em 18/03/2003, foi qualificado e interrogado ALBERTO FERNANDES FREIRE JÚNIOR (Fls. 367/373);

Em 19/03/2003, foi ouvido em declarações JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO (Fls. 384/388);

Em 19/03/2003, foi qualificado e interrogado EDNILSON BISPO DOS SANTOS (Fls. 390/394);

Em 20/03/2003, foi qualificado e interrogado ANTONIO JORGE DE DEUS ALMEIDA (Fls. 405/411);

Em 20/03/2003, foi ouvido em declarações WILTON DOS SANTOS FERREIRA (Fls. 416/419);

Em 21/03/2003, foi ouvido em declarações CARLOS ANTONIO DOS SANTOS (Fls. 421/423);

Em 25/03/2003, foi ouvido em declarações JORGE CESAR DE CASTRO PEREIRA (Fls. 449/452);

Em 25/03/2003, foi ouvido em declarações JOEL SANTOS DE JESUS (Fls. 453/457);

Em 26/03/2003, foi ouvido em declarações IBIRÁ JOSÉ BATISTA DOS SANTOS (Fls. 459/461);

Em 26/03/2003, foi ouvido em declarações AURÉLIO FRAGA FRANCO (Fls. 462/465);

PRÓXIMAS OITIVAS JÁ DESIGNADAS:

TULIO RENATO CÂNDIDO DE SOUZA ,
HERBERT RODRIGUES,
EDNA MARIA DOS SANTOS,
EVERALDO FERREIRA CRUZ,
CARLOS ALBERTO DE ARAÚJO GOES,
GEDDEL QUADROS VIEIRA LIMA,
ADRIANO DOS SANTOS RAMOS,
PALOMA CAVADAS MALTEZ e
ROBERTO COSTA E SILVA,

O SR. PRESIDENTE (Juvêncio da Fonseca) _
Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 14ho5min.)

PORTARIA DO PRESIDENTE
Nº 003 , de 2003.

*Altera o art. 4º da Portaria nº 2, de 2003, do
Presidente do Senado Federal.*

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de atribuição que lhe confere o art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - O art. 4º da portaria nº 2, de 2003, do Presidente do Senado passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º - A solicitação de ressarcimento será formalizada pelo **Parlamentar** respectivo, por meio do preenchimento e da assinatura do requerimento padrão, contendo a identificação dos documentos objeto da solicitação (número, data de emissão, validade, *discriminação* de cada item do serviço prestado e do material adquirido, valor, etc) e a expressa declaração do **Parlamentar** de que assume total responsabilidade quanto à veracidade e à autenticidade da documentação encaminhada, inclusive quanto à atestação de que o serviço/material foi efetivamente prestado/entregue, conforme estabelecido nesta Portaria e no Ato da Comissão Diretora nº 3, de 2003”.

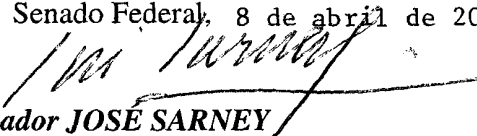
§ 1º - Além do requerimento padrão preenchido e assinado na forma deste artigo, caberá ao **Parlamentar** comprovar a realização das despesas mediante a apresentação de:

I - nota fiscal original, em primeira via, **emitida em nome do Parlamentar ou, quando for o caso, em nome de Servidor ocupante de cargo em seu gabinete**, datada e com a completa discriminação da despesa, isenta de rasuras, acréscimos, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade e devidamente quitada, quando se tratar de pagamento a pessoa jurídica;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 8 de abril de 2003.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

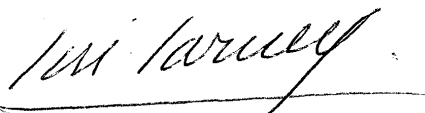
ATOS DO PRESIDENTE**ATO DO PRESIDENTE
Nº 129 , DE 2003**

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE :

dispensar, a pedido, o servidor **WAGNER FRAGA FRIAÇA** do cargo de Diretor da Subsecretaria de Pessoal Inativo, da Secretaria de Recursos Humanos, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 1º de fevereiro.

Senado Federal, 8 de abril de 2003.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

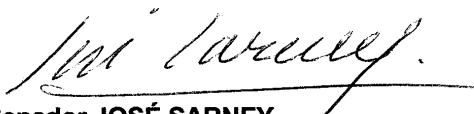
**ATO DO PRESIDENTE
Nº 130 , DE 2003**

O **PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997,

RESOLVE :

designar a servidora **MARIA DE FÁTIMA CAMPOS RIBEIRO** para exercer o cargo de Diretor da Subsecretaria de Pessoal Inativo, da Secretaria de Recursos Humanos, Símbolo FC-08, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com efeitos a partir de 1º de fevereiro.

Senado Federal, 8 de abril de 2003.



Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

ATO DO PRESIDENTE
Nº 131, DE 2003

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e regulamentares, e

considerando a relevante contribuição do Senado Federal no processo de democratização e consolidação política do Brasil, como instituição representativa para onde convergem os legítimos anseios e interesses dos Estados-membros que constituem a República Federativa do Brasil;

considerando a necessidade de se resgatar da história o papel que o Senado Federal desempenha, ao longo de cento e oitenta anos, quando se iniciou o processo político do Sistema Bicameral;

considerando a necessidade de apresentar à sociedade a contribuição histórica, os mementos e a realidade do Senado Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar o Ato do Presidente nº 2, de 2002.

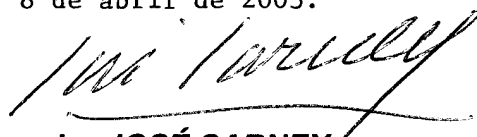
Art. 2º – Instituir Comissão Especial com a incumbência de propor, planejar, orientar, coordenar e supervisionar a implementação e divulgação das atividades à História do Senado, do Império à República.

Art. 3º – A Comissão será presidida pelo Diretor-Geral do Senado Federal, integrada pelos titulares do Instituto Legislativo Brasileiro, da Secretaria-Geral da Mesa, da Secretaria de Comunicação Social, da Consultoria Legislativa, da Subsecretaria de Biblioteca, da Assessoria de Planejamento e Modernização, da Subsecretaria de Relações Públicas, como membros.

Art. 4º – Para consecução de seus objetivos o Presidente da Comissão poderá designar Subcomissões que se fizerem necessárias.

Art. 5º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 8 de abril de 2003.


Senador JOSÉ SARNEY
Presidente do Senado Federal

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 048 , DE 2003

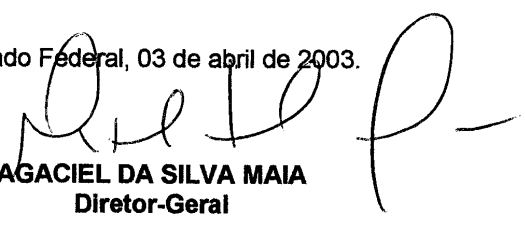
O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 320, da Resolução nº 09, de 1997, que altera o Regulamento Administrativo do Senado Federal,

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial, instituída pela Portaria nº 66, de 2002, do Diretor-Geral do Senado Federal, com vistas a implementar os trabalhos de conferência e correção dos dados atualmente existentes no Banco de Dados do Histórico Funcional e do Pagamento dos Senadores e servidores ativos.

II - Esta Portaria, de caráter improrrogável, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de março.

Senado Federal, 03 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

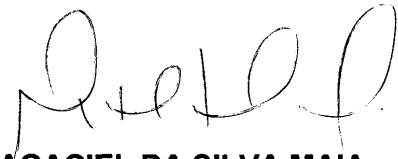
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3084 , DE 2003

O **DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

exonerar **BRUNO MENDES** do cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, do Gabinete da Liderança do PMDB e, **nomeá-lo** para exercer o cargo em comissão de Assessor do Órgão Central de Coordenação e Execução.

Senado Federal, 08 de abril de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

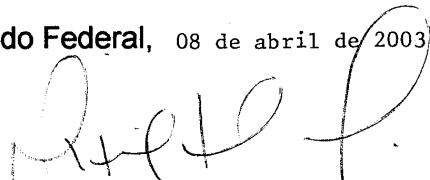
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3085 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos Atos do Presidente do Senado Federal nºs 181/1997, 35/2002 e 58/2003,

RESOLVE:

nomear **Gilvam Pinheiro Borges**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, do Gabinete da Liderança do PMDB, do Quadro de Pessoal do Senado Federal.

Senado Federal, 08 de abril de 2003.



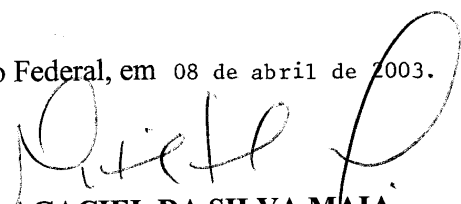
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3086 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007367/03-1,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **SILVANA SURUAGY DO AMARAL DANTAS** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do PMDB.

Senado Federal, em 08 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3087 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo n.º 006695/03-5,

RESOLVE designar o servidor SALUSTIANO RODRIGUES DE BRITO, matrícula 4931, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Alvaro Dias, a partir de 27 de março de 2003.

Senado Federal, 08 de abril de 2003.



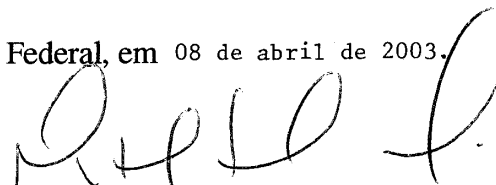
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3088 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007590/03-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **ANA PAULA GUEDES SAIDE** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 08 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3089 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006987/03-6**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **VICENTE INÁCIO MARTINS FREIRE** para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Garibaldi Alves Filho.

Senado Federal, em 08 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**N.º 3090 , DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **006566/03-0**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JEFERSON RODRIGUES MESSIAS** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Jorge Bornhausen.

Senado Federal, em 08 de abril de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 3091, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 007590/03-2

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 2577, publicado no Boletim de Pessoal do Senado Federal n.º 2716, que nomeou CRISTIANY BORGES TRAVAGLIA para o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, no Gabinete do Senador Magno Malta.

Senado Federal, em 08 de abril de 2003.



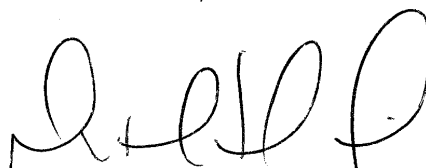
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL**Nº. 3092, DE 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral n.º 3054, de 2003, publicado no Boletim Administrativo de Pessoal do Senado Federal n.º 2728, de 07/04/2003, haja vista que o senhor FRANCISCO EDSON RODRIGUES DE LIMA, já havia tomado posse no cargo, em comissão, de Motorista AP-5.

Senado Federal, em 8 de abril de 2003.



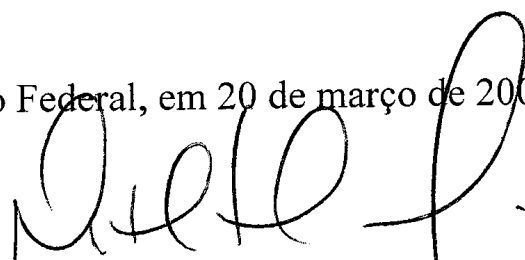
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3093 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003.329/03-8**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **FRANCISCO EDSON RODRIGUES DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Motorista, AP-5 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

Senado Federal, em 20 de março de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)**

BAHIA		PFL	- Heráclito Fortes
PFL	- Rodolpho Tourinho	PMDB	- Mão Santa
PFL	- Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	- César Borges	PTB	- Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB	- Garibaldi Alves Filho
PT	- Roberto Saturnino	PFL	- José Agripino
PL	- Marcelo Crivella	SANTA CATARINA	
PMDB	- Sérgio Cabral	PFL	- Jorge Bornhausen
MARANHÃO		PT	- Ideli Salvatti
PMDB	- João Alberto Souza	PSDB	- Leonel Pavan
PFL	- Edison Lobão	ALAGOAS	
PFL	- Roseana Sarney	PT	- Heloísa Helena
PARÁ		PMDB	- Renan Calheiros
PMDB	- Luiz Otávio	PSDB	- Teotônio Vilela Filho
PT	- Ana Júlia Carepa	SERGIPE	
PTB	- Duciomar Costa	PFL	- Renildo Santana
PERNAMBUCO		PDT	- Almeida Lima
PFL	- José Jorge	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PFL	- Marco Maciel	AMAZONAS	
PSDB	- Sérgio Guerra	PMDB	- Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB	- Arthur Virgílio
PT	- Eduardo Suplicy	PDT	- Jefferson Peres
PT	- Aloizio Mercadante	PARANÁ	
PFL	- Romeu Tuma	PSDB	- Alvaro Dias
MINAS GERAIS		PT	- Flávio Arns
PL	- Aelton Freitas	PDT	- Osmar Dias
PSDB	- Eduardo Azeredo	ACRE	
PMDB	- Hélio Costa	PT	- Tião Viana
GOIÁS		PSB	- Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	- Íris de Araújo	PT	- Sibá Machado
PFL	- Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB	- Lúcia Vânia	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		PT	- Delcídio Amaral
PSDB	- Antero Paes de Barros	PMDB	- Ramez Tebet
PFL	- Jonas Pinheiro	DISTRITO FEDERAL	
PT	- Serys Slhessarenko	PMDB	- Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		PT	- Eurípedes Camargo
PMDB	- Pedro Simon	PFL	- Paulo Octávio
PT	- Paulo Paim	TOCANTINS	
PTB	- Sérgio Zambiasi	PSDB	- Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PFL	- João Ribeiro
PSDB	- Reginaldo Duarte	PFL	- Leomar Quintanilha
PPS	- Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ	
PSDB	- Tasso Jereissati	PMDB	- José Sarney
PARAÍBA		PSB	- João Capiberibe
PMDB	- Ney Suassuna	PTB	- Papaléo Paes
PFL	- Efraim Moraes	RONDÔNIA	
PMDB	- José Maranhão	PMDB	- Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		PT	- Fátima Cleide
PPS	- João Batista Motta	PMDB	- Valdir Raupp
PMDB	- Gerson Camata	RORAIMA	
PL	- Magno Malta	PPS	- Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PDT	- Augusto Botelho
PMDB	- Alberto Silva	PSDB	- Romero Jucá

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em março de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital (constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária (constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil)
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão para análise da Medida Provisória nº 70, de 2002 – participação de capital estrangeiro nas empresas jornalísticas e de radiodifusão (constituída na Reunião de 14/10/2002 e extinta na 1ª Reunião de 2003, em 17.2.2003)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)
- Assunção Hernandez Moraes de Andrade (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão para análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175, de 2001 (capital estrangeiro nas TVs a Cabo) (constituída na Reunião de 17/03/2003)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995

2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001

4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador **JUVÊNCIO DA FONSECA** ² Vice-Presidente: Senador **DEMÓSTENES TORRES** ²

PMDB					
<u>Titulares</u>		Ramal	Suplentes		Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
Flávio Arns	PR	2402	3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
Geraldo Mesquita Júnior (PSB)	AC	1078	1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 19.03.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO ¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)

Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Slhessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Gilberto Mestrinho	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Moraes	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n.º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. (vago)
Renan Calheiros	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Moraes
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. (vago)
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n.º 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3114605 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Ramez Tebet
Garibaldi Alves Filho	2. João Alberto Souza
José Maranhão	3. Íris de Araújo
Juvêncio da Fonseca	4. Valmir Amaral
Luiz Otávio	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Efraim Morais
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário n.º 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: gildete@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTE
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. (vago)
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
<u>PMDB</u>	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
<u>PFL</u>	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
<u>PSDB</u>	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
<u>PDT</u>	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
<u>PPS</u>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n ° 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br

Atualizada em 1º/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Eurípedes Camargo	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Moraes	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Romero Jucá	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

Atualizada em 24/03/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Moraes	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3113915 Fax: 3111060

E – Mail: mariadul@senado.br .
Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
<u>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)</u>	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. (vago)
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. (vago) ¹
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

10 Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n º 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação geral: 03.12.2001

2ª Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
<u>Senadora Íris de Araújo</u> ¹	<u>GO</u>	<u>3148</u>
PFL		
Senadora Roseana Sarney ¹	MA	3070
PT		
<u>Senadora Serys Slhessarenko</u> ¹	<u>MT</u>	<u>2291</u>
PSDB		
<u>Senadora Lúcia Vânia</u> ¹	<u>GO</u>	<u>2038</u>
PDT		
<u>Senador Augusto Botelho</u> ³	<u>RR</u>	<u>2041</u>
PTB		
<u>Senador Papaléo Paes</u> ¹	<u>AP</u>	<u>3253</u>
PSB		
<u>Senador Geraldo Mesquita Júnior</u> ²	<u>AC</u>	<u>1078</u>
PL		
<u>Senador Magno Malta</u> ¹	<u>ES</u>	<u>4164</u>
PPS		
<u>Senadora Patrícia Saboya Gomes</u> ¹	<u>CE</u>	<u>2301</u>

Atualizada em 12.3.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4569

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,0
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002
gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho. Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta n° 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X -- Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA – DF – CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 306 PÁGINAS